SENADO FEDERAL

CPMI PETROBRAS

PAUTA DA 18ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

18/11/2014
TERÇA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Gim

CPMI Petrobras

18ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 18/11/2014.

18ª REUNIÃO

Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	14/2014	Deputado Onyx Lorenzoni	121
2	22/2014	Deputado Onyx Lorenzoni	126
3	23/2014	Deputado Onyx Lorenzoni	131
4	24/2014	Deputado Onyx Lorenzoni	139
5	25/2014	Deputado Onyx Lorenzoni	146
6	26/2014	Deputado Onyx Lorenzoni	153

7	**28/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**160**
8	**29/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**167**
9	**40/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**179**
10	**43/2014**	**Deputado Simplício Araújo**	**182**
11	**45/2014**	**Deputado Simplício Araújo**	**183**
12	**54/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**188**
13	**56/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**189**
14	**57/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**191**
15	**58/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**193**
16	**59/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**195**
17	**60/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**196**
18	**61/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**197**
19	**62/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**198**
20	**63/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**199**

21	**64/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**200**
22	**65/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**201**
23	**67/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**202**
24	**68/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**203**
25	**70/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**204**
26	**71/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**205**
27	**72/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**206**
28	**74/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**207**
29	**75/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**208**
30	**76/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**209**
31	**77/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**210**
32	**78/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**211**
33	**79/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**212**
34	**80/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**213**

35	**82/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**215**
36	**85/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**217**
37	**86/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**219**
38	**87/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**221**
39	**88/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**223**
40	**90/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**225**
41	**94/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**227**
42	**95/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**228**
43	**96/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**230**
44	**100/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**232**
45	**103/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**233**
46	**107/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**234**
47	**108/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**235**
48	**110/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**236**

49	**111/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**237**
50	**112/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**238**
51	**113/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**239**
52	**114/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**240**
53	**116/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**241**
54	**117/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**242**
55	**118/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**243**
56	**120/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**244**
57	**121/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**245**
58	**122/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**246**
59	**124/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**247**
60	**125/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**248**
61	**126/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**249**
62	**215/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**250**

63	**220/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**251**
64	**222/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**252**
65	**223/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**253**
66	**225/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**254**
67	**227/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**255**
68	**228/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**256**
69	**230/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**257**
70	**231/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**258**
71	**232/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**259**
72	**234/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**260**
73	**237/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**261**
74	**238/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**262**
75	**239/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**263**
76	**240/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**264**

77	**243/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**265**
78	**245/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**266**
79	**247/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**267**
80	**248/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**268**
81	**250/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**269**
82	**254/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**270**
83	**256/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**274**
84	**259/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**277**
85	**260/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**278**
86	**261/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**279**
87	**262/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**280**
88	**263/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**281**
89	**266/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**282**
90	**267/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**286**

91	**270/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**291**
92	**272/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**295**
93	**275/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**301**
94	**276/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**308**
95	**278/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**317**
96	**279/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**318**
97	**280/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**319**
98	**281/2014**	**Senador Alvaro Dias**	**320**
99	**282/2014**	**Senador Alvaro Dias**	**325**
100	**283/2014**	**Deputado Izalci**	**330**
101	**288/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**331**
102	**289/2014**	**Senador Alvaro Dias**	**337**
103	**291/2014**	**Senador Alvaro Dias**	**348**
104	**294/2014**	**Senador Alvaro Dias**	**353**

105	**296/2014**	**Senador Alvaro Dias**	**357**
106	**299/2014**	**Senador Alvaro Dias**	**365**
107	**301/2014**	**Deputado Izalci**	**373**
108	**302/2014**	**Deputado Izalci**	**374**
109	**305/2014**	**Deputado Izalci**	**380**
110	**306/2014**	**Deputado Izalci**	**381**
111	**307/2014**	**Deputado Izalci**	**386**
112	**308/2014**	**Deputado Izalci**	**392**
113	**309/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**398**
114	**310/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**404**
115	**312/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**410**
116	**313/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**415**
117	**314/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**420**
118	**315/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**423**

119	**316/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**429**
120	**318/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**430**
121	**319/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**437**
122	**321/2014**	**Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos**	**442**
123	**322/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**443**
124	**325/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**444**
125	**327/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**454**
126	**328/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**455**
127	**329/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**456**
128	**330/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**457**
129	**332/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**458**
130	**335/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**461**
131	**336/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**466**
132	**338/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**471**

133	**339/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**476**
134	**340/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**481**
135	**341/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**486**
136	**343/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**487**
137	**344/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**488**
138	**346/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**489**
139	**347/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**490**
140	**348/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**491**
141	**349/2014**	**Deputado Izalci**	**496**
142	**350/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**497**
143	**351/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**498**
144	**354/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**505**
145	**355/2014**	**Deputado Izalci**	**510**
146	**356/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**511**

147	**357/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**512**
148	**358/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**519**
149	**359/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**525**
150	**360/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**530**
151	**362/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**534**
152	**363/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**539**
153	**364/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**542**
154	**366/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**548**
155	**367/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**549**
156	**368/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**556**
157	**369/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**561**
158	**370/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**562**
159	**371/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**567**
160	**372/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**571**

161	**373/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**579**
162	**374/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**580**
163	**375/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**583**
164	**376/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**586**
165	**377/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**593**
166	**378/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**594**
167	**384/2014**	**Deputado Izalci**	**595**
168	**385/2014**	**Deputado Izalci**	**596**
169	**386/2014**	**Deputado Izalci**	**597**
170	**387/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**598**
171	**388/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**599**
172	**395/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**604**
173	**396/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**609**
174	**398/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**617**

175	**399/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**623**
176	**404/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**627**
177	**405/2014**	**Deputado Izalci**	**628**
178	**409/2014**	**Senador Mário Couto**	**629**
179	**410/2014**	**Senador Mário Couto**	**630**
180	**412/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**633**
181	**413/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**634**
182	**414/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**635**
183	**415/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**642**
184	**416/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**643**
185	**417/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**644**
186	**420/2014**	**Senador Mário Couto**	**645**
187	**421/2014**	**Senador Mário Couto**	**646**
188	**422/2014**	**Senador Mário Couto**	**647**

189	**426/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**648**
190	**427/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**649**
191	**430/2014**	**Deputado Izalci**	**650**
192	**431/2014**	**Senador Mário Couto**	**651**
193	**432/2014**	**Senador Mário Couto**	**657**
194	**433/2014**	**Senador Mário Couto**	**658**
195	**434/2014**	**Senador Mário Couto**	**659**
196	**435/2014**	**Senador Mário Couto**	**660**
197	**543/2014**	**Deputado João Magalhães**	**661**
198	**544/2014**	**Deputado João Magalhães**	**662**
199	**545/2014**	**Deputado João Magalhães**	**663**
200	**546/2014**	**Deputado João Magalhães**	**664**
201	**547/2014**	**Deputado João Magalhães**	**665**
202	**548/2014**	**Deputado João Magalhães**	**666**

203	**549/2014**	**Deputado João Magalhães**	**667**
204	**550/2014**	**Deputado João Magalhães**	**668**
205	**551/2014**	**Deputado João Magalhães**	**669**
206	**552/2014**	**Deputado Sandro Mabel**	**670**
207	**556/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**673**
208	**557/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**676**
209	**558/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**680**
210	**559/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**684**
211	**560/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**688**
212	**562/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**691**
213	**563/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**698**
214	**564/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**706**
215	**565/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**710**
216	**567/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**714**

217	**569/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**718**
218	**570/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**721**
219	**571/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**725**
220	**572/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**734**
221	**573/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**743**
222	**574/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**752**
223	**576/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**761**
224	**584/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**764**
225	**587/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**768**
226	**588/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**773**
227	**589/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**779**
228	**590/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**784**
229	**591/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**789**
230	**592/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**794**

231	**594/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**799**
232	**595/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**804**
233	**596/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**809**
234	**597/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**818**
235	**598/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**821**
236	**599/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**826**
237	**600/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**834**
238	**601/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**838**
239	**602/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**843**
240	**603/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**848**
241	**604/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**857**
242	**615/2014**	**Deputado Enio Bacci**	**863**
243	**616/2014**	**Deputado Izalci**	**867**
244	**620/2014**	**Deputado Marcos Rogério**	**868**

245	**621/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**871**
246	**622/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**878**
247	**624/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**884**
248	**625/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**888**
249	**626/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**891**
250	**627/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**892**
251	**628/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**893**
252	**629/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**896**
253	**630/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**900**
254	**632/2014**	**Deputado Júlio Delgado**	**904**
255	**633/2014**	**Deputado Júlio Delgado**	**907**
256	**635/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**910**
257	**636/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**913**
258	**638/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**916**

259	**639/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**917**
260	**640/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**918**
261	**643/2014**	**Deputado João Magalhães**	**919**
262	**644/2014**	**Deputado João Magalhães**	**922**
263	**646/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**925**
264	**647/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**928**
265	**649/2014**	**Senador Ruben Figueiró**	**930**
266	**650/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**933**
267	**651/2014**	**Deputado Marcos Rogério**	**938**
268	**653/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**941**
269	**654/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**949**
270	**655/2014**	**Deputado Sandro Mabel**	**950**
271	**656/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**951**
272	**657/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**954**

273	**658/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**957**
274	**659/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**960**
275	**660/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**963**
276	**661/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**964**
277	**662/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**965**
278	**663/2014**	**Deputado Eduardo Cunha**	**966**
279	**664/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**968**
280	**665/2014**	**Deputado Izalci**	**971**
281	**666/2014**	**Deputado Izalci**	**972**
282	**667/2014**	**Deputado Izalci**	**973**
283	**668/2014**	**Deputado Izalci**	**974**
284	**669/2014**	**Deputado Izalci**	**975**
285	**670/2014**	**Deputado Izalci**	**976**
286	**671/2014**	**Deputado Izalci**	**977**

287	**672/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**978**
288	**673/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**979**
289	**674/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**980**
290	**675/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**981**
291	**676/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**982**
292	**677/2014**	**Deputado Hugo Leal**	**983**
293	**678/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1010**
294	**679/2014**	**Deputado Eduardo Cunha**	**1014**
295	**680/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**1016**
296	**681/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**1021**
297	**682/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**1026**
298	**687/2014**	**Deputado Izalci**	**1031**
299	**688/2014**	**Deputado Izalci**	**1035**
300	**689/2014**	**Deputado Izalci**	**1039**

301	**690/2014**	**Deputado Izalci**	**1043**
302	**691/2014**	**Deputado Izalci**	**1044**
303	**692/2014**	**Deputado Izalci**	**1045**
304	**693/2014**	**Deputado Izalci**	**1046**
305	**694/2014**	**Deputado Izalci**	**1050**
306	**697/2014**	**Senador Humberto Costa**	**1055**
307	**701/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1060**
308	**709/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1061**
309	**711/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1068**
310	**713/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1071**
311	**714/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1072**
312	**715/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1073**
313	**716/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1074**
314	**717/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1075**

315	**719/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1076**
316	**721/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1077**
317	**722/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**1088**
318	**723/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**1094**
319	**725/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1100**
320	**726/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1102**
321	**728/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1106**
322	**729/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1107**
323	**730/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1110**
324	**731/2014**	**Deputado Izalci**	**1111**
325	**732/2014**	**Deputado Izalci**	**1112**
326	**733/2014**	**Deputado Izalci**	**1113**
327	**734/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1114**
328	**735/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1115**

329	**736/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1116**
330	**738/2014**	**Deputado Enio Bacci**	**1117**
331	**739/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1119**
332	**742/2014**	**Senador Gim**	**1124**
333	**743/2014**	**Senador Gim**	**1125**
334	**745/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1126**
335	**746/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1129**
336	**748/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1130**
337	**749/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1131**
338	**750/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1132**
339	**751/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1133**
340	**752/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**1134**
341	**753/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**1140**
342	**754/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**1146**

343	**756/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1152**
344	**757/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1155**
345	**758/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1159**
346	**759/2014**	**Deputado Enio Bacci**	**1166**
347	**760/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1169**
348	**761/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1173**
349	**762/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1174**
350	**763/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1175**
351	**764/2014**	**Deputado Izalci**	**1178**
352	**765/2014**	**Deputado João Magalhães**	**1179**
353	**766/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1182**
354	**767/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1183**
355	**768/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1184**
356	**769/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1185**

357	**770/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1190**
358	**771/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1192**
359	**773/2014**	**Deputado Eduardo Cunha**	**1193**
360	**774/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1195**
361	**775/2014**	**Deputado Eduardo Cunha**	**1197**
362	**776/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1199**
363	**777/2014**	**Deputado Izalci**	**1203**
364	**778/2014**	**Deputado Izalci**	**1204**
365	**779/2014**	**Deputado Izalci**	**1205**
366	**780/2014**	**Deputado Izalci**	**1206**
367	**781/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1207**
368	**782/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1208**
369	**783/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1217**
370	**785/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1227**

371	**786/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1236**
372	**787/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1240**
373	**788/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1245**
374	**789/2014**	**Deputado Onyx Lorenzoni**	**1250**
375	**790/2014**	**Deputado Izalci**	**1257**
376	**791/2014**	**Deputado Izalci**	**1258**
377	**792/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1259**
378	**793/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1262**
379	**794/2014**	**Deputado Fernando Francischini**	**1265**
380	**795/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1266**
381	**796/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1267**
382	**797/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1268**
383	**798/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1269**
384	**799/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1270**

385	**800/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1271**
386	**801/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1272**
387	**802/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1273**
388	**804/2014**	**Deputado Izalci**	**1274**
389	**805/2014**	**Deputado Izalci**	**1285**
390	**806/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1286**
391	**807/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1289**
392	**808/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1292**
393	**809/2014**	**Deputado Izalci**	**1294**
394	**810/2014**	**Senadora Vanessa Grazziotin**	**1298**
395	**811/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1300**
396	**812/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1302**
397	**813/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1304**
398	**814/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1306**

399	**815/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1308**
400	**816/2014**	**Deputado Afonso Florence**	**1310**
401	**817/2014**	**Deputado João Magalhães**	**1313**
402	**818/2014**	**Deputado Izalci**	**1316**
403	**819/2014**	**Senador Humberto Costa**	**1319**
404	**820/2014**	**Senador Humberto Costa**	**1322**
405	**833/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1325**
406	**834/2014**	**Deputado Carlos Sampaio**	**1329**
407	**862/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1332**
408	**864/2014**	**Deputado Rodrigo Maia**	**1333**
409	**865/2014**	**Deputado Arnaldo Faria de Sá**	**1334**
410	**866/2014**	**Deputado Rubens Bueno**	**1335**
411	**867/2014**	**Deputado Izalci**	**1336**

CPMI PETROBRAS - CPMIPETRO

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim

(32 titulares e 32 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)					
João Alberto Souza(PMDB)	MA	(061) 3303-6352 / 6349	1 VAGO		
Valdir Raupp(PMDB)	RO	(61) 3303-2252/2253	2 VAGO		
Vital do Rêgo(PMDB)	PB	(61) 3303-6747	3 VAGO		
Sérgio Petecão(PSD)	AC	(61) 3303-6706 a 6713	4 VAGO		
Ciro Nogueira(PP)	PI	(61) 3303-6185 / 6187	5 VAGO		
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)					
José Pimentel(PT)	CE	(61) 3303-6390 /6391	1 Jorge Viana(PT)	AC	(61) 3303-6366 e 3303-6367
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM	(61) 3303-6726	2 Inácio Arruda(PCdoB)	CE	(61) 3303-5791 3303-5793
Humberto Costa(PT)	PE	(61) 3303-6285 / 6286	3 Ana Rita(PT)	ES	(61) 3303-1129
Acir Gurgacz(PDT)	RO	(61) 3303-3132/1057	4 Paulo Paim(PT)	RS	(61) 3303-5227/5232
Anibal Diniz(PT)	AC	(61) 3303-4546 / 3303-4547	5 Wellington Dias(PT)	PI	(61) 3303 9049/9050/9053
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)					
Antonio Aureliano(PSDB)(12)(16)	MG	3303.4621 / 3303.5067	1 Ruben Figueiró(PSDB)	MS	(61) 3303-1128 / 4844
Mário Couto(PSDB)	PA	(61) 3303-3050	2 Flexa Ribeiro(PSDB)	PA	(61) 3303-2342
Jayme Campos(DEM)	MT	(61) 3303-4061/1048	3 José Agripino(DEM)	RN	(61) 3303-2361 a 2366
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)					
VAGO(25)			1 Eduardo Amorim(PSC)(9)	SE	(61) 3303 6205 a 3303 6211
Gim(PTB)	DF	(61) 3303-1161/3303-1547	2 Blairo Maggi(PR)(11)	MT	(61) 3303-6167
PROS					
Ataídes Oliveira	TO	(61) 3303-2163/2164	1 VAGO		
PT					
Marco Maia	RS	3215-5964	1 Afonso Florence	BA	3215-5481
Sibá Machado	AC	3215-5421	2 Iriny Lopes	ES	3215-5469
PMDB					
Sandro Mabel(4)	GO	3215-5443	1 João Magalhães	MG	3215-5211
Lucio Vieira Lima	BA	3215-5612	2 Eduardo Cunha(4)	RJ	3215-5510
PSD					
Hugo Napoleão	PI	3215-5414	1 Jaime Martins	MG	3215-5333
José Carlos Araújo	BA	3215-5246	2 Moreira Mendes	RO	3215-5943
PSDB					
Antonio Imbassahy(5)(7)(14)(15)(22)(24)(26)	BA	3215-5810	1 Izalci	DF	3215-5284
PP					
Aguinaldo Ribeiro	PB	3215-5735	1 José Otávio Germano	RS	3215-5424
DEM					
Rodrigo Maia(2)(3)(13)(20)(21)	RJ	3215-5308	1 Onyx Lorenzoni(3)(6)(8)(10)(13)(17)(23)	RS	3215-5828
PR					
Bernardo Santana de Vasconcellos	MG	3215-5854	1 João Carlos Bacelar(1)	BA	3215-5928
PSB					
Júlio Delgado	MG	3215-5323	1 Alexandre Roso	RS	3215-5742
SD					
Fernando Francischini	PR	3215-5265	1 Augusto Coutinho(19)	PE	3215-5835
Bloco PV, PPS					
Rubens Bueno(PPS)	PR	3215-5623	1 Eurico Júnior(PV)	RJ	3215-5375
PTB					
Arnaldo Faria de Sá	SP	3215-5929	1 Antonio Brito	BA	3215-5479
PROS					
Ronaldo Fonseca(18)	DF	3215-5382	1 Hugo Leal	RJ	3215-5631

PDT

Enio Bacci	RS	3215-5930	1 Marcos Rogério	RO	3215-5583

(1) Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

(2) Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

(3) Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

(4) Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

(5) Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

(6) Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM

(7) Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

(8) Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.

(9) Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

(10) Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.

(11) Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

(12) O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.

(13) Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.

(14) Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.

(15) Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.

(16) Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.

(17) Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.

(18) Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.

(19) Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplício Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.

(20) Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.

(21) Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.

(22) Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.

(23) Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.

(24) Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.

(25) Vago em virtude de o Senador Antonio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato, devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

(26) Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 17-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 924, de 2014, da Liderança do PSDB.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033490
FAX: 6133031176

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: coceti@senado.leg.br

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Em 18 de novembro de 2014
(terça-feira)
às 14h30

PAUTA

18ª Reunião

CPMI PETROBRAS - CPMIPETRO

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim
RELATOR: Deputado Marco Maia

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

.

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 14, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Leonardo Meirelles.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 22, de 2014

Convoca o Sr. Leandro Meirelles para prestar depoimento nesta CPMI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 23, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Marcos Cezar Ferreira de Moura.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 24, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Renato de Souza Duque.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 25, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Ildo Luís Sauer.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 26, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 28, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Guilherme Estrella.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 29, de 2014

Solicita a criação da Subcomissão do Fundo de Pensão da Petros.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Rodrigo Maia

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 40, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Silvio Sinedino.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 43, de 2014

Requer a convocação do Sr. Guido Mantega.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Simplício Araújo

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 45, de 2014

Requer seja convocado o Sr. José Sérgio de Oliveira Machado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Simplício Araújo

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 54, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa MAERSK TANKERS.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 56, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de todas as empresas do grupo MAERSK

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 57, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do ENERGIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 58, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da ALUSA ENGENHARIA

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 59, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do consórcio ALUSA/CBM.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 60, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Consórcio Nacional Camargo Correa.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 61, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Consórcio CONEST.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 62, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Consórcio CONSTRAN/UTC.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 63, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Construtora Barbosa Mello.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 64, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Construtora OAS.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 65, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Construtora Queiróz Galvão.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 23

REQUERIMENTO Nº 67, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de Da Vinvi Confecções.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 68, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de Ecoglobal Ambiental.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 70, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Industrial Técnica S/A - EIT.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 71, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Grupo Engevix.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 72, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Galvão Engenharia

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 28

REQUERIMENTO Nº 74, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa GLENCORE TRADING.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 29

REQUERIMENTO Nº 75, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa HOPE RECURSOS HUMANOS.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 30

REQUERIMENTO Nº 76, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 31

REQUERIMENTO Nº 77, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Consórcio IPOJUCA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 32

REQUERIMENTO Nº 78, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa JARAGUÁ EQUIPAMENTOS.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 33

REQUERIMENTO Nº 79, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa LABORATÓRIO LABOGEN.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 34

REQUERIMENTO Nº 80, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico GRUPO MENDES JUNIOR.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 35

REQUERIMENTO Nº 82, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário fiscal e telefônico do GRUPO ODEBRECHT.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 36

REQUERIMENTO Nº 85, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SANKO SERVIÇOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 37

REQUERIMENTO Nº 86, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SANKO SIDER.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 38

REQUERIMENTO Nº 87, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico das empresas do Grupo Schahin.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 39

REQUERIMENTO Nº 88, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SETAL ÓLEO E GÁS.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 40

REQUERIMENTO Nº 90, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 41

REQUERIMENTO Nº 94, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de JOSÉ WILDE CABRAL.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 42

REQUERIMENTO Nº 95, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de OTHON ZANOIDE DE MORAES FILHO.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 43

REQUERIMENTO Nº 96, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de RAUL MOTTA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 44

REQUERIMENTO Nº 100, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. CARLOS BORROMEU, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 45

REQUERIMENTO Nº 103, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. GUILHERME ESTRELLA, no período compreendido entre 01101/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 46

REQUERIMENTO Nº 107, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOÃO AUGUSTO HENRIQUES, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 47

REQUERIMENTO Nº 108, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOÃO VACCARI NETO, no período compreendido entre 01101/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 48

REQUERIMENTO Nº 110, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JORGE LUIZ ZELADA, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 49

REQUERIMENTO Nº 111, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOSÉ CARLOS BUMLAI, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 50

REQUERIMENTO Nº 112, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOSÉ CARLOS COSENZA, no período compreendido entre 0110112005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 51

REQUERIMENTO Nº 113, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOSÉ ORLANDO AZEVEDO, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 52

REQUERIMENTO Nº 114, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 53

REQUERIMENTO Nº 116, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. LAERCIO PEREIRA,
no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 54

REQUERIMENTO Nº 117, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do Sr. LEONARDO MEIRELLES, no período compreendido entre 0110112005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 55

REQUERIMENTO Nº 118, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. MARCIO ANDRADE BONILHO, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 56

REQUERIMENTO Nº 120, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. MILTON MILRÉU,
no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 57

REQUERIMENTO Nº 121, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da Sra. NELMA MITSUE PENASSO KODAMA, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20105/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 58

REQUERIMENTO Nº 122, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. NESTOR CERVERÓ,no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 59

REQUERIMENTO Nº 124, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. RONAN MARIA PINTO, no período compreendido entre 01/0112005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 60

REQUERIMENTO Nº 125, de 2014

Requer a transferência dos sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 61

REQUERIMENTO Nº 126, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. SÉRGIO MACHADO, no período compreendido entre 01101/2005 a 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 62

REQUERIMENTO Nº 215, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias visando à criação de cinco sub-relatorias para facilitar e aprofundar os trabalhos considerando o volume e a gravidade das denuncias.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 63

REQUERIMENTO Nº 220, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor BRUNO LUZ, filho do lobista Jorge Luz, cujo nome aparece vinculado a comissões nos documentos de Paulo Roberto Costa.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 64

REQUERIMENTO Nº 222, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor CRISTIAN SILVA, ex-executivo da construtora Jaraguá que aparece nas investigações da operação Lava Jato da Polícia Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 65

REQUERIMENTO Nº 223, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor CRISTÓBAL LÓPEZ para esclarecer suas relações com o senhor Paulo Roberto Costa, acusado de acusado de integrar um esquema de lavagem de dinheiro que envolve fornecedores da Petrobrás.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 66

REQUERIMENTO Nº 225, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor GEORGIOS KOTRONAKIS, diretor da GB Maritime, que prestou trabalhos na Petrobrás.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 67

REQUERIMENTO Nº 227, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor GUILHERME ESTRELLA, ex-diretor da Petrobrás, apontado como responsável por fechar acordo de pagamento de propina
para Ronan Maria Pinto, via construtora Schahin.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 68

REQUERIMENTO Nº 228, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor HENRIQUE FERREIRA para esclarecer esquema de repasses realizados à MO Consultoria.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 69

REQUERIMENTO Nº 230, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor JOAO AUGUSTO HENRIQUE, ex-diretor da BR Distribuidora a fim de esclarecer as denúncias de recursos obtidos ilegalmente com operações internacionais da Petrobrás.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 70

REQUERIMENTO Nº 231, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor JOÃO VACCARI NETO para esclarecer as denúncias feitas pelo senhor João Augusto Henrique, ex-diretor da Petrobras, de que
operava um esquema de recebimento de propina das empresas contratadas pela estatal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 71

REQUERIMENTO Nº 232, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor JORGE LUZ, lobista, considerado, pela Polícia Federal, como um dos operadores político e financeiro de Paulo Roberto Costa.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 72

REQUERIMENTO Nº 234, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor JOSÉ CARLOS BUMLAI, pecuarista que foi, segundo depoimento do senhor Marcos Valério, o executor da operação de pagamento a Ronan Maria, que supostamente chantageou autoridades do Governo Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 73

REQUERIMENTO Nº 237, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor JOSÉ YVILDE CABRAL para esclarecer o recebimento de 20 mil reais segundo consta na planilha do doleiro Alberto Youssef apreendida pela Polícia Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 74

REQUERIMENTO Nº 238, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor KONSTANTINOS KOTRONAKIS, cônsul honorário da Grécia no Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 75

REQUERIMENTO Nº 239, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor LAERCIO PEREIRA ex-dono da
Petrosul, acusada de receber crédito milionário da Petrobras sem garantia.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 76

REQUERIMENTO Nº 240, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Deputado LUIZ ARGÔLO (SDD/BA), a fim de esclarecer os fatos e as circunstâncias de seu envolvimento nas denúncias apresentadas no âmbito da Operação Lava-Jato da Polícia Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 77

REQUERIMENTO Nº 243, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor MILTON MILRÉU para esclarecer sua participação em transação na qual a Transpetro, subsidária da Petrobras, concedeu à Petrosul, uma distribuidora de combustíveis de São Paulo, sem garantias, um crédito milionário, para que a essa empresa pudesse vender produtos à estatal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 78

REQUERIMENTO Nº 245, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor OTHON ZANOIDE DE MORAES FILHO, executivo da construtora Queiroz Galvão, cujo nome aparece nas investigações da Polícia Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 79

REQUERIMENTO Nº 247, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor RAUL MOTTA, proprietário da Energia, uma empresa de energia que tinha sociedade com a Costa Global.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 80

REQUERIMENTO Nº 248, de 2014

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor RONAN MARIA PINTO, empresário, que ameaçou o então chefe da Casa Civil, José Dirceu, o chefe de gabinete do presidente
da República, Gilberto Carvalho, e o próprio presidente Lula.*

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 81

REQUERIMENTO Nº 250, de 2014

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor SÉRGIO MACHADO para esclarecer suas relações com o senhor Paulo Roberto Costa, acusado de acusado de integrar um
esquema de lavagem de dinheiro que envolve fornecedores da Petrobrás.*

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 82

REQUERIMENTO Nº 254, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias a convocação do Senhor WANDERLEY GANDRA, proprietário da empresa GANDRA BROKERAGE, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 83

REQUERIMENTO Nº 256, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da GANDRA BROKERAGE, entre 01/01/2005 e 20/05/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 84

REQUERIMENTO Nº 259, de 2014

*Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen
S/A, CNPJ nº _____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.*

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno e Outros

ITEM 85

REQUERIMENTO Nº 260, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia S/A, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno e Outros

ITEM 86

REQUERIMENTO Nº 261, de 2014

REQUER A TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Piroquímica Comercial Ltda, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 87

REQUERIMENTO Nº 262, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de NESTOR CERVERÓ.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno e Outros

ITEM 88

REQUERIMENTO Nº 263, de 2014

Requer sejam transferidos os sigilos bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 89

REQUERIMENTO Nº 266, de 2014

Requer sejam transferidos os sigilos bancário, telefônico e fiscal do Sr. Sérgio Gabrielli.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 90

REQUERIMENTO Nº 267, de 2014

Requer que sejam transferidos os sigilos bancário e fiscal do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 91

REQUERIMENTO Nº 270, de 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam criadas 3 (três) subcomissões no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades na Petrobrás.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Rubens Bueno e Outros

ITEM 92

REQUERIMENTO Nº 272, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 93

REQUERIMENTO Nº 275, de 2014

Requer que sejam transferidos os sigilos bancário, telefônico e fiscal do Sr. José Wilde Cabral, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 94

REQUERIMENTO Nº 276, de 2014

Requer que sejam transferidos os sigilos bancário, telefônico e fiscal do Sr. José Wilde Cabral, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 95

REQUERIMENTO Nº 278, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de JORGE LUZ.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 96

REQUERIMENTO Nº 279, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa GEA PROJETOS.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 97

REQUERIMENTO Nº 280, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de IVAN VERNON GOMES TORRES JÚNIOR.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 98

REQUERIMENTO Nº 281, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Coesa Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.578.349/0006-61), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alvaro Dias e Outros

ITEM 99

REQUERIMENTO Nº 282, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alvaro Dias e Outros

ITEM 100

REQUERIMENTO Nº 283, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Alusa, no período compreendido entre 01.01.2008 e 20.04.2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 101

REQUERIMENTO Nº 288, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a
adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à
obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Serviços de Pesquisa (CNP] nº 11.044.507/001-63) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNP] nº 06.964.032/0001-93)
quanto com a empresa Petrobras,
ao (à) ministro TeOl'i Albino
Zavascki, do Supremo Tl'ibunal
Federal.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 102

REQUERIMENTO Nº 289, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia
de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com as empresas/consórcios/grupos empresariais abaixo relacionados, bem como cópia dos respectivos subcontratos firmados por essas mesmas empresas/ consórcios/ grupos empresariais, acompanhado de
planilhas que tragam informações sintéticas relativas a licitação e a contratação, a exemplo do nº da licitação/contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto contratado/subcontratado e as respectivas datas, valores de pagamento e contas bancárias envolvidas, à Petrobras.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alvaro Dias e Outros

ITEM 103

REQUERIMENTO Nº 291, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA
cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do inquérito aberto em razão da Operação
Monte Pollino ao Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alvaro Dias e Outros

ITEM 104

REQUERIMENTO Nº 294, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Henrique Ferreira para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Alvaro Dias e Outros

ITEM 105

REQUERIMENTO Nº 296, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO
o Sr. Vanilton Bezerra para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Alvaro Dias e Outros

ITEM 106

REQUERIMENTO Nº 299, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. Antônio Almeida Silva, Esdra de Arantes Ferreira, Marcio Andrade Bonilho, Murilo Tena Banios, Leandro Meirelles, Leonardo Meirelles, Pedro Argese Junior e Waldomiro Oliveira para prestar depoimento perante esta Comissão, em razão da denúncia formulada pelo Ministério Público Federal - PR, constante dos Autos nº 5049597-93.2013.404.7000 e correlatos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Alvaro Dias e Outros

ITEM 107

REQUERIMENTO Nº 301, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de Esdra de Arantes Ferreira.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 108

REQUERIMENTO Nº 302, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a
adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao (à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 109

REQUERIMENTO Nº 305, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de Márcio Andrade Bonilho.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 110

REQUERIMENTO Nº 306, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a
adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à
obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº
07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do
Paraná.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 111

REQUERIMENTO Nº 307, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a
adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à
obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor,

inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNP] nº
07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNP] nº
06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascld, do
Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 112

REQUERIMENTO Nº 308, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a
adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à
obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do{s) contratos firmados pela empresa Investminas Participações S/A (CNPJ n Q
08.278.143/0001-71) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ n Q
06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao{à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do
Paraná.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 113

REQUERIMENTO Nº 309, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a
adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à
obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pelaempresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ n° 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ n°
06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do
Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 114

REQUERIMENTO Nº 310, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro tem, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 115

REQUERIMENTO Nº 312, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO
o(a) Sr. (a) Valdir Carreiro, executivo da empresa lesa, para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 116

REQUERIMENTO Nº 313, de 2014

Requer que sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Consórcio
SEHAB (CNPJ n Q 12.601.042/0001-67), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 117

REQUERIMENTO Nº 314, de 2014

Requeiro, nos termos do §3° do art.58 da Constituição, Lei 1.579 de 1952, e regimentais, convocar REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE (eleito pelos acionistas minoritários), membro do Conselho Fiscal
da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 118

REQUERIMENTO Nº 315, de 2014

Requer que seja SOLICITADA a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela
Polícia Federal, com vistas a obtençao e posterior disponibilizaçao na CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletronico, do(s) contratos firmados pela empresa Consorcio SEHAB (CNPJ n° 12.601.042/0001-67) tanto com a empresa MO Consultolria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ n° 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao(it) Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Parana.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 119

REQUERIMENTO Nº 316, de 2014

Requer que seja CONVOCADO o(a) Sr. (a) Bruno Luz para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 120

REQUERIMENTO Nº 318, de 2014

Requer que seja CONVOCADO o(a) Sr. (a) Jose Wilde Cabral para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 121

REQUERIMENTO Nº 319, de 2014

Requer que sejam CONVOCADOS o(s) Sr.(s) Assad Jannani e Hermes Magnus para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 122

REQUERIMENTO Nº 321, de 2014

Requer que seja CONVOCADO o(a) Sr. (a) Marcus Cezar Ferreira de Moura para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos

ITEM 123

REQUERIMENTO Nº 322, de 2014

Requer que sejam CONVOCADOS os Srs. Carlos Augusto Gadelha e Eduardo Jorge Valadares Oliveira para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 124

REQUERIMENTO Nº 325, de 2014

Requer que seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) processo de
Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) envolvendo a Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia e o Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) ao(à) Ministério da Saúde.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 125

REQUERIMENTO Nº 327, de 2014

Requer que sejam CONVOCADOS o Sr. Paulo Roberto Dalmazzo para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 126

REQUERIMENTO Nº 328, de 2014

Requer que seja CONVOCADO o Sr Othon Zanoide de Moraes Filho para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 127

REQUERIMENTO Nº 329, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de Leandro Meirelles.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 128

REQUERIMENTO Nº 330, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de LEONARDO MEIRELLES.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 129

REQUERIMENTO Nº 332, de 2014

Requer que seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela
Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da
Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de
prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercicios 2009 a 2013),
da empresa RCI Software, ao (à)Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 130

REQUERIMENTO Nº 335, de 2014

Requer que seja CONVOCADO o Sr Sérgio Mendes para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 131

REQUERIMENTO Nº 336, de 2014

Requer que sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Projetec
Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99), no período compreendido entre 01/01/2009 e
20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 132

REQUERIMENTO Nº 338, de 2014

Requer que sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Consórcio RNEST O C Edificações (CNPJ n° 10.710.987/0001-91), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/°4/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 133

REQUERIMENTO Nº 339, de 2014

Requer que sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Rode Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 134

REQUERIMENTO Nº 340, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Unipar Participações S/A (CNPJ nº33.958.695/0001-78), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 135

REQUERIMENTO Nº 341, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de ANTONIO ALMEIDA SILVA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 136

REQUERIMENTO Nº 343, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do(a) Sr.(a) Antônio Almeida Silva, CPF no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 137

REQUERIMENTO Nº 344, de 2014

Requer a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa Rigidez Ltda ME, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 138

REQUERIMENTO Nº 346, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI· da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60.395.126/0001-34) tanto com. a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 139

REQUERIMENTO Nº 347, de 2014

Requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ n Q 01.340.937/0001-79), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 140

REQUERIMENTO Nº 348, de 2014

Requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Rigidez Ltda ME, CNPJ nº 05.279.268/0001-28, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 141

REQUERIMENTO Nº 349, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Malga Engenharia.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 142

REQUERIMENTO Nº 350, de 2014

Requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa JSM Engenharia e Terraplenagem (CNPJ nº 10.361.606/0001-06), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 143

REQUERIMENTO Nº 351, de 2014

Requer seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Jaraguá Equipamentos
Industriais (CNPJ nº 60,395.126/0001-34) tanto com a empresa MO Consultoria e

Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 144

REQUERIMENTO Nº 354, de 2014

Requer TRANSFERIDOS sejam os SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do(a) Sr. (a) Maria José
Arco Leze, CPF nQ 205.481.769-49,no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 145

REQUERIMENTO Nº 355, de 2014

Requer a quebra dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa JN Rent a Car.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 146

REQUERIMENTO Nº 356, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa MURANNO BRASIL MARKETING.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 147

REQUERIMENTO Nº 357, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60,395,126/0001-34), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à
transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações
financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras,

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 148

REQUERIMENTO Nº 358, de 2014

Requer a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à
obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ nº 01.340.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 149

REQUERIMENTO Nº 359, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Gerson de Mello Almada, executivo da empresa Engevix, para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 150

REQUERIMENTO Nº 360, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. João Mauro Boschiero para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 151

REQUERIMENTO Nº 362, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Julio Camargo, executivo da empresa Toyo/Setal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 152

REQUERIMENTO Nº 363, de 2014

Requer convocar PAULO JOSE DOS REIS SOUZA, membro do Conselho Fiscal da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissao Parlamentar de Inquerito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 153

REQUERIMENTO Nº 364, de 2014

Requer a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNP] nº 01.34°.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNP] nº 06.964'°32/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Diligência

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 154

REQUERIMENTO Nº 366, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a
adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, coM vistas à
obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa JSM Engenharia e Terraplanagem (CNPJ n. 10.361.606/0001-06) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ n.
06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do
Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 155

REQUERIMENTO Nº 367, de 2014

Requer a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletronico,
do(s) contratos firmados pela empresa JSM Engenharia e Terraplenagem (CNPJ 10.361.606/0001-06) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao(a) Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Parana.

Assunto: Diligência

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 156

REQUERIMENTO Nº 368, de 2014

Requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCARIO, TELEFONICO E FISCAL da empresa Investminas Participações S/A (CNPJ 08.278.143/0001-71), no período compreendido entre 01/01/2009 e
20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 157

REQUERIMENTO Nº 369, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa RCI SOFTWARE.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 158

REQUERIMENTO Nº 370, de 2014

Requer sejam CONVOCADOS os Srs. Junior, Raul e Rogerio, todos executivos da empresa Hope RH, citados por Paulo Roberto Costa em documento apreendido pela PF.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 159

REQUERIMENTO Nº 371, de 2014

Requer, em sintonia com as disposi~oes constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Jorge Luz para prestal' depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 160

REQUERIMENTO Nº 372, de 2014

Requer sejam CONVOCADOS os executivos das empresas GB Maritime - Georgios Kotronakis, Konstantinos Kotronakis -, Trafigura - Mariano Marcondez Ferraz -, e Representante no Brasil da Glencore Trading, para prestarem depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 161

REQUERIMENTO Nº 373, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos para depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 162

REQUERIMENTO Nº 374, de 2014

*seja CONVOCADO
o(a) Sr.(a) Renato Cabral para
prestardepoimento.*

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 163

REQUERIMENTO Nº 375, de 2014

Requer convocar WALTER LUIZ BERNARDES ALBERTONI (eleito pelos acionistas preferencialistas), membro do Conselho Fiscal da Petrobnls, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 164

REQUERIMENTO Nº 376, de 2014

*Requer seja SOLICITADA a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como
de copia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa MO Consultoria e
Laudos Estatísticos Ltda, ao Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Parana.*

Assunto: Diligência

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 165

REQUERIMENTO Nº 377, de 2014

*Requer seja SOLICITADA a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Unipar Participações S/A
(CNPJ 33.958.695/0001-78) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras ao Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Parana.*

Assunto: Diligência

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 166

REQUERIMENTO Nº 378, de 2014

Requer seja SOLICITADA a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Investminas Participações S/A (CNPJ 08.278.143/0001-71) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Diligência

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 167

REQUERIMENTO Nº 384, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Piroquímica Comercial Ltda.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 168

REQUERIMENTO Nº 385, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 169

REQUERIMENTO Nº 386, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Indústria e Comércio de medicamentos Labogen.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 170

REQUERIMENTO Nº 387, de 2014

Requer de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletronico, do(s) relatórios de movimentaçao financeira atípica das pessoas fisicas e juridicas abaixo relacionadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, no periodo compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014:
Paulo Roberto Costa
Alberto Youssef
Empresa Costa Global
Empresa REF Brasil
Empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda

Waldomiro de Oliveira
Empresa Empreiteira Rigidez Ltda Me
Empresa RCI Software
Empresa PRAGMATICA Consultoria
Humberto Sampaio Mesquita
Marici Azevedo Costa
Marcio Lewkowicz
Ariana Azevedo Costa Bachmann
Empresa Labogen SIA Quimica Fina e Biotecnologia
Empresa Industria e Comercio de Medicamentos Labogen SI A
Empresa Quality Holding Participa~6es e Investimentos S.A
Joao Proc6pio Junqueira Pacheco de Almeida Prado
Matheus Oliveira dos Santos
Empresa GFD Investimentos Ltda
Pedro Argese Junior
Empresa Piroquimica Comercial Ltda
Paulo Juris
Leonardo Meirelles
Empresa Malga Engenharia
Esdra de Al·antes Ferreira
Edilson Fernandes Ribeiro
Adriano Roberto
Carla Zorron Lopes
Carlos Alberto Pereira da Costa
Shanni Azevedo Costa Bachmann
Leandro Meirelles
Eliana Botura
Soraia Lima da Silva
Andrea dos Anjos Bastiao
Empresa Bosred Servi~os de Informatica
Empresa HMAR Consultoria em Informatica
Empresa RMV & CW Consultoria em Informatica
Marcio Andrade Bonilho
Antilnio Almeida Silva
Murilo Tena Barrios
Empresa Muranno Brasil Marketing

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 171

REQUERIMENTO Nº 388, de 2014

relatórios de movimenta~ao financeira atipica das pessoas fisicas e juridicas abaixo relacionadas
ao(a) Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 172

REQUERIMENTO Nº 395, de 2014

Requer copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do processo que tratou da venda de metade dos ativos da estatal na Africa à Petrobras.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 173

REQUERIMENTO Nº 396, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Ivan Vernon Gomes Torres Junior para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 174

REQUERIMENTO Nº 398, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Cristian Silva para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 175

REQUERIMENTO Nº 399, de 2014

Requer seja CONVOCADA a Sra Maria Jose Arco Leze para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 176

REQUERIMENTO Nº 404, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de WALDOMIRO DE OLIVEIRA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 177

REQUERIMENTO Nº 405, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de Murilo Tena Barrios.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 178

REQUERIMENTO Nº 409, de 2014

Solicita a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletronico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bern como de copia dos respectivos livros contábeis (exercicios 2009 a 2013), da empresa Rigidez Ltda ME, ao(a) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Solicitação

Autoria: Senador Mário Couto

ITEM 179

REQUERIMENTO Nº 410, de 2014

Requer a convocação de Joao Augusto Rezende Henriques.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Mário Couto

ITEM 180

REQUERIMENTO Nº 412, de 2014

Solicita a adoção de providências visando a realização de diligência pela Policia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044-507/0001-63) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatfsticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(a) Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 181

REQUERIMENTO Nº 413, de 2014

Solicita a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas it obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda. (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda. (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao Ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 182

REQUERIMENTO Nº 414, de 2014

Solicita a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização a CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao(a) Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 183

REQUERIMENTO Nº 415, de 2014

Solicita a adoção de providências visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, does) contratos firmados pela aempresa Consórcio RNEST 0 C Edificações (CNPJ nº 10.710.987/0001-91) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatatísticos Ltda
(CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao(a) Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Parana.

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 184

REQUERIMENTO Nº 416, de 2014

Solicita a adoção de providencias visando a realização de diligencia pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio RNEST 0 C Edificações (CNPJ nº 1O.71O.987/0001-91) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda. (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao Ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 185

REQUERIMENTO Nº 417, de 2014

Solicita a adoção de providências visando a realização de diligência pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização a CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos contratos firmados pela empresa Queiroz Galvao e pela empresa Vital Engenharia, tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras, ao(a) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 186

REQUERIMENTO Nº 420, de 2014

Solicita a adoção de providências visando à realização de diligência pela Policia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletronico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa RCI Software, ao Ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Solicitação

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 187

REQUERIMENTO Nº 421, de 2014

Solicita a adoção de providências visando à realização de diligência pela Policia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletronico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2012 a 2013), da empresa REF Brasil, ao Ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Solicitação

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 188

REQUERIMENTO Nº 422, de 2014

Convida o Sr. Ildo Sauer para prestar esclarecimentos à CPMI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 189

REQUERIMENTO Nº 426, de 2014

Transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNP nº 01.072.027/000l-52).

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 190

REQUERIMENTO Nº 427, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Sanko Serviços de Pesquisa (CNPl nº 11.044.507/0001-63).

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 191

REQUERIMENTO Nº 430, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal de Pedro Argese Júnior.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 192

REQUERIMENTO Nº 431, de 2014

Solicita providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanta com a empresa Petrobras e/ou com o Consorcio Nacional Camargo Correa - CNCC, ao(it) Juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 193

REQUERIMENTO Nº 432, de 2014

Solicita providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Tipuana Participações Ltda (CNPJ nº 01.568.303/0001-78) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Solicitação

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 194

REQUERIMENTO Nº 433, de 2014

Solicita providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Tipuana Participações Ltda (CNPJ nº 01.568.303/0001-78) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Assunto: Solicitação

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 195

REQUERIMENTO Nº 434, de 2014

Solicita providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ nlº 06.964.032/0001-93)quanto com a empresa Petrobras,

Assunto: Solicitação

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 196

REQUERIMENTO Nº 435, de 2014

Solicita providencias visando a realização de diligencia pela Policia Federal, com vistas a obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de copia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Unipar Participaçoes S/A (CNPl nº 33.958.695/0001-78) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatisticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Solicitação

Autoria: Senador Mário Couto e Outros

ITEM 197

REQUERIMENTO Nº 543, de 2014

Requer a quebra do sigilo fiscal, do Sr. Kenji Otsuki, diretor da empresa Schahin Engenharia S.A.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 198

REQUERIMENTO Nº 544, de 2014

Requer a quebra do sigilo bancário, do Sr. Kenji Otsuki, diretor da empresa Schahin Engenharia S.A.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 199

REQUERIMENTO Nº 545, de 2014

Requer a quebra do sigilo telefônico da empresa Schahin Petróleo e Gás

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 200

REQUERIMENTO Nº 546, de 2014

Requer a quebra do sigilo fiscal da empresa Schahin Petróleo e Gás.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 201

REQUERIMENTO Nº 547, de 2014

Requer a quebra do sigilo bancário da empresa Schahin Petróleo e Gás.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 202

REQUERIMENTO Nº 548, de 2014

Requer a quebra do sigilo bancário, da empresa Schahin Engenharia S.A.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 203

REQUERIMENTO Nº 549, de 2014

Requer a quebra do sigilo fiscal da empresa Schahin Engenharia S.A.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 204

REQUERIMENTO Nº 550, de 2014

Requer a quebra do sigilo telefônico da empresa Schahin Engenharia S.A.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 205

REQUERIMENTO Nº 551, de 2014

Requer a quebra do sigilo telefônico do Sr. Kenji Otsuki, diretor da empresa Schahin Engenharia S.A.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 206

REQUERIMENTO Nº 552, de 2014

Requer que seja convidado o Sr. Mauro Cunha, representante dos acionistas minoritários da Petrobras.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Sandro Mabel

ITEM 207

REQUERIMENTO Nº 556, de 2014

Requer o convite de Bruno Lima Caldeira.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 208

REQUERIMENTO Nº 557, de 2014

Requer a copnvocação de Walter Luiz Bernardes.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 209

REQUERIMENTO Nº 558, de 2014

Requer a convocação de Guilherme Estrella.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 210

REQUERIMENTO Nº 559, de 2014

Requer a convocação de Mike Winget.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 211

REQUERIMENTO Nº 560, de 2014

Requer a convocação de Marco Antônio de Campos Ziegert.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 212

REQUERIMENTO Nº 562, de 2014

Requer a convocação de Francisco José Machado de Sant'Anna e Rubens Andrade.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 213

REQUERIMENTO Nº 563, de 2014

Requer a convocação de Wanderley Gandra.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 214

REQUERIMENTO Nº 564, de 2014

Requer a convocação de Terry Hammer

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 215

REQUERIMENTO Nº 565, de 2014

Requer a convocação de Reginaldo Ferreira Alexandre.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 216

REQUERIMENTO Nº 567, de 2014

Requer a convocação de Paulo José dos Reis Souza.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 217

REQUERIMENTO Nº 569, de 2014

Requer a convocação de Milton Braga Durans

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 218

REQUERIMENTO Nº 570, de 2014

Requer a convocação de Eduardo Leite, vicepresidente da Camargo Correa.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 219

REQUERIMENTO Nº 571, de 2014

Requer a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao (à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 220

REQUERIMENTO Nº 572, de 2014

Requer a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao Juiz Sérgio Moro, do Paraná.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 221

REQUERIMENTO Nº 573, de 2014

Requer a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Corrêa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao (à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 222

REQUERIMENTO Nº 574, de 2014

Requer a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Corrêa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao (à) Juiz Sergio Moro, do Paraná.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 223

REQUERIMENTO Nº 576, de 2014

Requisita cópias de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todos os processos, documentos ou informações relativas à construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 224

REQUERIMENTO Nº 584, de 2014

Requer sejam TRANSFERIDOS a esta Comissão, pelo TCU, de todas as auditorias realizadas nas obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 225

REQUERIMENTO Nº 587, de 2014

Requer sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Phisical Com.
Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66).

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 226

REQUERIMENTO Nº 588, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Jorge Zelada.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 227

REQUERIMENTO Nº 589, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Nestor Cerveró.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 228

REQUERIMENTO Nº 590, de 2014

Requer a transferência, pelo COAF de todas as informações referentes ao Sr. Jorge Zelada
desde 2009.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 229

REQUERIMENTO Nº 591, de 2014

Requer a transferência do sigilo fiscal e bancário de Jorge Zelada no período compreendido entre 2005 e 2008.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 230

REQUERIMENTO Nº 592, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de José Sérgio Gabrielli, referentes ao
período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 231

REQUERIMENTO Nº 594, de 2014

Requer sejam transferidos os sigilos bancário e fiscal do Sr. José Sérgio Gabrielli, no período de 2005 a 2008.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 232

REQUERIMENTO Nº 595, de 2014

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF - todas as informações e/ou documentos referentes à empresa Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços a partir de 01/01/2009.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 233

REQUERIMENTO Nº 596, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa Camargo e Correa S/A, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 234

REQUERIMENTO Nº 597, de 2014

Requer a transferência do sigilo bancário e fiscal de Tino Real Participações Ltda.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 235

REQUERIMENTO Nº 598, de 2014

Requer as transferências dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 236

REQUERIMENTO Nº 599, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 237

REQUERIMENTO Nº 600, de 2014

Requisita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), cópia de inteiro teor dos relatórios de movimentação financeira atípica referentes a Nestor Cerveró.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 238

REQUERIMENTO Nº 601, de 2014

Requisita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), cópia de inteiro teor dos relatórios de movimentação financeira atípica referentes a Tino Real Participações.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 239

REQUERIMENTO Nº 602, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal da Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 240

REQUERIMENTO Nº 603, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa/Consórcio Camargo Correa - CNCC, restrita quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 241

REQUERIMENTO Nº 604, de 2014

Requisita cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) relatórios de movimentação financeira atípica referentes a José Sérgio Gabrielli ao(à) Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 242

REQUERIMENTO Nº 615, de 2014

Requer que a refinaria japonesa Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha seja inserida na linha de investigação definida como Eixo 1, o qual se destina a averiguar o processo de aquisição da Refinaria de Pasadena, localizada no Texas.

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Enio Bacci

ITEM 243

REQUERIMENTO Nº 616, de 2014

Requer o convite dos Diretores de Engenharia, Tecnologia e Materiais e de Abastecimento da Petrobras para prestar informações sobre as novas unidades de refino da Petrobras, em especial da Refinaria Premium I.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci e Outros

ITEM 244

REQUERIMENTO Nº 620, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Thales Rezende Rodrigues de Miranda, CPF 00091068711, OAB/ RJ 82.089, para prestar esclarecimentos nesta CPMI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Marcos Rogério

ITEM 245

REQUERIMENTO Nº 621, de 2014

Requer a convocação de Silvio Sinedino Pinheiro.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 246

REQUERIMENTO Nº 622, de 2014

Solicita cópia de todas as atas do Conselho de Administração, no período compreendido entre 01.01.2011 até a presente data, que tenham tratado sobre a tancagem do Porto de Açu.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Rodrigo Maia

ITEM 247

REQUERIMENTO Nº 624, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS,
gerente executivo da Value Partners do Brasil, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 248

REQUERIMENTO Nº 625, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal da empresa Value Partners Brasil LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 249

REQUERIMENTO Nº 626, de 2014

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a VALUE PARTNERS entre os anos de 2009 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos, feitos
nesse período, por ocasião de auditorias executadas pela Petrobras e de auditorias externas contratadas para aferi-los, na forma que especifica.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 250

REQUERIMENTO Nº 627, de 2014

Requer que sejam demandadas à empresa BSBios cópias dos documentos referentes à transação de compra de usina de biodiesel localizada em Marialva, no Paraná, comprada por esta BSBios da empresa holandesa Agrenco no ano de 2009, na forma que especifica.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 251

REQUERIMENTO Nº 628, de 2014

Requer à Petrobrás cópias dos documentos referentes à compra da usina de biodiesel em Marialva, no Paraná, adquirida em 2009 na forma que especifica.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 252

REQUERIMENTO Nº 629, de 2014

Requer a convocação do Senhor ERASMO BATTISTELLA, presidente da empresa BSBios, que vendeu, em 2009, uma usina de biodiesel em Marialva (PR) à Petrobras, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 253

REQUERIMENTO Nº 630, de 2014

Requer a convocação do Senhor MIGUEL ROSSETO, ex-Presidente da Petrobras Biocombustíveis e atual ministro do Desenvolvimento Agrário, para prestar esclarecimentos acerca da aquisição, em 2009, de usina de biodiesel em Marialva (PR) pela Petrobras Biocombustíveis, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 254

REQUERIMENTO Nº 632, de 2014

Requer que seja convocado o Sr. Konstantinos Kotronakis, Cônsul honorário da Grécia no Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Júlio Delgado

ITEM 255

REQUERIMENTO Nº 633, de 2014

Requer que seja convocado o Sr. Georgios Kotronakis, diretor da GB Maritime, ex-funcionário da Petrobras.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Júlio Delgado

ITEM 256

REQUERIMENTO Nº 635, de 2014

Requer à Justiça Federal do Paraná, cópia do documento enviado ao Juiz Sérgio Moro sobre denúncia na construção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no contexto da Operação Lava-Jato, bem como de todos os documentos a ele relacionados.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 257

REQUERIMENTO Nº 636, de 2014

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com o consórcio formado para as obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR) entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 258

REQUERIMENTO Nº 638, de 2014

Requer a convocação do Sr. ALDO REBELO, Ministro de Estado do Esporte, para que esclareça as irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em contrato firmado entre o Ministério do Esporte e o Consórcio Copa 2014, haja vista a suposta influência e participação no contrato do Sr. Paulo Roberto Costa (diretor da Petrobras à época), que restaram evidenciadas por meio de busca e apreensão em sua residência.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 259

REQUERIMENTO Nº 639, de 2014

Requer a convocação do Sr. ORLANDO SILVA, ex-Ministro de Estado do Esporte, para que esclareça as irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em contrato firmado entre o Ministério do Esporte e o Consórcio Copa 2014, haja vista a suposta influência e participação no contrato do Sr. Paulo Roberto Costa (diretor da Petrobras à época), que restaram evidenciadas por meio de busca e apreensão em sua residência.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 260

REQUERIMENTO Nº 640, de 2014

Requer a convocação da Sra. GRAÇA FOSTER, presidente da Petrobras, o Sr. JOÃO ODERICH, ex-gerente geral da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), o Sr. PAULO ROBERTO COSTA, ex-diretor da Petrobras, e o Sr. ALBERTO YOUSSEF, a fim de que prestem esclarecimentos sobre as denúncias de conexão entre as irregularidades nos contratos da Repar e o esquema fraudulento montado na Refinaria Abreu e Lima.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 261

REQUERIMENTO Nº 643, de 2014

Requer informações sobre contratos celebrados pela empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e
Apoio Marítimo Ltda, tanto de sua matriz, quanto de suas filiais, no período de 2005 a 2014.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 262

REQUERIMENTO Nº 644, de 2014

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, da empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Maritimo Ltda.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 263

REQUERIMENTO Nº 646, de 2014

Requer à Petrobras cópia dos documentos em que consta a avaliação da consultoria Deloitte sobre o valor de mercado da Gas Brasiliano Distribuidora (GBD), bem como documentos que comprovem o valor de compra da distribuidora.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 264

REQUERIMENTO Nº 647, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa FAERCOM ENERGIA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 265

REQUERIMENTO Nº 649, de 2014

Requer que a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) remeta a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) cópia de todos os documentos relativos à expropriação pelo governo da Bolívia da unidade da Petrobras naquele país, decretada em maio de 2006.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Senador Ruben Figueiró

ITEM 266

REQUERIMENTO Nº 650, de 2014

Requer a convocação dos representantes dos fundos de pensão PETROS, PREVI, FUNCEF e REAL GRANDEZA, respectivamente, os senhores Carlos Fernando Costa, Dan Antônio Marinho Conrado, Carlos Alberto Caser e Aristides Leite França.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rodrigo Maia e Outros

ITEM 267

REQUERIMENTO Nº 651, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Frank Geyer Abubakir.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Marcos Rogério

ITEM 268

REQUERIMENTO Nº 653, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Vladmir Magalhães da Silveira, dono da Ecoglobal Ambiental Serviços e Comércio.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rodrigo Maia

ITEM 269

REQUERIMENTO Nº 654, de 2014

Requer que sejam convocados por esta Comissão os Srs. ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA e BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Auditores do Tribunal de Contas da União, a fim de que prestem esclarecimentos sobre os contraditórios relatórios técnicos exarados em relação à compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 270

REQUERIMENTO Nº 655, de 2014

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com a empresa Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda., entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos, bem como de todos os relatórios que lhes sejam alusivos.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Sandro Mabel

ITEM 271

REQUERIMENTO Nº 656, de 2014

Requer a convocação do senhor Bruno Ferreira - advogado da Petrobras - para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 272

REQUERIMENTO Nº 657, de 2014

Requer a convocação do senhor Marco Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 273

REQUERIMENTO Nº 658, de 2014

Requer a convocação do senhor José Eduardo Sobral Barrocas para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, n° 32, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 274

REQUERIMENTO Nº 659, de 2014

Requer a convocação do senhor José Eduardo de Barros Dutra, diretor da Petrobras, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nO 32, naforma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 275

REQUERIMENTO Nº 660, de 2014

Requer a convocação do senhor Carlos Hetzel, secretário parlamentar da liderança do PT no Senado, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 276

REQUERIMENTO Nº 661, de 2014

Requer a convocação do senhor Paulo Argenta, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, para esclarecer as imputações apresentada em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, n° 32, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 277

REQUERIMENTO Nº 662, de 2014

Requer a investigação dos fatos veiculados pela Revista Veja na edição de 02/08/2014, bem como a nulidade dos depoimentos da Sra, Graça Foster e do Sr. José Sérgio Gabrielli; e o afastamento dos parlamentares supostamente envolvidos na obstrução de instrução da CPI.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 278

REQUERIMENTO Nº 663, de 2014

Requer a convocação de Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Eduardo Cunha

ITEM 279

REQUERIMENTO Nº 664, de 2014

Requer a convocação do Sr. Leonan Calderaro Filho.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 280

REQUERIMENTO Nº 665, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Bruno Henrique de Oliveira Ferreira para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 281

REQUERIMENTO Nº 666, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. José Eduardo Sobral Barrocas para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 282

REQUERIMENTO Nº 667, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Marcos Rogerio de Souza para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 283

REQUERIMENTO Nº 668, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Carlos Des Essarts Hetzel para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 284

REQUERIMENTO Nº 669, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Paulo André Argenta para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 285

REQUERIMENTO Nº 670, de 2014

Requer seja CONVOCADO o Sr. Leonan Calderaro Filho para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 286

REQUERIMENTO Nº 671, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. José Eduardo Dutra, ex-presidente da Petrobrás, para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 287

REQUERIMENTO Nº 672, de 2014

Solicita a convocação do Sr. MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA, assessor da Liderança do Governo no Senado, CPF n° 159.948.518-41, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias veiculadas pela Revista Veja n° 2385, de 6 agosto de 2014, de que haveria uma atuação indevida junto às comissões de inquérito em curso no Congresso Nacional- que apuram denúncias de corrupção na Petrobras S.A. -de forma a frustrar as investigações em curso.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 288

REQUERIMENTO Nº 673, de 2014

Solicita a convocação do Sr. JOSÉ EDUARDO SOBRAL BARROCAS, gerente do Gabinete da Presidência da Petrobras em Brasília, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias veiculadas pela Revista Veja n• 2385, de 6 agosto de 2014, de que haveria uma atuação indevida junto às comissões de inquérito em curso no Congresso Nacional- que apuram denúncias de corrupção na Petrobras S.A. - de forma a frustrar as investigações em curso,

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 289

REQUERIMENTO Nº 674, de 2014

Requer a convocação do Sr. CARLOS DES ESSARTS HETZEL, assessor da Liderança do PT no Senado, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias veiculadas pela Revista Veja nº 2385, de 6 agosto de 2014.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 290

REQUERIMENTO Nº 675, de 2014

Requer a convocação do Sr. PAULO ANDRÉ ARGENTA, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimentos
sobre as denúncias veiculadas pela Revista Veja n° 2385, de 6 agosto de 2014.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 291

REQUERIMENTO Nº 676, de 2014

Requer a convocação do Senhor LUIZ AZEVEDO, secretário-executivo da Secretaria de Relações Institucionais do Planalto, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de acerto em depoimentos à CPI da Petrobras.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 292

REQUERIMENTO Nº 677, de 2014

Requer a convocação das seguintes autoridades: Graça Foster, José Sérgio Gabrielli, Nestor Cerveró, Paulo Andrade Argenta, José Eduardo Barrocas, Leonan Calderaro Filho, Bruno Ferreira, Marcos Rogério de Souza e Carlos Des Essarts Hetzel.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Hugo Leal

ITEM 293

REQUERIMENTO Nº 678, de 2014

Requer a convocação do Senador Delcídio do Amaral Gomes.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

Textos disponíveis:

ITEM 294

REQUERIMENTO Nº 679, de 2014

Requer a convocação de Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Eduardo Cunha e Outros

ITEM 295

REQUERIMENTO Nº 680, de 2014

Solicita convocação de Bruno Ferreira, advogado do escritório da Petrobras em Brasília.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rodrigo Maia

ITEM 296

REQUERIMENTO Nº 681, de 2014

Solicita nova convocação de Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rodrigo Maia

ITEM 297

REQUERIMENTO Nº 682, de 2014

Solicita a convocação de Leonan Calderaro Filho.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rodrigo Maia e Outros

ITEM 298

REQUERIMENTO Nº 687, de 2014

Requer seja transferido o sigilo telefônico do Sr. marcos Rogério de Souza, no período de abril a agosto de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 299

REQUERIMENTO Nº 688, de 2014

Requer a transferência do sigilo telefônico do Sr. Leonan Calderaro Filho, no período de abril a agosto de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 300

REQUERIMENTO Nº 689, de 2014

Requer a transferência do sigilo telefônico do Sr. Carlos Des Essarts Hetzel, no período de abril a agosto de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 301

REQUERIMENTO Nº 690, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja TRANSFERIDO O SIGILO TELEFÔNICO do Sr. José Eduardo Sobral Barrocas, no período de abril a agosto de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 302

REQUERIMENTO Nº 691, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja TRANSFERIDO O SIGILO TELEFONICO do Sr. Paulo André Argenta, no período de abril a agosto de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 303

REQUERIMENTO Nº 692, de 2014

Requer seja transferido o sigilo telefônico do Sr. Luiz Carlos de Azevedo, no período de abril a agosto de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 304

REQUERIMENTO Nº 693, de 2014

Requer seja convocado o Sr. Luiz Antônio Alves de Azevedo para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 305

REQUERIMENTO Nº 694, de 2014

Requer a transferência do sigilo telefônico de Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, no período de abril a agosto de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 306

REQUERIMENTO Nº 697, de 2014

Requer a investigação do vazamento de documentos sigilosos recebidos por esta CPMI.

Assunto: Outros

Autoria: Senador Humberto Costa

ITEM 307

REQUERIMENTO Nº 701, de 2014

Requer à Petrobras cópias dos áudios das reuniões de sua Diretoria Executiva e Conselho de Administração em que se tratou da compra da refinaria de Pasadena.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 308

REQUERIMENTO Nº 709, de 2014

Requer a convocação de João Vacari Neto para prestar depoimento à Comissão.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 309

REQUERIMENTO Nº 711, de 2014

Requer averiguação junto aos cartórios de registro de imóveis do Rio de Janeiro se há registros - e, em caso afirmativo, requisição de suas respectivas cópias - de eventuais doações de imóveis feitas a terceiros pela Sra. Maria das Graças Silva Foster e pelo Sr. Nestor Cerveró.

Assunto: Solicitação de Informações

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 310

REQUERIMENTO Nº 713, de 2014

Requer convocar o Sr. Enivaldo Quadrado, por suspeita de envolvimento com o objeto da operação Lava-Jato.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 311

REQUERIMENTO Nº 714, de 2014

Requer convocar o Sr. Oswaldo Rodrigues Vieira Filho, por suspeita de envolvimento com o objeto da
operação Lava-Jato.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 312

REQUERIMENTO Nº 715, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Enivaldo Quadrado.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 313

REQUERIMENTO Nº 716, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Expresso Nova Santo André.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 314

REQUERIMENTO Nº 717, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Remar Agenciamento e Assessoria.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 315

REQUERIMENTO Nº 719, de 2014

Requer seja convocada a Srª. GRAÇA FOSTER, Presidente da Petrobras, e Diretores do Centro de Pesquisa da Petrobras (CENPES), da área de Implementação de Empreendimentos para Cabiúnas e da Refinaria de Manaus (Reman). Requer ainda cópia de todo o processo de apuração conduzido pelo TCU de número TC 026.974/2011-8.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 316

REQUERIMENTO Nº 721, de 2014

Requer a convocação de: Carlos Alberto Pereira da Costa; João Vaccari Neto; Alberto Youssef; Cláudio Augusto Mente; Humberto Pires Grault e Flávio Calazans de Freitas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 317

REQUERIMENTO Nº 722, de 2014

Requer a convocação de Ronan Maria Pinto.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 318

REQUERIMENTO Nº 723, de 2014

Requer a convocação de João Vaccari Neto.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 319

REQUERIMENTO Nº 725, de 2014

Requer a convocação de Ildo Sauer, ex-diretor de Gás e Energia da Petrobras.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 320

REQUERIMENTO Nº 726, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação de reunião de emergência.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 321

REQUERIMENTO Nº 728, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação de reunião de emergência.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 322

REQUERIMENTO Nº 729, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Selson Ferreira.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 323

REQUERIMENTO Nº 730, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Marcelo Oliveira Mello.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 324

REQUERIMENTO Nº 731, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. EDSON RIBEIRO,advogado de Nestor Cerveró para prestar depoimento

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 325

REQUERIMENTO Nº 732, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. MARCELO OLIVEIRA MELLO, representante e administrador da Empresa Jolmey do Brasil Administradora de Bens Ltda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 326

REQUERIMENTO Nº 733, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO da Sra. PATRíCIA ANNE CUNAT CERVERÓ, esposa de Nestor Cerveró.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 327

REQUERIMENTO Nº 734, de 2014

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa JOLMEY DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 328

REQUERIMENTO Nº 735, de 2014

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Srª. Patrícia Anne Cunat Cerveró.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 329

REQUERIMENTO Nº 736, de 2014

Requer a convocação do Senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 330

REQUERIMENTO Nº 738, de 2014

Solicita a realização de acareação entre Nestor Cerveró e Paulo Roberto Costa.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Enio Bacci

ITEM 331

REQUERIMENTO Nº 739, de 2014

Requer a convocação de Nestor Cerveró, Marcelo Oliveira Mello e Selson Ferreira.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 332

REQUERIMENTO Nº 742, de 2014

Requer, nos termos do Art. 2° da Lei n° 1.579, de 1952, que sejam solicitadas à PETROBRAS cópias dos contratos e demais documentos que possam esclarecer a venda
da empresa "PETROBRAS ÁFRICA".

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Senador Gim

ITEM 333

REQUERIMENTO Nº 743, de 2014

Requer, nos termos do Art. 2° da Lei nª 1.579, de 1952, que seja convocado o Senhor Sérgio Machado Presidente da TRANSPETRO, a fim de prestar esclarecimentos acerca do seu envolvimento no esquema de corrupção desvendado pela operação LAVAJATO.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Gim

ITEM 334

REQUERIMENTO Nº 745, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Augusto Pinheiro - funcionário do consórcio UTC/Constram - apontado como partícipe do esquema que desviou recursos da Petrobras, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 335

REQUERIMENTO Nº 746, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Hermes Freitas Magnus, testemunha da prática de corrupção dentro da Petrobras, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 336

REQUERIMENTO Nº 748, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja solicitado o COMPARTILHAMENTO do depoimento de Hermes Freitas Magnus, junto ao Juízo da 13a Vara Criminal Federal de Curitiba - Pro

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 337

REQUERIMENTO Nº 749, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVIDADO o Sr. Hermes Freitas Magnus para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 338

REQUERIMENTO Nº 750, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, que sejam CONVOCADOS os senhores Marcos Valério, Ronan Pinto, Enivaldo Quadrado, João Vaccari Neto e Gilberto Carvalho para a realização de ACAREAÇÃO com o fim de confirmar o teor do depoimento de Marcos Valério sobre as ameaças de Enivaldo Quadrado ao Partido dos Trabalhadores (PT) relativas à morte de Celso Daniel.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 339

REQUERIMENTO Nº 751, de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, que sejam REQUISITADOS todos os ofícios endereçados pelos órgãos de controle à Petrobras e ao Conselho de Administração da Petrobras no período de 2004 a 2014.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 340

REQUERIMENTO Nº 752, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Enivaldo Quadrado para prestar depoimento a esta CPMI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 341

REQUERIMENTO Nº 753, de 2014

Solicita a convocação do Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 342

REQUERIMENTO Nº 754, de 2014

Solicita a convocação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 343

REQUERIMENTO Nº 756, de 2014

Requer sejam tomadas as devidas medidas judiciais e extrajudiciais no sentido de esclarecer as declarações dadas pelo ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva acerca de eventuais "achaques" de parlamentares a empreiteiras, nos termos em que especifica.

Assunto: Outros

Autoria: Deputado Rubens Bueno e Outros

ITEM 344

REQUERIMENTO Nº 757, de 2014

Requer que sejam convocados os Srs. Gilberto Carvalho e José Dirceu.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 345

REQUERIMENTO Nº 758, de 2014

Requer a convocação dos Srs. Antônio Carlos Conquista, Diretor-Presidente do Postalis, e Carlos Alberto Caser, Diretor-Presidente do Funcef.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 346

REQUERIMENTO Nº 759, de 2014

Requer a quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa Câmara & Vasconcelos Locação e Terraplanagem Ltda-ME.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Enio Bacci

ITEM 347

REQUERIMENTO Nº 760, de 2014

Requer que a Petrobras informe a esta comissão o nome do funcionário que portava, em 25 de maio de 2010 o telefone de número 8211-9369, cadastrado em nome da estatal.

Assunto: Informações

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 348

REQUERIMENTO Nº 761, de 2014

Requer seja convocado o Senhor ÂNGELO ALVES MENDES, vice-presidente de assuntos corporativos do grupo Mendes Júnior.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 349

REQUERIMENTO Nº 762, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor RENA TO DUQUE, que ocupou o cargo de diretor de Serviços da Petrobras entre 2004 e 2012

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 350

REQUERIMENTO Nº 763, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Nestor Cerveró, ex-diretor da área internacional da Petrobrás, na forma em que especifica.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 351

REQUERIMENTO Nº 764, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, para prestar depoimento acerca do Contrato de Mútuo no valor de R$6.000.000,OO(seis milhões de reis) apreendido no escritório do doleiro Alberto Youssef.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 352

REQUERIMENTO Nº 765, de 2014

Requer seja convocado o Senhor Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 353

REQUERIMENTO Nº 766, de 2014

Requer a convocação do senhor Antônio Palocci.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 354

REQUERIMENTO Nº 767, de 2014

Requer a convocação do senhor João Vaccari Neto.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 355

REQUERIMENTO Nº 768, de 2014

Requer a convocação do Senhor GEOVANE DE MORAES, ex-gerente de Comunicação e Abastecimento da Petrobras.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 356

REQUERIMENTO Nº 769, de 2014

Requer a convocação de Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da empresa de Correios e Telégrafos; Antônio Carlos Conquista, Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, e Carlos Fernando da Costa, Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 357

REQUERIMENTO Nº 770, de 2014

Requer que seja convocado o Sr. Marcos Leôncio Ribeiro, Presidente da Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 358

REQUERIMENTO Nº 771, de 2014

Requer a convocação do Senhor BRENO ALTMAN, jornalista, apontado pela senhora Meire Poza como repassador de dinheiro do PT à Enivaldo Quadrado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 359

REQUERIMENTO Nº 773, de 2014

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Empresa Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, com o CNPJ de n° 11.289.886/0001-51 MATRIZ.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Eduardo Cunha

ITEM 360

REQUERIMENTO Nº 774, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de Breno Altman.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 361

REQUERIMENTO Nº 775, de 2014

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Senhora MEIRE BONFIM DA SILVA POZA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Eduardo Cunha

ITEM 362

REQUERIMENTO Nº 776, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação de reunião deliberativa extraordinária desta CPMI para definir os requerimentos de quebras de sigilo e convocação do jornalista Breno Altman, na forma em que especifica.

Assunto: Diligência

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 363

REQUERIMENTO Nº 777, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. Guilherme Estrella.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 364

REQUERIMENTO Nº 778, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. Ildo Sauer.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 365

REQUERIMENTO Nº 779, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. José Alcides Santoro.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 366

REQUERIMENTO Nº 780, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. José Formigli.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 367

REQUERIMENTO Nº 781, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra. Graça Foster, ex-diretora de Gás e Energia e atual presidente da Petrobras, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 368

REQUERIMENTO Nº 782, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Enivaldo Quadrado, para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 369

REQUERIMENTO Nº 783, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS TELEFÔNICO, FISCAL E BANCÁRIO do Sr. Breno Altman, CPFs n. 089.428.718-44 (utilizado até o final de 2007) e 084.899.758-17 (utilizado a partir dos últimos meses de 2007), no período compreendido entre 01 de janeiro de 2005 a 10 de outubro de 2014.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 370

REQUERIMENTO Nº 785, de 2014

Requer a

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 371

REQUERIMENTO Nº 786, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. João Vaccari Neto, tesoureiro nacional do PT, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 372

REQUERIMENTO Nº 787, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 373

REQUERIMENTO Nº 788, de 2014

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. José Eduardo Dutra, ex-presidente da Petrobras, ex-presidente da Petrobras Distribuidora, ex-presidente do PT e ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio e Outros

ITEM 374

REQUERIMENTO Nº 789, de 2014

Requer a convocação de Breno Altman.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

ITEM 375

REQUERIMENTO Nº 790, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Caio Gorentzvaig, empresário e ex-acionista da Petroquímica Triunfo, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 376

REQUERIMENTO Nº 791, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Eduardo Frade Rodrigues, Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE, para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 377

REQUERIMENTO Nº 792, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de convite do Sr. Paulo Bernardo, Ministro de Estado das Comunicações, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 378

REQUERIMENTO Nº 793, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite da Srª. Gleisi Hoffmann, ex-Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 379

REQUERIMENTO Nº 794, de 2014

Requer que seja convocada a Sra. GLEISI HOFFMANN, Ex-Ministra chefe da Casa Civil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Fernando Francischini

ITEM 380

REQUERIMENTO Nº 795, de 2014

Requer a convocação do Senhor FERNANDO BEZERRA COELHO.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 381

REQUERIMENTO Nº 796, de 2014

Requer a convocação do Sr. RODRIGO DE CASTRO, tesoureiro do PSDB

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 382

REQUERIMENTO Nº 797, de 2014

Requer a convocação do Sr. JOSÉ GREGORI, tesoureiro da campanha presidencial do PSDB em 2010.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 383

REQUERIMENTO Nº 798, de 2014

Requer a convocação do deputado federal LUIZ CARLOS JORGE HAULY.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 384

REQUERIMENTO Nº 799, de 2014

Requer a convocação do Senador AÉCIO NEVES DA CUNHA, presidente do PSOB.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 385

REQUERIMENTO Nº 800, de 2014

Requer a convocação do Senador ÁLVARO DIAS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 386

REQUERIMENTO Nº 801, de 2014

Requer a convocação do Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-diretor de Serviços da Petrobras.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 387

REQUERIMENTO Nº 802, de 2014

Requer a convocação do Sr. JOÃO VACCARI NETO, tesoureiro do PT.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 388

REQUERIMENTO Nº 804, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Antonio Palocci, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 389

REQUERIMENTO Nº 805, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o
pedido ora formulado de CONVITE da Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff, Presidente da República Federativa do Brasil, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 390

REQUERIMENTO Nº 806, de 2014

Requer a convocação da Sra. LUCIANA MANTELMACHER sócia da empresa Muranno Brasil/Marketing.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 391

REQUERIMENTO Nº 807, de 2014

Requer a convocação do Sr. RICARDO MARCELO VILANI, sócio da empresa Muranno Brasil/Marketing.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 392

REQUERIMENTO Nº 808, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Muranno Brasil/Marketing LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 393

REQUERIMENTO Nº 809, de 2014

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido de CONVITE do Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex- Presidente da República Federativa do Brasil, para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 394

REQUERIMENTO Nº 810, de 2014

Solicita que esta Comissão encaminhe mídia à Polícia Federal.

Assunto: Outros

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 395

REQUERIMENTO Nº 811, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa ROCK STAR MARKETING LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 396

REQUERIMENTO Nº 812, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa ROCK STAR MARKETING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 397

REQUERIMENTO Nº 813, de 2014

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa MISTRAL COMUNICAÇÃO LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 398

REQUERIMENTO Nº 814, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa IS MARKETING E COMUNICAÇÃO / HUTTER, SALVATIERRA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 399

REQUERIMENTO Nº 815, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa RBTV COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 400

REQUERIMENTO Nº 816, de 2014

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senador ÁLVARO DIAS.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Deputado Afonso Florence

ITEM 401

REQUERIMENTO Nº 817, de 2014

Requer do Industrial and Comercial Bank of China Banco Múltiplo S.A., e do Deutsch Bank S.A., filial Brasil, cópias, na íntegra, de contratos de sale and lease back, celebrados com o grupo Schahin S.A., entre os anos de 2005 e 2014.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado João Magalhães

ITEM 402

REQUERIMENTO Nº 818, de 2014

Requer seja convocado o Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras- COAF,para prestar esclarecimentos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci

ITEM 403

REQUERIMENTO Nº 819, de 2014

Requer a convocação do Sr. Fábio Coletti Barbosa para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

ITEM 404

REQUERIMENTO Nº 820, de 2014

Requer a convocação do Sr. Eurípedes Alcântara para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

ITEM 405

REQUERIMENTO Nº 833, de 2014

Convoca o Sr. Wagner Pinheiro, ex-Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 406

REQUERIMENTO Nº 834, de 2014

Requer à Petrobras a ata da reunião do Conselho de Administração que decidiu pelo afastamento de Sérgio Machado, Presidente da Transpetro.

Assunto: Requisita documentos

Autoria: Deputado Carlos Sampaio

ITEM 407

REQUERIMENTO Nº 862, de 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor EDUARDO LEITE, vice-presidente da Camargo Corrêa a fim de esclarecer as denúncias de recebimento de comissão da Sanko por meio da empresa de sua esposa.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 408

REQUERIMENTO Nº 864, de 2014

Requer realização de visita técnica ao Departamento de Justiça americano e à Securities and Exchange Comission (SEC), a fim de acompanharem as investigações em curso nesses órgãos, que tem a Petrobras como investigada.

Assunto: Diligência

Autoria: Deputado Rodrigo Maia e Outros

ITEM 409

REQUERIMENTO Nº 865, de 2014

Requer o convite da empresa Price Waterhouse Coopers, na pessoa de seus diretores e/ou representantes, para prestarem informações a respeito da negativa da assinatura de auditoria do balanço da Petrobras, trimestre 2014.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá

ITEM 410

REQUERIMENTO Nº 866, de 2014

Requer à Petrobras cópias - todas referente à Termoaçu (RN) - do contrato firmado com a empresa Camargo Correa, e seus aditivos, dos relatórios das auditorias internas da Petrobras realtivas à termelétrica e do contrato de aquisição da parcela da Neoenergia em

Assunto: Solicitação

Autoria: Deputado Rubens Bueno

ITEM 411

REQUERIMENTO Nº 867, de 2014

Requer ao Ministro de Estado de Minas e Energia, inteiro teor da resposta remetida à Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação n° 4167, de 2014(Da Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno), cujo conteúdo tem correlação com as investigações atinentes à CPMIPETRO, no que tange à Empresa SBM Offshore e a Petrobras.

Assunto: Requer informações

Autoria: Deputado Izalci

1

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 014/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do(a) Sr(a). LEONARDO MEIRELLES, sócio da Indústria e Comercio de Medicamentos Labogen S/A, CPF nº 265.416.238-99, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do(a) Sr(a). LEONARDO MEIRELLES, sócio da Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A, CPF nº 265.416.238-99,, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
20/05/14, 19:20

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

Recentemente, no entanto, a empresa se viu pivô de uma série de escândalos de corrupção, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento. São os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal. Ademais, viu-se por intermédio da deflagração da operação Lava-Jato, da Polícia Federal, a prisão de ex-funcionários da petrolífera, tais como o Sr. Paulo Roberto da Costa, envolvidos nos casos de corrupção enumerados acima, além de outros casos junto a outros órgãos do Governo federal.

Há que se mencionar como um dos focos da operação Lava-Jato, a empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, um laboratório de fachada, com estrutura pequena. Foi considerado o carro-chefe de um esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef e pelo ex-funcionário Paulo Roberto Costa.

O Labogen tentou fechar contrato com o Ministério da Saúde durante a gestão do ex-ministro Alexandre Padilha para o fornecimento de remédios de hipertensão

pulmonar no valor de R$ 6,2 milhões por ano – pelo prazo de cinco anos. A parceria foi desfeita após o desmonte da quadrilha feito pela Polícia Federal, em 17 de março deste ano, momento em que foram apreendidos documentos na Labogen, que mostravam que ela se valia de corretoras autorizadas pelo Banco Central para forjar a compra de medicamentos, especialmente de lipistatina, usada para combater doenças do pâncreas. A Polícia Federal descobriu que as *invoices*, com falsificações grosseiras, eram emitidas em nome de fornecedores que não têm nenhuma atuação no setor farmacêutico. Entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, o Labogen lavou US$ 113,38 milhões em contratos de câmbio fictícios.

Segundo investigações em curso na Policia Federal, Leonardo Meirelles, juntamente com seu irmão Leandro Meirelles, atuavam com doleiro Alberto Youssef e com o Sr. Paulo Roberto Costa com objetivo de operar instituição financeira informal, sem a devida autorização do Banco Central do Brasil, para realizar operações ilegais no mercado paralelo de câmbio, principalmente com o fim de promover evasão de divisas do Brasil.

Os Srs. Leonardo Meirelles e Leandro Meirelles são acusados de lavagem de dinheiro de terceiros, criação de empresas offshore, na "celebração" de contratos fraudulentos para evasão de divisas, valendo-se de empresas ligadas direta (as 2 primeiras) ou indiretamente (as 3 últimas) a eles, a mencionar: (i) Labogen S.A. Química Fina e Biotecnologia; (ii) Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S.A; (iii) Piroquímica Comercial Ltda. (iv) RMV & CVV Consultoria em Informática Ltda. (v) HMAR Consultoria em Informática Ltda. O Sr. Leonardo Meirelles, inclusive assinou – em nome da Labogen – o contrato entre esta empresa e o Ministério da Saúde.

CONGRESSO NACIONAL

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Leonardo Meirelles nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

2

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 022/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do(a) Sr(a). LEANDRO MEIRELLES, CPF nº 336.159.598-33, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do(a) Sr(a). LEANDRO MEIRELLES, CPF nº 336.159.598-33, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Leandro Augusto Cunha Bueno 1
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:20

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

Recentemente, no entanto, a empresa se viu pivô de uma série de escândalos de corrupção, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento. São os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal. Ademais, viu-se por intermédio da deflagração da operação Lava-Jato, da Polícia Federal, a prisão de ex-funcionários da petrolífera, tais como o Sr. Paulo Roberto da Costa, envolvidos nos casos de corrupção enumerados acima, além de outros casos junto a outros órgãos do Governo federal.

Há que se mencionar como um dos focos da operação Lava-Jato, a empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, um laboratório de fachada, com estrutura pequena. Foi considerado o carro-chefe de um esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef e pelo ex-funcionário Paulo Roberto Costa.

O Labogen tentou fechar contrato com o Ministério da Saúde durante a gestão do ex-ministro Alexandre Padilha para o fornecimento de remédios de hipertensão pulmonar no valor de R$ 6,2 milhões por ano – pelo prazo de cinco anos. A parceria


CONGRESSO NACIONAL

foi desfeita após o desmonte da quadrilha feito pela Polícia Federal, em 17 de março deste ano, momento em que foram apreendidos documentos na Labogen, que mostravam que ela se valia de corretoras autorizadas pelo Banco Central para forjar a compra de medicamentos, especialmente de lipistatina, usada para combater doenças do pâncreas. A Polícia Federal descobriu que as *invoices*, com falsificações grosseiras, eram emitidas em nome de fornecedores que não têm nenhuma atuação no setor farmacêutico. Entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, o Labogen lavou US$ 113,38 milhões em contratos de câmbio fictícios.

Segundo investigações em curso na Policia Federal, Leonardo Meirelles, juntamente com seu irmão Leandro Meirelles, atuavam com doleiro Alberto Youssef e com o Sr. Paulo Roberto Costa com objetivo de operar instituição financeira informal, sem a devida autorização do Banco Central do Brasil, para realizar operações ilegais no mercado paralelo de câmbio, principalmente com o fim de promover evasão de divisas do Brasil.

Os Srs. Leonardo Meirelles e Leandro Meirelles são acusados de lavagem de dinheiro de terceiros, criação de empresas offshore, na "celebração" de contratos fraudulentos para evasão de divisas, valendo-se de empresas ligadas direta (as 2 primeiras) ou indiretamente (as 3 últimas) a eles, a mencionar: (i) Labogen S.A. Química Fina e Biotecnologia; (ii) Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S.A; (iii) Piroquímica Comercial Ltda. (iv) RMV & CVV Consultoria em Informática Ltda. (v) HMAR Consultoria em Informática Ltda.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Leandro Meirelles nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe

CONGRESSO NACIONAL

assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

3

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 023/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. MARCUS CEZAR FERREIRA DE MOURA, ex-assessor do ex-ministro da Saúde, Alexandre Padilha e Diretor Institucional do laboratório-fantasma Labogen, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **MARCUS CEZAR FERREIRA DE MOURA**, ex-assessor do ex-ministro da Saúde, Alexandre Padilha e Diretor Institucional do laboratório-fantasma Labogen, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

1

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
08/05/14, 14:20



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações.

Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM e da construção da Refinaria de Abreu e Lima. Esta última empresa, inclusive, figura na investigação da operação Lava-Jato da Polícia Federal, que prendeu o ex-Diretor da Petrobras – Paulo Roberto Costa -, juntamente com o Sr. Alberto Youssef e outros integrantes de uma bem articulada quadrilha, a quem se atribui movimentar mais de R$ 10 bilhões em operações suspeitas.

A título de exemplo, o Sr. Alberto Youssef é acusado de receber propina do Sr. Paulo Roberto Costa para favorecer empresas em contratos para a construção da Refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco. Em um dos endereços eletrônicos atribuído ao Sr. Alberto Yousseff, ele trata de "*doações com representantes das empresas Queiroz Galvão e Jaraguá Equipamentos, ambas fornecedoras da*



Petrobras em projetos como a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco."[3]

A ele atribui-se, também, a propriedade da empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, cuja folha de pagamento é de R$ 28 mil mensais e que, segundo a Operação Lava-Jato, teria sido usada para fazer remessas ilegais ao exterior da ordem de US$ 37 milhões. A Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia estava em vias de firmar um contrato com o Ministério da Saúde, quando a operação Lava-Jato foi deflagrada.

Segundo a investigação da Polícia Federal, a quadrilha atuava com quatro principais operadores: "*o doleiro Alberto Youssef, (...); o lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano; e os dois genros de Paulo Roberto, Humberto Mesquita e Marcio Lewkowicz. A divisão de tarefas entre eles, segundo a PF, era clara. Fernando Baiano procurava as empreiteiras que tinham, ou poderiam ter, contratos na bilionária Diretoria de Abastecimento, comandada por Paulo Roberto até 2012. Era o 'diretor operacional' do grupo. Buscava oportunidades de negócios com as empreiteiras. Humberto Mesquita coordenava três das contas secretas no exterior. Elas recebiam propina das multinacionais que vendiam combustível à Petrobras. Youssef recebia o dinheiro que, suspeita a PF, as empreiteiras pagavam para fazer negócios com a Petrobras no Brasil. (...) Lewkowicz (...) abrira a conta no Royal Bank of Canada, na unidade com sede no paraíso fiscal das Ilhas Cayman. Era a conta com maior saldo: US$ 2,4 milhões.*"[4]

Ademais, o doleiro Alberto Youssef, de fato contratou o ex-assessor do ex-ministro da Saúde, Alexandre Padilha, como diretor institucional do laboratório-

[3] http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,doleiro-ligado-a-ex-diretor-da-petrobras-intermediava-doacoes-para-pp-e-pmdb,1150230,0.htm

fantasma Labogen — ou seja, como uma espécie de lobista da empresa em Brasília. Segundo reportagem do jornal Folha de S. Paulo, o ex-assessor Marcus Moura foi contratado no final de 2013 e ganhava um salário de 25 000 reais (apesar de sua carteira de trabalho apontar ganhos de apenas 4 000 reais). Na última sexta-feira, o ex-ministro negou que tivesse indicado Moura ao cargo.

Conforme mostrou a Revista VEJA, a Polícia Federal interceptou conversas telefônicas em que o deputado petista André Vargas (PT-SP) discute com Youssef a contratação de um executivo para a Labogen. Segundo relatório produzido pelos policiais, Vargas avisa que o escolhido – Marcus Cezar Ferreira de Moura – encontraria Youssef dias depois e ressalta que "foi Padilha que indicou". "O executivo indicado por Alexandre Padilha", como os investigadores se referem a Marcus no relatório, também trabalhou como assessor parlamentar de um fundo de pensão controlado pelo PT.

Logo, ao nosso ver, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, parece estarmos diante de uma organização bem articulada, intencionalmente criada para dilapidar o patrimônio público, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a

[4] http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/04/bgenro-de-paulo-roberto-costab-controlava-principal-conta-secreta-do-ex-diretor-da-petrobras-preso.html

CONGRESSO NACIONAL

oitiva, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

4

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 024/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-Diretor da área de serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **RENATO DE SOUZA DUQUE**, ex-Diretor da área de serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

1

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:20

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau



A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "*só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula* ***Put Option****, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre*

investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à ***cláusula Marlim****, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência."*

Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que "*posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas*" e que, "*se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho*", a Presidente – como autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de "*comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no Texas*", mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.

Na esteira de todo este processo de aquisição da refinaria estava o Sr. Paulo Roberto Costa, à época Diretor de Abastecimento da Petrobras, quando Pasadena foi negociada. Além de ser um dos maiores entusiastas da referida aquisição, ele representava a estatal no Conselho de Proprietários de Pasadena, em razão de atuar na área de refino e abastecimento.

Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre

CONGRESSO NACIONAL

outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Paulo Roberto Costa nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

5

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 025/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. ILDO LUÍS SAUER, Diretor de Gás e Energia da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **ILDO LUÍS SAUER**, Diretor de Gás e Energia da Petrobras, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
20/05/14, 19:20



CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau



CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "*só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula* ***Put Option****, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre*

investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à ***cláusula Marlim****, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência."*

Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que "*posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas*" e que, "*se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho*", a Presidente – como autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de "*comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no Texas*", mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.

Na esteira de todo este processo de aquisição da refinaria estava o Sr. Paulo Roberto Costa, à época Diretor de Abastecimento da Petrobras, quando Pasadena foi negociada. Além de ser um dos maiores entusiastas da referida aquisição, ele representava a estatal no Conselho de Proprietários de Pasadena, em razão de atuar na área de refino e abastecimento.

Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre

CONGRESSO NACIONAL

outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Paulo Roberto Costa nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

6

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 026/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. PEDRO PAULO LEONI RAMOS, ex- Ministro de Fernando Collor de Melo, suspeito de integrar o esquema de Youssef, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **PEDRO PAULO LEONI RAMOS**, ex- Ministro de Fernando Collor de Melo, suspeito de integrar o esquema de Youssef, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

1

Renato Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:20

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau



CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida),

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm



CONGRESSO NACIONAL

fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM e da construção da Refinaria de Abreu e Lima. Esta última empresa, inclusive, figura na investigação da operação Lava-Jato da Polícia Federal, que prendeu o ex-Diretor da Petrobras – Paulo Roberto Costa -, juntamente com o Sr. Alberto Youssef e outros integrantes de uma bem articulada quadrilha, a quem se atribui movimentar mais de R$ 10 bilhões em operações suspeitas.

A título de exemplo, o Sr. Alberto Youssef é acusado de receber propina do Sr. Paulo Roberto Costa para favorecer empresas em contratos para a construção da Refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco. Em um dos endereços eletrônicos atribuído ao Sr. Alberto Yousseff, ele trata de "*doações com representantes das empresas Queiroz Galvão e Jaraguá Equipamentos, ambas fornecedoras da Petrobras em projetos como a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.*"[3]

A ele atribui-se, também, a propriedade da empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, cuja folha de pagamento é de R$ 28 mil mensais e que, segundo a Operação Lava-Jato, teria sido usada para fazer remessas ilegais ao exterior da

[3] http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,doleiro-ligado-a-ex-diretor-da-petrobras-intermediava-doacoes-para-pp-e-pmdb,1150230,0.htm

ordem de US$ 37 milhões. A Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia estava em vias de firmar um contrato com o Ministério da Saúde, quando a operação Lava-Jato foi deflagrada.

Segundo a investigação da Polícia Federal, a quadrilha atuava com quatro principais operadores: "*o doleiro Alberto Youssef, (...); o lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano; e os dois genros de Paulo Roberto, Humberto Mesquita e Marcio Lewkowicz. A divisão de tarefas entre eles, segundo a PF, era clara. Fernando Baiano procurava as empreiteiras que tinham, ou poderiam ter, contratos na bilionária Diretoria de Abastecimento, comandada por Paulo Roberto até 2012. Era o 'diretor operacional' do grupo. Buscava oportunidades de negócios com as empreiteiras. Humberto Mesquita coordenava três das contas secretas no exterior. Elas recebiam propina das multinacionais que vendiam combustível à Petrobras. Youssef recebia o dinheiro que, suspeita a PF, as empreiteiras pagavam para fazer negócios com a Petrobras no Brasil. (...) Lewkowicz (...) abrira a conta no Royal Bank of Canada, na unidade com sede no paraíso fiscal das Ilhas Cayman. Era a conta com maior saldo: US$ 2,4 milhões.*"[4]

Ainda segundo notícias jornalísticas, a Polícia Federal suspeita que a empresa que arrematou, em parceria com Furnas, a concessão da usina hidrelétrica de Três Irmãos, seja sócia do doleiro Alberto Youssef no laboratório Labogen. É o que informa o relatório da Operação "Lava Jato".

A principal sócia de Furnas na usina hidrelétrica é a GPI Participações e Investimentos. Ela é presidida por Pedro Paulo Leoni Ramos, conhecido como PP, que foi secretário de Assuntos Estratégicos no governo de Fernando Collor de Mello.

[4] http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/04/bgenro-de-paulo-roberto-costab-controlava-principal-conta-secreta-do-ex-diretor-da-petrobras-preso.html

CONGRESSO NACIONAL

Nas investigações que levaram ao *impeachment* do ex-presidente e hoje senador, PP foi apontado como operador de um esquema de corrupção ligado à Petrobrás e aos fundos de pensão de empresas estatais do Governo Federal.

Logo, ao nosso ver, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, parece estarmos diante de uma organização bem articulada, intencionalmente criada para dilapidar o patrimônio público, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

7

CPMI-PETRO

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento
Nº 028/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. GUILHERME ESTRELLA, ex-Diretor da área de exploração e Produção da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **GUILHERME ESTRELLA**, ex-Diretor da área de exploração e Produção da Petrobrás, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

1

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:20



CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau



CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "*só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula* ***Put Option****, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre*


CONGRESSO NACIONAL

investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à ***cláusula Marlim****, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência."*

Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que "*posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas*" e que, "*se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho*", a Presidente – como autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de "*comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no Texas*", mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.

Na esteira de todo este processo de aquisição da refinaria estava o Sr. Paulo Roberto Costa, à época Diretor de Abastecimento da Petrobras, quando Pasadena foi negociada. Além de ser um dos maiores entusiastas da referida aquisição, ele representava a estatal no Conselho de Proprietários de Pasadena, em razão de atuar na área de refino e abastecimento.

Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre

CONGRESSO NACIONAL

outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Paulo Roberto Costa nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

8

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 029/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni)

Solicita a criação da Subcomissão do Fundo de Pensão da Petros.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Subcomissão do Fundo de Pensão da Petros, a fim de subsidiar esta CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:26


CONGRESSO NACIONAL

lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias. "

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

CONGRESSO NACIONAL

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras

como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "*só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula* ***Put Option****, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à* ***cláusula Marlim****, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência.*"

Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que "*posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas*" e que, "*se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho*", a Presidente – como

autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de "*comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no Texas*", mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.

Não bastasse o descaso com o dinheiro público nessa mal sucedida aquisição, outro escândalo de mesmas proporções foi o da *SBM Offshore*. O grupo holandês *SBM Offshore* é proprietário da maior frota mundial de plataformas para exploração de petróleo do mundo. Concentra atividades em diversos países como Angola, Itália, Malásia, Guiné Equatorial, Cazaquistão, Iraque e Brasil, entre outros, apresentando-se como parceiro da Petrobras em diversos contratos de aluguel e operação de várias plataformas flutuantes conhecidas como FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*), principalmente para as atividades situadas no Pré-Sal.

Este grupo se viu projetado na mídia em razão de grave denúncia de que teria pagado "comissões" de US$ 250 milhões a três países, dos quais, mais da metade – US$ 139 milhões – teriam sido desembolsados para funcionários da Petrobras com vistas à obtenção de contratos com a estatal. Hoje, a SBM tem participação majoritária em nove plataformas alugadas ou encomendadas pela estatal brasileira.

A denúncia, feita por um ex-empregado do grupo, gerou a abertura de investigações por parte das autoridades da Holanda, Inglaterra e Estados Unidos. Em documentos vazados na internet, o suposto intermediário no pagamento de propinas a funcionários da Petrobras seria Julio Faerman, dono das empresas Faercom Energia e Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo. Segundo noticiado pela imprensa[3], "*ele assinava contratos de consultoria com a SBM que serviam para repassar o dinheiro de propina para diretores da Petrobras.*

Essas consultorias previam o pagamento de uma 'comissão' de 3% do valor dos contratos celebrados entre a SBM e a Petrobras — 1% era destinado a Faerman e 2% a diretores da petrolífera brasileira. Uma troca de e-mails entre três diretores da SBM, que faz parte da investigação, traz minutas confidenciais da Petrobras e faz referência a uma reunião com um engenheiro-chefe da empresa, José Antônio de Figueiredo, para tratar da renovação do aluguel de uma plataforma de petróleo sem ter de passar por licitação. Figueiredo, funcionário de carreira da Petrobras há 34 anos, trabalhava no departamento de compras internacionais na gestão de José Sergio Gabrielli na presidência da empresa (2005-2012). Em maio de 2012, já sob o comando de Graça Foster, foi promovido a diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais e membro do conselho de administração."

A respeito destes fatos, em nota divulgada nos meios de comunicação em 31 mar 2014, a Petrobras afirmou o seguinte:

[3] Disponível em http://veja.abril.com.br/noticia/economia/petrobras-diz-que-nao-encontrou-evidencias-de-propina-da-sbm



CONGRESSO NACIONAL

> *"A Petrobras informa que a Comissão Interna de Apuração, constituída em 13/02/2014, para averiguar as denúncias de supostos pagamentos de suborno a empregados da Companhia, envolvendo a empresa SBM Offshore, concluiu que, baseada nos trabalhos realizados e restrita à sua competência regulamentar, não encontrou fatos ou documentos que evidenciem pagamento de propina a empregados da Petrobras."*

Não bastassem os graves fatos apontados neste requerimento, existem denúncias que indicam que o Fundo de Pensão Petros está sofrendo ingerência política – fato inédito em toda sua história – pois está sendo comandado por sindicalistas ligados ao Partido dos Trabalhadores – PT.

E acordo com o jornal O Globo, pela primeira vez em dez anos, as contas da entidade foram rejeitadas por unanimidade por seu Conselho Fiscal. Nem mesmo os dois conselheiros indicados pela Petrobras no colegiado de quatro cadeiras recomendaram a aprovação das demonstrações financeiras de 2013, que apontaram um déficit operacional de R$ 2,8 bilhões no principal plano de benefícios dos funcionários da estatal e um rombo que pode chegar a R$ 500 milhões com despesas de administração de planos de outras categorias. Mesmo assim, as contas foram aprovadas no órgão superior da entidade, o Conselho Deliberativo, abrindo uma crise interna no fundo.

Diante de tais fatos, um grupo de conselheiros descontentes resolveu recorrer à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão que fiscaliza fundos de pensão, para denunciar a direção da Petros. Os resultados dos investimentos da fundação têm recebido pareceres contrários do Conselho Fiscal há dez anos, mas apenas com o voto dos conselheiros eleitos pelos funcionários. No entanto, as contas sempre foram aprovadas pelo

Conselho Deliberativo, órgão superior, no qual a Petrobras, patrocinadora do fundo, indica o presidente, tendo direito a voto de desempate. A estatal, no entanto, nem tem precisado usar esse recurso.

"O motivo da rejeição pelo Conselho Fiscal foi que a maioria dos quase 40 planos de outras categorias que passaram a ser geridos pela Petros durante o governo Lula ser deficitária: não geram recursos suficientes para pagar os custos de administração. Esses custos estão saindo do mesmo Fundo de Administração dos dois planos originais da Petros, que terão de pagar a aposentadoria de 75 mil funcionários da Petrobras e suas subsidiárias. O cálculo dos conselheiros, baseado em dados que atribuem à própria Petros, é que, em cinco anos, os dois planos perderam pelo menos R$ 200 milhões. Esse montante, alegam, pode chegar a R$ 500 milhões, se for corrigido."

Ademais, recente reportagem do Estado de São Paulo afirma que o Banco Central do Brasil detectou indícios de operações fraudulentas entre o Banco BVA e o Fundo de Pensão Petros, conforme se lê:

> *O Banco Central apurou indícios de crimes de fraudes contábeis, desvio de recursos, gestão temerária e elisão fiscal no banco BVA durante a gestão do presidente da instituição Ivo Lodo, entre os anos de 2007 e 2012. O Estado teve acesso ao relatório final de inquérito, entregue há um mês à Justiça, que aponta ainda conluio de gestores do fundo de pensão Petros em empréstimos irregulares.*
>
> *O prejuízo total do BVA, na data da intervenção, era de R$ 1,6 bilhão. Segundo o BC, R$ 830 milhões deixaram de ser provisionados em empréstimos com crédito de baixa qualidade. O prejuízo não inclui valores apurados em desvios de recursos.*
>
> *As 8.322 páginas descrevem uma série de operações suspeitas, entre elas desvio de recursos do caixa da instituição. O BC não conseguiu apurar com precisão o que acontecia no caixa do BVA porque, entre outros problemas, não*



CONGRESSO NACIONAL

teve tempo hábil para questionar a transportadora de valores que prestava serviços ao banco. Mas relata que no dia da intervenção, 19 de outubro de 2012, o saldo do caixa era de R$ 4,8 bilhões, mas fisicamente só tinha R$ 1,8 bilhão.

O desvio de recursos seria feito principalmente por meio de empresas terceirizadas que teriam recebido quase R$ 210 milhões por serviços. Para o BC, há indícios que os serviços não foram prestados. Cerca de 85% dos recursos eram pagos em espécie.

O relatório diz que os responsáveis pelo banco teriam retirado da instituição entre os anos de 2009 e 2012 valores superiores a R$ 224 milhões "utilizando-se de diversos atos fraudulentos, componentes de uma fraude maior, objetivo último do esquema engendrado", diz o relatório. Os valores foram retirados de conta corrente das supostas prestadoras de serviços. "As transferências em dinheiro passavam por um complexo esquema de lançamentos, por meio de uma complexa estrutura contábil previamente inserida nos sistemas informatizados da instituição, violando regras básicas da contabilidade".

O BC entende que esta operação poderia ter dois efeitos: reduzir o lucro do banco e assim pagar menos impostos ou ainda formar "caixa dois" do banco e desviar recursos para a pessoa física dos controladores e de seus diretores. Em cinco anos, os executivos do banco receberam R$ 283 milhões em dividendos e bônus. Deste total, 79%, ou R$ 224 milhões, foram destinados para Ivo Lodo, segundo o BC. Lodo não quis comentar.

Caoa. O BC também vê indícios de crime na venda de bens pertencentes a Ivo Lodo, que já estavam indisponíveis, para o grupo Caoa, que era o maior investidor do banco com mais de R$ 1 bilhão na instituição. O grupo Caoa afirmou, entretanto, que não comprou nenhum bem. Eles foram oferecidos em garantia a um possível aporte de R$ 300 milhões que o grupo faria no banco já próximo à intervenção, mas o negócio nunca se concretizou. O grupo afirma que está tranquilo com qualquer investigação que seja feita em relação ao banco BVA.

Logo, percebemos a extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, o que demanda a imediata atuação do Poder Legislativo Federal.

CONGRESSO NACIONAL

Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a criação da Subcomissão supra. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

9

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(dos Srs. Fernando Francischini e Simplício Araújo)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 040/14

Requeremos seja convocado o Senhor Sr. **SILVIO SINEDINO**, membro do Conselho de Administração da Petrobras e Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, seja convocado o Senhor Sr. **SILVIO SINEDINO**, membro do Conselho de Administração da Petrobras e Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras.

CD144850742755

1

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:40

CONGRESSO NACIONAL

Cita ainda o caso da Petros, a Fundação de Seguridade, que teve déficit técnico de mais de R$ 5 bilhões durante o ano 2013.

Ao final do artigo, o Sr. Sinedino menciona a queda da rentabilidade dos sócios da empresa e questiona: "Por que não é cobrado do presidente do Conselho de Administração, o ministro Guido Mantega, posicionamento sobre o assunto? Por que Mantega não se interessou em pautar a apuração de responsabilidade quando enganaram o Conselho de Administração?"

Dessa forma, Senhor Presidente, a convocação que ora requeremos, torna-se imprescindível à consecução das investigações a cargo desta Comissão Mista, vez que extremamente necessário apurar os recorrentes escândalos envolvendo a maior empresa brasileira, a Petrobras.

Sala das Sessões, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Líder do Solidariedade/PR

Dep. **SIMPLÍCIO ARAÚJO**
Vice-Líder do Solidariedade/MA

CD144850742755

10

11

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(dos Srs. Simplício Araújo e Fernando Francischini)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 045/14

Requer que seja convocado convocado o Senhor **José Sérgio de Oliveira Machado**, Presidente da Petrobras Transportes S.A.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, seja convocado o Senhor **José Sérgio de Oliveira Machado**, Presidente da Petrobras Transportes S.A.

CD140462746272

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela imprensa, o Presidente da Transpetro, José Sergio de Oliveira Machado, manteve encontros com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, preso pela Polícia Federal na Operação Lava Jato, quando

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:40

este já havia deixado a estatal. Documentos apreendidos pela Polícia Federal em poder de Paulo Roberto Costa relatam essa aproximação entre eles.

Ademais, José Sergio de Oliveira Machado está a mais de dez anos no cargo de Presidente da Transpetro e acompanhou todos os acontecimentos ora em questão nesta CPMI, podendo assim ajudar a esclarecer grande parte dos fatos em apuração.

É de suma importância que sejam levados em consideração os resultados da política de aparelhamento estatal que refletem no declínio dos números da Petrobras. Nos últimos anos, a empresa passou da posição 12ª para a posição 112ª na relação das maiores empresas do mundo, deixou de ser a principal petroleira da América do Sul e participou de negócios controversos, como a compra da refinaria de Pasadena (EUA), que trouxe um prejuízo bilionário.

Importante mencionar, aliás, que José Sergio de Oliveira Machado é aliado do Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, que tentava, a todo o custo, evitar a CPMI da Petrobras.

Nesse sentido, colaciona-se matéria abaixo:

Aliado de Renan se reuniu com ex-diretor da Petrobrás

Documentos de Paulo Roberto Costa apreendidos pela Polícia Federal revelam contatos com o presidente da Transpetro, Sérgio Machado

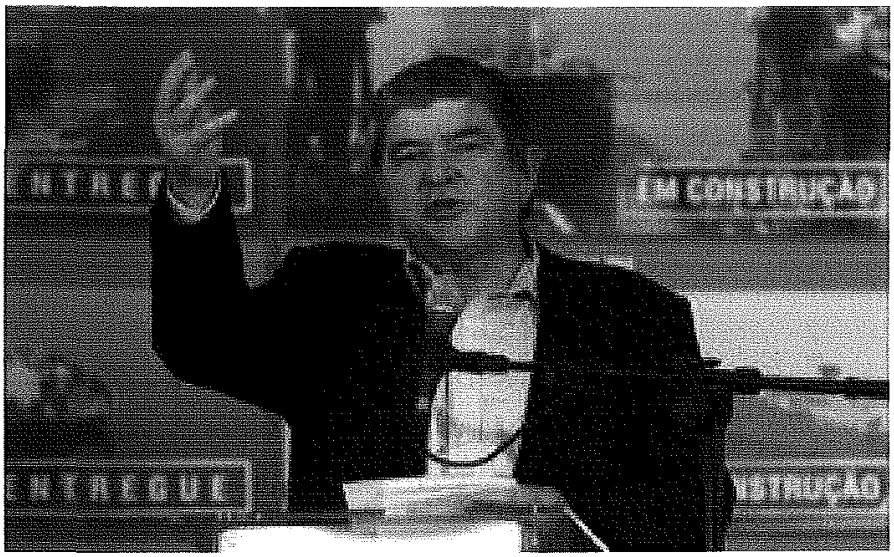
14 de abril de 2014 | 2h 05

Andreza Matais - O Estado de S.Paulo

Atualizado às 9h58- BRASÍLIA - Homem forte do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), na Petrobrás, o presidente da Transpetro, Sérgio Machado, manteve encontros com o ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa, quando este já havia deixado a petroleira e operava negócios na iniciativa privada, indicam a agenda e cadernos de anotação do ex-executivo apreendidos pela Polícia Federal na Operação Lava Jato e que estão sendo periciados.

CD147049272722

CONGRESSO NACIONAL



Marcos de Paula/Estadão
Nome de Machado aparece em agenda de preso

Machado é citado ao menos quatro vezes nas agendas de 2012, de 2013 e, também, em um caderno mantido por Paulo Roberto, quando este já atuava como consultor e empresário do setor petroleiro.

Paulo Roberto está preso na superintendência da PF em Curitiba acusado de integrar um esquema de lavagem de dinheiro que envolve fornecedores da Petrobrás e que seria usado para financiar políticos e campanhas eleitorais do PP, PMDB e PT.

A Transpetro é o braço da Petrobrás em processamento de gás natural e transporte e logística de combustível. Indicado para o cargo ainda no governo Lula, Sérgio Machado se mantém há dez anos e quatro meses no posto com o apoio de Renan.

Na agenda de Paulo Roberto há registros da anotação de celulares de Machado e de uma menção a "curso c/ Sérgio Machado, 5%", ao lado do valor R$ 5 mil e da inscrição "dois meses". A PF tenta decifrar a anotação.

Em julho de 2012, Paulo Roberto, já ex-servidor da estatal, chamou a atenção ao comparecer a uma cerimônia de entrega do navio petroleiro Sergio Buarque de Holanda para a Transpetro. Ao jornal Valor, na época, Machado disse que convidou Paulo Roberto para participar como "pessoa física" ao justificar que ele "teve um papel importante no Programa de Modernização e Expansão da Frota, que prevê investimentos de R$ 10,8 bilhões, na encomenda de 49 embarcações".

CD174962722

CONGRESSO NACIONAL

A Transpetro divulgou nota nesta segunda-feira, 14, na qual afirma que as reuniões entre Machado e o Paulo Roberto foram para "tratar de um pleito do Sindicato Nacional dos Mestres de Cabotagem e Contramestres em Transportes Marítimos." Ainda segundo a nota, "o sindicato solicitava que a Transpetro patrocinasse um curso para que contramestres pudessem se formar mestres de cabotagem". Por fim, a empresa alega que, após realizar estudos, decidiu por não realizar o curso.

Padrinho do presidente da Transpetro, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) tem atuado contra a instalação de uma CPI para investigar exclusivamente a Petrobrás proposta pela oposição no Senado. Na última semana, Renan deu parecer favorável a uma CPI ampla, com temas que vão desde contratos da Siemens nos metrôs de SP e do DF e o Porto de Suape, em Pernambuco, que teriam potencial para constranger a oposição.

Dessa forma, Senhor Presidente, a convocação que ora requeremos, torna-se imprescindível à consecução das investigações a cargo desta Comissão Mista, vez que extremamente necessário apurar os recorrentes escândalos envolvendo a maior empresa brasileira, a Petrobras.

Sala das Sessões, em de de 2014

Dep. **SIMPLÍCIO ARAÚJO**
Vice-Líder do Solidariedade/MA

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Líder do Solidariedade/PR

CD140492744272

12

13

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

[illegible]ENTO N.º , DE 2014

CPMI-PETRO)o Sr. Rubens Bueno)

Requerimento Nº 056/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de todas as empresas do grupo MAERSK.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico de todas as empresas do grupo MAERSK (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

De acordo com reportagem da revista Época do dia 27/05/2014, pen drives apreendidos pela Polícia Federal na casa de Paulo Roberto Costa nos dão conta de que a Maersk - empresa dinamarquesa que mantém contratos de locação de navios para a Petrobras – é suspeita de ter pagado ao ex-diretor da petrolífera ao menos R$ 6,2 milhões em "comissões" entre 2006 e 2010.

Para executar esse esquema, suspeita-se que Paulo Roberto Costa tenha fechado um contrato escuso com a Maersk usando como intermediária uma empresa de fachada, de propriedade do senhor Wanderley Gandra, amigo próximo de Paulo Roberto Costa.

Pelo contrato, uma empresa ligada à Maersk – a Maersk Tankers - se comprometia a pagar a comissão de 1,25% à Gandra Brokerage por carga transportada no navio DS Performer, de propriedade da empresa dinamarquesa.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa MAERSK para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:50

14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
CPMI-PETRO **(Do Sr. Rubens Bueno)**

Requerimento Nº 057/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do ENERGIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A..

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico de todas as empresas do ENERGIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Segundo reportagem do G1, DE 14/04/2014, uma agenda apreendida na casa do ex-diretor da Petrobras mostra que ele pretendia dividir as comissões que conseguisse de empresas para as quais ele fechava negócios. Conforme as anotações, parte do que ele receberia dessas companhias seria repartido com Raul Motta, dono da ENERGIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, uma empresa de energia eólica, com sede no Rio de Janeiro. Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empresas.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Mat. 292.868
28/05/14, 14:50

15

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requerimento Nº 058/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da ALUSA ENGENHARIA.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da ALUSA ENGENHARIA (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela Alusa Engenharia.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
20/03/14, 14:50

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 080/14

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de todas as empresas do GRUPO MENDES JUNIOR.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico de todas as empresas do GRUPO MENDES JUNIOR (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela Mendes Júnior.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14; 14:50

35

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

MENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requerimento Nº 082/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do GRUPO ODEBRECHT.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico de todas as empresas do GRUPO ODEBRECHT (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela ODEBRECHT.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:50

36

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

ENTO N.º , DE 2014

CPMI-PETRO **o Sr. Rubens Bueno)**

Requerimento Nº 085/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SANKO SERVIÇOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa SANKO *SERVIÇOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO* (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela SANKO *SERVIÇOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO.*

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14; 14:50

37

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

ENTO N.° , DE 2014

CPMI-PETRO **) Sr. Rubens Bueno)**

Requerimento Nº 086/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SANKO SIDER.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3°, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa SANKO SIDER (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela SANKO SIDER.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:50

38

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 087/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de todas as empresas do GRUPO SCHAHIN.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico de todas as empresas do GRUPO SCHAHIN (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

O pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula, teria sido o executor que articulou o pagamento para o empresário Ronan Maria Pinto que chantageou altas autoridades para guardar segredo que dizia ter sobre o caso do prefeito de Santo André.

José Carlos articulou pessoalmente com a direção da Petrobrás a ampliação de um contrato que a estatal mantinha com a construtora Schahin. Pelo acordo, a Petrobrás alugaria equipamentos de prospecção de petróleo da construtora e embutiria no contrato o valor do empréstimo. Assim, o valor da chantagem (R$ 6 milhões) teriam sido repassados pela Petrobrás para a construtora Schahin e, dela, para o banco Schahin.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
20/05/14, 14:30

39

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

MENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 088/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SETAL ÓLEO E GÁS.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa SETAL ÓLEO E GÁS (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos da SETAL ÓLEO E GÁS a empresas de fachada pertencentes a Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e a TOYO SETAL, presunção que se fundamenta nas menções feitas, nas referidas planilhas, de pagamentos escusos efetuados pela mesma.

Esses pagamentos eram feitos a funcionários da Petrobras que intermediavam os negócios ocultos entre a SETAL ÓLEO E GÁS e a Petrobras.

São motivos, mais do que evidentes de uma articulação criminosa, o que faz necessária as transferências dos sigilos aqui requeridos.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

25/03/14, 14:50

40

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 090/14

[ENTO N.º , DE 2014
)o Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa TOYO SETAL.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa TOYO SETAL (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos da TOYO SETAL a empresas de fachada pertencentes a Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e a TOYO SETAL, presunção que se fundamenta nas menções feitas, nas referidas planilhas, de pagamentos escusos efetuados pela mesma.

Esses pagamentos eram feitos a funcionários da Petrobras que intermediavam os negócios ocultos entre a TOYO SETAL e a Petrobras.

São motivos, mais do que evidentes de uma articulação criminosa, o que faz necessária as transferências dos sigilos aqui requeridos.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/03/14, 14:50

41

42

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 095/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. OTHON ZANOIDE DE MORAES FILHO

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. OTHON ZANOIDE DE MORAES FILHO, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Negociações flagradas pela Polícia Federal com a quebra de sigilo de e-mails de Alberto Yossef revelaram, em um dos endereços eletrônicos atribuído ao doleiro, que ele tratava de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão e Jaraguá Equipamentos, ambas fornecedoras da Petrobras em projetos como a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. O senhor Othon é um dos interlocutores de Youssef.

Assim, com o intuito de esclarecer o destino dado aos recursos públicos desviados no âmbito das investigações da Operação Lava-Jato, que somam cerca de R$ 10 bilhões do erário brasileiro, e cuja fonte certamente inclui a Petrobras, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
20/03/14; 14:50

43

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(do Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 096/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. RAUL MOTTA.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. RAUL MOTTA, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Segundo reportagem do G1, DE 14/04/2014, Uma agenda apreendida na casa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, mostra que ele pretendia dividir as comissões que conseguisse de empresas para as quais ele fechava negócios. Conforme as anotações, parte do que ele receberia dessas companhias seria repartido com Raul Motta, dono da ENERGIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A , uma empresa de energia eólica, com sede no Rio de Janeiro.

Assim, com o intuito de esclarecer o destino dado aos recursos públicos desviados no âmbito das investigações da Operação Lava-Jato, que somam cerca de R$ 10 bilhões do erário brasileiro, e cuja fonte certamente inclui a Petrobras, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
20/05/14; 14:56

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO **Requerimento Nº 254/14**	*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **WANDERLEY GANDRA**, proprietário da empresa GANDRA BROKERAGE, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor ***WANDERLEY GANDRA***, proprietário da empresa GANDRA BROKERAGE, que, segundo documentos apreendidos na casa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, serviu como intermediária de um contrato - supostamente ilícito - entre esta petrolífera e a MAERSK, empresa com a qual a Petrobras mantém contratos de locação de navios.

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

1

28 5 14

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com reportagem da revista Época do dia 23/05/2014, *pen drives* apreendidos pela Polícia Federal na casa de Paulo Roberto Costa nos dão conta de que a Maersk - empresa dinamarquesa que mantém contratos de locação de navios para a Petrobras – é suspeita de ter pagado ao ex-diretor da petrolífera ao menos R$ 6,2 milhões de "comissão" entre 2006 e 2010.

Para executar esse esquema, suspeita-se que Paulo Roberto Costa tenha fechado um contrato escuso com a Maersk usando como intermediária a Gandra Brokerage, empresa de propriedade do senhor Wanderley Gandra, amigo próximo de Paulo Roberto Costa.

Pelo contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% à Gandra Brokerage por carga transportada no navio DS Performer, de propriedade da empresa dinamarquesa.

Essa suspeita é reforçada pelo fato, descrito nos relatórios da PF, de que "100% das receitas da Grandra Brokerage tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre os serviços de fretamento de navios prestados pela Maersk".

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Tal conjuntura indica que a Gandra Brokerage tenha sido criada somente para receber comissões e repassá-las a Paulo Roberto Costa, uma vez o senhor Wanderley Gandra figura na contabilidade dos *pen drives* apreendidos na casa do ex-diretor da Petrobras.

Assim sendo, a convocação do senhor Wanderley Gandra é essencial para esclarecer fatos relevantes que têm relação direta com o objeto desta CPMI.

Pelo exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

83

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
CPMI-PETRO **Sr. Rubens Bueno)**

Requerimento Nº 256/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da GANDRA BROKERAGE.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da GANDRA BROKERAGE (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

De acordo com reportagem da revista Época do dia 23/05/2014, pen drives apreendidos pela Polícia Federal na casa de Paulo Roberto Costa nos dão conta de que a Maersk - empresa dinamarquesa que mantém contratos de locação de navios para a Petrobras – é suspeita de ter pagado ao ex-diretor da petrolífera ao menos R$ 6,2 milhões em "comissões" entre 2006 e 2010.

Para executar esse esquema, suspeita-se que Paulo Roberto Costa tenha fechado um contrato escuso com a Maersk usando como intermediária a Gandra Brokerage, empresa de propriedade do senhor Wanderley Gandra, amigo próximo de Paulo Roberto Costa.

Pelo contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% à Gandra Brokerage por carga transportada no navio DS Performer, de propriedade da empresa dinamarquesa.

Essa suspeita é reforçada pelo fato, descrito nos relatórios da PF, de que "100% das receitas da Grandra Brokerage tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre os serviços de fretamento de navios prestados pela Maersk".

Tal conjuntura indica que a Gandra Brokerage tenha sido criada somente para receber comissões e repassá-las a Paulo Roberto Costa, uma vez o senhor Wanderley Gandra figura na contabilidade dos pen drives apreendidos na casa do ex-diretor da Petrobras.

28 5 14
Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa GANDRA BROKERAGE para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

84

85

86

87

88

89

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº ____de 2014
()

CPMI-PETRO **Requerimento Nº 266/14**	**Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. José Sérgio Gabrielli no período compreendido entre 2005 e 2008.**

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. **José Sérgio Gabrielli** no período compreendido entre 2005 e 2008.

JUSTIFICATIVA

A perda bilionária registrada com a refinaria de Pasadena, que tem exigido da presidente Dilma Rousseff e de executivos da Petrobras um grande esforço para explicar sua compra, poderia ter sido um negócio com impacto financeiro bem menor caso a empresa tivesse topado vendê-la de volta aos sócios, como eles chegaram a propor.

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

O grupo belga Astra, de quem a Petrobras comprou metade da refinaria em 2006 por US$ 360 milhões, aí incluídos estoques de petróleo, sugeriu ao então presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli recomprar a fatia na empresa, em 2007. Na época, os dois sócios começaram a divergir sobre os planos para investir na unidade.

Gilles Samyn, então presidente do Conselho de Administração da Astra Transcor, acionista da Astra Oil, contou que, em conversa telefônica com Gabrielli em agosto de 2007, ambos reconheceram as dificuldades em chegar a um consenso sobre os investimentos para dobrar a capacidade da refinaria, como queria a Petrobras.

O custo era de US$ 2,5 bilhões, considerado alto pela Astra. "Para resolver a questão, eu ofereci comprarmos de volta a participação de 50% da Petrobras, mas Gabrielli insistiu que isso deveria ser resolvido de outra maneira", afirmou o executivo na arbitragem.

Em 14 de setembro de 2007, Samyn reuniu-se com Gabrielli e Nestor Cerveró, então Diretor Internacional da Petrobras, na Dinamarca. Samyn disse ter refeito a oferta. "Gabrielli, em resposta, sugeriu oferecer, até o fim de setembro, uma proposta firme para comprar da Astra o resto da refinaria e da 'trading' comercializadora de combustível".

Outro depoimento, do então presidente da Astra Oil Mike Winget, também presente à reunião de Copenhagen, confirma a versão: "Gabrielli se recusou a vender de volta a participação e insistiu que Petrobras deveria comprar a participação da Astra". Ainda segundo o depoimento, ao fim de setembro, a Petrobras enviou proposta de US$ 550 milhões pelo restante de Pasadena. Samyn, então, teria dito que a Astra esperava receber US$ 1 bilhão.

Samyn e Winget foram ao Rio, onde, no dia 26 de novembro de 2007, Cerveró afirmou ter autorização do Conselho de Administração da Petrobras para oferecer até US$ 700 milhões pela refinaria. O Conselho da Petrobras também não foi informado sobre a proposta de recompra da refinaria pela Astra.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2008, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em__ de _____ de 2014.

90

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 267/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. José Sérgio Gabrielli, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Mat. 232.868

28 5 14

JUSTIFICATIVA

A perda bilionária registrada com a refinaria de Pasadena, que tem exigido da presidente Dilma Rousseff e de executivos da Petrobras um grande esforço para explicar sua compra, poderia ter sido um negócio com impacto financeiro bem menor caso a empresa tivesse topado vendê-la de volta aos sócios, como eles chegaram a propor.

O grupo belga Astra, de quem a Petrobras comprou metade da refinaria em 2006 por US$ 360 milhões, aí incluídos estoques de petróleo, sugeriu ao então presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli recomprar a fatia na empresa, em 2007. Na época, os dois sócios começaram a divergir sobre os planos para investir na unidade.

A informação consta de depoimentos dados por executivos do Grupo Astra à Associação Americana de Arbitragem, aos quais a Folha teve acesso. O tribunal foi um dos que julgaram a disputa entre as sócias entre 2008 e 2012.

Gilles Samyn, então presidente do Conselho de Administração da Astra Transcor, acionista da Astra Oil, contou que, em conversa telefônica com Gabrielli em agosto de 2007, ambos reconheceram as dificuldades em chegar a um consenso sobre os investimentos para dobrar a capacidade da refinaria, como queria a Petrobras.

O custo era de US$ 2,5 bilhões, considerado alto pela Astra. "Para resolver a questão, eu ofereci comprarmos de volta a participação de 50% da Petrobras, mas Gabrielli insistiu que isso deveria ser resolvido de outra maneira", afirmou o executivo na arbitragem.

Em 14 de setembro de 2007, Samyn reuniu-se com Gabrielli e Nestor Cerveró, então diretor internacional da Petrobras, na Dinamarca. Samyn disse ter refeito a oferta. "Gabrielli, em resposta, sugeriu oferecer, até o fim de setembro, uma proposta firme para comprar da Astra o resto da refinaria e da 'trading' comercializadora de combustível".

Outro depoimento, do então presidente da Astra Oil Mike Winget, também presente à reunião de Copenhagen, confirma a versão: "Gabrielli se recusou a vender de volta a participação e insistiu que a Petrobras deveria comprar a participação da Astra".

Ainda segundo o depoimento, ao fim de setembro, a Petrobras enviou proposta de US$ 550 milhões pelo restante de Pasadena. Samyn, então, teria dito que a Astra esperava receber US$ 1 bilhão.

Samyn e Winget foram ao Rio, onde, no dia 26 de novembro de 2007, Cerveró afirmou ter autorização do Conselho de Administração da Petrobras para oferecer até US$ 700 milhões pela refinaria. O Conselho da Petrobras também não foi informado sobre a proposta de recompra da refinaria pela Astra.

Depois de intensa troca de correspondências com Samyn, Cerveró assinou carta concordando em pagar os US$ 700 milhões e mais US$ 88 milhões pela "trading". No final, após uma batalha judicial encerrada em 2012, a Petrobras acabou pagando US$ 885 milhões pelo resto da refinaria.

No total, a estatal brasileira desembolsou US$ 1,25 bilhão por um negócio comprado pela Astra por apenas US$ 42,5 milhões em 2005. Dilma, que presidia o Conselho de Administração da Petrobras à época da compra da refinaria, afirmou recentemente que só aprovou o negócio porque Cerveró enviou ao Conselho um parecer falho, que omitia cláusulas que eram desvantajosas para a estatal.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

91

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
AS

CPMI-PETRO

ERIMENTO Nº _____de 2014

Requerimento
Nº 270/14

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam criadas 3 (três) subcomissões no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades na Petrobrás, quais sejam:

1. Subcomissão que trate do processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA);

2. Subcomissão que trate do superfaturamento na construção de refinarias, principalmente no que diz respeito à Refinaria de Abreu e Lima, conforme os fatos desvendados pela "Operação Lava Jato" da Polícia Federal;

3. Subcomissão que trate dos indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa "*SMB Offshore*" para obtenção de contratos junto à Petrobras, bem como os demais fatos arrolados pela CPMI;

4. Subcomissão que trate das denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores.

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que ora se instala constitui-se em um dos momentos mais importantes no Parlamento, tendo em vista a hercúlea missão que se impõe de investigar as diversas irregularidades que se apresentam na Petrobrás.

Tal tarefa não pode ser feita sob a égide de uma única relatoria, pois acabaria por impedir que se pudesse se aprofundar com o grau necessário em cada um dos temas. É preciso que as investigações andem em paralelo e, assim, possam ser mobilizados recursos para cada uma das investigações necessárias, ainda mais considerando não só a complexidade dos fatos como a exiguidade do tempo.

Assim, o presente requerimento é peça essencial para o bom funcionamento desta comissão e deve ser apreciado emergencialmente no início de seus trabalhos, pois garantirá que a comissão possa a vir a ter capacidade de atingir o anseio de toda a sociedade quanto a desvendar os desvios que possam ter ocorrido. É essencial ressaltar que a prática de criar subcomissões em Comissões Parlamentares de Inquérito é regra corrente no Parlamento. De fato, foram as comissões que se utilizaram deste método as que mais conseguiram apresentar resultados profícuos não só quanto as investigações, mas também quanto as proposições. Como exemplos desta prática já enraizada no

Congresso Nacional, podemos destacar a CPMI do PC Farias, a CPMI do Orçamento, a CPMI dos Correios entre outras. No Senado, podemos destacar a CPI dos Bancos e a CPI do Judiciário entre outras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

92

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 272/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal**.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	**Qtde.**		**Valor**
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	**Arcoenge Ltda**	**3**	**R$**	**491.774,00**
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

ÁLVARO DIAS

93

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 275/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do(a) Sr.(a) José Wilde Cabral, CPF nº _____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** do(a) Sr.(a) **José Wilde Cabral**, CPF nº _____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef:

"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

	Remetente	Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras. Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

De modo semelhante, o PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. No

TSE, havia duas doações de R$ 250 mil cada. O mesmo ocorreu com o diretório pernambucano do PP. O executivo pediu recibo para uma doação de R$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações – uma delas de R$ 100 mil. Além dos diretórios do PP, o regional de Rondônia do PMDB também foi citado nos e-mails de Youssef. A doação referida nos e-mails foi de R$ 300 mil. A prestação de contas do diretório regional informou o recebimento de R$ 500 mil da construtora. Um dos recibos foi de R$ 300 mil.

Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão. O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como "intermediação" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para "validar os números" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Abaixo, os personagens que já foram identificados pela PF nos autos da Operação Lava-Jato:

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Personagens constantes dos autos da Operação Lava-Jato	Valores	Período
Ex-Deputado Pedro Corrêa (ex-Líder do PP)	R$ 100.000,00	Não informado
Vanilton Bezerra – Chefe de Gab. do Deputado Luiz Argôlo (era do PP/BA e está no SDD)	R$ 120.000,00	Não informado
Adarico Negromonte (irmão do Deputado Mário Negromonte - PP/BA)	Não informado	Não informado
José Wilde Cabral (assessor do ministro Garibaldi Alves - PMDB/RN)	**R$ 20.000,00**	**Não informado**
Nelson Meurer (PP/PR)	R$ 500.000,00	2010
Aline Corrêa (PP/SP – filha do ex-presidente do PP – Pedro Corrêa)	R$ 250.000,00	2010
Diretórios do PP	R$ 3.140.000,00	2010
Diretório do PMDB - RO	R$ 300.000,00	2010
Empresa de Bsb de ex-assessor do PT	R$ 19.000.000,00	(Entre jul./2011 e fev./2012)
Roberto Teixeira (PP/PE)	R$ 250.000,00	2010
Roberto Britto (PP/BA)	R$ 100.000,00	2010
Pedro Henry (PP/MT)	R$ 200.000,00	2010
João Pizzolatti (PP/SC)	Não informado	Não informado
Simão Sessim	Não informado	Não informado
TVian (ainda não identificado pela PF)	R$ 300.000,00	Não informado
PB (ainda não identificado pela PF)	R$ 1.000.000,00	Não informado

Fonte: revista Veja

Foi identificada, ainda, uma anotação na agenda de Paulo Roberto Costa, que registrava o repasse, em 2010, de R$ 28,5 milhões ao PP (Partido Progressista), sendo R$ 7,5 milhões para o Diretório Nacional, um dos partidos responsáveis por sua indicação ao cargo.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos do senhor José Wilde Cabral para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

94

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 276/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do(a) Sr.(a) Vanilton Bezerra, CPF nº _____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** do(a) Sr.(a) **Vanilton Bezerra**, CPF nº _____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo.

Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI.

A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos

diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef:

"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00

33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras.

Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

De modo semelhante, o PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. No TSE, havia duas doações de R$ 250 mil cada. O mesmo ocorreu com o diretório pernambucano do PP. O executivo pediu recibo para uma doação de R$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações – uma delas de R$ 100 mil. Além dos diretórios do PP, o regional de Rondônia do PMDB também foi citado nos e-mails de Youssef. A doação referida nos e-mails foi de R$ 300 mil. A prestação de contas do diretório regional informou o recebimento de R$ 500 mil da construtora. Um dos recibos foi de R$ 300 mil.

Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão.

O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como "intermediação" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor

para "validar os números" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Abaixo, os personagens que já foram identificados pela PF nos autos da Operação Lava-Jato:

Personagens constantes dos autos da Operação Lava-Jato	Valores	Período
Ex-Deputado Pedro Corrêa (ex-Líder do PP)	R$ 100.000,00	Não informado
Vanilton Bezerra – Chefe de Gab. do Deputado Luiz Argôlo (era do PP/BA e está no SDD)	**R$ 120.000,00**	**Não informado**
Adarico Negromonte (irmão do Deputado Mário Negromonte - PP/BA)	Não informado	Não informado
José Wilde Cabral (assessor do ministro Garibaldi Alves - PMDB/RN)	R$ 20.000,00	Não informado
Nelson Meurer (PP/PR)	R$ 500.000,00	2010
Aline Corrêa (PP/SP – filha do ex-presidente do PP – Pedro Corrêa)	R$ 250.000,00	2010
Diretórios do PP	R$ 3.140.000,00	2010
Diretório do PMDB - RO	R$ 300.000,00	2010
Empresa de Bsb de ex-assessor do PT	R$ 19.000.000,00	(Entre jul./2011 e fev./2012)
Roberto Teixeira (PP/PE)	R$ 250.000,00	2010
Roberto Britto (PP/BA)	R$ 100.000,00	2010
Pedro Henry (PP/MT)	R$ 200.000,00	2010
João Pizzolatti (PP/SC)	Não informado	Não informado
Simão Sessim	Não informado	Não informado
TVian (ainda não identificado pela PF)	R$ 300.000,00	Não informado
PB (ainda não identificado pela PF)	R$ 1.000.000,00	Não informado
Ivan Vernon Gomes Torres Júnior (funcionário da Câmara)	R$ 25.000,00	Não informado

Fonte: revista Veja

Foi identificada, ainda, uma anotação na agenda de Paulo Roberto Costa, que registrava o repasse, em 2010, de R$ 28,5 milhões ao PP (Partido Progressista), sendo R$ 7,5 milhões para o Diretório Nacional, um dos partidos responsáveis por sua indicação ao cargo.

Ressalte-se que escutas feitas pela Polícia Federal registraram conversas sucessivas entre o doleiro, identificado como *"Primo"*, e um interlocutor frequente — possivelmente um de seus clientes — conhecido pela sigla "**L.A**". Em mensagens trocadas em setembro passado, "**L.A.**" cobrou de Youssef um pagamento:

— *E aí?* — **perguntou "L.A".**

— *Meninos foram para o banco agora. Vamos ver o que conseguimos sacar e vamos para aí* — respondeu o doleiro.

No dia seguinte ***"L.A."*** ligou novamente, e Youssef pediu a confirmação do endereço de entrega. Seu interlocutor respondeu então fornecendo um endereço completo. Horas depois, o doleiro escreveu: *"Já chegou. Desembarcando. A caminho"*. **O endereço da entrega da encomenda é o do apartamento funcional onde mora o deputado baiano Luiz Argôlo, que recentemente trocou o PP pelo Solidariedade.** O deputado nega ser ***"L.A."*** e diz que tudo não passa de uma ilação. No entanto, há outros fatos que ligam o deputado a Youssef. **O doleiro teria transferido R$ 120 mil a Vanilton Bezerra, chefe de gabinete de Argôlo.** Mas Bezerra nega essas transações. Em outubro, ***"L.A."*** avisou ao doleiro: *"A fatura da Malga este mês será de 155. Preciso receber na data, por favor"*. **A Malga Engenharia é uma das empresas de fachada usadas pelo doleiro para receber repasses de propina.** ***"L.A."*** dá a entender que tem uma espécie de conta clandestina com Youssef: *"Tenho o saldo 36"*, escreveu ele, ao fazer um balanço dos pagamentos recebidos do doleiro no fim do ano passado. Enquanto esteve no PP, Argôlo era próximo de pessoas

importantes do partido, como o ex-ministro das Cidades Mário Negromonte.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos do senhor Vanilton Bezerra para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

95

96

97

98

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 281/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Coesa Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.578.349/0006-61), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Coesa Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.578.349/0006-61), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados,*

mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.		Valor
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	**Coesa Engenharia Ltda**	**1**	**R$**	**435.509,72**
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Coesa Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.578.349/0006-61) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

99

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 282/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele*

acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	**Qtde.**		**Valor**
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	**Arcoenge Ltda**	**3**	**R$**	**491.774,00**
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

100

101

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 288/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal**.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	**Sanko Serviços de Pesquisa**	**8**	**R$ 1.926.873,35**
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	**R$ 2.990.446,96**	**Out./11**	**Ago./13**
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

102

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PE

CPMI-PETRO

R 4

Requerimento
Nº 289/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com as empresas/consórcios/grupos empresariais abaixo relacionados, bem como cópia dos respectivos subcontratos firmados por essas mesmas empresas/consórcios/grupos empresariais, acompanhado de planilhas que tragam informações sintéticas relativas a licitação e a contratação, a exemplo do nº da licitação/contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto contratado/subcontratado e as respectivas datas, valores de pagamento e contas bancárias envolvidas, ao(à) Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com as empresas/consórcios/grupos empresariais abaixo relacionados, bem como cópia dos respectivos subcontratos firmados por essas mesmas empresas/consórcios/grupos empresariais, acompanhado de planilhas que tragam informações sintéticas relativas a licitação e a contratação, a exemplo do nº da licitação/contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto contratado/subcontratado e as respectivas datas, valores de pagamento e contas bancárias envolvidas, ao(à) Petrobras.

Empresa/Consórcio/Grupo – (Requisição de contratos e subcontratos)
EMPRESAS DO GRUPO IESA
CONSÓRCIO CNCC e CONSTRUÇÕES CAMARGO CORREA S/A
EMPRESAS DO GRUPO QUEIROZ GALVÃO
GALVÃO ENGENHARIA
MENDES JÚNIOR
ENGEVIX
EIT
JARAGUÁ EQUIPAMENTOS
HOPE RH
UTC ENGENHARIA
CONSTRAN
TOYO SETAL
CONSÓRCIO RNEST EDIFICAÇÕES
EMPRESAS DO GRUPO ECOGLOBAL
EMPRESAS DO GRUPO OAS
EMPRESAS DO GRUPO SANKO
PRAGMÁTICA CONSULTORIA
ANDRADE GUTIERREZ

JUSTIFICATIVA

Parte desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob análise, recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme levantamento que se segue:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

De outro lado, partidos que integraram a base de apoio ao governo receberam ao menos R$ 35,3 milhões em doações na campanha eleitoral de 2010 de empresas citadas na lista apreendida pela Polícia Federal na casa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Segundo levantamento feito junto ao TSE, a UTC Engenharia doou ao menos R$ 20,9 milhões para a campanha de 2010, sendo 83% para PT, PMDB, PP, PR, PC do B, PRTB e PSB, todos da base de sustentação do governo Dilma, exceto o PSB, que deixou o governo em 2013 para lançar a candidatura de Eduardo Campos à Presidência. A Mendes Júnior repassou R$ 13,8 milhões em doações e destinou 65% desse valor a PT, PMDB, PDT, PP, PR, PTB e PHS. Já a Engevix doou R$

7 milhões, sendo 87% para PT, PMDB, PDT, PP, PR, PSB e PTB. Já a Iesa, que doou ao todo R$ 2,96 milhões a candidatos e diretórios de partidos políticos em 2010, concentrou 92% de seus repasses para o PT, o PMDB e o PDT. A empresa doou R$ 1 milhão para o diretório nacional do PT e R$ 200 mil para o senador petista Lindbergh Farias (RJ). Outros R$ 240 mil foram doados à campanha de candidatos a deputado pelo opositor PSDB. A Hope RH doou, no total, cerca de R$ 292 mil a campanhas de candidatos do PSC, PSDC e do opositor PPS. A Toyo Setal, que também apareceu na tabela apreendida na casa de Paulo Roberto, não fez nenhuma doação a candidatos ou partidos em 2010.

Por oportuno, merece ressaltar que a Petrobras tem parte de seus dirigentes indicados por partidos da base do governo, como PT, PMDB e PP.

Registre-se, por relevante, que a obra da refinaria Abreu e Lima iniciou em 2005 com orçamento estimado de US$ 2,5 bilhões. Todavia, a conta atualmente é da ordem de US$ 20 bilhões. Auditorias do TCU apontaram que, só nos quatro principais contratos da refinaria (cerca de R$ 10,8 bilhões), o superfaturamento pode chegar a R$ 505 milhões. Considerando, apenas para efeito de comparação, que a refinaria terá uma capacidade de refino de 230 mil barris por dia na primeira fase e de 500 mil quando estiver completa, chega-se a US$ 8,7 bilhões por 100 mil barris de refino diários no início, passando a US$ 4 bilhões por 100 mil barris de refino diários no final. Pasadena custou US$ 1,18 bilhão para 100 mil barris/dia de refino.

Um dos negociadores dos contratos da refinaria Abreu e Lima foi o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras entre 2003 e 2012, Paulo Roberto Costa, preso na Operação Lava-Jato. A Polícia Federal suspeita que Costa tenha negócios com Youssef e que usava os canais do doleiro para repassar a propina. Estima-se que Youssef movimentou cerca de R$ 10 bilhões em quatro anos.

Sobre essa parceria, a PF, a partir dos documentos apreendidos na Operação Lava-Jato, aponta para a existência de contas conjuntas e tentáculos no exterior. Há uma planilha que faz referência a pagamentos feitos por empresas do doleiro a Costa entre julho de 2011 e julho de 2012, período em que ele estava na diretoria da Petrobras. A Polícia Federal tem indícios de que os pagamentos estariam relacionados ao consórcio Camargo Corrêa, que executa obras na refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco.

Costa era bancado no cargo por um consórcio formado por PT, PMDB e PP. Era muito próximo do ex-Presidente Lula, que o chamava de "Paulinho". O seu escritório tem, inclusive, como peça principal de decoração, um macacão laranja, que foi usado por ele, com uma marca feita com petróleo, já desbotada, mostrando os nove dedos do ex-presidente Lula.

Como Diretor de Abastecimento, Paulo Roberto Costa fechava, entre outros, contratos de construção e reforma de refinarias e de importação de combustível. O cargo dava a ele o poder de decidir quando, como e de quem comprar suprimentos, máquinas e serviços.

Para a Polícia Federal, Costa garantia a Petrobras. Já os lobistas Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, e Jorge Luz, ligados ao PT e ao PMDB, cujos nomes apareceram nos papéis apreendidos, garantiam as oportunidades de negócio com as grandes fornecedoras da Petrobras e o consequente repasse de propina a políticos. A Youssef, cabia escolher quem vendia a Petrobras, além de cuidar do dinheiro. Contava com a ajuda de Humberto Sampaio de Mesquita, conhecido como Beto, genro de Paulo Roberto. Ele o ajudava nos negócios, além de ser sócio de uma empresa que tem contrato de R$ 2,5 milhões com a Petrobras, a Pragmática Consultoria - contrato fechado em 2010 para "prestação de serviços de qualificação e capacitação", quando Costa ainda era Diretor de Abastecimento da Petrobras. Youssef e Beto formavam uma espécie de banco do esquema, providenciando empresas de fachada para receber as propinas e os pedágios no Brasil e em paraísos fiscais. Gerenciavam contas secretas e a contabilidade. Ademais, providenciavam os pagamentos, quando necessário, a quem de direito.

Ainda segundo os autos da Operação Lava-Jato, para prestarem serviços ou venderem produtos à Petrobras, as empresas fornecedoras precisavam se associar a um "clube", pagar uma taxa que variava de R$ 300 mil a R$ 500 mil e se comprometer a repassar uma parte do valor dos contratos para um caixa que era dividido entre intermediários do negócio, diretores da estatal e políticos.

Outro documento apreendido na Operação Lava-Jato mostrou claramente a proximidade do ex-diretor da Petrobras, Paulo

Roberto Costa, com o mundo político. Tal documento contém uma tabela (relativa ao mês de fevereiro) com três colunas: A primeira, com nome de grandes empresas da área de engenharia. Muitas dessas empresas são fornecedoras da Petrobras. A segunda coluna tem o nome dos executivos responsáveis pelas empresas. E a terceira, intitulada solução, com anotações que, segundo a PF, indicam possíveis pagamentos a candidatos e financiamento de campanha. Entre as soluções, frases como "está disposto a colaborar", "já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR" e "já teve conversa com o candidato e vai colaborar a pedido do PR". A Polícia Federal investiga se PR seria mesmo Paulo Roberto Costa. Abaixo, segue trecho do relatório:

Merece destaque o documento constante no item 17 do auto de arrecadação (P. 178/179) do anexo, que traz uma lista nominal de grandes empresas da área de engenharia no país, em uma tabela, contendo três colunas, sendo a primeira com o nome da empresa, a segunda com a anotação "executivo" e os nomes dos responsáveis e, na terceira, com a anotação "solução", diversas anotações que indicam possíveis pagamentos para "candidatos", podendo indicar financiamento de campanha.

Entre as soluções, constam frases como "Está disposto a colaborar. Iria falar com executivod para saber se já ajudam em algo"; "Já está colaborando, mas vai intensificar

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

mais para campanha a pedido do PR" (PR = Paulo Roberto?); "Já teve conversa com candidato, vai colaborar a pedido do PR"...

Empresa	Executivo	Solução
4/2 - Mendes Junior.	Sérgio Mendes - Dono e Presidente	Está disposto a colaborar. Iria falar c/ executivos p/ saber se já ajudaram em algo.
7/2 - UTC / Constran	Ricardo Pessoa - Dono e Presidente	Já está colaborando, mas vai intensificar + p/ campanha a pedido PR.
10/2 - Engevix	Gerson - Presidente e Sócio	Já teve conversa c/ candidato. Vai colaborar a pedido PR
11/2 - Iesa	Valdir - Presidente Executivo	Empresa passando por processo de venda, vai colaborar a partir de junho.
11/2 - Hope RH	Júnior, Raul e Rogério Dono.	Já vem ajudando, Pedir p/ executivo p/ campanha está ciente. Vai ajudar + a pedido PR.
12/2 - Toyo / Setal	Júlio Camargo - Presidente Executivo	Começa ajudar a partir de março.
- Andrade Gutierrez	Flávio - Vice-Presidente Otávio Azevedo - Pres. Holding	
[illegible]	[illegible]	

A primeira empresa citada no documento foi a Mendes Júnior. Ao lado, uma referência ao executivo Sérgio Mendes, presidente da empresa. Na terceira coluna, a descrição: "está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo". Em seguida, apareceu a UTC-Constran, com o nome de Ricardo Pessoa como dono da empresa. Na coluna solução: "já está colaborando, mas vai intensificar mais para a campanha a pedido de PR". A terceira empresa foi a Engevix – com o nome Gerson, uma referência ao executivo Gerson de Mello Almada. Constou a observação: "já teve conversa com candidato. Vai colaborar a pedido do PR". Em seguida, a Iesa. O nome citado foi o do presidente Valdir Carreiro. Estava anotado: "empresa passando por processo de venda, mas vai colaborar a partir de junho". Em relação à Hope RH, os executivos citados foram

Júnior, Raul e Rogério. E na última coluna estava escrito: "já vem ajudando. Pediu para certificar se candidato está ciente. Vai ajudar mais a pedido de PR". A Toyo/Setal foi a sexta da lista. O executivo citado foi Júlio Camargo. Na coluna solução: "começa a ajudar a partir de março". A sétima da lista foi a Andrade Gutierrez. Flávio e Otávio Azevedo apareceram como executivos. Não havia nada escrito na coluna solução.

A Andrade Gutierrez doou R$ 64,6 milhões para campanhas políticas em 2010. Ela fez doações para nove partidos. A direção nacional do PMDB, com R$ 20,6 milhões, foi a mais beneficiada. Na sequência aparecem os comitês financeiros para a campanha a presidente da República do PSDB e do PT com R$ 16,3 milhões e R$ 15,7 milhões, respectivamente. Nas eleições de 2010, a UTC Engenharia doou cerca de R$ 21 milhões, sendo R$ 5 milhões para a campanha da presidente Dilma Rousseff. A Mendes Júnior, em 2010, doou R$ 13,8 milhões para políticos de partidos variados. A maior doação, no valor de R$ 2,5 milhões, foi para a campanha da presidente Dilma Rousseff. A Engevix, em 2010, doou R$ 1,7 milhão a campanhas eleitorais, sendo R$ 200 mil para o senador Lindbergh Faria – PT/RJ, R$ 1,3 milhão para o PT e R$ 200 mil para o PMDB. A Iesa doou R$ 3,2 milhões a diversos candidatos e R$ 4,1 milhões aos partidos.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com as empresas/consórcios/grupos empresariais neste requerimento relacionados, bem como cópia dos respectivos

subcontratos firmados por essas mesmas empresas/consórcios, acompanhado de planilhas que tragam informações sintéticas relativas a licitação e a contratação, a exemplo do nº da licitação/contrato/subcontrato, o nome do contratado/subcontratado, o objeto contratado/subcontratado e as respectivas datas, valores de pagamento e contas bancárias envolvidas.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

103

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI D

CPMI-PETRO 2014

Requerimento
Nº 291/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) inquérito aberto em razão da Operação Monte Pollino ao(à) Departamento de Polícia Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) inquérito aberto em razão da Operação Monte Pollino ao(à) Departamento de Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

Está presa na Espanha **a doleira brasileira Maria de Fátima Stocker**, gaúcha de 41 anos, nascida no município de Vicente Dutra, mas que tem os parentes morando no município de Parobé, na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Maria de Fátima Stocker está presa na Penitenciária Madrid V - Soto Mayor, na Espanha, há cerca de 15 dias. Maria de Fátima Stocker foi presa pela Interpol, em uma operação na qual participaram representantes das polícias especiais da Espanha, Suíça, Inglaterra e Itália. **Quem encaminhou à Interpol o pedido para a sua prisão foi a Polícia Federal de Santos, no litoral paulista.**

A investigação que acabou levando até o pedido de prisão dela, deferido pela Justiça Federal, foi iniciada após um alerta da polícia italiana a respeito do tráfico de duas toneladas mensais de cocaína pura, originária do Peru e da Bolívia, promovido pela máfia italiana Ndranghetta. Os traficantes peruanos e bolivianos ingressavam no porto de Santos à noite, arrombavam contêineres com destino a portos europeus e colocavam a carga de cocaína dentro deles. Depois avisavam seus comparsas da máfia Ndranghetta para invadir navio na Itália e resgatar a cocaína de dentro dos contêineres.

A Ndranghetta pagava para a doleira Maria de Fátima Stocker, **que passava aviso ao doleiro Alberto Youssef**, avisando que já estava com o dinheiro, e que ele podia passar o valor correspondente, no Brasil, aos traficantes donos da cocaína pura.

Onde o doleiro Youssef levantava o dinheiro para financiar os pagamentos do tráfico de cocaína? **Junto com seus relacionamentos no PT e no governo petista, nos desvios de recursos públicos, da Petrobras e de outros órgãos governamentais, como no Ministério da Saúde.**

A operação de investigação internacional levou mais de dois anos. Nesse ínterim, foram barradas algumas das exportações mensais de duas toneladas de cocaína pelo porto de Santos. Então a máfia Ndrangheta tentou transferir suas operações de embarque da droga para o Amapá, onde mergulhadores enviados da Itália tratavam de afixar a carga ao casco de navios. Uma dessas cargas foi mal afixada e boiou, alertando a Polícia Federal. Os mergulhadores tiveram tempo para fugir.

Em Santos, o alerta da polícia italiana gerou a Operação Monte Pollino, que se conectou com a Operação Lava-Jato.

A doleira já era monitorada pelos serviços secretos norte-americanos, especialmente a NSA (National Security Agency). Foi a NSA que avisou os serviços policiais italianos, e estes avisaram a Polícia Federal brasileira. **A Polícia Federal, no Brasil, passou a investigar uma operação de tráfico de cocaína e bateu de frente com um gigantesco esquema de desvio de recursos públicos no governo petista de Dilma Rousseff e na maior estatal brasileira, a Petrobras, gerando recursos que serviam para financiar o tráfico internacional de cocaína.**

Este cenário talvez ajude a compreender a grande irritabilidade que se apoderou do governo da petista Dilma Rousseff contra o governo americano e o presidente Obama, inclusive com o cancelamento de visita oficial à Casa Branca.

Agora, as duas operações foram deflagradas praticamente ao mesmo tempo, uma no Brasil e outra nos países europeus. Maria de Fátima Stocker deverá ser defendido na Justiça Federal brasileira pelo advogado Eduardo Jobim, de Santa Maria.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição de cópia de inteiro teor do inquérito aberto em razão da Operação Monte Pollino.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

104

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI E

CPMI-PETRO

2014

Requerimento
Nº 294/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Henrique Ferreira para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Henrique Ferreira para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo.

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI.

A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: **pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef:**

"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se

depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Senhor Henrique Ferreira para prestar esclarecimentos.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

105

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI D

CPMI-PETRO

,014

Requerimento
Nº 296/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Vanilton Bezerra para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Vanilton Bezerra para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef:

"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em

2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	Qtde.		Valor
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF, do mesmo modo, apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras.

Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

De modo semelhante, o PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. No TSE, havia duas doações de R$ 250 mil cada. O mesmo ocorreu com o diretório pernambucano do PP. O executivo pediu recibo para uma doação de R$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações – uma delas de R$ 100 mil.

Além dos diretórios do PP, o regional de Rondônia do PMDB também foi citado nos e-mails de Youssef. A doação referida nos

e-mails foi de R$ 300 mil. A prestação de contas do diretório regional informou o recebimento de R$ 500 mil da construtora. Um dos recibos foi de R$ 300 mil.

Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão. O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como "intermediação" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para "validar os números" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Abaixo, os personagens que já foram identificados pela PF nos autos da Operação Lava-Jato:

Personagens constantes dos autos da Operação Lava-Jato	Valores	Período
Ex-Deputado Pedro Corrêa (ex-Líder do PP)	R$ 100.000,00	Não informado
Vanilton Bezerra – Chefe de Gab. do Deputado Luiz Argôlo (era do PP/BA e está no SDD)	**R$ 120.000,00**	**Não informado**
Adarico Negromonte (irmão do Deputado Mário Negromonte - PP/BA)	Não informado	Não informado

José Wilde Cabral (assessor do ministro Garibaldi Alves - PMDB/RN)	R$ 20.000,00	Não informado
Nelson Meurer (PP/PR)	R$ 500.000,00	2010
Aline Corrêa (PP/SP – filha do ex-presidente do PP – Pedro Corrêa)	R$ 250.000,00	2010
Diretórios do PP	R$ 3.140.000,00	2010
Diretório do PMDB - RO	R$ 300.000,00	2010
Empresa de Bsb de ex-assessor do PT	R$ 19.000.000,00	(Entre jul./2011 e fev./2012)
Roberto Teixeira (PP/PE)	R$ 250.000,00	2010
Roberto Britto (PP/BA)	R$ 100.000,00	2010
Pedro Henry (PP/MT)	R$ 200.000,00	2010
João Pizzolatti (PP/SC)	Não informado	Não informado
Simão Sessim	Não informado	Não informado
TVian (ainda não identificado pela PF)	R$ 300.000,00	Não informado
PB (ainda não identificado pela PF)	R$ 1.000.000,00	Não informado
Ivan Vernon Gomes Torres Júnior (funcionário da Câmara)	R$ 25.000,00	Não informado

Fonte: revista Veja

Foi identificada, ainda, uma anotação na agenda de Paulo Roberto Costa, que registrava o repasse, em 2010, de R$ 28,5 milhões ao PP (Partido Progressista), sendo R$ 7,5 milhões para o Diretório Nacional, um dos partidos responsáveis por sua indicação ao cargo.

Ressalte-se que escutas feitas pela Polícia Federal registraram conversas sucessivas entre o doleiro, identificado como *"Primo"*, e um interlocutor frequente — possivelmente um de seus clientes — conhecido pela sigla "**L.A**". Em mensagens trocadas em setembro passado, "**L.A.**" cobrou de Youssef um pagamento:

— *E aí?* — **perguntou "L.A".**

— *Meninos foram para o banco agora. Vamos ver o que conseguimos sacar e vamos para aí* — respondeu o doleiro.

No dia seguinte *"L.A."* ligou novamente, e Youssef pediu a confirmação do endereço de entrega. Seu interlocutor respondeu então fornecendo um endereço completo. Horas depois, o doleiro escreveu: *"Já chegou. Desembarcando. A caminho"*. **O endereço da entrega da encomenda é o do apartamento funcional onde mora o deputado baiano Luiz Argôlo, que recentemente trocou o PP pelo Solidariedade.** O deputado nega ser *"L.A."* e diz que tudo não passa de uma ilação. No entanto, há outros fatos que ligam o deputado a Youssef. **O doleiro teria transferido R$ 120 mil a Vanilton Bezerra, chefe de gabinete de Argôlo.** Mas Bezerra nega essas transações. Em outubro, *"L.A."* avisou ao doleiro: *"A fatura da Malga este mês será de 155. Preciso receber na data, por favor"*. **A Malga Engenharia é uma das empresas de fachada usadas pelo doleiro para receber repasses de propina.** *"L.A."* dá a entender que tem uma espécie de conta clandestina com Youssef: *"Tenho o saldo 36"*, escreveu ele, ao fazer um balanço dos pagamentos recebidos do doleiro no fim do ano passado. Enquanto esteve no PP, Argôlo era próximo de pessoas importantes do partido, como o ex-ministro das Cidades Mário Negromonte.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Vanilton Bezerra para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

106

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 14

Requerimento
Nº 299/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. Antônio Almeida Silva, Esdra de Arantes Ferreira, Marcio Andrade Bonilho, Murilo Tena Barrios, Leandro Meirelles, Leonardo Meirelles, Pedro Argese Junior e Waldomiro Oliveira, abaixo identificados, para prestar depoimento perante esta Comissão, em razão da denúncia formulada pelo Ministério Público Federal – PR, constante dos Autos nº 5049597-93.2013.404.7000 e correlatos[i].

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos Srs. Antônio Almeida Silva, Esdra de Arantes Ferreira, Marcio Andrade Bonilho, Murilo Tena Barrios, Leandro Meirelles, Leonardo Meirelles, Pedro Argese Junior e

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Waldomiro Oliveira, abaixo identificados, para prestar depoimento perante esta Comissão, em razão da denúncia formulada pelo Ministério Público Federal – PR, constante dos Autos nº 5049597-93.2013.404.7000 e correlatos.

Antônio Almeida Silva	-
Esdra de Arantes Ferreira	**CPF 259.541.118-71**
Marcio Andrade Bonilho	**CPF 075.655.078-57**
Murilo Tena Barrios	**CPF 007.561.158-92**
Leandro Meirelles	**CPF 336.159.598-33**
Leonardo Meirelles	**CPF 265.416.238-99**
Pedro Argese Junior	**CPF 033.756.918-58**
Waldomiro Oliveira	-

JUSTIFICATIVA

A presente denúncia decorreu de investigação que visou apurar diversas estruturas paralelas no mercado de câmbio, abrangendo um grupo de doleiros com âmbito de atuação nacional e transnacional. A investigação inicialmente apurou a conduta do "doleiro" CARLOS HABIB CHATER e pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas, ligada a um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal José Mohamed Janene e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda.

Porém, posteriormente, o objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros, que se relacionavam entre si para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes, dando origem a quatro outras operações.

Além de tais condutas delitivas, foram apuradas diversas outras condutas criminosas, dentre elas, organização criminosa, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção de funcionários públicos, tráfico de drogas, peculato e lavagem de capitais.

Primeiramente, foram identificados ao menos quatro grandes núcleos de investigação. Posteriormente, foi identificada a necessidade de desmembramento em seis denúncias, **desmembrando-se o feito em relação ao denunciado PAULO ROBERTO COSTA em razão do surgimento de provas de atuação da organização criminosa em contratos da PETROBRAS.**

Inicialmente, no primeiro capítulo da Denúncia (FATO 1), foram descritos (a) fatos tipificados como participação em organização criminosa, assim como os (b) indícios dos crimes antecedentes contra a administração pública, em especial o de peculato e o de corrupção ativa e passiva, fatos esses (c) que merecerão o oferecimento de denuncia específica no momento oportuno. Na sequência, nos fatos 2, 3, 4, 5 e 6 foram feitas as imputações das operações de lavagem de dinheiro dos recursos provenientes desses delitos. Foram detalhadas as operações financeiras com único e exclusivo propósito de dissimular e ocultar a origem ilícita de recursos já identificadas até o presente momento. Conexo a esses fatos, houve, ainda, a imputação do crime de embaraço à investigação de organização criminosa, considerando a existência de obstrução de obtenção de prova por parte de um dos denunciados e seus familiares.

Contudo, a denúncia por este crime foi oferecida em apartado, autuada nos autos nº 5025676-71.2014.404. 7000 perante o juízo.

Eis os fatos apurados:

FATO 01 - IMPUTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - INDÍCIOS DE CRIMES ANTECEDENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: PECULATO E CORRUPÇÃO.

FATO 02 - Imputação do crime de Lavagem de Dinheiro. Da CNCC para a SANKO.

FATO 03 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da SANKO para a MO CONSULTORIA

FATO 04 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da MO CONSULTORIA para as EMPRESAS DE YOUSSEF.

FATO 05 - Imputação de lavagem de dinheiro - Das EMPRESAS DE YOUSSEF para o EXTERIOR.

Fato 06 - Lavagem de dinheiro - PAULO ROBERTO COSTA

A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e

SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS.

Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA** (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA. Uma quantia foi sacada em espécie.

Finalmente, da LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou:

Pelo fato 01: a) ALBERTO YOUSSEF; b) PAULO ROBERTO COSTA e) MARCIO ANDRADE BONILHO; d) MURILO BARRIOS; e) WALDOMIRO OLIVEIRA; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA; g) LEONARDO MEIRELLES; h) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; i) LEANDRO MEIRELLES; j) PEDRO ARGESE JUNIOR como incursos nas penas do art. 2º "caput" e § 4°, II, III e V, da lei 12.850/2013, devendo incidir a agravante do art.2º § 3º da lei 12.850/2013 para os denunciados ALBERTO YOUSSEF e PAULO ROBERTO COSTA, que comandaram o grupo;

Pelo fato 02: a) ALBERTO YOUSSEF; b) MARCIO ANDRADE BONILHO; e) MURILO BARRIOS e; d) PAULO ROBERTO COSTA como incursos nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 2º, II, da lei 9613/98 por diversas vezes;

Pelo fato 03: a) MARCIO ANDRADE BONILHO; b) MURILO BARRIOS; e) ALBERTO YOUSSEF; d) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) PAULO ROBERTO COSTA e; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA como incursos nas sanções do art. 1º c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 70 (setenta vezes);

Pelo fato 04: a) ALBERTO YOUSSEF; b) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) LEONARDO MEIRELLES; d) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; e) PEDRO ARGESE JUNIOR; e) TONINHO; e f) PAULO ROBERTO COSTA, como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 314 (trezentos e quatorze) vezes (total de transações feita para a INDUSTRIA LABOGEN, LABOGEN QUIMICA, PRIOQUIMICA, RCI SOFTWARE e EMPREITEIRA RIGIDEZ, somadas com o número de cheques sem identificação do destinatário emitidos;

Pelo fato 05: a) ALBERTO YOUSSEF; b) LEONARDO MEIRELLES; e) LEANDRO MEIRELLES; d) PEDRO ARGESE JUNIOR e e) ESDRA DE ARANTES FERREIRA como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1 º § 1 º, III, da lei 9.613/98;

Pelo fato 06: a) PAULO ROBERTO COSTA e b) ALBERTO YOUSSEF como incurso nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 1º, I, da lei 9613 /98;

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação dos senhores neste requerimento elencados para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

[i] 5027775-48.2013.404.7000; 5007992-36.2014.404.7000; 5001446-62.2014.404.7000; 5014901-94.2014.404.7000; 5021466-74.2014.404.7000; 5010109-97.2014.404.7000. (IPL 1000/2013; IPL 1002/2013; IPL 1041/2013).

107

108

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI D

CPMI-PETRO

Requerimento :014
Nº 302/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

	Remetente	Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	**Arcoenge Ltda**	**3**	**R$ 491.774,00**
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Arcoenge Ltda (CNPJ nº 03.324.817/0001-03) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

109

110

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 306/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Leandro Augusto Cunha S[illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	**Projetec Projetos e Tecnologia**	**2**	**R$**	**1.284.693,32**
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

111

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO
'14

Requerimento
Nº 307/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal**.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	**Projetec Projetos e Tecnologia**	**2**	**R$ 1.284.693,32**
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

112

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

014

Requerimento Nº 308/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Investminas Participações S/A (CNPJ nº 08.278.143/0001-71) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Investminas Participações S/A (CNPJ nº 08.278.143/0001-71) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	**Investminas Participações S/A**	**1**	**R$**	**4.317.100,00**
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Investminas Participações S/A (CNPJ nº 08.278.143/0001-71) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

113

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO .014

Requerimento Nº 309/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal**.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	**Nome**		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	**Phisical Com. Imp. Exp.**	**3**	**R$ 273.630,00**

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

114

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

014

Requerimento
Nº 310/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	**Phisical Com. Imp. Exp.**	**3**	**R$ 273.630,00**

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

115

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 312/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Valdir Carreiro, executivo da empresa Iesa, para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) **Valdir Carreiro**, executivo da empresa **Iesa**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo os autos da Operação Lava-Jato, para prestarem serviços ou venderem produtos à Petrobras, as empresas fornecedoras precisavam se associar a um "clube", pagar uma taxa que variava de R$ 300 mil a R$ 500 mil e se comprometer a repassar uma parte do valor dos contratos para um caixa que era dividido entre intermediários do negócio, diretores da estatal e políticos.

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Documento apreendido na Operação Lava-Jato mostrou claramente a proximidade do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, com o mundo político. Tal documento contém uma tabela (relativa ao mês de fevereiro) com três colunas: A primeira, com nome de grandes empresas da área de engenharia. Muitas dessas empresas são fornecedoras da Petrobras. A segunda coluna tem o nome dos executivos responsáveis pelas empresas. E a terceira, intitulada solução, com anotações que, segundo a PF, indicam possíveis pagamentos a candidatos e financiamento de campanha. Entre as soluções, frases como "está disposto a colaborar", "já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR" e "já teve conversa com o candidato e vai colaborar a pedido do PR". A Polícia Federal investiga se PR seria mesmo Paulo Roberto Costa. Abaixo, segue trecho do relatório:

> Merece destaque o documento constante no item 17 do auto de arrecadação (P. 178/179) do anexo, que traz uma lista nominal de grandes empresas da área de engenharia no país, em uma tabela, contendo três colunas, sendo a primeira com o nome da empresa, a segunda com a anotação "executivo" e os nomes dos responsáveis e, na terceira, com a anotação "solução", diversas anotações que indicam possíveis pagamentos para "candidatos", podendo indicar financiamento de campanha.
>
> Entre as soluções, constam frases como "Está disposto a colaborar. Iria falar com executivod para saber se já ajudam em algo"; "Já está colaborando, mas vai intensificar

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

mais para campanha a pedido do PR" (PR = Paulo Roberto?); "Já teve conversa com candidato, vai colaborar a pedido do PR"...

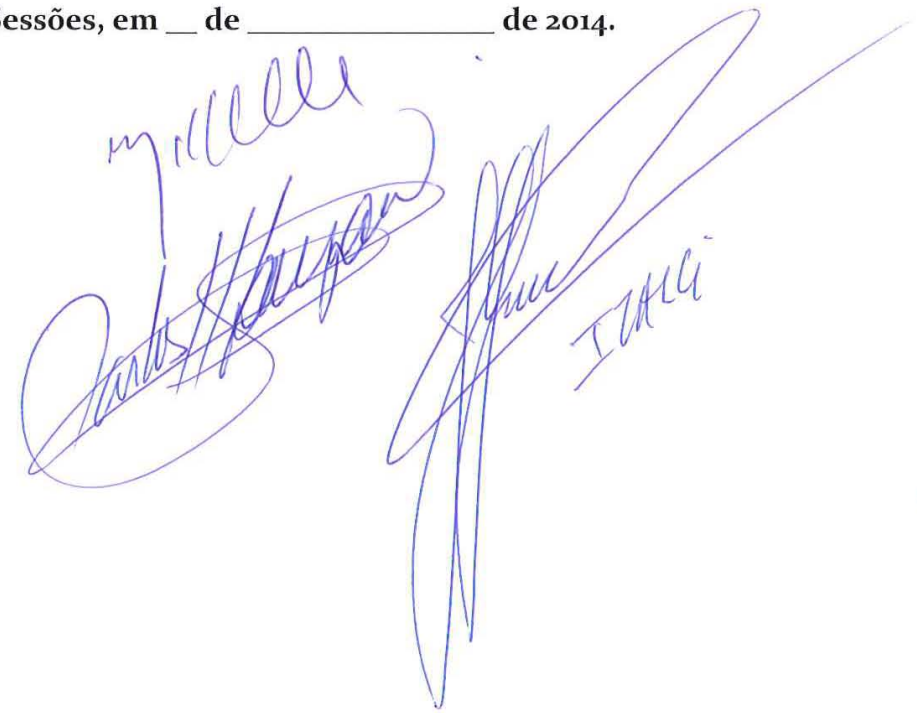
Empresa	Executivo	Solução
4/2 - Mendes Junior	Sergio Mendes - Dono e Presidente	Está disposto a colaborar. Iria falar c Executivos p/ saber se já ajudaram em algo.
17/2 - UTC / Constran	Ricardo Pessoa - Dono e Presidente	Já está colaborando, mas vai intensificar + p/ campanha a pedido PR
10/2 - Engevix	Gerson - Presidente e Sócio	Já teve conversa c/ candidato. Vai colaborar a pedido PR
11/2 - Iesa	Valdir - Presidente Executivo	Empresa passando por processo de Venda, vai colaborar a pedido de Eduardo.
11/2 - Hope RH	Junior, Raul e Fabio Donos.	Já veio ajudando. Pedir p/ executivos p/ candidato estão cientes. Vai ajudar + a pedido PR.
12/2 - Toyo / Setal	Julio Camargo - Presidente Executivo	Começa ajudar a pedido de Youssef.
- Andrade Gutierrez	Otavio - Vice-Presidente Otavio Azevedo - Diretor Holding	

A primeira empresa citada no documento foi a Mendes Júnior. Ao lado, uma referência ao executivo Sérgio Mendes, presidente da empresa. Na terceira coluna, a descrição: "está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo". Em seguida, apareceu a UTC-Constran, com o nome de Ricardo Pessoa como dono da empresa. Na coluna solução: "já está colaborando, mas vai intensificar mais para a campanha a pedido de PR". A terceira empresa foi a Engevix – com o nome Gerson, uma referência ao executivo Gerson de Mello Almada. Constou a observação: "já teve conversa com candidato. Vai colaborar a pedido do PR". **Em seguida, a Iesa. O nome citado foi o do presidente Valdir Carreiro. Estava**

anotado: "empresa passando por processo de venda, mas vai colaborar a partir de junho". Em relação à Hope RH, os executivos citados foram Júnior, Raul e Rogério. E na última coluna estava escrito: "já vem ajudando. Pediu para certificar se candidato está ciente. Vai ajudar mais a pedido de PR". A Toyo/Setal foi a sexta da lista. O executivo citado foi Júlio Camargo. Na coluna solução: "começa a ajudar a partir de março". A sétima da lista foi a Andrade Gutierrez. Flávio e Otávio Azevedo apareceram como executivos. Não havia nada escrito na coluna solução.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Valdir Carreiro para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



116

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 014

Requerimento Nº 313/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Consórcio SEHAB (CNPJ nº 12.601.042/0001-67), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Consórcio SEHAB (CNPJ nº 12.601.042/0001-67), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele*

acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	**Consórcio SEHAB**	**1**	**R$**	**431.710,00**
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Consórcio SEHAB (CNPJ nº 12.601.042/0001-67) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

117

CPMI-PETRO

REQU] **Requerimento Nº 314/14** **/2014**

Requeiro, nos termos do §3º do art.58 da Constituição, Lei 1.579 de 1952, e regimentais, convocar **REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE** (eleito pelos acionistas minoritários), membro do Conselho Fiscal da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

A situação da Petrobrás tem deteriorado-se ultimamente em razão do crescente endividamento, bem como de decisões estratégicas que se mostraram gravemente equivocadas. Além do mais, ações da Polícia Federal e da justiça demonstraram estarem ocorrendo uma série de desvios de recursos e ações duvidosas que estão prejudicando a empresa.

Não podemos deixar de considerar que a Petrobrás é uma empresa regida pela Lei nº 6.404, de 1976, e, portanto, onde o Conselho Fiscal torna-se parte importante no controle da ação de seus administradores e no zelo pela situação econômico-financeira da mesma.

Conforme dispõe o Art. 163 da supracitada lei. Compete, entre outras responsabilidades, aos membros do conselho fiscal: fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, etc.

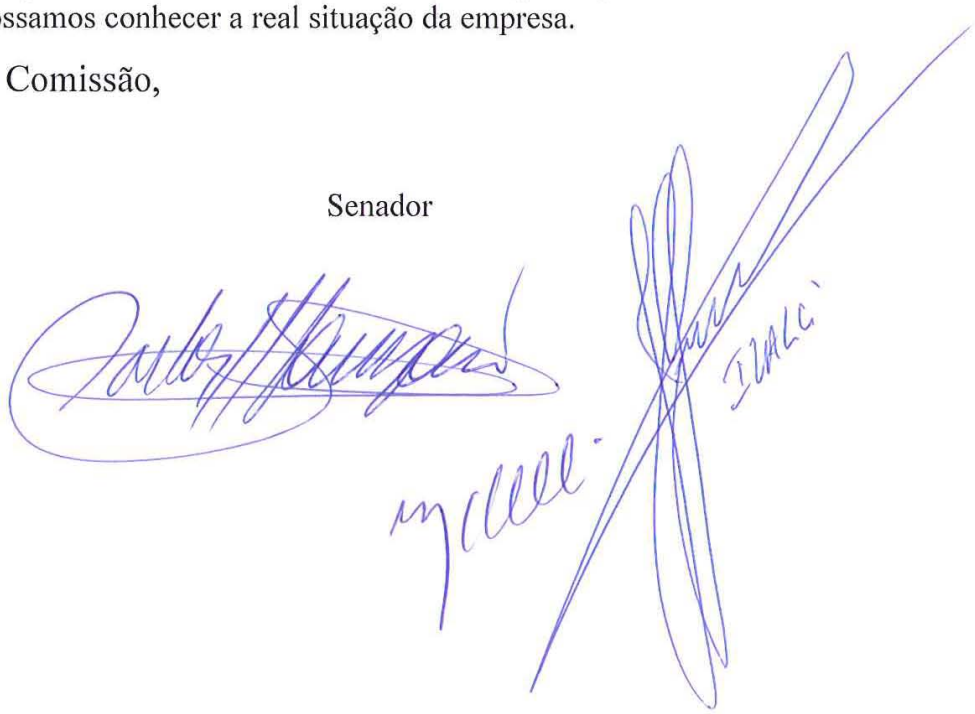
Leandro August
Técnico L
Mat. 2
28 5 14

Além do mais, como determina o art. 165 do referido diploma legal, os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos administradores de que tratam os arts. 153 a 156 e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

Assim, a presença do referido membro do Conselho Fiscal é fundamental para elucidar fatos relevantes investigados por esta Comissão e a fim de que possamos conhecer a real situação da empresa.

Sala da Comissão,

Senador



118

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 315/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio SEHAB (CNPJ nº 12.601.042/0001-67) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio SEHAB (CNPJ nº 12.601.042/0001-67) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	**Nome**		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	**Consórcio SEHAB**	**1**	**R$ 431.710,00**
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio SEHAB (CNPJ nº 12.601.042/0001-67) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

119

120

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 014

Requerimento Nº 318/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) José Wilde Cabral para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) José Wilde Cabral para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef:

"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em

2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF, do mesmo modo, apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras.

Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

De modo semelhante, o PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. No TSE, havia duas doações de R$ 250 mil cada. O mesmo ocorreu com o diretório pernambucano do PP. O executivo pediu recibo para uma doação de R$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações – uma delas de R$ 100 mil.

Além dos diretórios do PP, o regional de Rondônia do PMDB também foi citado nos e-mails de Youssef. A doação referida nos

e-mails foi de R$ 300 mil. A prestação de contas do diretório regional informou o recebimento de R$ 500 mil da construtora. Um dos recibos foi de R$ 300 mil.

Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão. O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como "intermediação" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para "validar os números" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos. **Abaixo, os personagens que já foram identificados pela PF nos autos da Operação Lava-Jato:**

Personagens constantes dos autos da Operação Lava-Jato	Valores	Período
Ex-Deputado Pedro Corrêa (ex-Líder do PP)	R$ 100.000,00	Não informado
Vanilton Bezerra – Chefe de Gab. do Deputado Luiz Argôlo (era do PP/BA e está no SDD)	R$ 120.000,00	Não informado
Adarico Negromonte (irmão do Deputado Mário Negromonte - PP/BA)	Não informado	Não informado
José Wilde Cabral (assessor do ministro Garibaldi Alves - PMDB/RN)	**R$ 20.000,00**	**Não informado**
Nelson Meurer (PP/PR)	R$ 500.000,00	2010

Aline Corrêa (PP/SP – filha do ex-presidente do PP – Pedro Corrêa)	R$ 250.000,00	2010
Diretórios do PP	R$ 3.140.000,00	2010
Diretório do PMDB - RO	R$ 300.000,00	2010
Empresa de Bsb de ex-assessor do PT	R$ 19.000.000,00	(Entre jul./2011 e fev./2012)
Roberto Teixeira (PP/PE)	R$ 250.000,00	2010
Roberto Britto (PP/BA)	R$ 100.000,00	2010
Pedro Henry (PP/MT)	R$ 200.000,00	2010
João Pizzolatti (PP/SC)	Não informado	Não informado
Simão Sessim	Não informado	Não informado
TVian (ainda não identificado pela PF)	R$ 300.000,00	Não informado
PB (ainda não identificado pela PF)	R$ 1.000.000,00	Não informado

Fonte: revista Veja

Foi identificada, ainda, uma anotação na agenda de Paulo Roberto Costa, que registrava o repasse, em 2010, de R$ 28,5 milhões ao PP (Partido Progressista), sendo R$ 7,5 milhões para o Diretório Nacional, um dos partidos responsáveis por sua indicação ao cargo.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor José Wilde Cabral para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

121

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

1 CPMI-PETRO 14

Requerimento Nº 319/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS o(s) Sr.(s) Assad Jannani e Hermes Magnus para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(s) Sr.(s) Assad Jannani e Hermes Magnus para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal, dedicada nos últimos dias a apurar o envolvimento de funcionários públicos no esquema desbaratado pela Operação Lava Jato, encontrou fortes indícios de que o doleiro Alberto Youssef operou, além da Petrobras e do Ministério da Saúde, também nos Correios. O elo entre o doleiro e a estatal é a JN Rent a Car, cujo nome fantasia é Renacar. Esta empresa de aluguel de carros, sediada

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

em Londrina (PR) e pouco conhecida no mercado, embolsou, em oito anos, mais de R$ 77,5 milhões em contratos com os Correios.

No inquérito da Polícia Federal, a JN aparece fazendo transações financeiras com a empresa de fachada MO Consultoria, do doleiro Alberto Youssef. De 2005 até 2013, a locadora de veículos multiplicou seus ganhos nos Correios em até 20 vezes, com a ampliação e renovação automática de contratos que receberam nada menos que dez aditivos.

O proprietário da empresa JN Rent a Car é uma figura conhecida do meio político e policial: **trata-se de Assad Jannani, irmão e um dos testas de ferro do ex-deputado José Janene (PP), réu do mensalão que morreu em 2010 de enfarte e que era um dos parlamentares mais próximos de Alberto Youssef.**

"Eles usavam a JN Rent a Car para lavar dinheiro", afirmou a testemunha-chave da Operação Lava Jato, **o empresário Hermes Magnus. Foi através de Magnus que a PF soube, no fim de 2008, que o doleiro Alberto Youssef, velho conhecido dos policiais, tinha voltado a operar**. Magnus, ex-sócio de José Janene, detalhou como funcionava o esquema: "Lembra os euros apreendidos com o Enivaldo Quadrado, doleiro que virou réu do mensalão? Era para comprar os veículos dos contratos de locação com os Correios", disse o empresário. "Lembro do Janene comemorando o negócio e depois lamentando a apreensão do dinheiro. Eles estão nos Correios. Na verdade, nunca saíram de lá".

Magnus se aproximou de Janene quando buscou um investidor para sua empresa, a empresa Dunel Indústria e Comércio. Ele diz ter se surpreendido quando viu sua empresa usada como lavanderia de dinheiro no esquema de Alberto Youssef. "Para comprar os equipamentos, eles usaram diversas empresas de fachada, a maioria em Brasília. No início, queriam colocar tudo em nome da JN Rent a Car", conta Magnus.

O sucesso da JN Rent a Car nos Correios foi meteórico. De um faturamento de R$ 1,4 milhão, em 2005, a locadora passou a ganhar mais de R$ 20 milhões em 2009.

Ela prestou serviços para a estatal em dez Estados da Federação: São Paulo (região metropolitana e interior), Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Maranhão, Bahia, Ceará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Só o contrato de São Paulo de 2006 foi aditivado dez vezes. Para fornecer 80 kombis aos Correios, a empresa JN Rent a Car recebeu pouco mais de R$ 15 milhões. Um investimento e tanto para quem investiu apenas um terço desse valor – e com dinheiro provavelmente obtido do esquema de lavagem, limpo de impostos e de origem ilegal. Segundo os Correios, cada Kombi custou R$ 1,4 mil por mês.

No inquérito da Polícia Federal fica evidente a ligação da JN com o esquema de lavagem. A quebra de sigilo bancário do doleiro preso mostra a compensação de um cheque de R$ 204.157 emitido pela

empresa de fachada MO Consultoria, de Alberto Youssef, para a JN, em 9 de janeiro de 2009. Naquele dia não houve outras operações relevantes, embora na primeira semana do ano a movimentação bancária da MO tenha superado os R$ 2,5 milhões.

Relatório da inteligência financeira do Coaf, número 4.030, enfatiza o relacionamento da MO Consultoria com a empresa JN Rent a Car Ltda. e uma outra firma, chamada Angel Serviços Terceirizados, ambas investigadas nos autos por "indícios de utilização de pessoas interpostas" para as operações de lavagem de dinheiro.

A PF afirma que a empresa de Alberto Youssef estava em nome do laranja Waldomiro Tuna de Oliveira, que também aparece no comando de outras empresas de fachada. E se refere à JN como uma "empresa que foi de propriedade de José Janene". Para os agentes que investigam o caso, só a quebra do sigilo bancário da locadora pode mostrar o verdadeiro destino dos R$ 77,5 milhões que escorreram dos cofres dos Correios nos últimos oito anos.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa JN Rent a Car para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

122

123

124

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento
Nº 325/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) processo de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) envolvendo a Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia e o Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) ao(à) Ministério da Saúde.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) processo de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) envolvendo a Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia e o Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) ao(à) Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Leandro Augusto Cunh
Técnico Legisla
Ma 23206
28/3/14

Alberto Youssef, com a ajuda de André Vargas, colocou seu laboratório farmacêutico, o Labogen Química Fina e Biotecnologia, dentro do Ministério da Saúde. Todavia, como o laboratório do doleiro era de fachada, cuja folha de pagamentos mal chegava a R$ 30 mil/mês, houve a necessidade de associá-lo a um laboratório de verdade para que a fraude adquirisse uma aparência de legalidade. Os contratos visados pela dupla dentro do Ministério da Saúde para fornecimento de medicamentos eram da ordem de R$ 150 milhões.

Segundo a Polícia Federal, em 19 de setembro de 2013, Vargas e Youssef conversaram sobre o contrato, ainda em estudo pelo Ministério da Saúde. O deputado relatou a Youssef seu encontro com um dos integrantes do esquema, Pedro Argese, da Labogen:

"Estamos mais fortes agora. Vi documento com Pedro. Ele estava no voo de volta de Brasília".

Tudo indica que Argese o informou que estava praticamente acertada a parceria com a EMS, gigante farmacêutico especializado em medicamentos genéricos. Vargas mal escondia a euforia ao relatar o encontro para Youssef:

"Bati um longo papo com Pedro, e ele estava com documento de parceria com a EMS".

E Youssef emendou:

"Cara, estou trabalhando, fica tranquilo. Acredite em mim. Você vai ver quanto isso vai valer... Tua independência financeira e nossa também, é claro...".

Ainda segundo a Polícia Federal, no dia seguinte, 20 de setembro de 2013, as mensagens revelaram dificuldades. Disse Youssef a Vargas:

"Estou enforcado. Preciso de ajuda para captar... Tô no limite".

Em seguida, Vargas mencionou um certo João Procópio, que, segundo a PF, também era da Labogen. Youssef, de maneira cifrada, então respondeu a Vargas:

"Sim. Esteve com ele, marcou alguns lugares, mas não andou. São Bernardo um deles...".

Diante da resposta de Youssef, Vargas, resoluto, respondeu:

"Vou atuar".

Segundo a PF, naquele mesmo dia, técnicos do Ministério da Saúde foram destacados para certificar a Labogen. Em razão disso, novo contato foi feito por Youssef para Vargas:

Youssef: *"Visita dos técnicos MS às 14h30. Te informo depois como foi".*

Vargas: *"Legal".* (Algum tempo depois...)

Youssef: *"Terminou a visita. Fomos bem. Temos que aguardar o relatório".*

Vargas: *"Vamos cobrar. Preciso do retorno sobre a estruturação".*

O resultado da parceria entre o deputado e o doleiro foi que o grupo logo fechou a primeira Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) no Ministério da Saúde. **O responsável pelo**

processo foi o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Carlos Augusto Gadelha. Foi Gadelha quem determinou ao diretor Eduardo Jorge Oliveira que atendesse os representantes do Labogen. A reunião aconteceu em 24 de abril de 2013. Na citada reunião, **Oliveira disse que *"o parceiro ideal para a Labogen seria a EMS"* e que o produto *"ideal para a parceria"* seria o citrato de sildenafila, princípio ativo do Viagra, porque a EMS já produzia o medicamento.** ***"A EMS seria uma empresa recomendada porque, segundo Oliveira, para o processo ser realizado eram necessários testes de bioequivalência e estabilidade, e esses testes eram muito demorados, sendo que a EMS já os tinha feito"***, relatou Pedro Argese, um dos diretores do Labogen, em depoimento prestado à Polícia Federal. **Oliveira disse também que o Labogen precisava de um parceiro público e que, portanto, deveriam procurar o laboratório da Marinha porque ele *"já tinha parcerias efetivas"* no mesmo modelo pleiteado pelo Labogen**.

Após a assinatura do termo de parceria, nova mensagem captada pela PF revelou Pedro Argese, homem da Labogen, reproduzindo o que ele tinha ouvido de Gadelha:

"Ele falou: olha, informo a todos que, da minha parte, vamos dar todo apoio possível pra retomada da Labogen".

O *"apoio"* de Gadelha se materializou num contrato inicial de R$ 30 milhões para a turma comandada por Vargas e

Youssef. No dia 26 de março de 2014, o Ministério da Saúde suspendeu a parceria.

Na verdade, o empresário Leonardo Meirelles é quem consta como o verdadeiro dono da Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen Química Ltda. Youssef, segundo ele, era o responsável por fazer os *"contatos"* políticos para viabilizar reuniões entre representantes da empresa e o Ministério da Saúde. Em depoimento à PF, Meirelles revelou que Youssef é dono da Quality Holding Investimentos e Participações. Todavia, havia firmado compromisso para adquirir a Labogen. Desde 2010, Youssef já aportou R$ 3 milhões no laboratório. Para a PF, ele é o verdadeiro controlador da Labogen.

O Labogen está localizado no interior de São Paulo, mais especificamente em Indaiatuba. Além de Meirelles, o frentista Esdra Ferreira também consta como dono formal do Labogen. Ambos afirmaram à Polícia Federal que, de início, o Labogen era uma *"empresa de papel"* que servia para maquiar as operações de câmbio de Youssef. Segundo os dados levantados, entre agosto e novembro de 2010, o Labogen, mesmo sem produzir um comprimido sequer, faturou R$ 79 milhões.

No depoimento à Polícia Federal, Esdra Ferreira disse que ficou encarregado de compras as máquinas que formariam a planta do laboratório. **Segundo ele, quase todos os equipamentos vistoriados e aprovados pelos técnicos do Ministério da Saúde não passavam de carcaças de máquinas sucateadas que ele havia**

comprado em cemitérios de equipamentos e mandado revestir de placas de alumínio para *"dar aparência de novas"*. Um dos funcionário do laboratório confirmou a armação: ***"As máquinas são apenas carcaças. Estão todas ocas"***.

O laboratório tem oficialmente 24 funcionários. Mas apenas três dão expediente. Os outros abandonaram o emprego. Um desses funcionários relatou que *"Era um entra e sai de carro importado, Mercedes, BMW, Land Rover. Eles viviam em reuniões fechadas. De vez em quando, chegavam umas bolsas cheias de dinheiro. Bolos imensos de notas que eles usavam para pagar a reforma do laboratório. A carteira do seu Leonardo dava medo de ver. Era tão grossa, com tanto dinheiro, que não cabia no bolso"*.

Vale registrar ainda que o Ministério da Saúde aprovou no fim de 2013 a Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a Labogen Química Fina e Biotecnologia, do doleiro Alberto Youssef, apesar de não ser possível centralizar a compra do medicamento que seria fabricado. A mesma exigência foi usada pelo ministério como motivo para rejeitar a PDP com outro laboratório, o Cristália, em 2011. A informação aparece numa nota técnica da pasta fornecida à Justiça Federal do Paraná, onde corre o processo da Operação Lava-Jato. Uma segunda nota técnica, decisiva para a aprovação da parceria com o laboratório do doleiro, foi entregue à Justiça faltando seis das 12 páginas existentes, o que impede a compreensão exata da análise que embasou o acordo validado pelo ministério no fim da gestão de Alexandre Padilha (PT). A **nota 147/2014**, de 26 de março, após a operação da PF,

diz que a proposta para fabricar o citrato de sildenafila em 2011 foi reprovada *"sob fundamento de que não havia perspectivas de pactuação da centralização da compra do medicamento pelo ministério junto a estados e municípios"*. Os parceiros eram Cristália e Laboratório da Marinha. Em 2013, o Labogen se associou ao Laboratório da Marinha para produzir o mesmo medicamento, para hipertensão arterial pulmonar. Desta vez, a PDP foi aprovada pelo ministério, em meio ao lobby do deputado André Vargas (ex-PT-PR) em nome de Youssef. Condicionantes foram estabelecidas no termo de compromisso, que teve Padilha como testemunha. *"O produto é oferecido no âmbito do SUS pelos estados. Somente em 2015 estaria prevista a centralização da compra e possível aquisição conforme cronograma"*, cita a nota. **O documento é assinado pelo secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Carlos Gadelha; pelo diretor do Departamento do Complexo Industrial, Eduardo Jorge Valadares**; e por outra técnica da pasta. **Gadelha e Valadares são citados como responsáveis por viabilizar a parceria com o Labogen**. No anexo com as condicionantes para o acordo, consta a pendência: *"O laboratório fica ciente de que as aquisições somente ocorrerão após centralização das compras pelo Ministério da Saúde"*. A nota técnica fornecida pela metade à Justiça é a **372/2013**, de 4 de novembro. Faltam as páginas 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

Por fim, recentemente, foi apresentada denúncia pelo Ministério Público no Paraná envolvendo a Petrobrás. **A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo**

CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS. Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA** (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia). Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia). **A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA.** Uma quantia foi sacada em espécie. **Finalmente, da LABOGEN**

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) processo de Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) envolvendo a Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia e o Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM).

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

125

126

127

128

129

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 332/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa RCI Software, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa RCI Software, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

130

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI – PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento
Nº 335/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Sérgio Mendes, executivo da empresa Mendes Júnior, para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Sérgio Mendes, executivo da empresa Mendes Júnior, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo os autos da Operação Lava-Jato, para prestarem serviços ou venderem produtos à Petrobras, as empresas fornecedoras precisavam se associar a um "clube", pagar uma taxa que variava de R$ 300 mil a R$ 500 mil e se comprometer a repassar uma parte do valor

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

dos contratos para um caixa que era dividido entre intermediários do negócio, diretores da estatal e políticos.

Documento apreendido na Operação Lava-Jato mostrou claramente a proximidade do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, com o mundo político. Tal documento contém uma tabela (relativa ao mês de fevereiro) com três colunas: A primeira, com nome de grandes empresas da área de engenharia. Muitas dessas empresas são fornecedoras da Petrobras. A segunda coluna tem o nome dos executivos responsáveis pelas empresas. E a terceira, intitulada solução, com anotações que, segundo a PF, indicam possíveis pagamentos a candidatos e financiamento de campanha. Entre as soluções, frases como "está disposto a colaborar", "já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR" e "já teve conversa com o candidato e vai colaborar a pedido do PR". A Polícia Federal investiga se PR seria mesmo Paulo Roberto Costa. Abaixo, segue trecho do relatório:

> Merece destaque o documento constante no item 17 do auto de arrecadação (P. 178/179) do anexo, que traz uma lista nominal de grandes empresas da área de engenharia no país, em uma tabela, contendo três colunas, sendo a primeira com o nome da empresa, a segunda com a anotação "executivo" e os nomes dos responsáveis e, na terceira, com a anotação "solução", diversas anotações que indicam possíveis pagamentos para "candidatos", podendo indicar financiamento de campanha.
>
> Entre as soluções, constam frases como "Está disposto a colaborar. Iria falar com executivod para saber se já ajudam em algo"; "Já está colaborando, mas vai intensificar

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

mais para campanha a pedido do PR" (PR = Paulo Roberto?); "Já teve conversa com candidato, vai colaborar a pedido do PR"...

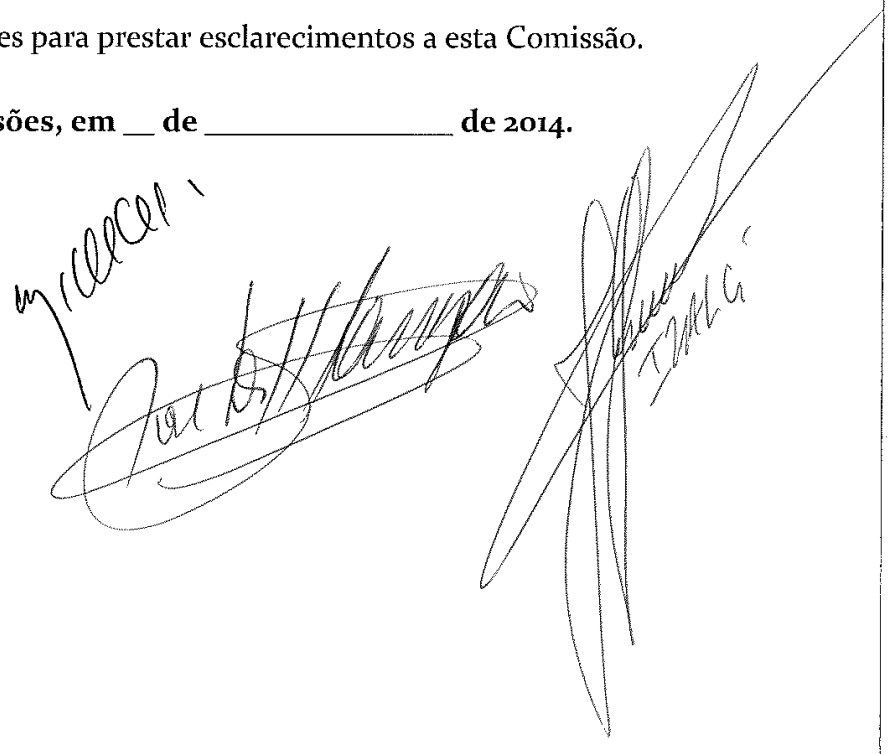
Empresa	Executivo	Solução
4/2 - Mendes Junior.	Sergio Mendes - Dono e Presidente	Está disposto a colaborar. Iria falar c/ executivos p/ saber se já ajudaram em algo.
7/2 - UTC / Constran	Ricardo Pessoa - Dono e Presidente	Já está colaborando, mas vai intensificar + p/ campanha a pedido PR.
10/2 - Engevix	Gerson - Presidente e Sócio	Já teve conversa c/ candidato. Vai colaborar a pedido PR
11/2 - Iesa	Valdir - Presidente Executivo	Empresa passando por processo de venda, vai colaborar a partir da venda.
11/2 - Hope RH	Junior, Raul e Pazeiro Donos.	Já veio ajudando. Pedir p/ executivos de candidato estabelecer. Vai ajudar a pedido PR.
12/2 - Toyo / Setal	Julio Camargo - Presidente Executivo	Começa ajudar a partir de março.
- Andrade Gutierrez	Flavio - Vice-Presidente Otavio Azevedo - Presidente Holding	
- [illegible]	[illegible]	

A primeira empresa citada no documento foi a Mendes Júnior. Ao lado, uma referência ao executivo Sérgio Mendes, presidente da empresa. Na terceira coluna, a descrição: "está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo". Em seguida, apareceu a UTC-Constran, com o nome de Ricardo Pessoa como dono da empresa. Na coluna solução: "já está colaborando, mas vai intensificar mais para a campanha a pedido de PR". A terceira empresa foi a Engevix – com o nome Gerson, uma referência ao executivo Gerson de Mello Almada. Constou a observação: "já teve conversa com candidato. Vai colaborar a pedido do PR". Em seguida, a Iesa. O nome citado foi o do presidente Valdir

Carreiro. Estava anotado: "empresa passando por processo de venda, mas vai colaborar a partir de junho". Em relação à Hope RH, os executivos citados foram Júnior, Raul e Rogério. E na última coluna estava escrito: "já vem ajudando. Pediu para certificar se candidato está ciente. Vai ajudar mais a pedido de PR". A Toyo/Setal foi a sexta da lista. O executivo citado foi Júlio Camargo. Na coluna solução: "começa a ajudar a partir de março". A sétima da lista foi a Andrade Gutierrez. Flávio e Otávio Azevedo apareceram como executivos. Não havia nada escrito na coluna solução.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Sérgio Mendes para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



131

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO .014

Requerimento
Nº 336/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados,*

mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	**Qtde.**		**Valor**
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	**Projetec Projetos e Tecnologia**	**2**	**R$**	**1.284.693,32**
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Projetec Projetos e Tecnologia (CNPJ nº 07.187.473/0001-99) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

132

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 338/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Consórcio RNEST O C Edificações (CNPJ nº 10.710.987/0001-91), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Consórcio RNEST O C Edificações (CNPJ nº 10.710.987/0001-91), no

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, **restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.**

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef.

A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI.

A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores

60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	**R$ 3.030.290.821,45**	**Mar./07**	**Dez./11**
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	**R$ 1.005.399.261,14**	**Abr./09**	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Consórcio RNEST O C Edificações (CNPJ nº 10.710.987/0001-91) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

MÁRIO COUTO

133

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

2014

Requerimento
Nº 339/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados,*

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Registre-se, ademais, que duas das empresas que receberam R$ 49 milhões do esquema de corrupção comandado por Fernando Cavendish/Carlinhos Cachoeira, a Rock Star Marketing Ltda e a JSM Engenharia e Terraplenagem, repassaram R$ 1,5 milhão para a empresa MO Consultoria Comercial e Laudos Estat., que foi utilizada por Alberto Youssef para o pagamento de propinas.

O inquérito da Polícia Federal mostrou que a Rock Star repassou, em junho e julho de 2010, pouco antes do início da campanha eleitoral daquele ano, R$ 1,2 milhão para a MO Consultoria. Grande parte do repasse para a MO Consultoria, segundo laudo da PF, foi feito por meio de transferências eletrônicas, em curto espaço de tempo, em valores próximos de R$ 100 mil. A maior transferência, no valor de R$ 160 mil, foi realizada em 18 de junho de 2010. A Rock Star recebeu R$

9,38 milhões do esquema da Delta. Portanto, tem-se, de um lado, a Delta alimentando uma fornecedora de fachada e, de outro, a mesma fornecedora de fachada repassando recursos para uma consultoria de fachada. Ou seja, numa ponta, Fernando Cavendish e, na outra, Alberto Youssef. Os dois, mediante esquemas criminosos, alimentando políticos e servidores corruptos.

Mas as conexões não terminaram ainda. A empresa Rock Star Marketing Ltda liga as encrencas do doleiro Alberto Youssef com outro escândalo: a quebra do fundo de Fidc da factoring Trendbank. A empresa Rock Star, fornecedora de fachada da Delta, apresentava duplicatas milionárias por serviços jamais feitos de clientes como Andrade Gutierrez, Triunfo Construtora, Serveng e a concessionária CCR para descontar na factoring Trendbank. Um dos principais cotistas do Trendbank era a Petros, fundo de pensão dos funcionários da Petrobras. A Petros investiu R$ 23 milhões nesse abacaxi.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

134

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 014

Requerimento Nº 340/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Unipar Participações S/A (CNPJ nº 33.958.695/0001-78), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Unipar Participações S/A (CNPJ nº 33.958.695/0001-78), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados,*

mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	**Qtde.**		**Valor**
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	**Unipar Participações S/A**	**1**	**R$**	**293.281,25**
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Unipar Participações S/A (CNPJ nº 33.958.695/0001-78) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

135

136

137

138

139

140

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PE

R CPMI-PETRO

Requerimento Nº 348/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Rigidez Ltda ME, CNPJ nº 05.279.268/0001-28, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Rigidez Ltda ME, CNPJ nº 05.279.268/0001-28, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta

Leandro [illegible] Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232 868

28 5 14

de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo.

Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI.

Abaixo, registro constante do inquérito da Operação Lava-Jato que explicita o repasse de recursos da empresa Rigidez para a MO Consultoria.

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	Qtde.		Valor
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00

03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	**Empreiteira Rigidez Ltda - ME**	**10**	**R$**	**379.000,00**
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Segundo a PF, enquanto a Labogen e a Piroquímica eram as empresas usadas no esquema do doleiro Alberto Youssef para transações ilegais de dinheiro entre o Brasil e offshores no exterior, **a Empreiteira Rigidez é identificada pela Polícia Federal como a responsável por sucessivos e milionários saques de dinheiro em espécie, usados pelo esquema para evitar rastreamento de divisas e para a lavagem de dinheiro**. A empreiteira e a RCI Software, empresas que segundo a PF eram de Youssef, receberam valores repassados pela MO Consultoria, e serviriam para a prática de crimes financeiros.

A Empreiteira Rigidez está registrada no nome de duas mulheres: Soraia Lima da Silva e Andrea dos Anjos Bastião. Foi passada para o nome delas depois que Waldomiro de Oliveira, também apontado como laranja do doleiro pela PF, passou a atuar em outras empresas. Num processo de execução movido por uma instituição financeira contra a empreiteira, Oliveira não chegou sequer a ser citado: o oficial de Justiça informou que, ao tentar cumprir o mandado, em fevereiro, foi informado pelo zelador que a empresa e seus donos não iam ao local havia três anos. Em depoimento à PF, Leonardo Meirelles, um dos sócios da Labogen e subordinado ao doleiro, afirmou que Oliveira era quem controlava as operações da RCI e da Rigidez.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Rigidez Ltda Me para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

141

142

143

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 351/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60.395.126/0001-34) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Leandro [illegible] Castro Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60.395.126/0001-34) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.**

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

	Remetente	Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	**Jaraguá Equipamentos Industria**	**2**	**R$ 1.941.944,24**
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF, apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de

Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras.

O PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil.

Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão.

O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como "intermediação" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para "validar os números" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	**R$ 2.901.701.441,49**	**Jul./07**	**Fev./14**
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60.395.126/0001-34) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

144

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI D.

CPMI-PETRO

:014

Requerimento
Nº 354/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL do(a) Sr.(a) Maria José Arco Leze, CPF nº 205.481.769-49, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** do(a) Sr.(a) Maria José Arco Leze, CPF nº 205.481.769-49, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele*

acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	**Nome**		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	**Maria José Arco Leze**	**2**	**R$ 1.200.000,00**
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da Sra. Maria José Arco Leze para esta Comissão

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

145

146

147

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 357/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60.395.126/0001-34), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60.395.126/0001-34), no período

Leandro Augusto Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868 28 5 14

compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, **restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.**

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko,

fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	**Jaraguá Equipamentos Industria**	**2**	**R$**	**1.941.944,24**
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00

07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF, apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010. Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras. O PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia

Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão.

O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como "intermediação" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para "validar os números" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	**R$ 2.901.701.441,49**	**Jul./07**	**Fev./14**
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais (CNPJ nº 60.395.126/0001-34) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

148

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

'14

Requerimento
Nº 358/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ nº 01.340.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ nº 01.340.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	**Qtde.**	**Valor**	
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83

06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	**Galvão Engenharia S/A**	**4**	**R$**	**1.530.158,56**
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras. Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	**R$ 4.453.768.218,24**	**Set./08**	**Nov./13**
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ nº 01.340.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

149

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

014

Requerimento
Nº 359/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Gerson de Mello Almada, executivo da empresa Engevix, para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) **Gerson de Mello Almada**, executivo da empresa **Engevix**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo os autos da Operação Lava-Jato, para prestarem serviços ou venderem produtos à Petrobras, as empresas fornecedoras precisavam se associar a um "clube", pagar uma taxa que variava de R$ 300 mil a R$ 500 mil e se comprometer a repassar uma parte do valor

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

dos contratos para um caixa que era dividido entre intermediários do negócio, diretores da estatal e políticos.

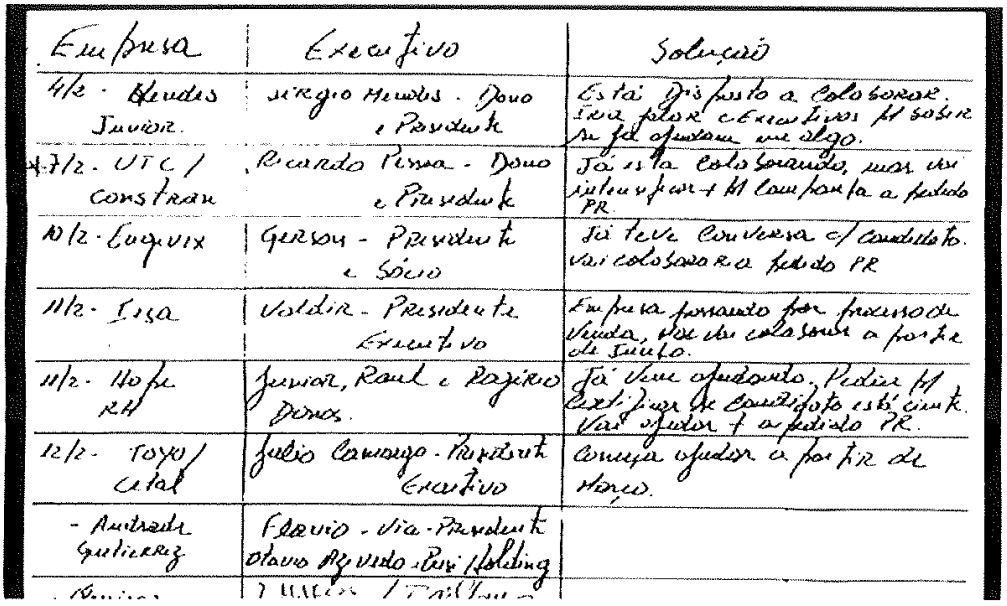
Documento apreendido na Operação Lava-Jato mostrou claramente a proximidade do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, com o mundo político. Tal documento contém uma tabela (relativa ao mês de fevereiro) com três colunas: A primeira, com nome de grandes empresas da área de engenharia. Muitas dessas empresas são fornecedoras da Petrobras. A segunda coluna tem o nome dos executivos responsáveis pelas empresas. E a terceira, intitulada solução, com anotações que, segundo a PF, indicam possíveis pagamentos a candidatos e financiamento de campanha. Entre as soluções, frases como "está disposto a colaborar", "já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR" e "já teve conversa com o candidato e vai colaborar a pedido do PR". A Polícia Federal investiga se PR seria mesmo Paulo Roberto Costa. Abaixo, segue trecho do relatório:

> Merece destaque o documento constante no item 17 do auto de arrecadação (P. 178/179) do anexo, que traz uma lista nominal de grandes empresas da área de engenharia no país, em uma tabela, contendo três colunas, sendo a primeira com o nome da empresa, a segunda com a anotação "executivo" e os nomes dos responsáveis e, na terceira, com a anotação "solução", diversas anotações que indicam possíveis pagamentos para "candidatos", podendo indicar financiamento de campanha.
>
> Entre as soluções, constam frases como "Está disposto a colaborar. Iria falar com executivod para saber se já ajudam em algo"; "Já está colaborando, mas vai intensificar

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

mais para campanha a pedido do PR" (PR = Paulo Roberto?); "Já teve conversa com candidato, vai colaborar a pedido do PR"...



Empresa	Executivo	Solução
4/2 - Mendes Junior.	Sergio Mendes - Dono e Presidente	Está disposto a colaborar. Iria falar c/ executivos p/ saber se já ajudaram em algo.
7/2 - UTC / Constran	Ricardo Pessoa - Dono e Presidente	Já está colaborando, mas vai intensificar + p/ campanha a pedido PR.
10/2 - Engevix	Gerson - Presidente e Sócio	Já teve conversa c/ candidato. Vai colaborar a pedido PR
11/2 - Iesa	Valdir - Presidente Executivo	Empresa passando por processo de viuvez, vai ver colaborar a partir de julho.
11/2 - Hope RH	Junior, Raul e Rogério Donos.	Já veio ajudando. Pedir p/ executivos de candidato este ano. Vai ajudar + a pedido PR.
12/2 - Toyo / Setal	Julio Camargo - Presidente Executivo	Começa ajudar a partir de março.
- Andrade Gutierrez	Flavio - Vice-Presidente Otavio Azevedo - Diretor Holding	

A primeira empresa citada no documento foi a Mendes Júnior. Ao lado, uma referência ao executivo Sérgio Mendes, presidente da empresa. Na terceira coluna, a descrição: "está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo". Em seguida, apareceu a UTC-Constran, com o nome de Ricardo Pessoa como dono da empresa. Na coluna solução: "já está colaborando, mas vai intensificar mais para a campanha a pedido de PR". **A terceira empresa foi a Engevix – com o nome Gerson, uma referência ao executivo Gerson de Mello Almada. Constou a observação: "já teve conversa com candidato. Vai colaborar a pedido do PR".** Em seguida, a Iesa. O nome citado foi o do presidente Valdir Carreiro.

Estava anotado: "empresa passando por processo de venda, mas vai colaborar a partir de junho". Em relação à Hope RH, os executivos citados foram Júnior, Raul e Rogério. E na última coluna estava escrito: "já vem ajudando. Pediu para certificar se candidato está ciente. Vai ajudar mais a pedido de PR". A Toyo/Setal foi a sexta da lista. O executivo citado foi Júlio Camargo. Na coluna solução: "começa a ajudar a partir de março". A sétima da lista foi a Andrade Gutierrez. Flávio e Otávio Azevedo apareceram como executivos. Não havia nada escrito na coluna solução.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Gerson de Mello Almada para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

150

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento
Nº 360/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) João Mauro Boschiero para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) João Mauro Boschiero para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

O empresário Pedro Paulo, vale destacar, é ligado a empresas que arrematataram, recentemente, em parceria com Furnas, um leilão para administrar a Usina de Três Irmãos, em São Paulo. O TCU suspendeu a assinatura do contrato. Mas qual a relação com o caso presente? Vamos a ela: **um dos sócios de Pedro Paulo na empreitada chama-se João Mauro Boschiero**.

Lendro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

A PF, na Operação Lava-Jato, **flagrou Boschiero sugerindo que duas pessoas apagassem e-mail, também enviado a Pedro Paulo, sobre o laboratório Labogen, que tem Youssef como sócio oculto**. Eis o registro: *"Pedro e Leonardo (além de todos os outros que receberam os e-mails abaixo). Deletem-no urgentemente. As citações que foram feitas derrubam nosso projeto".*

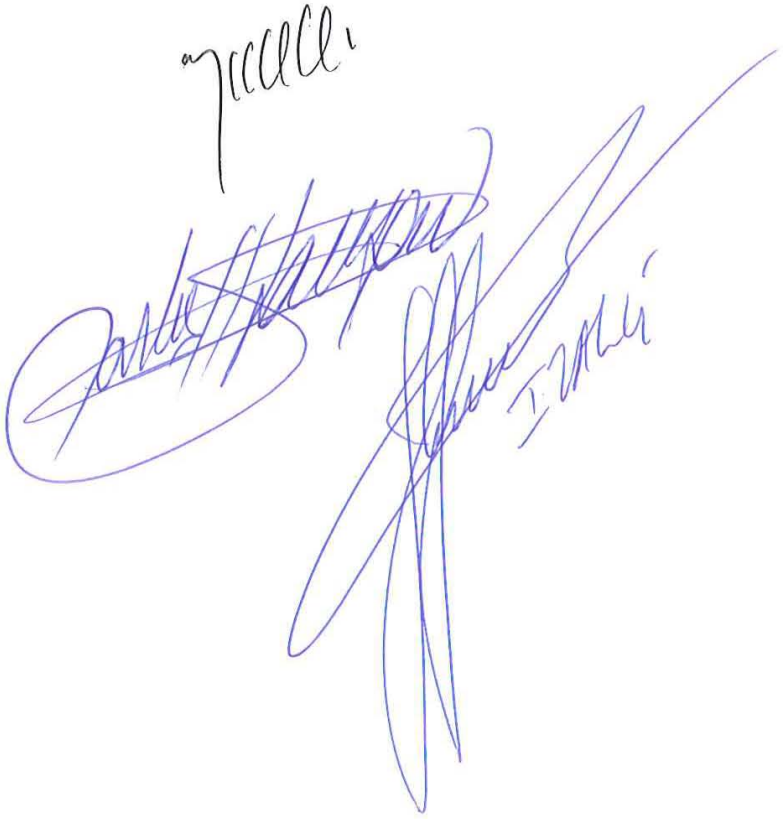
O Labogen, que contava com laranjas de Youssef, estava prestes a firmar um contrato com o Ministério da Saúde para fornecimento de remédios. **Boschiero, segundo o advogado de Youssef, é diretor do Labogen.**

A principal sócia de Furnas na usina hidrelétrica é a GPI Participações e Investimentos, presidida por Pedro Paulo. Entre os papéis apreendidos pela PF, há uma *"promessa de compra e venda de ações e outras avenças da Labogen S.A Química Fina e Biotecnologia"* para três empresas, entre elas a GPI. Os outros sócios são a Quality Holding Participações e Investimentos S.A e a Linear Participações e Incorporações Ltda. A Quality, segundo as investigações, pertence à rede de empresas criadas por Alberto Youssef para movimentar seus negócios. Ela tem dois sócios: João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado e Matheus Oliveira dos Santos. Ambos tem por endereço comercial o endereço da empresa GFD Investimentos Ltda, que, segundo a PF, é empresa de fachada e pertence a Youssef. A GFD é a dona do apartamento onde mora Youssef. **Matheus apareceu trocando e-mails com dois executivos do Labogen: Pedro Argese Júnior, diretor executivo, e Leonardo Meirelles, presidente.**

Nesses e-mails citou, mais de uma vez, um dos sócios de Pedro Paulo, João Mauro Boschiero. Num desses e-mails Matheus diz a Meirelles que iria *"pedir uma reunião de emergência na GPI"* para levar um orçamento e obter dinheiro para concluir a obra (tudo indica de reforma das instalações do Labogen).

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. João Mauro Boschiero para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



151

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 362/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Júlio Camargo, executivo da empresa Toyo/Setal, para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) **Júlio Camargo**, executivo da empresa **Toyo/Setal**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo os autos da Operação Lava-Jato, para prestarem serviços ou venderem produtos à Petrobras, as empresas fornecedoras precisavam se associar a um "clube", pagar uma taxa que variava de R$ 300 mil a R$ 500 mil e se comprometer a repassar uma parte do valor dos contratos para um caixa que era dividido entre intermediários do negócio, diretores da estatal e políticos.

Leandro [illegible] Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Documento apreendido na Operação Lava-Jato mostrou claramente a proximidade do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, com o mundo político. Tal documento contém uma tabela (relativa ao mês de fevereiro) com três colunas: A primeira, com nome de grandes empresas da área de engenharia. Muitas dessas empresas são fornecedoras da Petrobras. A segunda coluna tem o nome dos executivos responsáveis pelas empresas. E a terceira, intitulada solução, com anotações que, segundo a PF, indicam possíveis pagamentos a candidatos e financiamento de campanha. Entre as soluções, frases como "está disposto a colaborar", "já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR" e "já teve conversa com o candidato e vai colaborar a pedido do PR". A Polícia Federal investiga se PR seria mesmo Paulo Roberto Costa. Abaixo, segue trecho do relatório:

> Merece destaque o documento constante no item 17 do auto de arrecadação (P. 178/179) do anexo, que traz uma lista nominal de grandes empresas da área de engenharia no país, em uma tabela, contendo três colunas, sendo a primeira com o nome da empresa, a segunda com a anotação "executivo" e os nomes dos responsáveis e, na terceira, com a anotação "solução", diversas anotações que indicam possíveis pagamentos para "candidatos", podendo indicar financiamento de campanha.
>
> Entre as soluções, constam frases como "Está disposto a colaborar. Iria falar com executivod para saber se já ajudam em algo"; "Já está colaborando, mas vai intensificar

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

mais para campanha a pedido do PR" (PR = Paulo Roberto?); "Já teve conversa com candidato, vai colaborar a pedido do PR"...

Empresa	Executivo	Solução
4/2 - Mendes Junior.	Sérgio Mendes - Dono e Presidente	Está disposto a colaborar. Iria falar c/ executivos p/ saber se já ajudaram em algo.
7/2 - UTC / Constran	Ricardo Pessoa - Dono e Presidente	Já está colaborando, mas vai intensificar + p/ campanha a pedido PR.
10/2 - Engevix	Gerson - Presidente e Sócio	Já teve conversa c/ candidato. Vai colaborar a pedido PR
11/2 - Iesa	Valdir - Presidente Executivo	Empresa passando por processo de venda, vai colaborar a pedido de Paulo.
11/2 - Hope RH	Junior, Raul e Rogério Donos.	Já veio ajudando. Pedir p/ executivo conversar c/ candidato está ciente. Vai ajudar a pedido PR.
12/2 - Toyo / Setal	Julio Camargo - Presidente Executivo	Começa ajudar a partir de março.
- Andrade Gutierrez	Flávio - Vice-Presidente Otávio Azevedo - Em Holding	
[illegible]	[illegible]	

A primeira empresa citada no documento foi a Mendes Júnior. Ao lado, uma referência ao executivo Sérgio Mendes, presidente da empresa. Na terceira coluna, a descrição: "está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo". Em seguida, apareceu a UTC-Constran, com o nome de Ricardo Pessoa como dono da empresa. Na coluna solução: "já está colaborando, mas vai intensificar mais para a campanha a pedido de PR". A terceira empresa foi a Engevix – com o nome Gerson, uma referência ao executivo Gerson de Mello Almada. Constou a observação: "já teve conversa com candidato. Vai colaborar a pedido do PR". Em seguida, a Iesa. O nome citado foi o do presidente Valdir Carreiro. Estava

anotado: "empresa passando por processo de venda, mas vai colaborar a partir de junho". Em relação à Hope RH, os executivos citados foram Júnior, Raul e Rogério. E na última coluna estava escrito: "já vem ajudando. Pediu para certificar se candidato está ciente. Vai ajudar mais a pedido de PR". **A Toyo/Setal foi a sexta da lista. O executivo citado foi Júlio Camargo. Na coluna solução: "começa a ajudar a partir de março".** A sétima da lista foi a Andrade Gutierrez. Flávio e Otávio Azevedo apareceram como executivos. Não havia nada escrito na coluna solução.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Júlio Camargo para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

152

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 363/14

REQU /2014

Requeiro, nos termos do §3º do art.58 da Constituição, Lei 1.579 de 1952, e regimentais, convocar **PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA**, membro do Conselho Fiscal da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

A situação da Petrobrás tem deteriorado-se ultimamente em razão do crescente endividamento, bem como de decisões estratégicas que se mostraram gravemente equivocadas. Além do mais, ações da Polícia Federal e da justiça demonstraram estarem ocorrendo uma série de desvios de recursos e ações duvidosas que estão prejudicando a empresa.

Não podemos deixar de considerar que a Petrobrás é uma empresa regida pela Lei nº 6.404, de 1976, e, portanto, onde o Conselho Fiscal torna-se parte importante no controle da ação de seus administradores e no zelo pela situação econômico-financeira da mesma.

Conforme dispõe o Art. 163 da supracitada lei. Compete, entre outras responsabilidades, aos membros do conselho fiscal: fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, etc.

Além do mais, como determina o art. 165 do referido diploma legal, os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos

Técnico Legislativo
Matr. 283.868

Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

administradores de que tratam os arts. 153 a 156 e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

Assim, a presença do referido membro do Conselho Fiscal é fundamental para elucidar fatos relevantes investigados por esta Comissão e a fim de que possamos conhecer a real situação da empresa.

Sala da Comissão,

Senador

153

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

: 2014

Requerimento
Nº 364/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ nº 01.340.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Lendro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ nº 01.340.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.**

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	**Nome**		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83

06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	**Galvão Engenharia S/A**	**4**	**R$**	**1.530.158,56**
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras. Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	**R$ 4.453.768.218,24**	**Set./08**	**Nov./13**
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Galvão Engenharia S/A (CNPJ nº 01.340.937/0001-79) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

154

155

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento
Nº 367/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa JSM Engenharia e Terraplenagem (CNPJ nº 10.361.606/0001-06) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa JSM Engenharia e Terraplenagem (CNPJ nº 10.361.606/0001-06) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	**JSM Engenharia e Terraplenagem**	**4**	**R$**	**300.000,00**
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Registre-se, também, que duas das empresas que receberam R$ 49 milhões do esquema de corrupção comandado por Fernando Cavendish/Carlinhos Cachoeira, a Rock Star Marketing Ltda e a JSM Engenharia e Terraplenagem, repassaram R$ 1,5 milhão para a empresa MO Consultoria Comercial e Laudos Estat., que foi utilizada por Alberto Youssef para o pagamento de propinas.

O inquérito da PF mostrou também que o repasse de R$ 300 mil da fornecedora de fachada da Delta, a JSM Engenharia e Terraplenagem, para a MO Consultoria ocorreu em 20 de julho de 2010 por meio de quatro operações de R$ 75 mil (pulverizou o repasse muito provavelmente para fugir do COAF). Por meio do Deltaduto, a JSM recebeu R$ 39,8 milhões entre 2008 e 2011. Em 2010, ano de campanha eleitoral, recebeu a maior quantia – cerca de R$ 14,9 milhões.

Outra informação relevante foi a de que as duas vertentes criminosas (Alberto Youssef e Fernando Cavendish) fizeram uso do mesmo laranja. O senhor Edilson Fernandes Ribeiro, ajudante de serviços gerais, apareceu como sócio da MO Consultoria e também da RCI Software, outra firma fantasma que recebeu quase R$ 1 milhão da Delta. Disse ele: *"Usaram meu nome. Nunca vi esse dinheiro."*

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia

Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa JSM Engenharia e Terraplenagem (CNPJ nº 10.361.606/0001-06) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

156

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO e 2014

Requerimento Nº 368/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Investminas Participações S/A (CNPJ nº 08.278.143/0001-71), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Investminas Participações S/A (CNPJ nº 08.278.143/0001-71), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados,*

mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	**Investminas Participações S/A**	**1**	**R$**	**4.317.100,00**
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Investminas Participações S/A (CNPJ nº 08.278.143/0001-71) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

157

158

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 014

Requerimento
Nº 370/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. Júnior, Raul e Rogério, todos executivos da empresa Hope RH, citados por Paulo Roberto Costa em documento apreendido pela PF, para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos Srs. Júnior, Raul e Rogério, todos executivos da empresa Hope RH, citados por Paulo Roberto Costa em documento apreendido pela PF, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo os autos da Operação Lava-Jato, para prestarem serviços ou venderem produtos à Petrobras, as empresas fornecedoras

Leandro [illegible] Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

precisavam se associar a um "clube", pagar uma taxa que variava de R$ 300 mil a R$ 500 mil e se comprometer a repassar uma parte do valor dos contratos para um caixa que era dividido entre intermediários do negócio, diretores da estatal e políticos.

Documento apreendido na Operação Lava-Jato mostrou claramente a proximidade do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, com o mundo político. Tal documento contém uma tabela (relativa ao mês de fevereiro) com três colunas: A primeira, com nome de grandes empresas da área de engenharia. Muitas dessas empresas são fornecedoras da Petrobras. A segunda coluna tem o nome dos executivos responsáveis pelas empresas. E a terceira, intitulada solução, com anotações que, segundo a PF, indicam possíveis pagamentos a candidatos e financiamento de campanha. Entre as soluções, frases como "está disposto a colaborar", "já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR" e "já teve conversa com o candidato e vai colaborar a pedido do PR". A Polícia Federal investiga se PR seria mesmo Paulo Roberto Costa. Abaixo, segue trecho do relatório:

> Merece destaque o documento constante no item 17 do auto de arrecadação (P. 178/179) do anexo, que traz uma lista nominal de grandes empresas da área de engenharia no país, em uma tabela, contendo três colunas, sendo a primeira com o nome da empresa, a segunda com a anotação "executivo" e os nomes dos responsáveis e, na terceira, com a anotação "solução", diversas anotações que indicam possíveis pagamentos para "candidatos", podendo indicar financiamento de campanha.
>
> Entre as soluções, constam frases como "Está disposto a colaborar. Iria falar com executivod para saber se já ajudam em algo"; "Já está colaborando, mas vai intensificar

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

mais para campanha a pedido do PR" (PR = Paulo Roberto?); "Já teve conversa com candidato, vai colaborar a pedido do PR"...

Empresa	Executivo	Solução
4/2 - Mendes Junior	Sergio Mendes - Dono e Presidente	Está disposto a colaborar. Iria falar c/ executivos p/ saber se já ajudaram em algo.
7/2 - UTC / Constran	Ricardo Pessa - Dono e Presidente	Já está colaborando, mas vai intensificar + p/ a campanha a pedido PR.
10/2 - Engevix	Gerson - Presidente e Sócio	Já teve conversa c/ candidato. Vai colaborar a pedido PR
11/2 - Iesa	Valdir - Presidente Executivo	Empresa passando por processo de venda, não vai colaborar a partir de julho.
11/2 - Hope RH	Junior, Raul e Pajero Donos.	Já veio ajudando. Pediu p/ ext. p/ candidato isto ainda. Vai ajudar + a pedido PR.
12/2 - Toyo / Setal	Julio Camargo - Presidente Executivo	Começa ajudar a partir de Março.
- Andrade Gutierrez	Flavio - Vice-Presidente Otavio Azevedo - Diretor Holding	

A primeira empresa citada no documento foi a Mendes Júnior. Ao lado, uma referência ao executivo Sérgio Mendes, presidente da empresa. Na terceira coluna, a descrição: "está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo". Em seguida, apareceu a UTC-Constran, com o nome de Ricardo Pessoa como dono da empresa. Na coluna solução: "já está colaborando, mas vai intensificar mais para a campanha a pedido de PR". A terceira empresa foi a Engevix – com o nome Gerson, uma referência ao executivo Gerson de Mello Almada. Constou a observação: "já teve conversa com candidato. Vai colaborar a pedido do PR". Em seguida, a

Iesa. O nome citado foi o do presidente Valdir Carreiro. Estava anotado: "empresa passando por processo de venda, mas vai colaborar a partir de junho". **Em relação à Hope RH, os executivos citados foram Júnior, Raul e Rogério. E na última coluna estava escrito: "já vem ajudando. Pediu para certificar se candidato está ciente. Vai ajudar mais a pedido de PR"**. A Toyo/Setal foi a sexta da lista. O executivo citado foi Júlio Camargo. Na coluna solução: "começa a ajudar a partir de março". A sétima da lista foi a Andrade Gutierrez. Flávio e Otávio Azevedo apareceram como executivos. Não havia nada escrito na coluna solução.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação dos Srs. Júnior, Raul e Rogério, todos executivos da empresa Hope RH, citados por Paulo Roberto Costa em documento apreendido pela PF, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

159

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 014

Requerimento
Nº 371/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Jorge Luz para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Jorge Luz para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo os autos do inquérito da Operação Lava-Jato, "Beto" não cuidava sozinho das relações com a Trafigura e da conta em Genebra.

Aqui, segundo o inquérito, entram o lobista Jorge Luz e seu filho, Bruno Luz. Segundo a imprensa, Jorge Luz, antigo lobista da Petrobras, é próximo do senador Jader Barbalho e do empresário Álvaro Jucá, irmão do senador Romero Jucá, dono de uma

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

empresa que tem contratos com a Petrobras. Tinha também boas relações com o presidente do Senado, Renan Calheiros. Do lado do PT, tinha ligação com o deputado Cândido Vaccarezza, um dos expoentes da ala conhecida como "PMDB do PT", que inclui os deputados André Vargas, José Mentor e Vander Loubet – um grupo que ainda tem influência na Petrobras, por meio de indicações políticas na BR Distribuidora.

Ademais, uma empresa do próprio Jorge Luz tem contrato de R$ 5,2 milhões com a Petrobras – contrato esse fechado em 2008 pela diretoria de Paulo Roberto Costa.

A referida empresa de Jorge Luz, a Gea Projetos, foi contratada para prestar serviços ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o Comperj – complexo esse sob a responsabilidade de Costa. O contrato tinha por objeto a *"prestação de serviços técnicos especializados de assessoria"* e duração de seis meses. Registre-se que as obras no Comperj estavam inicialmente previstas em R$ 19 bilhões. Atualmente, as previsões são de vão custar R$ 31 bilhões. Referidas obras deveriam ter sido entregues há três anos. **Luz deixou o quadro social da empresa em 2011. Atualmente, a empresa está registrada no nome de Maria Luz Lopes.**

Vale registrar ainda, conforme consta do inquérito da Operação Lava-Jato, que, em setembro de 2013, "Beto" informou, em novo relatório a Paulo Roberto, que a inadimplência da Trafigura tinha sido resolvida. De US$ 446.800,00, o saldo da conta subiu para US$ 800

mil. Eis o registro: *"Depois de muita insistência e cobrança minha, o Mariano acertou o primeiro semestre de 2013"*.

Naquela oportunidade, "Beto" aconselhou Paulo Roberto a manter Bruno Luz, **que assumia os negócios do pai como responsável diante da Trafigura**.

Afirmou também que, de todos os negócios de que eles se desfaziam, faltavam apenas aquelas duas contas – a conta que recebia dinheiro da Trafigura e a conta que recebia dinheiro da GB Maritime. Eis o registro: *"Se fosse possível resolver este ano (as duas últimas contas) seria bom, pois acabaria esta questão de relatório e, principalmente, não teria mais nada seu comigo"*.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Jorge Luz para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

160

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO

:014

Requerimento
Nº 372/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os executivos das empresas GB Maritime, Trafigura e Glencore Trading, abaixo identificados, para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos executivos das empresas GB Maritime, Trafigura e Glencore Trading, abaixo identificados, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Georgios Kotronakis	Empresa GB Maritime
Konstantinos Kotronakis	Empresa GB Maritime
Mariano Marcondez Ferraz	Empresa Trafigura
Representante no Brasil	Empresa Glencore Trading

Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

JUSTIFICATIVA

Relatório da PF apontou que, em maio de 2013, Youssef ainda comandava quatro contas secretas em conjunto com Paulo Roberto Costa. Uma no banco UBS de Luxemburgo; outra no banco Lombard Odier, na Suíça; uma terceira no banco Itaú, não se sabe em que país; e a última no banco RBC, nas Ilhas Cayman.

O citado relatório não apontou com exatidão os valores que constavam nessas contas. Considerando apenas os saldos e os depósitos feitos no momento da análise, chegou-se ao montante de US$ 3,7 milhões.

A conta com maior saldo – US$ 2,42 milhões – foi a do banco RBC nas Ilhas Cayman. A conta do Itaú, segundo o relatório, tinha relação com a empreiteira Alusa e tinha um saldo de R$ 127.400,00 em agosto de 2011 (Paulo Roberto ainda estava na Petrobras). A Alusa firmou contratos com a Petrobras da ordem de R$ 3,5 bilhões. O maior deles (R$ 1,5 bilhão) foi firmado em 2010. Em 2008, a Alusa fechou um contrato de R$ 966 milhões para realização de obras na refinaria Abreu e Lima.

Abaixo, trecho de documento atribuído pela PF ao doleiro Alberto Youssef para Paulo Roberto Costa (espécie de prestação de contas) e comprovante que mostra que Youssef abriu uma offshore, a Sunset Global, para Paulo Roberto. A representante da offshore é a mulher de Costa, Marici Azevedo Costa:

CONFORME INFORMADO NO RELATÓRIO ANTERIOR TUDO O QUE TEM NA CONTA DA BS é seu. Solicitei ao Georgeo um extrato atualizado, além de um relatório mês a mês do que foi transferido para você em 2013 para você ter os dados corretos, mas ainda não recebi e portanto não gostaria de falar em estimativas. O Konstantinos disse que vc iria com ele em Agosto lá no UBS para encerrar a minha conta e a BS e transferir tudo para vc numa conta e empresa que vc abriria. Não sei se ves fizeram isso. Ele disse ainda que minha presença física não é necessária. Já autorizei ele e o Georgeo a resolverem tudo com vc em meu nome. Seria menos uma coisa sua em meu nome e meu controle e está fácil de resolver. Se vc não tiver data para viajar a outra solução seria retirarmos um extrato e eu transferir tudo para os gregos e eles te entregarem aqui ou transferirem para uma outra conta sua lá fora.

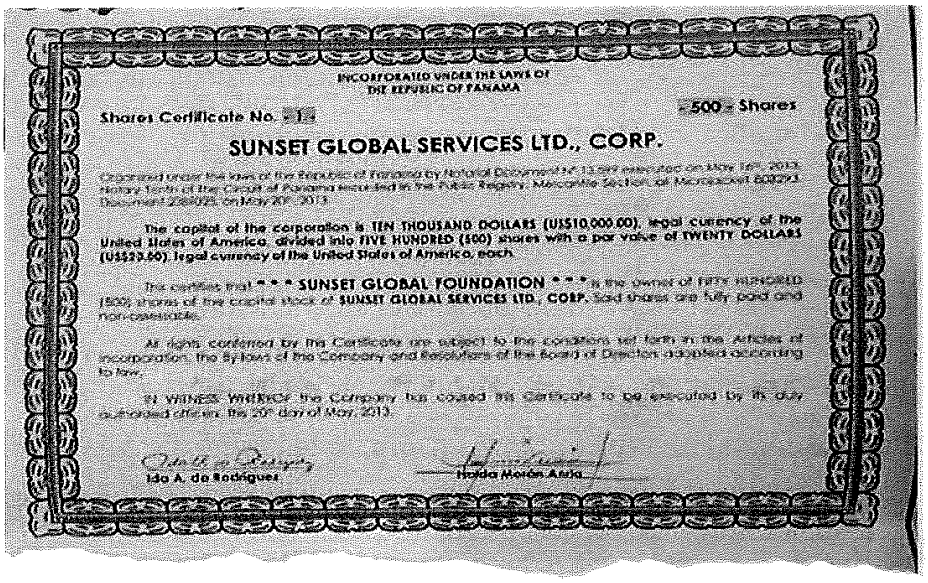
SUGESTÃO: ENCERRAR A BS QUE ESTÁ 100% NO MEU NOME E TRANSFERIR TUDO NOVAMENTE PARA OS GREGOS OU EU TRANSFERIR 100% DAS COTAS da BS PARA VOCÊ.

2) JORGE / BRUNO LUZ

TOTAL PR U$ 800.000,00 (Local): Lombard Odier-Gen)

A) Local: RBC -IC

TOTAL PR =U$ 2.420.000,00 (Márcio acompanha esta conta e tem todas as informações para mante-lo atualizado daqui para a frente. Não recebi nenhuma notícia de recebimento e estou encerrando a minha relação com este banco e estas pessoas até o final do mês. Não tenho nem como confirmar o valor acima mais o Márcio pode facilmente solicitar um extrato para vc.



INCORPORATED UNDER THE LAWS OF
THE REPUBLIC OF PANAMA

Shares Certificate No. - 1 -

- 500 - Shares

SUNSET GLOBAL SERVICES LTD., CORP.

organized under the laws of the Republic of Panama by Notarial Document of 11th day of May 10th, 2013
Notary Public of the City of Panama recorded in the Public Registry, Mercantile Section, at Microfilm 808293
Document 2269023, on May 20th, 2013

The capital of the corporation is TEN THOUSAND DOLLARS (US$10,000.00), legal currency of the United States of America, divided into FIVE HUNDRED (500) shares with a par value of TWENTY DOLLARS (US$20.00), legal currency of the United States of America, each.

This certifies that * * * SUNSET GLOBAL FOUNDATION * * * is the owner of FIFTY HUNDRED (5000) shares of the capital stock of SUNSET GLOBAL SERVICES LTD., CORP. Said shares are fully paid and non-assessable.

All rights conferred by this Certificate are subject to the conditions set forth in the Articles of Incorporation, the By-laws of the Company and resolutions of the Board of Director adopted according to law.

IN WITNESS WHEREOF the Company has caused this Certificate to be executed by its duly authorized officers, this 20th day of May, 2013.

Ida A. de Rodrigues

Haida Morán Arias

Ainda segundo a Polícia Federal, na documentação arrecadada, havia documentos originais de constituição de três sociedades offshore: Sunset International Holdings, Sunset International Services e Sunset International Foudation.

De acordo com o relatório da PF, "Beto" (não se sabe ainda se se trata de Alberto Youssef ou Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto) afirmou, nos documentos apreendidos (cópia acima), **que a conta no UBS de Luxemburgo foi aberta em nome da empresa de fachada BS Consulting, com o propósito principal de receber dinheiro da GB Maritime, empresa que intermediava o aluguel de navios para a Petrobras – área de influência de Paulo Roberto. Naquele ano, a conta no UBS recebeu US$ 560 mil da GB Maritime.** De acordo com os documentos, Beto disse ainda que, a partir daquele momento, os depósitos na conta do UBS seriam apenas relativos à parte de Paulo

Roberto. A parte dele deveria ser paga em outra conta. Sugeriu também a transferência da BS Consulting para o nome de Paulo Roberto.

A Polícia Federal suspeita de que o tal "Georgeo" e o tal "Konstantinos", constantes do trecho do relatório colacionado acima, são, na verdade, **Georgios Kotronakis, um dos diretores da GB Maritime, que já trabalhou na Petrobras**, e o pai dele, o cônsul honorário da Grécia no Brasil há mais de 30 anos, Konstantinos Kotronakis. Konstantinos afirmou que conheceu Paulo Roberto há seis anos, devido aos negócios da Petrobras com armadores gregos.

Ainda de acordo com os registros de "Beto", **a conta no UBS de Luxemburgo também recebia dinheiro da empresa Glencore Trading, uma das maiores vendedoras de derivados de petróleo do mundo. Segundo o relatório, houve um depósito de US$ 9.973,29 em maio de 2013. Sobre esse depósito, "Beto" assinalou: "Só houve um negócio realizado".**

A Petrobras também compra muito combustível da Trafigura, a maior empresa independente de vendas de petróleo e minério do mundo. **Os registros mostraram que Paulo Roberto tinha um saldo de US$ 446.800,00 e € 52.800,00 com a Trafigura em maio de 2013. A conta ligada a esses depósitos está no banco Lombard Odier de Genebra**. Ainda segundo o relatório, restava ainda à Trafigura pagar pelo contrato que a Petrobras tinha de aluguel de um terminal de tancagem de combustível em Suape. "Beto" estava insatisfeito com a Trafigura, conforme o seguinte registro: *"Está inadimplente em 2013". (...) "Estou cobrando o Mariano. Disse que*

resolveu, mais ainda não tive confirmação do banco". Mariano, segundo as investigações, é Mariano Marcondez Ferraz, um brasileiro que ascendeu velozmente na hierarquia da Trafigura ao garantir contratos da empresa na África, sobretudo em Angola. Foi recentemente alçado à diretoria da empresa.

"Beto" não cuidava sozinho das relações com a Trafigura e da conta em Genebra. Aqui, segundo ele, entram o lobista Jorge Luz e seu filho, Bruno Luz.

Dando seguimento aos fatos, em setembro de 2013, **"Beto" informou, em novo relatório a Paulo Roberto, que a inadimplência da Trafigura tinha sido resolvida. De US$ 446.800,00, o saldo da conta subiu para US$ 800 mil**. Eis o registro: *"Depois de muita insistência e cobrança minha, o Mariano acertou o primeiro semestre de 2013".* Naquela oportunidade, "Beto" aconselhou Paulo Roberto a manter Bruno Luz, que assumia os negócios do pai como responsável diante da Trafigura. Afirmou também que, de todos os negócios de que eles se desfaziam, faltavam apenas aquelas duas contas – **a conta que recebia dinheiro da Trafigura e a conta que recebia dinheiro da GB Maritime**. Eis o registro: *"Se fosse possível resolver este ano (as duas últimas contas) seria bom, pois acabaria esta questão de relatório e, principalmente, não teria mais nada seu comigo".*

Conforme indicam os papéis apreendidos pela Polícia Federal, tanto a Trafigura quanto a Glencore, entre outras multinacionais, pagavam comissão para fazer negócios na Diretoria de Paulo Roberto. No caso da Trafigura, o dinheiro da comissão era pago

numa conta no Lombard Odier, em Genebra (US$ 800 mil de saldo em setembro de 2013). No caso da Glencore, no UBS de Luxemburgo (US$ 9.973,29 em maio de 2013, referente a apenas uma comissão naquele mês). A PF irá rastrear essas contas. Os mesmos papéis revelam a existência de outras duas contas secretas em paraísos fiscais. Ambas com o mesmo objetivo das outras: receber dinheiro das comissões.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação dos executivos das empresas GB Maritime, Trafigura e Glencore Trading, neste requerimento identificados, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

161

162

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 374/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Renato Cabral para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Renato Cabral para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Documentos apreendidos pela Polícia Federal na casa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa apontam que ele usou sua empresa de consultoria para cobrar comissões em troca da intermediação de negócios com a petroleira estatal. Planilhas mostradas pelo "Fantástico", da TV Globo, detalham os negócios da Costa Global – fundada pelo ex-diretor em 2012, após ele deixar a estatal. Paulo Roberto foi preso pela PF na Operação Lava Jato no dia

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

20 de março após tentar ocultar provas que supostamente o incriminam. **A reportagem citou como exemplo o caso Astromarítima Navegação S.A., cliente da Costa Global, que assinou com a Petrobras em outubro de 2013 contratos de fretamento marítimo no valor total de R$ 490 milhões. Um papel que trazia a contabilidade da consultoria aponta entre os *"negócios em andamento"* contrato da Astromarítima que pagaria *"taxa de sucesso"* de 5% até R$ 110 milhões e mais 50% sobre o que ultrapassasse esse valor.**

Para a Polícia Federal, as planilhas do ex-diretor são mais uma evidência do esquema operado pelo ex-funcionário da Petrobras em parceria com o **doleiro Alberto Youssef**, também preso na Operação Lava-Jato. Na contabilidade paralela de Costa, também existem registros de repasses a partidos políticos. A Astromarítima disse ao programa que teve um único contato com a empresa de Paulo Roberto em busca de novos investidores – o que não deu certo –, e que seus contratos com a Petrobras foram obtidos de maneira legal. **O Senhor Renato Cabral é o presidente da Astromarítima.**

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Renato Cabral para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

163

CPMI-PETRO

REQ Requerimento Nº 375/14 [º /2014

Requeiro, nos termos do §3º do art.58 da Constituição, Lei 1.579 de 1952, e regimentais, convocar **WALTER LUIZ BERNARDES ALBERTONI** (eleito pelos acionistas preferencialistas), membro do Conselho Fiscal da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre atos e fatos pertinentes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

A situação da Petrobrás tem deteriorado-se ultimamente em razão do crescente endividamento, bem como de decisões estratégicas que se mostraram gravemente equivocadas. Além do mais, ações da Polícia Federal e da justiça demonstraram estarem ocorrendo uma série de desvios de recursos e ações duvidosas que estão prejudicando a empresa.

Não podemos deixar de considerar que a Petrobrás é uma empresa regida pela Lei nº 6.404, de 1976, e, portanto, onde o Conselho Fiscal torna-se parte importante no controle da ação de seus administradores e no zelo pela situação econômico-financeira da mesma.

Conforme dispõe o Art. 163 da supracitada lei. Compete, entre outras responsabilidades, aos membros do conselho fiscal: fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, etc.

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 22[illegible]685

28 5 14

Além do mais, como determina o art. 165 do referido diploma legal, os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos administradores de que tratam os arts. 153 a 156 e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

Assim, a presença do referido membro do Conselho Fiscal é fundamental para elucidar fatos relevantes investigados por esta Comissão e a fim de que possamos conhecer a real situação da empresa.

Sala da Comissão,

Senador

164

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 376/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a

Lendro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo.

Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI.

A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia

Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor
CPF/CNPJ	Nome		
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria intermediado doações para deputados e diretórios do PP, do PT e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como

"*intermediação*" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para "*validar os números*" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Ressalte-se, também, que, em 19 de setembro de 2012, a empresa Investminas, do empresário Pedro Paulo Leoni Ramos, depositou R$ 4,3 milhões na conta da MO Consultoria – empresa de fachada usada pelo doleiro Youssef.

No relatório que envolve o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, a Polícia Federal informa que quebrou o sigilo bancário e fiscal de 13 empresas ligadas ao doleiro, entre empresas de fachada, como a MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda, pela qual Youssef movimentou mais de R$ 98 milhões. A PF suspeita que esse dinheiro foi enviado ilegalmente para o exterior. Outras empresas de Youssef investigadas no inquérito são a GFD Investimentos, a Labogen Química Fina, Indústria de Medicamentos Labogen e a Piroquimica Comercial. Policiais acharam 34 celulares que doleiro usava para fugir de grampos

Ademais, duas empresas que receberam R$ 49 milhões do esquema de corrupção comandado por Fernando Cavendish/Carlinhos Cachoeira, a Rock Star Marketing Ltda e a JSM Engenharia e Terraplenagem, repassaram R$ 1,5 milhão para a empresa MO Consultoria Comercial e Laudos Estat., que foi utilizada por Alberto Youssef para o pagamento de propinas.

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

O citado inquérito da PF mostrou que o repasse de R$ 300 mil da fornecedora de fachada da Delta, a JSM Engenharia e Terraplenagem, para a MO Consultoria ocorreu em 20 de julho de 2010 por meio de quatro operações de R$ 75 mil (pulverizou o repasse muito provavelmente para fugir do COAF). Por meio do Deltaduto, a JSM recebeu R$ 39,8 milhões entre 2008 e 2011. Em 2010, ano de campanha eleitoral, recebeu a maior quantia – cerca de R$ 14,9 milhões.

Outra informação relevante foi a de que as duas vertentes fizeram uso do mesmo laranja. Edilson Fernandes Ribeiro, ajudante de serviços gerais, aparecia como sócio da MO Consultoria e também da RCI Software, outra firma fantasma que recebeu quase R$ 1 milhão da Delta. Disse ele: *"Usaram meu nome. Nunca vi esse dinheiro."*

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados de prestação de serviços, bem como de cópia dos respectivos livros contábeis (exercícios 2009 a 2013), da empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

165

166

167

168

169

170

171

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 388/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com a empresa Gea Projetos, acompanhado de planilha que discrimine, ao menos, o nº do contrato, o objeto contratado, as datas e os valores pagos, ao(à) Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com a empresa Gea Projetos, acompanhado de planilha que discrimine, ao menos, o nº do contrato, o objeto contratado, as datas e os valores pagos, ao(à) Petrobras.

JUSTIFICATIVA

Leandro [illegible] Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Segundo os autos do inquérito da Operação Lava-Jato, "Beto" não cuidava sozinho das relações com a Trafigura e da conta em Genebra. **Aqui, segundo ele, entram o lobista Jorge Luz e seu filho, Bruno Luz.**

Segundo a imprensa, Jorge Luz, antigo lobista da Petrobras, é próximo do senador Jader Barbalho e do empresário Álvaro Jucá, irmão do senador Romero Jucá, dono de uma empresa que tem contratos com a Petrobras. Tinha também boas relações com o presidente do Senado, Renan Calheiros. Do lado do PT, tinha ligação com o deputado Cândido Vaccarezza, um dos expoentes da ala conhecida como "PMDB do PT", que inclui os deputados André Vargas, José Mentor e Vander Loubet – um grupo que ainda tem influência na Petrobras, por meio de indicações políticas na BR Distribuidora.

Ademais, uma empresa do próprio Jorge Luz tem contrato de R$ 5,2 milhões com a Petrobras – contrato esse fechado em 2008 pela diretoria de Paulo Roberto Costa.

A referida empresa de Jorge Luz, a Gea Projetos, foi contratada para prestar serviços ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o Comperj – complexo esse sob a responsabilidade de Costa. O contrato tinha por objeto a *"prestação de serviços técnicos especializados de assessoria"* e duração de seis meses. Registre-se que as obras no Comperj estavam inicialmente previstas em R$ 19 bilhões. Atualmente, as previsões são de vão custar R$ 31 bilhões. Referidas obras deveriam ter sido entregues há três anos. **Luz deixou o quadro social da empresa em 2011.**

Atualmente, a empresa está registrada no nome de Maria Luz Lopes.

Vale registrar ainda, conforme consta do inquérito da Operação Lava-Jato, que, em setembro de 2013, "Beto" informou, em novo relatório a Paulo Roberto, que a inadimplência da Trafigura tinha sido resolvida. De US$ 446.800,00, o saldo da conta subiu para US$ 800 mil. Eis o registro: *"Depois de muita insistência e cobrança minha, o Mariano acertou o primeiro semestre de 2013".*

Naquela oportunidade, "Beto" aconselhou Paulo Roberto a manter Bruno Luz, **que assumia os negócios do pai como responsável diante da Trafigura**. Afirmou também que, de todos os negócios de que eles se desfaziam, faltavam apenas aquelas duas contas – a conta que recebia dinheiro da Trafigura e a conta que recebia dinheiro da GB Maritime. Eis o registro: *"Se fosse possível resolver este ano (as duas últimas contas) seria bom, pois acabaria esta questão de relatório e, principalmente, não teria mais nada seu comigo".*

Luz, segundo documentos apreendidos pela PF, é um dos operadores políticos e financeiros de Paulo Roberto. Integrantes do esquema confirmaram a participação de Luz no esquema. Nos documentos apreendidos pela PF no escritório de Paulo Roberto, o nome de Jorge Luz e de seu filho Bruno Luz aparecem vinculados ao pagamento de comissões - propina, suspeitam os investigadores - envolvendo gigantes multinacionais que vendem combustível à Petrobras. Esses negócios eram fechados pela Diretoria de Paulo Roberto. Alguns dos

documentos apreendidos são relatórios detalhados, preparados por "Beto" a Paulo Roberto.

Nos negócios envolvendo a Trafigura e a Glencore, entre outros, **"Beto" explica nos relatórios que a intermediação com as empresas - e a cobrança dos pagamentos secretos - cabe a Luz pai e a Luz filho**. Segundo a PF, a tarefa de gente como Luz é criar oportunidades de negócios para grandes empresas – a contrapartida é dinheiro no bolso de políticos. Às vezes, os lobistas deixam os bastidores para firmar seus próprios contratos com as empresas públicas. É o caso dos contratos fechados pela Petrobras com as empresas de Luz e do genro de Paulo Roberto.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados com a empresa Gea Projetos, acompanhado de planilha que discrimine, ao menos, o nº do contrato, o objeto contratado, as datas e os valores pagos.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

172

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO : 2014

Requerimento
Nº 395/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) processo que tratou da venda de metade dos ativos da estatal na África ao(à) Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) processo que tratou da venda de metade dos ativos da estatal na África ao(à) Petrobras.

JUSTIFICATIVA

A troca feita pela presidente Dilma Rousseff no comando da Petrobras no início de 2012 mudou o rumo de um negócio bilionário que a estatal analisava, a venda de seus poços de petróleo na África. O negócio, que estava nas mãos de um diretor indicado pelo PMDB,

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

passou a ser tocado por um subordinado da nova presidente da estatal, Graça Foster, depois da troca. **No ano seguinte, o banco BTG Pactual pagou US$ 1,5 bilhão para ficar com metade das operações africanas da Petrobras e se tornar sócio da estatal**. O valor obtido pela venda despertou desconfianças, porque **a gestão anterior calculava que os ativos valiam quase quatro vezes mais. Os funcionários que participaram do início do processo foram afastados depois que Jorge Zelada, o afilhado do PMDB que dirigia a área internacional da Petrobras, deixou o cargo e Graça Foster repassou a tarefa a outra equipe, de sua confiança.**

Em março de 2012, pouco depois da posse de Graça Foster, **executivos que estudavam a venda dos poços da empresa na África avaliaram uma proposta que projetava captar no mercado US$ 3,5 bilhões com a venda de 25% dos ativos**. Se o plano fosse adiante, e dependendo das condições do mercado, **eles achavam que metade dos poços da Nigéria, Tanzânia, Angola, Benin, Gabão e Namíbia poderia valer US$ 7 bilhões**. O projeto, apresentado pelo banco sul-africano Standard Bank e discutido com a diretoria internacional, previa a criação de uma nova empresa para reunir todas as operações da África, que teria o capital aberto na bolsa. Os executivos estudavam alternativas para cumprir a decisão de Graça Foster, que assumiu com a missão de vender operações da empresa para levantar dinheiro.

A vantagem de abrir o capital da nova empresa, a Petrobras África, seria separar poços promissores do resto da estatal,

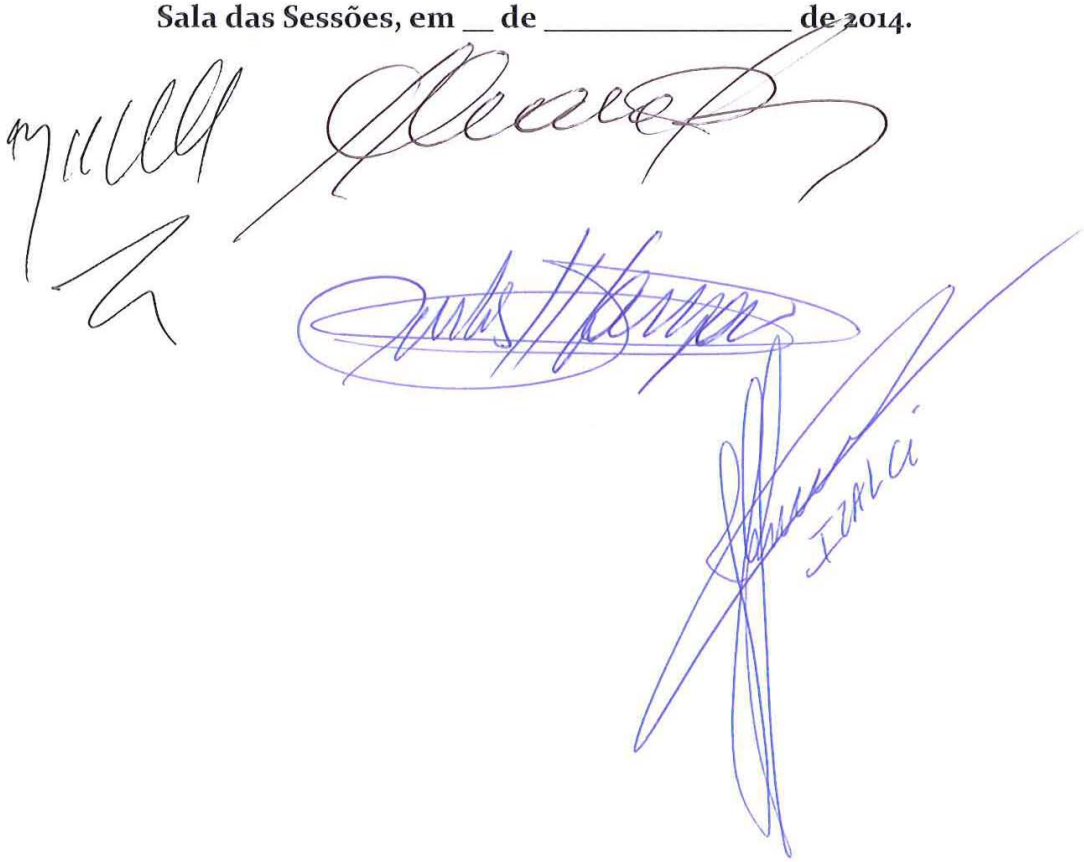
cujas ações se desvalorizaram 35% no governo Dilma. Os investidores têm mantido distância da Petrobras por causa das perdas que a ingerência política do governo impôs à companhia. Os executivos da estatal e do Standard Bank achavam que, por causa da crise da empresa, os poços africanos estavam com valores muito depreciados quando comparados aos de concorrentes que também atuavam na África. De acordo com os cálculos do banco, baseados em premissas otimistas para os campos, **o valor da Petrobras África na bolsa poderia alcançar algo entre US$ 11 bilhões e US$ 17 bilhões**. A ideia era vender 25% da nova empresa.

Esse plano nunca chegou a ser testado. O diretor financeiro, Almir Barbassa, foi contra, argumentando que a companhia prometera aos investidores em 2010 que não abriria o capital de suas subsidiárias separadamente, para não desvalorizar a empresa. Nesse momento, os responsáveis pela transação foram afastados, e seus substitutos contrataram o banco inglês Standard Chartered para organizar um leilão internacional. Os sul-africanos do Standard Bank ficaram fora. Foram convidados 14 potenciais interessados, mas apenas nove apareceram. Quase todos recuaram depois que a estatal desistiu de vender a totalidade dos ativos e passou a procurar um sócio. Apenas o BTG e a espanhola Cepsa prosseguiram --a oferta dos espanhóis foi inferior. **Os ativos foram avaliados em cerca de US$ 4,5 bilhões**. Mas dúvidas sobre uma possível mudança na legislação da Nigéria, que poderia diminuir a rentabilidade das petroleiras, **diminuiu a avaliação para US$ 3,16 bilhões. O BTG acabou levando metade por US$ 1,5 bilhão**, mas a mudança nas leis nigerianas até agora não

saiu. Para o banco, o negócio foi tão bom que, em menos de oito meses, começou a recuperar o capital investido e tirou de lá US$ 150 milhões na forma de dividendos.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição do processo de venda de metade dos ativos da Petrobras na África.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



173

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 396/14

2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Ivan Vernon Gomes Torres Júnior para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Ivan Vernon Gomes Torres Júnior para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef:

"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$

1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF, do mesmo modo, apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria

intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras.

Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

De modo semelhante, o PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. No TSE, havia duas doações de R$ 250 mil cada. O mesmo ocorreu com o diretório pernambucano do PP. O executivo pediu recibo para uma doação de R$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações – uma delas de R$ 100 mil.

Além dos diretórios do PP, o regional de Rondônia do PMDB também foi citado nos e-mails de Youssef. A doação referida nos e-mails foi de R$ 300 mil. A prestação de contas do diretório regional informou o recebimento de R$ 500 mil da construtora. Um dos recibos foi de R$ 300 mil.

Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão. O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como "intermediação" para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para "validar os números" da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Abaixo, os personagens que já foram identificados pela PF nos autos da Operação Lava-Jato:

Personagens constantes dos autos da Operação Lava-Jato	Valores	Período
Ex-Deputado Pedro Corrêa (ex-Líder do PP)	R$ 100.000,00	Não informado

Vanilton Bezerra – Chefe de Gab. do Deputado Luiz Argôlo (era do PP/BA e está no SDD)	R$ 120.000,00	Não informado
Adarico Negromonte (irmão do Deputado Mário Negromonte - PP/BA)	Não informado	Não informado
José Wilde Cabral (assessor do ministro Garibaldi Alves - PMDB/RN)	R$ 20.000,00	Não informado
Nelson Meurer (PP/PR)	R$ 500.000,00	2010
Aline Corrêa (PP/SP – filha do ex-presidente do PP – Pedro Corrêa)	R$ 250.000,00	2010
Diretórios do PP	R$ 3.140.000,00	2010
Diretório do PMDB - RO	R$ 300.000,00	2010
Empresa de Bsb de ex-assessor do PT	R$ 19.000.000,00	(Entre jul./2011 e fev./2012)
Roberto Teixeira (PP/PE)	R$ 250.000,00	2010
Roberto Britto (PP/BA)	R$ 100.000,00	2010
Pedro Henry (PP/MT)	R$ 200.000,00	2010
João Pizzolatti (PP/SC)	Não informado	Não informado
Simão Sessim	Não informado	Não informado
TVian (ainda não identificado pela PF)	R$ 300.000,00	Não informado
PB (ainda não identificado pela PF)	R$ 1.000.000,00	Não informado
Ivan Vernon Gomes Torres Júnior (funcionário da Câmara)	**R$ 25.000,00**	**Não informado**

Fonte: revista Veja

Foi identificada, ainda, uma anotação na agenda de Paulo Roberto Costa, que registrava o repasse, em 2010, de R$ 28,5 milhões ao PP (Partido Progressista), sendo R$ 7,5 milhões para o Diretório Nacional, um dos partidos responsáveis por sua indicação ao cargo.

Registre-se, também, que a Polícia Federal interceptou comunicações do doleiro Alberto Youssef, preso na Operação Lava Jato, que mostram não ter se limitado a diretórios e deputados o repasse de recursos a políticos no ano de 2010. **Um funcionário com mais de dez anos de serviços prestados ao PP no Congresso em postos-chave aparece em um e-mail enviado ao doleiro como beneficiário de um depósito de R$ 25 mil. Ivan Vernon Gomes Torres Júnior trabalha na segunda secretaria da Câmara,**

ocupada por Simão Sessim (PP-RJ). O nome de Ivan Vernon aparece em um e-mail recebido pelo doleiro no dia 22 de dezembro de 2010. O interlocutor não foi identificado. O título da correspondência é "número das contas". O assessor tem a sua conta no Banco do Brasil detalhada com a descrição de um repasse de R$ 25 mil. Os investigadores ressaltam no documento o fato de ele trabalhar na Câmara.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Ivan Vernon Gomes Torres Júnior para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

174

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 014

Requerimento Nº 398/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Cristian Silva para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Cristian Silva para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo.

Leandro [illegible] Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI.

A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef:

"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas

empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

As investigações da PF, do mesmo modo, apontaram em várias direções quanto aos supostos beneficiários dos recursos da MO Consultoria, mas todas que apareceram até agora levaram a um mesmo perfil de cliente: políticos e partidos. Ademais, documentos da Operação Lava-Jato mostraram que o doleiro Alberto Youssef teria

intermediado doações para deputados e diretórios do PP e do PMDB de Rondônia nas eleições de 2010.

Num dos e-mails de Youssef grampeados pela PF, o doleiro trata de doações com representantes das empresas Queiroz Galvão (Othon Zanoide de Moraes Filho – Diretor Geral de Desenvolvimento Comercial) e Jaraguá Equipamentos (Cristian Silva), ambas fornecedoras da Petrobras.

Os valores mencionados nos e-mails corresponderam aos declarados na Justiça Eleitoral. O PP nacional apareceu em uma conversa entre Youssef e Moraes no dia 17 de agosto de 2010 como destinatário de uma doação de R$ 500 mil que deveria ser registrada em nome da Vital Engenharia, empresa pertencente ao grupo Queiroz Galvão. O mesmo diretório apareceu também em uma outra troca de e-mails entre os dois como beneficiário de R$ 2,04 milhões. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PP relatou ter recebido R$ 2,24 milhões da Vital Engenharia e R$ 500 mil da Queiroz Galvão.

De modo semelhante, **o PP baiano foi agraciado com doações da construtora Jaraguá. O diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades e apontado como um dos padrinhos da indicação de Costa na diretoria da Petrobras. Por e-mail, o executivo cobrou de Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. No TSE, havia duas doações de R$ 250 mil cada. O mesmo ocorreu com o diretório pernambucano do PP. O executivo pediu recibo para uma doação**

de R$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações – uma delas de R$ 100 mil.

Registre-se, também, que a empresa Jaraguá Equipamentos, listada no quadro anterior, doou R$ 4,5 milhões ao diretório nacional do PT entre 2010 e 2012. Tal empresa é fornecedora da Petrobras e foi apontada como uma das financiadoras do esquema de Youssef pela Polícia Federal. A Jaraguá foi contratada pela Petrobras para realização de obras na refinaria Abreu e Lima. O valor do contrato é de R$ 1,2 bilhão.

O próprio CEO da Jaraguá Equipamentos, Paulo Roberto Dalmazzo, admitiu que os R$ 1,9 milhão, antes discriminados, pagos à empresa de consultoria MO Consultoria do doleiro, serviram como *"intermediação"* para a obtenção de quatro contratos com a Petrobras, no total de R$ 1,2 bilhão. Dalmazzo disse ter pagado por um consultor para *"validar os números"* da proposta apresentada em licitação, com a promessa de vencê-la, mas disse não saber dizer quem é a pessoa que prestou o serviço, porque não estava na empresa à época dos fatos.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Senhor Cristian Silva para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

175

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 399/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADA o(a) Sr.(a) Maria José Arco Leze para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Maria José Arco Leze para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu

Leandro [illegible] Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$

1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

Remetente		Qtde.	Valor	
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	**Maria José Arco Leze**	**2**	**R$**	**1.200.000,00**
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação da Sra. Maria José Arco Leze para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

176

177

178

179

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 014

Requerimento
Nº 410/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) João Augusto Rezende Henriques para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) João Augusto Rezende Henriques para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal abriu um novo inquérito para investigar a venda, em maio de 2010, da refinaria de San Lorenzo, na Argentina, por US$ 110 milhões. Quem adquiriu a refinaria foi o empresário Cristóval López, conhecido como czar do jogo e amigo da presidente Cristina Kirchner. Segundo especialistas, a estatal brasileira vendeu a refinaria por um valor menor do que valia. Há informações

Leandro [illegible] Cunha [illegible]
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

de que "intermediários" receberam comissão de US$ 10 milhões para ser distribuída a políticos.

O engenheiro João Augusto Rezende Henriques, ex-funcionário da Petrobras, foi quem denunciou o esquema de corrupção na Diretoria Internacional da estatal. Segundo o denunciante, a partir de 2008, todos os empresários com contratos na citada diretoria teriam que pagar um "pedágio" ao PMDB, partido responsável pela indicação do até então diretor, Jorge Zelada, que deixou o cargo em julho de 2013.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. João Augusto Rezende Henriques para prestar esclarecimentos.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

180

181

182

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 414/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

Técnico Legislativo
Matr. 232.868

29 5 14

formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que

transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	**Qtde.**		**Valor**
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	**Rock Star Marketing Ltda**	**13**	**R$**	**1.200.000,00**
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	

ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Registre-se, ademais, que duas das empresas que receberam R$ 49 milhões do esquema de corrupção comandado por Fernando Cavendish/Carlinhos Cachoeira, a Rock Star Marketing Ltda e a JSM Engenharia e Terraplenagem, repassaram R$ 1,5 milhão para a empresa MO Consultoria Comercial e Laudos Estat., que foi utilizada por Alberto Youssef para o pagamento de propinas. O inquérito da Polícia Federal mostrou que a Rock Star repassou, em junho e julho de 2010, pouco antes do início da campanha eleitoral daquele ano, R$ 1,2 milhão para a MO Consultoria. Grande parte do repasse para a MO Consultoria, segundo laudo da PF, foi feito por meio de transferências eletrônicas, em curto espaço de tempo, em valores próximos de R$ 100 mil. A maior transferência, no valor de R$ 160 mil, foi realizada em 18 de junho de 2010. A Rock Star recebeu R$ 9,38 milhões do esquema da Delta. Portanto, tem-se, de um lado, a Delta alimentando uma fornecedora de fachada e, de outro, a mesma fornecedora de fachada repassando recursos para uma consultoria de fachada. Ou seja, numa ponta, Fernando Cavendish e, na outra, Alberto Youssef. Os dois, mediante esquemas criminosos, alimentando políticos e servidores corruptos. Mas as conexões não terminaram ainda. A empresa Rock Star Marketing Ltda liga as encrencas do doleiro Alberto Youssef com outro escândalo: a quebra do fundo de Fidc da factoring Trendbank. A empresa Rock Star, fornecedora de fachada da Delta, apresentava duplicatas milionárias por serviços jamais feitos de clientes como

Andrade Gutierrez, Triunfo Construtora, Serveng e a concessionária CCR para descontar na factoring Trendbank. Um dos principais cotistas do Trendbank era a Petros, fundo de pensão dos funcionários da Petrobras. A Petros investiu R$ 23 milhões nesse abacaxi.

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Rock Star Marketing Ltda (CNPJ nº 07.829.493/0001-16) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento Nº 431/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras e/ou com o Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras e/ou com o Consórcio Nacional Camargo Correa – CNCC, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a

fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".*

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	Qtde.		Valor
CPF/CNPJ	Nome			
01.072.027/0001-52	**Sanko Sider Com. Ind. Exp.**	**57**	**R$**	**24.113.440,83**
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13

RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	**R$ 2.990.446,96**	**Out./11**	**Ago./13**
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras e/ou com o Consórcio Nacional Camargo Correa – CNCC.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº , de 2014 – CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 552/14

Requer que seja convidado o Senhor Mauro Cunha, representante dos acionistas minoritários.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Senhor Mauro Cunha, representante dos acionistas minoritários e ex-membro do comitê de auditoria da estatal.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI criada pelo Requerimento n° 03, de 2014- CN, tem a finalidade de: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos firmados por órgãos e entidades

Secretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02/06/14
às 11:49 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Para que possa investigar a compra da refinaria de Pasadena, esta CPMI deve colher o depoimento do Sr. Mauro cunha representante dos acionistas minoritários e ex-membro do comitê de auditoria da estatal.

Por tanto, requeiro, para o perfeito andamento dos trabalhos dessa CPMI, o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Sandro Mabel
PMDB /GO

207

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 556/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVIDADO o (a) Sr. (a) Bruno Lima Caldeira para prestar esclarecimentos.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVITE** do(a) Sr.(a) Bruno Lima Caldeira para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Auditoria aberta pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para apurar a compra da refinaria de Pasadena investiga um ressarcimento de US$ 156 milhões feito pela Petrobras à Astra Oil, por

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02 / 06 / 14
Às 15 . 40 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Mat. 229.869

conta de uma linha de crédito da empresa belga junto ao banco francês BNP Paribas.

Documentos desta auditoria questionam a obrigatoriedade e a origem desse ressarcimento da Petrobras América à Astra. A subsidiária da estatal brasileira foi a responsável pela compra da refinaria antes pertencente à companhia belga.

Diante das suspeitas, o diretor da Secretaria Geral de Controle Externo de Estatais do TCU, Bruno Lima Caldeira, requereu junto à presidente da Petrobras, Graça Foster, documentos e explicações que comprovassem a regularidade da transação financeira.

Pelo exposto, torna-se importante convidar o Sr. Bruno Lima Caldeira para que possa prestar maiores esclarecimentos sobre os fatos investigados por esta CPI.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

208

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 557/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o (a) Sr. (a) Walter Luiz Bernardes para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do (a) Sr. (a) Walter Luiz Bernardes para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A situação da Petrobrás tem deteriorado-se ultimamente em razão do crescente endividamento, bem como de decisões estratégicas que se mostraram gravemente equivocadas. Além do mais, ações da Polícia Federal e da justiça demonstraram estarem ocorrendo uma série de desvios de recursos e ações duvidosas que estão prejudicando a empresa.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02 / 06 / 14
Às 15 40 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.689

Não podemos deixar de considerar que a Petrobrás é uma empresa regida pela Lei nº 6.404, de 1976, e, portanto, onde o Conselho Fiscal torna-se parte importante no controle da ação de seus administradores e no zelo pela situação econômico-financeira da mesma.

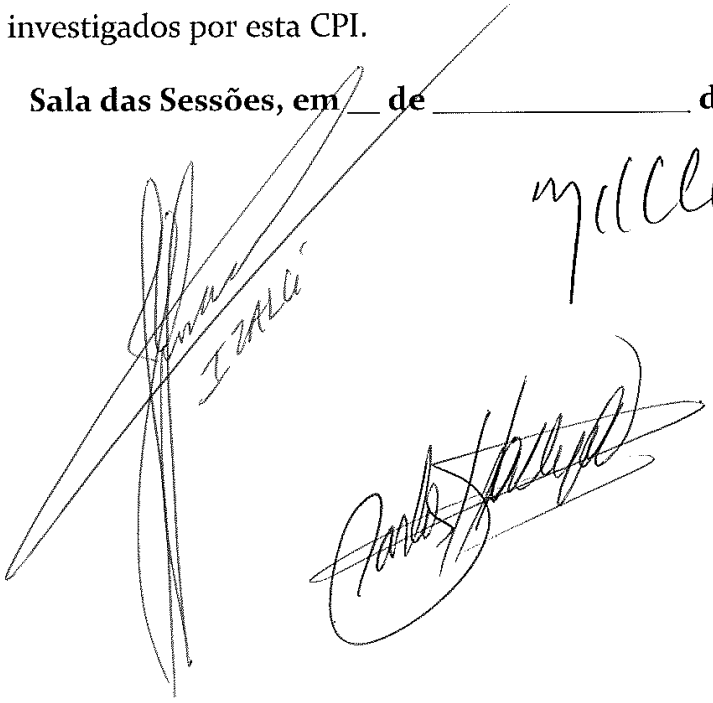
Conforme dispõe o Art. 163 da supracitada lei, compete, entre outras responsabilidades, aos membros do conselho fiscal: fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, etc.

Além do mais, como determina o art. 165 do referido diploma legal, os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos administradores de que tratam os arts. 153 a 156 e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Pelo exposto, torna-se importante a convocação do Sr. Walter Luiz Bernardes para que possa prestar depoimento sobre os fatos investigados por esta CPI.

Sala das Sessões, em__ de _____ de 2014.



209

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 558/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Guilherme Estrella para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2° da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Guilherme Estrella para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A atual presidente da Petrobras, Graça Foster, participou da reunião da diretoria executiva da empresa que aprovou a compra dos 50% da refinaria de Pasadena, em 2008. Ela era diretora de Gás da estatal.

Em depoimento no Congresso Nacional, confirmou que a aquisição "não foi um bom negócio", mas, de acordo com matéria veiculada pelo jornal *O Globo*, a ata da reunião em 21 de fevereiro de

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02 / 06 / 14
Às 15:40 horas.
Felipe Costa Geraldes

2008 não registra nenhuma objeção de Foster à aquisição de Pasadena.

Nessa reunião, estavam presentes a presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, os diretores Nestor Cerveró, Almir Barbassa, Guilherme Estrella, Renato de Souza Duque e Paulo Roberto Costa – este último preso na Operação Lava-Jato, da Polícia Federal. Após o encontro, eles submeteram a decisão de compra à aprovação do Conselho de Administração, presidido por Dilma, então ministra da Casa Civil no governo Lula.

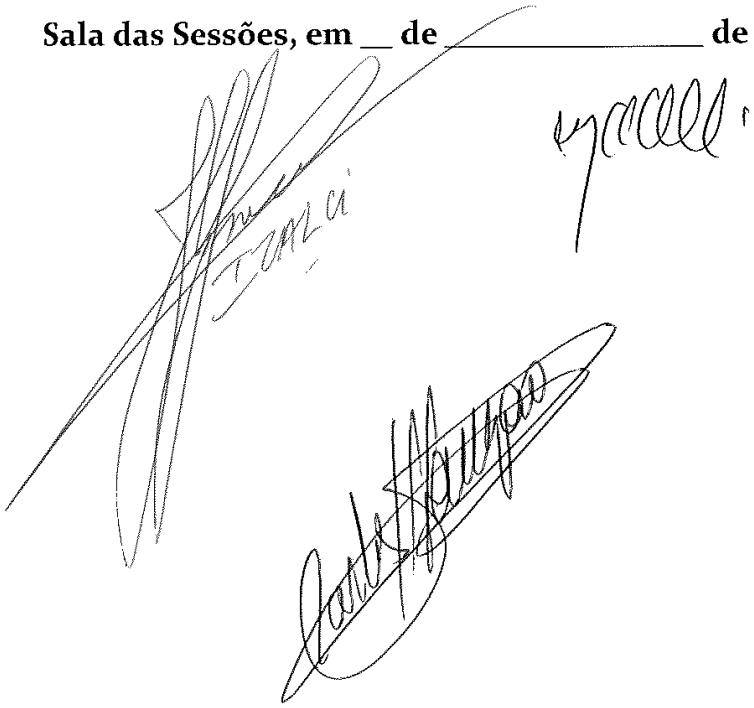
A compra foi tema de outras reuniões posteriores, até que a estatal decidiu abrir um processo arbitral contra a belga Astra Oil, a fim de fazer com que a então sócia investisse a sua parte obrigatória na refinaria. A Astra conseguiu acionar a cláusula *put option*, que obrigava a Petrobras a comprar a outra metade de Pasadena.

A belga não aceitou, porém, o valor estipulado em 639 milhões de dólares e acionou a Petrobras na Justiça americana. Em 2009, orientado pela diretoria executiva, o Conselho de Administração decidiu manter o processo e só pagar a quantia à Astra se a multinacional desistisse das ações da Justiça dos EUA e quitasse o negócio. A assessoria de imprensa da Petrobras diz que o conselho não consentiu com a aquisição voluntária dos 50% remanescentes da refinaria.

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Guilherme Estrella para prestar esclarecimentos a esta Comissão, tendo em vista que era um dos diretores da Petrobrás à época do negócio e participou das reuniões que culminaram na aquisição da refinaria de Pasadena.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



210

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 559/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Mike Winget para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2° da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Mike Winget para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de São Paulo obteve, perante a justiça do Texas, trocas de e-mails, datados de 02 de novembro de 2007, entre o presidente da Astra, Mike Winget, seu diretor de operações, Terry Hammer, e outras cinco pessoas.

Nos referidos e-mails, os executivos da Astra, escreveram que os executivos da Petrobras faziam muita "besteira",

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02 / 06 / 14
Às 15 . 30 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr 229.869

eram "extravagantes" nos gastos e qualquer decisão levava "10 vezes mais tempo que o necessário".

Documentos internos da Petrobras mostram que os diretores da estatal também não estavam satisfeitos com os belgas, que teriam "visão de curto prazo", demoravam a "reagir" aos problemas e pensavam muito diferente da Petrobras, diz a Folha.

Na ocasião, as duas companhias discutiam se a Petrobras compraria a outra metade da refinaria texana da Astra, de quem já tinha adquirido 50% do negócio um ano antes.

Essa compra estava prevista em contrato caso os sócios brigassem. Os desentendimentos começaram quando a Petrobras passou a defender investimentos de até 3 bilhões de reais para duplicar a refinaria.

Os belgas não concordaram e quiseram sair do negócio. Segundo a Folha, na troca de e-mails era "perceptível que os executivos da Astra duvidavam que a estatal realmente toparia o negócio".

"Vamos presumir o pior cenário. Teremos que continuar com a sociedade e continuar nessa bagunça por mais um ano", disse Winget, segundo o jornal. "Precisamos nos preparar para uma guerra suja", completou Winget, ainda segundo o jornal.

O presidente da Astra disse que "não ficaria surpreso se a Petrobras já tiver se dado conta que a refinaria não vale os 650 milhões de dólares que eles sinalizaram", diz a Folha.

Um mês depois, o diretor internacional da Petrobras, Nelson Cerveró, chegou a oferecer 700 milhões de dólares à Astra, mas a compra não foi aprovada quando submetida ao conselho de administração da Petrobras no início de 2008, então presidido por Dilma Rousseff.

Ocorre que entre a oferta e a desaprovação do conselho, os diretores da Astra, confiantes, se afastaram do dia a dia da operação. Enquanto isso, a Petrobras investiu 200 milhões de dólares em obras na refinaria e pegou um empréstimo de 500 milhões de dólares com o BNP Paribas.

Após a recusa do conselho, a estatal passou a exigir que a Astra injetasse dinheiro na refinaria e avalizasse mais um empréstimo, e a briga acabou indo parar na Justiça.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Mike Winget para prestar esclarecimentos a esta Comissão, tendo em vista que é presidente da Astra, empresa sócia da Petrobras na aquisição da refinaria de Pasadena.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

211

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 560/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Marco Antônio de Campos Ziegert para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. Marco Antônio de Campos Ziegert para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Investigações da Polícia Federal ligam o doleiro Alberto Youssef ao assessor especial da Casa Civil do Maranhão, Milton Braga Durans, nomeado pela governadora Roseana Sarney. Youssef foi preso em São Luís sob a acusação de comandar um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R$ 10 bilhões.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02 / 06 / 14
Às 15:00 horas
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

De acordo com a PF, no dia da prisão de Youssef, câmeras de segurança do Hotel Luzeiros, localizado na capital maranhense, mostram o doleiro entrando no hotel, acompanhado de Marco Antônio de Campos Ziegert.

Youssef entrega duas malas pretas para Ziegert que ao deixar o hotel, entrega uma caixa na recepção para o assessor especial do governo do Maranhão. Dias depois, Milton compareceu ao hotel para retirar a encomenda.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Marco Antônio de Campos Ziegert para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os fatos apurados na investigação da Polícia Federal.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

212

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 562/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam CONVOCADOS os Srs. Francisco José Machado de Sant'Anna e Rubens Andrade para prestarem depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos Srs. **Francisco José Machado de Sant'Anna e Rubens Andrade** para prestarem esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Dois meses antes de ser preso pela Polícia Federal na Operação Lava-Jato, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa articulava um golpe para captar mais de R$ 1 bilhão num prazo de dois anos. O plano era criativo.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869
15:40
02 6 14

Vendendo sua afamada influência na Petrobras, Costa alardeava em reuniões com políticos e empresários do setor que criaria quatro pequenas refinarias de petróleo em posições estratégicas ao lado de campos de exploração da estatal no continente.

Ele dizia se tratar de um negócio bom para ambas as partes. Sem precisar transportar o óleo desses campos de baixa produção para refinarias distantes, a Petrobras economizaria em logística.

Costa, com seus eventuais parceiros, além de embolsar bilhões de reais, entraria num nicho de mercado restrito com possibilidade de revender o combustível refinado de volta a Petrobras.

Ao investigar o caso, porém, a Polícia Federal passou a desconfiar que tudo nessa operação seria um teatro. Primeiro porque os investigadores descobriram que um dos parceiros de Paulo Roberto Costa na empreitada era dono de uma empresa de energia que aplicou golpe semelhante, criando usinas eólicas de fachada, depois de captar recursos públicos e privados.

Além disso, a PF afirma não ter encontrado indícios de que a presidente da Petrobras, Graça Foster, tivesse demonstrado qualquer intenção de dar aval à parceria acalentada por Costa.

Com isso, a PF suspeita que as refinarias de Costa serviriam de fachada para o esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef.

Os indícios do golpe surgiram com a apreensão, na residência de Costa, dos contratos das minirrefinarias, de termo de associação a um exclusivo fundo de investimentos e de planilhas que indicam o pagamento de comissões a executivos ligados ao projeto.

Pela papelada apreendida, Costa negociava a instalação de quatro refinarias nos Estados de Sergipe, Ceará, Alagoas e Espírito Santo. O projeto começou no ano passado e as refinarias já tinham nome e orçamento padrão – Refinaria Sergipana, Capixaba, Alagoana e Cearense. Cada uma custaria em torno de R$ 120 milhões por módulo, com produção de 5 mil barris/dia e expectativa de rentabilidade de R$ 480 milhões. O maquinário seria importado da China ou dos Estados Unidos.

Todas estas unidades pré-moldadas ficariam ligadas a uma empresa "guarda-chuva", a Refinaria de Petróleo do Brasil (REF Brasil), em sociedade com a mulher de Paulo Roberto Costa, Marici Costa.

Apesar do desinteresse da Petrobras, segundo a PF, Costa seguiu em frente com o projeto e, em 13 de janeiro, assinou memorando de entendimento com o governador de Sergipe, Jackson Barreto (PMDB), para criação da Refinaria Sergipana. Houve até um ato público para comemorar as tratativas. No mesmo mês, Costa negociou a instalação de uma refinaria no Espírito Santo com o secretário de Desenvolvimento do Estado, Nery de Rossi, um ex-colega da Petrobras, e em Alagoas com o secretário de Planejamento local, Luiz Otavio

Gomes, ex-assessor de PC Farias, o tesoureiro do ex-presidente Fernando Collor.

Uma análise da complexa engenharia financeira montada por Youssef feita pela PF, sugere, no entanto, que o objetivo principal de Costa seria negociar o ativo das refinarias no mercado. "Tudo indica que o plano era apenas criar um ativo de papel para ser revendido a empresas parceiras, como empreiteiras, e negociá-lo também no mercado financeiro, captando recursos públicos e privados que depois seriam enviados a empresas offshores sediadas em paraísos fiscais", explica a Polícia Federal.

Para chegar a essa conclusão, a PF se baseou nos contratos sociais dos projetos de refinarias de Costa. **Nos contratos, a administração geral das refinarias é compartilhada entre Costa e o empresário Francisco José Machado de Sant'Anna, um dos donos do grupo Energio Energias Renováveis. O outro dono da Energio é Rubens Andrade, sócio do doleiro Alberto Youssef na CSA Finance Project.**

Ao se debruçar nas contas da Energio, a PF descobriu que a empresa, antes do projeto das refinarias, montou esquema parecido no setor de energia eólica.

Criou 40 usinas "de prateleira", obteve em tempo recorde as licenças de operação para várias delas junto à Aneel e, mesmo sem apresentar os documentos requeridos por lei, conseguiu a inclusão dos projetos no regime de incentivos fiscais do governo federal por meio de

portaria assinada pelo secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Zimmermann.

Com as licenças em mãos, a Energio fechou acordos de venda de energia futura com a Câmara de Comércio de Energia Elétrica (CCEE).

Mesmo sem ativos de garantia, conseguiu ainda um empréstimo de R$ 433 milhões junto ao Banco do Nordeste (BNB), além de enquadramento de financiamento de outros R$ 525 milhões na SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste).

Apesar do dinheiro em caixa, a Energio não construiu as centrais eólicas, da mesma maneira que, conforme suspeita a PF, as refinarias de Costa não sairiam do papel.

Embora não tenha levantado as usinas, os projetos da Energio interessaram à Queiroz Galvão, que não só adquiriu as centrais como os contratos de venda de energia, por um montante de R$ 200 milhões, pagos em parcelas. O negócio teve aprovação do CADE. A Queiroz Galvão, no entanto, também não concluiu as obras das centrais eólicas, que deveriam ter ficado prontas em 2012.

A PF suspeita que o dinheiro entregue pela Queiroz Galvão à Energio possa ter abastecido o esquema de Alberto Youssef e contas bancárias de políticos envolvidos. Dois representantes da Queiroz Galvão foram arrolados no inquérito da Lava-Jato.

Outro elo entre as refinarias de papel de Costa e a Energio seria o fundo de investimentos TOTEM FIRF. No balanço da empresa, a PF encontrou milhões em recursos aplicados neste fundo. Curiosamente, o fundo TOTEM também aparece como "investidor" do projeto de minirrefinaria do Ceará, ao lado da Energio.

Segundo a PF, há um padrão de atuação do grupo. Seus sócios estão sempre ligados a corretoras de valores, fundos de investimento com operação offshore e holdings de administração de bens, uma teia que mescla operações absolutamente legais com outras duvidosas.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação dos senhores Francisco José Machado de Sant'Anna e Rubens Andrade para prestarem esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

213

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 563/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Wanderley Gandra para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Wanderley Gandra para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal (PF) calcula que o grupo supostamente chefiado pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, preso na Operação Lava-Jato, desviou cerca de R$ 300 milhões em negócios da estatal, entre 2004 e 2012. A PF chegou a esse número a partir de documentos apreendidos em poder de Costa e do doleiro Alberto Youssef, também um dos alvos centrais da Lava-Jato.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

15:40
02 6 14

Os investigadores suspeitam ainda que o grupo do ex-diretor tenha se apropriado de boa parte da "address commission", desconto de 1,25% que armadores tradicionalmente concedem em contratos de fretamento de navio.

A Petrobras recorre sistematicamente ao fretamento de navios para o transporte de combustível. O negócio movimentaria, só em "address commission", aproximadamente US$ 30 milhões por ano (cerca de R$ 66 milhões). Pela lei, a comissão deveria retornar aos cofres da Petrobras a partir do pagamento dos fretes dos navios.

A PF começou a suspeitar dos desvios dos descontos especiais tendo por base uma das planilhas apreendidas em poder do ex-diretor da Petrobras. Os dados nessa lista corresponderiam ao valor da comissão. A polícia descobriu a coincidência desses números com a ajuda de um técnico da Petrobras.

"As comissões chamadas 'address commission', que deveriam ser retornadas aos afretadores, ficam com os 'brokers', que, acredita-se, são repassadas para os patrocinadores do esquema de corrupção", alerta um ex-executivo da Petrobras em relato por escrito entregue aos delegados da Lava-Jato. "Brokers" são os corretores que fazem a intermediação dos fretes.

O aluguel tem custo diário de aproximadamente US$ 40 mil (cerca de R$ 88 mil), segundo estimativas do ex-executivo. A área de fretes seria uma das mais cobiçadas por políticos interessados em indicar dirigentes para a estatal.

A PF descobriu ainda indícios de que boa parte do dinheiro arrecadado com o desconto não repassado à Petrobras teria sido depositada na conta de uma corretora, com sede no bairro do Cosme Velho, no Rio de Janeiro.

Após uma visita ao escritório da empresa, policiais concluíram que a corretora só existe no papel. A Polícia Federal deverá pedir à Justiça Federal a quebra do sigilo bancário para identificar os destinatários finais da movimentação financeira da corretora.

— Esse fato (sobre a corretora) chegou ao nosso conhecimento, mais do que isso não posso dizer — disse um dos procuradores da força-tarefa criada pelo procurador-geral, Rodrigo Janot, para reforçar a Lava-Jato.

Recentemente, outro caso, agora envolvendo a gigante dinamarquesa Maersk, dona de uma frota com mais de 600 navios e faturamento anual de US$ 27 bilhões, surgiu. É a maior empresa de transporte de petróleo do mundo. A Maersk atende a Petrobras há muito tempo. Recentemente, fechou um contrato de US$ 300 milhões para fornecer quatro navios. Outros 12 navios servem à Petrobras atualmente.

De acordo com os documentos apreendidos pela Polícia Federal, a Maersk pagou ao menos R$ 6,2 milhões de "comissão", entre 2006 e 2010, para alugar navios à Petrobras.

A área era então comandada por Paulo Roberto. O valor da comissão equivale a 1,25% de cada carga da Petrobras transportada

nos navios da Maersk. De cada pagamento feito pela Petrobras à Maersk, segundo a PF, 1,25% era devolvido a Paulo Roberto na forma de propina.

Para receber a comissão, Paulo Roberto fechou, em 2006, um contrato secreto com a Maersk. Como fazia em outros negócios, colocou na transação um parceiro: Wanderley Gandra.

Não era apenas um parceiro de negócios. Gandra jogava buraco em mesas organizadas por Paulo Roberto. Eram amigos.

Pelo contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% a Gandra, por carga transportada no navio DS Performer. Outros 1,25% deveriam ser pagos à Maersk do Brasil, subsidiária da empresa dinamarquesa. Nos anos seguintes, contratos semelhantes foram fechados.

O dinheiro da comissão, segundo os documentos, era transferido da Dinamarca para uma conta no Brasil de uma empresa de Gandra. Houve pagamentos no afretamento de, ao menos, 11 navios da Maersk.

Na contabilidade prestada por Gandra a Paulo Roberto, todos os valores eram sacados "como lucro". "Importante frisar que 100% das receitas (da empresa de Gandra) tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamento de navios, indicando que a Gandra Brokerage [Intermediação de Negócios EPP] foi criada somente para receber essas comissões", diz o relatório da PF.

Gandra, um ex-piloto de helicóptero que prestava serviços à Petrobras, afirma que a intermediação de contratos da Petrobras com a Maersk é uma "coisa perfeita, absolutamente normal". "O que tem de errado? A empresa paga todos os impostos".

Ele disse ter sido o responsável por trazer a Maersk para o Brasil. "Expliquei que o Brasil tinha potencial muito grande".

Sobre as planilhas apreendidas com Paulo Roberto, Gandra diz: "Não sei, não sei. Não entreguei nada a ele. Nunca repassei dinheiro a ele. Perguntei a ele (Paulo Roberto) como poderia participar de concorrências de fretamento da Petrobras. Mas não como informação privilegiada, só como orientação".

E como os documentos do negócio foram parar no pen drive de Paulo Roberto? "Acho que mandei por engano para ele. Nós jogamos buraco, e a gente manda a tabela... quem ganhou, quem perdeu. Devo ter mandado o e-mail errado para ele, no lugar da tabela".

Segue comprovante constante do material apreendido pela Polícia Federal:

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Paulo Roberto.doc

No material apreendido há comprovantes de pagamento da dinamarquesa Maersk para um amigo de Paulo Roberto Costa. A PF suspeita de propina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

OPERAÇÃO BIDONE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (EQUIPE GERAL RJRJ79)

De: APF LUIZ CARLOS MILHOMEM
Ao: DPF MARCIO ADRIANO ANSELMO
Referência: 1041/2013-SR/DPF/PR

Senhor Delegado,

Encaminho a Vossa Excelência o presente relatório de análise preliminar dos materiais arrecadados na residência do investigado PAULO ROBERTO COSTA, localizada na Rua Ivaldo de Azambuja, nº 30, Condomínio Rio Mar IX, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão nº 8050913, expedido nos autos da representação criminal Processo 5001446-62.62.2014.404.7000/PR, em trâmite na 13ª Vara Federal Seção Judiciária de Curitiba/PR.

Este relatório abrange a análise do material de informática recebido conforme os memorandos: 0946/14/14-SETEC/SR/DPF/PR, de 15/04/2014 e 0881/14-SETEC/SR/DPF/PR, de 07/04/2014.

Item	Item Arrecadação	Descrição
01	07	36 pendrives de marcas variadas

02

COMISSÃO

O relatório da Polícia Federal sobre o material apreendido na casa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa identifica 36 pen drives *(acima)* e pagamentos da Gandra Brokerage *(abaixo)*, empresa de um amigo dele que intermediou fretamento de navios para a estatal e recebeu mais de R$ 6 milhões

1.32.16.1. Comentário do analista:

Neste item foram analisadas separadamente as colunas RECEITAS e DESPESAS dos balancetes mensais de verificação. Dessa forma foi possível que os números de cada invoice então vinculados aos números das notas de débito das empresas. A empresa GANDRA BROKERAGE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EPP teve, portanto, **receitas** entre abril de 2006 e dezembro de 2010 no valor de entre abril de 2006 e dezembro de 2010 no valor de 6.256.788,53, com **retiradas de lucros** no valor de R$ 5.242.797,45. Importante frisar que 100% das receitas tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamentos de navios, indicando que a GANDRA BROKERAGE foi criada somente para receber essas comissões.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2014

LUIZ CARLOS MILHOMEM
Agente de Polícia Federal
Matrícula 10.131

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do senhor Wanderley Gandra para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

214

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 564/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o (a) Sr. (a) Terry Hammer para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Terry Hammer para prestar depoimento a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos dos executivos da empresa belga Astra Oil, sócia da Petrobras na refinaria de Pasadena até 2008, os executivos

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869 1540
02 6 14

da Petrobrás faziam muita "besteira", eram "extravagantes" nos gastos e qualquer decisão levava "10 vezes mais tempo que o necessário",

Os comentários aparecem em uma troca de e-mails de 2 de novembro de 2007 entre o presidente da Astra, Mike Winget, seu diretor de operações, Terry Hammer, e outras cinco pessoas da equipe.

Documentos internos da Petrobras veiculados em jornais e revistas que trataram do assunto mostram que os diretores da estatal também não estavam satisfeitos com os belgas, que teriam "visão de curto prazo", demoravam a "reagir" aos problemas e pensavam muito diferente da Petrobras.

Na ocasião, as duas companhias discutiam se a Petrobras compraria a outra metade da refinaria texana da Astra, de quem já tinha adquirido 50% do negócio um ano antes.

Essa compra estava prevista em contrato caso os sócios divergissem. Os desentendimentos começaram quando a Petrobras passou a defender investimentos de até 3 bilhões de reais para duplicar a refinaria.

Os belgas não concordaram e quiseram sair do negócio. Segundo reportagem da Folha de São Paulo de 29 de março de 2014, na troca de e-mails era *"perceptível que os executivos da Astra duvidavam que a estatal realmente toparia o negócio"*.

"Vamos presumir o pior cenário. Teremos que continuar com a sociedade e continuar nessa bagunça por mais um ano", disse Winget, segundo o supracitado jornal. *"Precisamos nos preparar para uma guerra suja"*, completou Winget, ainda segundo a mesma matéria.

O presidente da Astra disse, ainda, que *"não ficaria surpreso se a Petrobras já tiver se dado conta que a refinaria não vale os 650 milhões de dólares que eles sinalizaram"*, diz a Folha.

Um mês depois, o diretor internacional da Petrobras, Nelson Cerveró, chegou a oferecer 700 milhões de dólares à Astra, mas a compra não foi aprovada quando submetida ao conselho de administração da Petrobras, no início de 2008.

Ocorre que, entre a oferta e a desaprovação do conselho, os diretores da Astra, confiantes, se afastaram do dia a dia da operação. Enquanto isso, a Petrobras investiu 200 milhões de dólares em obras na refinaria e pegou um empréstimo de 500 milhões de dólares com o BNP Paribas para mais investimentos.

Após a recusa do conselho da estatal brasileira, a empresa passou a exigir que a Astra injetasse dinheiro na refinaria e avalizasse mais um empréstimo. A briga acabou indo sendo judicializada e a Petrobras condenada a comprar a parte da sócia, o que acabou fazendo com que a Petrobras acabasse pagando um total de 1,18 bilhões de dólares pela refinaria.

Pelo exposto, torna-se importante a convocação do Sr. Terry Hammer para que possa prestar depoimento sobre os fatos investigados por esta CPI.

Sala das Sessões, em__ de _____ de 2014.

215

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 565/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o (a) Sr. (a) Reginaldo Ferreira Alexandre para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Reginaldo Ferreira Alexandre para prestar depoimento a esta Comissão.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

02 6 14 1540

JUSTIFICATIVA

A situação da Petrobrás tem deteriorado-se ultimamente em razão do crescente endividamento, bem como de decisões estratégicas que se mostraram gravemente equivocadas. Além do mais, ações da Polícia Federal e da justiça demonstraram estarem ocorrendo uma série de desvios de recursos e ações duvidosas que estão prejudicando a empresa.

Não podemos deixar de considerar que a Petrobrás é uma empresa regida pela Lei nº 6.404, de 1976, e, portanto, onde o Conselho Fiscal torna-se parte importante no controle da ação de seus administradores e no zelo pela situação econômico-financeira da mesma.

Conforme dispõe o Art. 163 da supracitada lei, compete, entre outras responsabilidades, aos membros do conselho fiscal: fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas

periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, etc.

Além do mais, como determina o art. 165 do referido diploma legal, os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos administradores de que tratam os arts. 153 a 156 e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

Assim, a presença do referido membro do Conselho Fiscal é fundamental para elucidar fatos relevantes investigados por esta Comissão e a fim de que possamos conhecer a real situação da empresa.

Pelo exposto, torna-se importante a convocação do Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre para que possa prestar depoimento sobre os fatos investigados por esta CPI.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

216

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 567/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o (a) Sr. (a) Paulo José dos Reis Souza para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Paulo José dos Reis Souza para prestar depoimento a esta Comissão.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

02 6 14 15:40

JUSTIFICATIVA

A situação da Petrobrás tem se deteriorado ultimamente em razão do crescente endividamento, bem como de decisões estratégicas que se mostraram gravemente equivocadas. Além do mais, ações da Polícia Federal e da justiça demonstraram estarem ocorrendo uma série de desvios de recursos e ações duvidosas que estão prejudicando a empresa.

Não podemos deixar de considerar que a Petrobrás é uma empresa regida pela Lei nº 6.404, de 1976, e, portanto, o Conselho Fiscal é parte importante no controle da ação de seus administradores e no zelo pela sua situação econômico-financeira.

Conforme dispõe o Art. 163 da supracitada lei, compete, entre outras responsabilidades, aos membros do conselho fiscal: fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação,

fusão ou cisão; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, etc.

Além disso, como determina o art. 165 do referido diploma legal, os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos administradores de que tratam os arts. 153 a 156 e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

Pelo exposto, torna-se importante a convocação do Sr. Paulo José dos Reis Souza para que possa prestar depoimento sobre os fatos investigados por esta CPI.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

217

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 569/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Milton Braga Durans para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. Milton Braga Durans para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Investigações da Polícia Federal ligam o doleiro Alberto Youssef ao assessor especial da Casa Civil do Maranhão, Milton Braga Durans, nomeado pela governadora Roseana Sarney. Youssef foi preso em São Luís sob a acusação de comandar um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R$ 10 bilhões.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

02 6 14 15:42

De acordo com a PF, no dia da prisão de Youssef, câmeras de segurança do Hotel Luzeiros, localizado na capital maranhense, mostram o doleiro entrando no hotel, acompanhado de Marco Antônio de Campos Ziegert.

Youssef entrega duas malas pretas para Ziegert que ao deixar o hotel, entrega uma caixa preta na recepção para o assessor especial do governo do Maranhão. Dias depois, Milton compareceu ao hotel para retirar a encomenda.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Milton Braga Durans para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os fatos apurados na investigação da Polícia Federal.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

218

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 570/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Eduardo Leite, vice-presidente da Camargo Correa, para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Eduardo Leite, vice-presidente da Camargo Correa, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A segunda etapa da Operação Lava Jato, que prendeu o doleiro Alberto Youssef, pode atingir uma das maiores empreiteiras do País: a Camargo Corrêa, que lidera a construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

02 6 14 15:40

A Polícia Federal já identificou, inclusive, o nome do executivo que fazia a ponte entre a empreiteira e o doleiro, que recebeu R$ 29,2 milhões da empreiteira. Trata-se do vice-presidente Eduardo Leite, chamado de "Leitoso" em mensagens apreendidas pela Polícia Federal.

Além das transferências da empresa Camargo Correa a Alberto Youssef, foram também identificados repasses de R$ 3,9 milhões de outra grande empreiteira, a OAS, ao doleiro.

No entanto, a PF aponta que Eduardo Leite era o nome mais próximo a Alberto Youssef no mundo da construção pesada. O doleiro teria até adiantado recursos a ele. "Tô com um pepinão aqui na Camargo que você nem imagina. Cara me deve 12 paus [R$ 12 milhões ou US$ 12 milhões], não paga. Pior que diretor é amigo, vice-presidente é amigo", disse.

Executivos da Camargo também já foram alertados pelo ex-ministro Marcio Thomaz Bastos para que se "preparem para o pior". Até grandes acionistas da companhia, como Luís Nascimento, estão preparados para todas as hipóteses e temem ser enquadrados na Lei Anticorrupção, recentemente aprovada, que pune donos de empresas acusados de desvios.

A Operação Lava Jato, conduzida pelo juiz Sergio Moro, do Paraná, entrou numa nova fase com a quebra do sigilo de todas as operações financeiras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

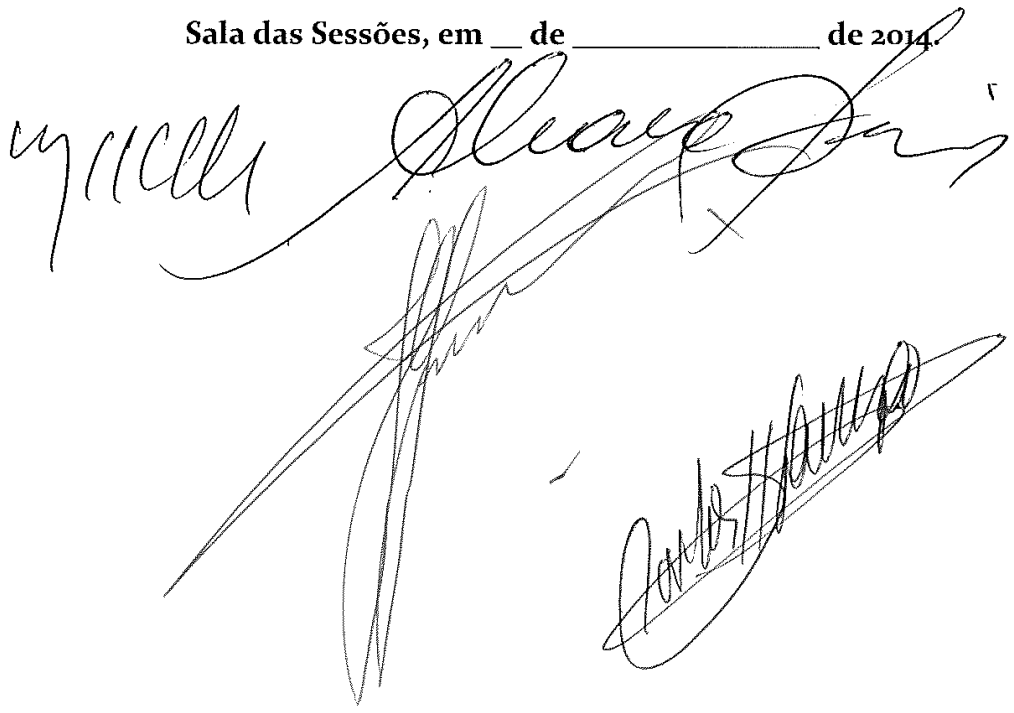
O alvo principal é a empresa Camargo Corrêa, uma das maiores empreiteiras e a maior doadora de recursos para campanhas eleitorais do País, que lidera o consórcio.

Moro pretende investigar o destino dos repasses feitos pela estatal à companhia – e, da empreiteira, à empresa Sanko Sider, que fornece equipamentos para o consórcio.

A suspeita dos responsáveis pela investigação é que a Sanko Sider pertença ao doleiro Alberto Yousseff, de onde sairiam recursos não declarados para diversos políticos.

Ante o exposto, entende-se necessária a vida do senhor Eduardo Leite a esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



219

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº ____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 571/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal**.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi apresentada denúncia pelo Ministério Público no Paraná envolvendo a Petrobrás.

A referida denúncia decorreu de investigação que visou apurar diversas estruturas paralelas no mercado de câmbio, abrangendo um grupo de doleiros com âmbito de atuação nacional e transnacional. A investigação inicialmente apurou a conduta do "doleiro" CARLOS HABIB CHATER e pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas, ligada a um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal José Mohamed Janene e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda.

Porém, posteriormente, o objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros, que se relacionavam entre si

para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes, dando origem a quatro outras operações.

Além de tais condutas delitivas, foram apuradas diversas outras condutas criminosas, dentre elas, organização criminosa, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção de funcionários públicos, tráfico de drogas, peculato e lavagem de capitais.

Primeiramente, foram identificados ao menos quatro grandes núcleos de investigação. Posteriormente, foi identificada a necessidade de desmembramento em seis denúncias, **desmembrando-se o feito em relação ao denunciado PAULO ROBERTO COSTA em razão do surgimento de provas de atuação da organização criminosa em contratos da PETROBRAS.**

Inicialmente, no primeiro capítulo da Denúncia (FATO 1), foram descritos (a) fatos tipificados como participação em organização criminosa, assim como os (b) indícios dos crimes antecedentes contra a administração pública, em especial o de peculato e o de corrupção ativa e passiva, fatos esses (c) que merecerão o oferecimento de denuncia específica no momento oportuno.

Na sequência, nos fatos 2, 3, 4, 5 e 6 foram feitas as imputações das operações de lavagem de dinheiro dos recursos provenientes desses delitos. Foram detalhadas as operações financeiras com único e exclusivo propósito de dissimular e ocultar a origem ilícita de recursos já identificadas até o presente momento.

Conexo a esses fatos, houve, ainda, a imputação do crime de embaraço à investigação de organização criminosa, considerando a existência de obstrução de obtenção de prova por parte de um dos denunciados e seus familiares. Contudo, a denúncia por este crime foi oferecida em apartado, autuada nos autos nº 5025676-71.2014.404. 7000 perante o juízo.

Eis os fatos apurados:

FATO 01 - IMPUTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - INDÍCIOS DE CRIMES ANTECEDENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: PECULATO E CORRUPÇÃO.

FATO 02 - Imputação do crime de Lavagem de Dinheiro. Da CNCC para a SANKO.

FATO 03 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da SANKO para a MO CONSULTORIA

FATO 04 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da MO CONSULTORIA para as EMPRESAS DE YOUSSEF.

FATO 05 - Imputação de lavagem de dinheiro - Das EMPRESAS DE YOUSSEF para o EXTERIOR.

Fato 06 - Lavagem de dinheiro - PAULO ROBERTO COSTA

A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS.

Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA** (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os

pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA. Uma quantia foi sacada em espécie.

Finalmente, da LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou:

Pelo fato 01: a) ALBERTO YOUSSEF; b) PAULO ROBERTO COSTA e) MARCIO ANDRADE BONILHO; d) MURILO BARRIOS; e) WALDOMIRO OLIVEIRA; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA; g) LEONARDO MEIRELLES; h) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; i) LEANDRO MEIRELLES; j) PEDRO ARGESE JUNIOR como incursos nas penas do art. 2º "caput" e § 4°, II, III e V, da lei 12.850/2013, devendo incidir a agravante do art.2º § 3º da lei 12.850/2013 para os denunciados ALBERTO YOUSSEF e PAULO ROBERTO COSTA, que comandaram o grupo;

Pelo fato 02: a) ALBERTO YOUSSEF; b) MARCIO ANDRADE BONILHO; e) MURILO BARRIOS e; d) PAULO ROBERTO COSTA como incursos nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 2º, II, da lei 9613/98 por diversas vezes;

Pelo fato 03: a) MARCIO ANDRADE BONILHO; b) MURILO BARRIOS; e) ALBERTO YOUSSEF; d) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) PAULO ROBERTO COSTA e; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA como incursos nas sanções do art. 1º c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 70 (setenta vezes);

Pelo fato 04: a) ALBERTO YOUSSEF; b) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) LEONARDO MEIRELLES; d) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; e) PEDRO ARGESE JUNIOR; e) TONINHO; e f) PAULO ROBERTO COSTA, como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 314 (trezentos e quatorze) vezes (total de transações feita para a INDUSTRIA LABOGEN, LABOGEN QUIMICA, PRIOQUIMICA, RCI SOFTWARE e EMPREITEIRA RIGIDEZ, somadas com o número de cheques sem identificação do destinatário emitidos;

Pelo fato 05: a) ALBERTO YOUSSEF; b) LEONARDO MEIRELLES; e) LEANDRO MEIRELLES; d) PEDRO ARGESE JUNIOR e e) ESDRA DE ARANTES FERREIRA como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1 º § 1 º, III, da lei 9.613/98;

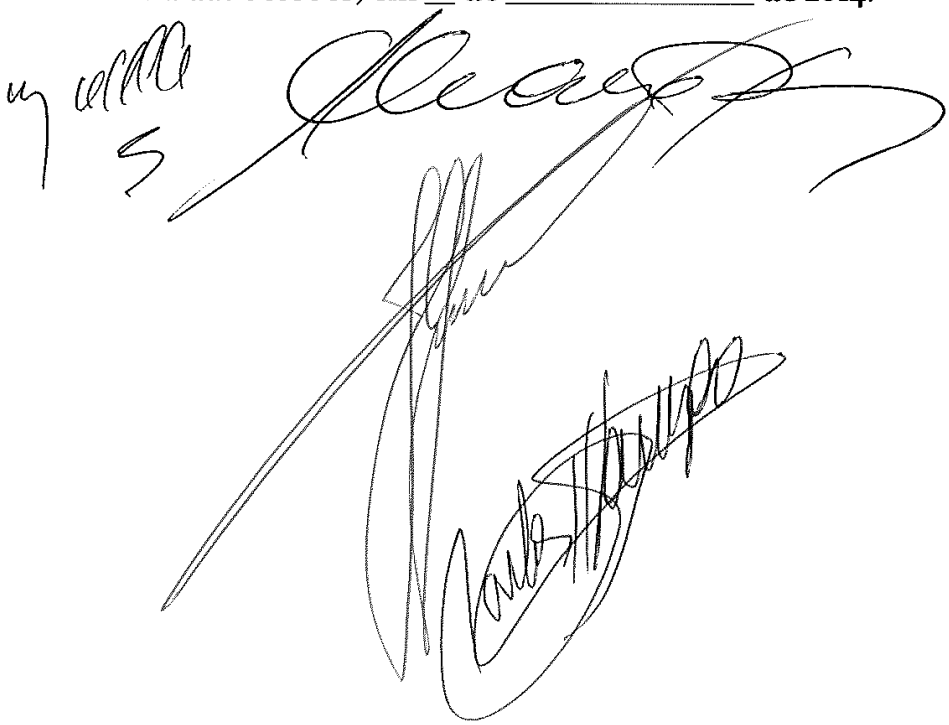
Pelo fato 06: a) PAULO ROBERTO COSTA e b) ALBERTO YOUSSEF como incurso nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 1º, I, da lei 9613 /98;

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s)

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em, 02 / 06 / 2014
às 15:45 horas.

Kenny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

220

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 572/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Recebi: 02/06/2014 15:45

Kemy Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi apresentada denúncia pelo Ministério Público no Paraná envolvendo a Petrobrás.

A referida denúncia decorreu de investigação que visou apurar diversas estruturas paralelas no mercado de câmbio, abrangendo um grupo de doleiros com âmbito de atuação nacional e transnacional. A investigação inicialmente apurou a conduta do "doleiro" CARLOS HABIB CHATER e pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas, ligada a um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal José Mohamed Janene e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda.

Porém, posteriormente, o objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros, que se relacionavam entre si para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes, dando origem a quatro outras operações.

Além de tais condutas delitivas, foram apuradas diversas outras condutas criminosas, dentre elas, organização criminosa, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção de funcionários públicos, tráfico de drogas, peculato e lavagem de capitais.

Primeiramente, foram identificados ao menos quatro grandes núcleos de investigação. Posteriormente, foi identificada a necessidade de desmembramento em seis denúncias, **desmembrando-se o feito em relação ao denunciado PAULO ROBERTO COSTA em razão do surgimento de provas de atuação da organização criminosa em contratos da PETROBRAS.**

Inicialmente, no primeiro capítulo da Denúncia (FATO 1), foram descritos (a) fatos tipificados como participação em organização criminosa, assim como os (b) indícios dos crimes antecedentes contra a administração pública, em especial o de peculato e o de corrupção ativa e passiva, fatos esses (c) que merecerão o oferecimento de denuncia específica no momento oportuno.

Na sequência, nos fatos 2, 3, 4, 5 e 6 foram feitas as imputações das operações de lavagem de dinheiro dos recursos provenientes desses delitos. Foram detalhadas as operações financeiras com único e exclusivo propósito de dissimular e ocultar a origem ilícita de recursos já identificadas até o presente momento.

Conexo a esses fatos, houve, ainda, a imputação do crime de embaraço à investigação de organização criminosa, considerando a existência de obstrução de obtenção de prova por parte de um dos

denunciados e seus familiares. Contudo, a denúncia por este crime foi oferecida em apartado, autuada nos autos nº 5025676-71.2014.404. 7000 perante o juízo.

Eis os fatos apurados:

FATO 01 - IMPUTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - INDÍCIOS DE CRIMES ANTECEDENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: PECULATO E CORRUPÇÃO.

FATO 02 - Imputação do crime de Lavagem de Dinheiro. Da CNCC para a SANKO.

FATO 03 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da SANKO para a MO CONSULTORIA

FATO 04 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da MO CONSULTORIA para as EMPRESAS DE YOUSSEF.

FATO 05 - Imputação de lavagem de dinheiro - Das EMPRESAS DE YOUSSEF para o EXTERIOR.

Fato 06 - Lavagem de dinheiro - PAULO ROBERTO COSTA

A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e

produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS.

Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA** (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a

YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA. Uma quantia foi sacada em espécie.

Finalmente, da LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou:

Pelo fato 01: a) ALBERTO YOUSSEF; b) PAULO ROBERTO COSTA e) MARCIO ANDRADE BONILHO; d) MURILO BARRIOS; e) WALDOMIRO OLIVEIRA; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA; g) LEONARDO MEIRELLES; h) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; i) LEANDRO MEIRELLES; j) PEDRO ARGESE JUNIOR como incursos nas penas do art. 2º "caput" e § 4°, II, III e V, da lei 12.850/2013, devendo incidir a agravante do art.2º § 3º da lei 12.850/2013 para os denunciados ALBERTO YOUSSEF e PAULO ROBERTO COSTA, que comandaram o grupo;

Pelo fato 02: a) ALBERTO YOUSSEF; b) MARCIO ANDRADE BONILHO; e) MURILO BARRIOS e; d) PAULO ROBERTO COSTA como incursos nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 2º, II, da lei 9613/98 por diversas vezes;

Pelo fato 03: a) MARCIO ANDRADE BONILHO; b) MURILO BARRIOS; e) ALBERTO YOUSSEF; d) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) PAULO ROBERTO COSTA e; f) ANTONIO ALMEIDA

SILVA como incursos nas sanções do art. 1º c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 70 (setenta vezes);

Pelo fato 04: a) ALBERTO YOUSSEF; b) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) LEONARDO MEIRELLES; d) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; e) PEDRO ARGESE JUNIOR; e) TONINHO; e f) PAULO ROBERTO COSTA, como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 314 (trezentos e quatorze) vezes (total de transações feita para a INDUSTRIA LABOGEN, LABOGEN QUIMICA, PRIOQUIMICA, RCI SOFTWARE e EMPREITEIRA RIGIDEZ, somadas com o número de cheques sem identificação do destinatário emitidos;

Pelo fato 05: a) ALBERTO YOUSSEF; b) LEONARDO MEIRELLES; e) LEANDRO MEIRELLES; d) PEDRO ARGESE JUNIOR e e) ESDRA DE ARANTES FERREIRA como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1 º § 1 º, III, da lei 9.613/98;

Pelo fato 06: a) PAULO ROBERTO COSTA e b) ALBERTO YOUSSEF como incurso nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 1º, I, da lei 9613 /98;

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Construções Camargo Correa S/A tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº

11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



221

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 573/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Recebi 02/06/2014 15:45
Kerry Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) **ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi apresentada denúncia pelo Ministério Público no Paraná envolvendo a Petrobrás.

A referida denúncia decorreu de investigação que visou apurar diversas estruturas paralelas no mercado de câmbio, abrangendo um grupo de doleiros com âmbito de atuação nacional e transnacional. A investigação inicialmente apurou a conduta do "doleiro" CARLOS HABIB CHATER e pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas, ligada a um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal José Mohamed Janene e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda.

Porém, posteriormente, o objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros, que se relacionavam entre si

para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes, dando origem a quatro outras operações.

Além de tais condutas delitivas, foram apuradas diversas outras condutas criminosas, dentre elas, organização criminosa, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção de funcionários públicos, tráfico de drogas, peculato e lavagem de capitais.

Primeiramente, foram identificados ao menos quatro grandes núcleos de investigação. Posteriormente, foi identificada a necessidade de desmembramento em seis denúncias, **desmembrando-se o feito em relação ao denunciado PAULO ROBERTO COSTA em razão do surgimento de provas de atuação da organização criminosa em contratos da PETROBRAS**.

Inicialmente, no primeiro capítulo da Denúncia (FATO 1), foram descritos (a) fatos tipificados como participação em organização criminosa, assim como os (b) indícios dos crimes antecedentes contra a administração pública, em especial o de peculato e o de corrupção ativa e passiva, fatos esses (c) que merecerão o oferecimento de denuncia específica no momento oportuno.

Na sequência, nos fatos 2, 3, 4, 5 e 6 foram feitas as imputações das operações de lavagem de dinheiro dos recursos provenientes desses delitos. Foram detalhadas as operações financeiras com único e exclusivo propósito de dissimular e ocultar a origem ilícita de recursos já identificadas até o presente momento.

Conexo a esses fatos, houve, ainda, a imputação do crime de embaraço à investigação de organização criminosa, considerando a existência de obstrução de obtenção de prova por parte de um dos denunciados e seus familiares. Contudo, a denúncia por este crime foi oferecida em apartado, autuada nos autos nº 5025676-71.2014.404. 7000 perante o juízo.

Eis os fatos apurados:

FATO 01 - IMPUTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - INDÍCIOS DE CRIMES ANTECEDENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: PECULATO E CORRUPÇÃO.

FATO 02 - Imputação do crime de Lavagem de Dinheiro. Da CNCC para a SANKO.

FATO 03 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da SANKO para a MO CONSULTORIA

FATO 04 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da MO CONSULTORIA para as EMPRESAS DE YOUSSEF.

FATO 05 - Imputação de lavagem de dinheiro - Das EMPRESAS DE YOUSSEF para o EXTERIOR.

Fato 06 - Lavagem de dinheiro - PAULO ROBERTO COSTA

A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS.

Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA** (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os

pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA. Uma quantia foi sacada em espécie.

Finalmente, da LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou:

Pelo fato 01: a) ALBERTO YOUSSEF; b) PAULO ROBERTO COSTA e) MARCIO ANDRADE BONILHO; d) MURILO BARRIOS; e) WALDOMIRO OLIVEIRA; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA; g) LEONARDO MEIRELLES; h) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; i) LEANDRO MEIRELLES; j) PEDRO ARGESE JUNIOR como incursos nas penas do art. 2º "caput" e § 4°, II, III e V, da lei 12.850/2013, devendo incidir a agravante do art.2º § 3º da lei 12.850/2013 para os denunciados ALBERTO YOUSSEF e PAULO ROBERTO COSTA, que comandaram o grupo;

Pelo fato 02: a) ALBERTO YOUSSEF; b) MARCIO ANDRADE BONILHO; e) MURILO BARRIOS e; d) PAULO ROBERTO COSTA como incursos nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 2º, II, da lei 9613/98 por diversas vezes;

Pelo fato 03: a) MARCIO ANDRADE BONILHO; b) MURILO BARRIOS; e) ALBERTO YOUSSEF; d) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) PAULO ROBERTO COSTA e; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA como incursos nas sanções do art. 1º c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 70 (setenta vezes);

Pelo fato 04: a) ALBERTO YOUSSEF; b) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) LEONARDO MEIRELLES; d) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; e) PEDRO ARGESE JUNIOR; e) TONINHO; e f) PAULO ROBERTO COSTA, como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 314 (trezentos e quatorze) vezes (total de transações feita para a INDUSTRIA LABOGEN, LABOGEN QUIMICA, PRIOQUIMICA, RCI SOFTWARE e EMPREITEIRA RIGIDEZ, somadas com o número de cheques sem identificação do destinatário emitidos;

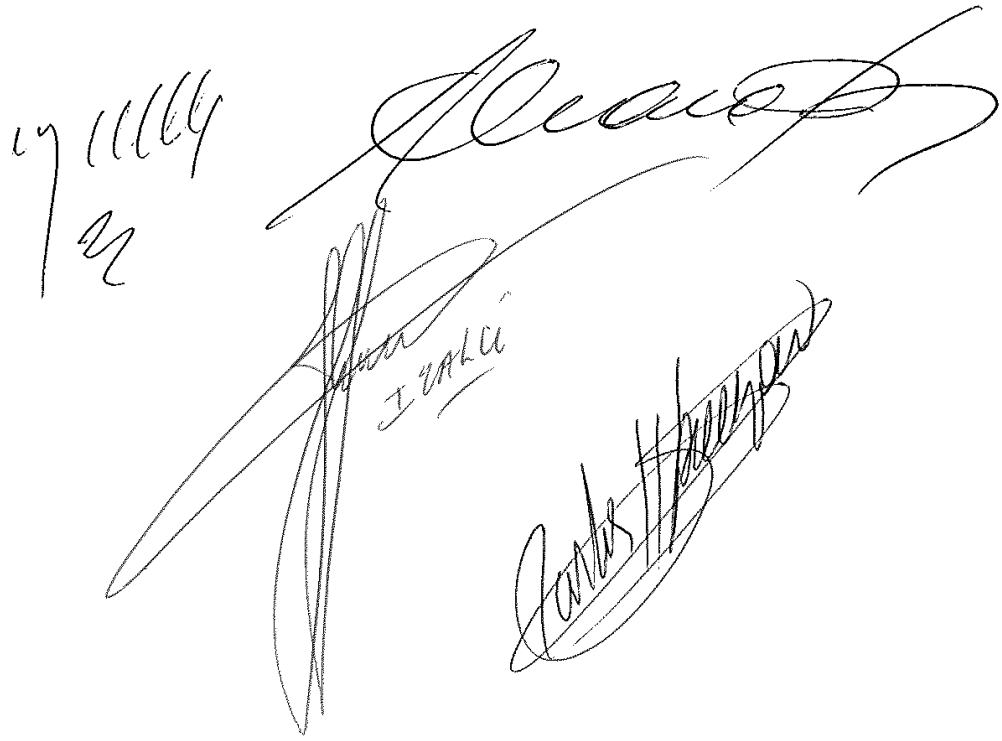
Pelo fato 05: a) ALBERTO YOUSSEF; b) LEONARDO MEIRELLES; e) LEANDRO MEIRELLES; d) PEDRO ARGESE JUNIOR e e) ESDRA DE ARANTES FERREIRA como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1 º § 1 º, III, da lei 9.613/98;

Pelo fato 06: a) PAULO ROBERTO COSTA e b) ALBERTO YOUSSEF como incurso nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 1º, I, da lei 9613 /98;

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s)

contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



222

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 574/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do

Recebi 02/06/2014 15:45
Keny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi apresentada denúncia pelo Ministério Público no Paraná envolvendo a Petrobrás.

A referida denúncia decorreu de investigação que visou apurar diversas estruturas paralelas no mercado de câmbio, abrangendo um grupo de doleiros com âmbito de atuação nacional e transnacional. A investigação inicialmente apurou a conduta do "doleiro" CARLOS HABIB CHATER e pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas, ligada a um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal José Mohamed Janene e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda.

Porém, posteriormente, o objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros, que se relacionavam entre si

para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes, dando origem a quatro outras operações.

Além de tais condutas delitivas, foram apuradas diversas outras condutas criminosas, dentre elas, organização criminosa, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção de funcionários públicos, tráfico de drogas, peculato e lavagem de capitais.

Primeiramente, foram identificados ao menos quatro grandes núcleos de investigação. Posteriormente, foi identificada a necessidade de desmembramento em seis denúncias, **desmembrando-se o feito em relação ao denunciado PAULO ROBERTO COSTA em razão do surgimento de provas de atuação da organização criminosa em contratos da PETROBRAS.**

Inicialmente, no primeiro capítulo da Denúncia (FATO 1), foram descritos (a) fatos tipificados como participação em organização criminosa, assim como os (b) indícios dos crimes antecedentes contra a administração pública, em especial o de peculato e o de corrupção ativa e passiva, fatos esses (c) que merecerão o oferecimento de denuncia específica no momento oportuno.

Na sequência, nos fatos 2, 3, 4, 5 e 6 foram feitas as imputações das operações de lavagem de dinheiro dos recursos provenientes desses delitos. Foram detalhadas as operações financeiras com único e exclusivo propósito de dissimular e ocultar a origem ilícita de recursos já identificadas até o presente momento.

Conexo a esses fatos, houve, ainda, a imputação do crime de embaraço à investigação de organização criminosa, considerando a existência de obstrução de obtenção de prova por parte de um dos denunciados e seus familiares. Contudo, a denúncia por este crime foi oferecida em apartado, autuada nos autos nº 5025676-71.2014.404. 7000 perante o juízo.

Eis os fatos apurados:

FATO 01 - IMPUTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - INDÍCIOS DE CRIMES ANTECEDENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: PECULATO E CORRUPÇÃO.

FATO 02 - Imputação do crime de Lavagem de Dinheiro. Da CNCC para a SANKO.

FATO 03 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da SANKO para a MO CONSULTORIA

FATO 04 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da MO CONSULTORIA para as EMPRESAS DE YOUSSEF.

FATO 05 - Imputação de lavagem de dinheiro - Das EMPRESAS DE YOUSSEF para o EXTERIOR.

Fato 06 - Lavagem de dinheiro - PAULO ROBERTO COSTA

A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS.

Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA** (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os

pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA. Uma quantia foi sacada em espécie.

Finalmente, da LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou:

Pelo fato 01: a) ALBERTO YOUSSEF; b) PAULO ROBERTO COSTA e) MARCIO ANDRADE BONILHO; d) MURILO BARRIOS; e) WALDOMIRO OLIVEIRA; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA; g) LEONARDO MEIRELLES; h) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; i) LEANDRO MEIRELLES; j) PEDRO ARGESE JUNIOR como incursos nas penas do art. 2º "caput" e § 4°, II, III e V, da lei 12.850/2013, devendo incidir a agravante do art.2º § 3º da lei 12.850/2013 para os denunciados ALBERTO YOUSSEF e PAULO ROBERTO COSTA, que comandaram o grupo;

Pelo fato 02: a) ALBERTO YOUSSEF; b) MARCIO ANDRADE BONILHO; e) MURILO BARRIOS e; d) PAULO ROBERTO COSTA como incursos nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 2º, II, da lei 9613/98 por diversas vezes;

Pelo fato 03: a) MARCIO ANDRADE BONILHO; b) MURILO BARRIOS; e) ALBERTO YOUSSEF; d) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) PAULO ROBERTO COSTA e; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA como incursos nas sanções do art. 1º c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 70 (setenta vezes);

Pelo fato 04: a) ALBERTO YOUSSEF; b) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) LEONARDO MEIRELLES; d) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; e) PEDRO ARGESE JUNIOR; e) TONINHO; e f) PAULO ROBERTO COSTA, como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 314 (trezentos e quatorze) vezes (total de transações feita para a INDUSTRIA LABOGEN, LABOGEN QUIMICA, PRIOQUIMICA, RCI SOFTWARE e EMPREITEIRA RIGIDEZ, somadas com o número de cheques sem identificação do destinatário emitidos;

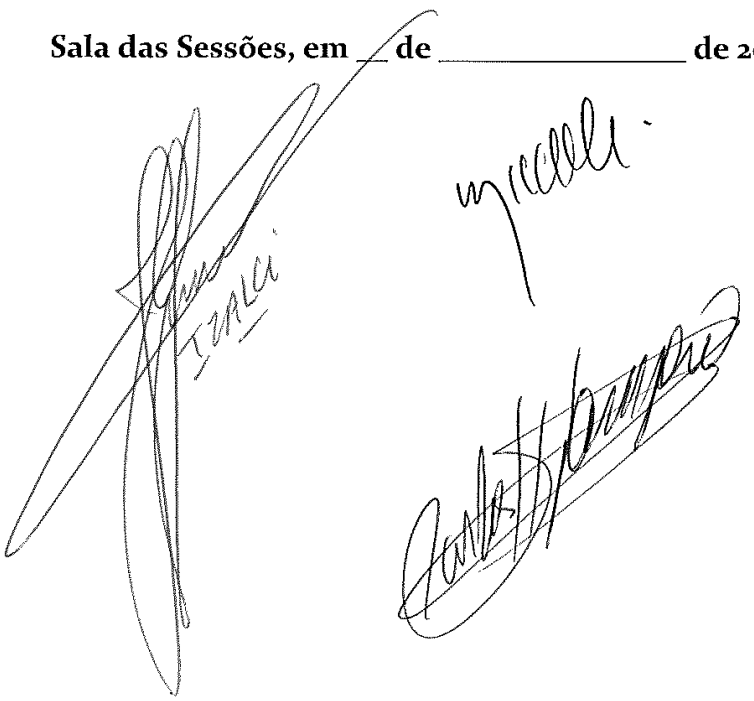
Pelo fato 05: a) ALBERTO YOUSSEF; b) LEONARDO MEIRELLES; e) LEANDRO MEIRELLES; d) PEDRO ARGESE JUNIOR e e) ESDRA DE ARANTES FERREIRA como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1 º § 1 º, III, da lei 9.613/98;

Pelo fato 06: a) PAULO ROBERTO COSTA e b) ALBERTO YOUSSEF como incurso nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 1º, I, da lei 9613 /98;

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s)

contratos firmados pela empresa Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC tanto com as empresas Sanko Serviços de Pesquisa (CNPJ nº 11.044.507/0001-63) e Sanko Sider Com. Ind. Exp. (CNPJ nº 01.072.027/0001-52) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



223

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 576/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam REQUISITADAS cópias de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todos os processos, documentos ou informações relativas à construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todos os processos, documentos ou informações relativas à construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

2.6.14, às 15h45.

Kerry Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

possa analisar o aumento de custo, tempo de construção e perda de capacidade do referido complexo.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

224

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 584/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS a esta Comissão, pelo TCU, de todas as auditorias realizadas nas obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA** a esta Comissão, pelo Tribunal de Contas da União, de todas as auditorias realizadas nas obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 21/6/14
Às 13h45 horas
Rogério Caleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256001

JUSTIFICATIVA

Apresentado, em junho de 2006, como um eldorado de oportunidades e o maior investimento da história da Petrobras, o projeto do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj),

criaria 212 mil empregos diretos e indiretos e, em cinco anos transformaria Itaboraí numa referência mundial.

Transcorridos oito anos, a realidade passa longe da promessa. Modificado várias vezes, o atual projeto patina no cronograma, com 68% das obras concluídas, segundo a Petrobras, e empregando cerca de 29 mil pessoas.

O início de operação, previsto para 2012, foi estendido para agosto de 2016. Mesmo assim, até lá ficará pronta apenas uma unidade de refino, com capacidade para 165 mil barris de petróleo por dia. Uma segunda refinaria e unidades petroquímicas que atrairiam outras empresas do setor continuam sob avaliação.

O descompasso entre a previsão e a execução das obras afetou o orçamento. No lançamento da pedra fundamental do Comperj, o investimento anunciado era de US$ 6,5 bilhões. Valores que se tornaram ainda mais impressionantes agora, quando o Plano de Negócios e Gestão da Petrobras prevê mais do que o dobro do orçamento inicial, US$ 13,5 bilhões, para finalizar a primeira parte do projeto.

O ambiente empresarial não navega em mares tranquilos. Um estudo da Firjan e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), de 2008, previa que, num cenário conservador, 362 indústrias do setor de material plástico se instalariam no estado a reboque do Comperj gerariam cerca de 15 mil empregos diretos e um faturamento anual

próximo de R$ 2,4 bilhões. A previsão não se confirmou.

Além disso, o complexo foi projetado para produzir, por ano, cerca de 2,3 milhões de toneladas de três tipos de plásticos. Estes insumos abasteceriam as indústrias de terceira geração, que fabricam produtos plásticos finais. A Petrobras afirma agora que, em 2016, o complexo produzirá derivados de petróleo, como óleo diesel, nafta petroquímica, querosene de aviação e gás de cozinha (GLP).

Em nota, a Petrobras informou que, além do primeiro trem de refino para agosto de 2016, ainda é prevista uma segunda refinaria. E que as unidades petroquímicas estão sendo avaliadas pela empresa Braskem. Mas disse não ser possível informar no momento a previsão de receita. Sobre o impacto socioeconômico na região, a Petrobras diz apenas ter contratado instituições como a UFF para monitorar as mudanças em 11 municípios da região

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência, a esta Comissão, pelo Tribunal de Contas da União, de todas as auditorias realizadas nas obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, para que essa.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

225

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 587/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R$ 34,7 milhões na conta

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 21/6/14
Às 15h45 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R$ 26 milhões. A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios. O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *"Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele*

acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia".

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R$ 1,18 milhão. Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.				
	Remetente	**Qtde.**		**Valor**
CPF/CNPJ	**Nome**			
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R$	24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R$	10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R$	4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R$	3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R$	293.281,25
13.658.204/0001-66	**Phisical Com. Imp. Exp.**	**3**	**R$**	**273.630,00**

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em__ de _____ de 2014.

226

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014
()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 588/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. Jorge Zelada desde 2009.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. Jorge Zelada desde 2009.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de fato determinado desta CPMI a operação relativa à compra e a venda de refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos. Ao todo, a Petrobrás pagou US$ 1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar uma refinaria que custou US$ 42,5 milhões à sua agora ex-sócia - quase 28 vezes menos.

Reinilson Maia
Analista Legislativo
Matr. 228.1[illegible]
02/06/14
12h

No início de 2005, a refinaria Pasadena Refining System, de Pasadena, no Texas, foi adquirida pela empresa belga Astra Oil Company, pela quantia de US$ 42,5 milhões; em setembro de 2006, a Astra alienou à Petrobras 50% da refinaria mediante o pagamento de US$ 360 milhões, ou seja, vendeu metade da refinaria por mais de oito vezes o que pagara pela refinaria inteira, um ano e meio antes. Obviamente, não seria de estranhar, por conseguinte, que a Astra Oil Co. pretendesse vender os 50% que permaneciam no seu patrimônio. Incrivelmente, após realizar esta operação o controlador belga descreveu em seu balanço como "um sucesso financeiro **acima de qualquer expectativa razoável**".

Ocorre que, em uma situação extremamente nebulosa e repleta de ações de caráter duvidoso que precisam ser esclarecidas, a Astra ajuizou ação contra a Petrobras e nela a Petrobras teria sido condenada e, mercê de acordo extrajudicial, pagou à Astra US$ 820 milhões, pondo fim ao litígio. Somadas as duas parcelas, US$ 360 milhões em setembro de 2006 e US$ 820 milhões em junho de 2009, a Astra Oil Co. embolsou da Petrobras US$ 1,180 bilhão por uma refinaria que em 2005 lhe custara US$ 42,5 milhões.

Em março de 2008, Jorge Zelada assumiu a Diretoria da Petrobrás em substituição a Cerveró. Em sua estreia no colegiado, apresentou proposta para obras do chamado Plano de Ação na Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), que envolvia a Usina de Pasadena. A diretoria aprovou, mas submeteu o assunto ao conselho de administração. Em setembro de 2009, o assunto SMS voltou à

pauta. Jorge Zelada pediu que a diretoria recomendasse à Petrobras América "a continuidade" do plano de SMS e "confiabilidade operacional da Refinaria de Pasadena".

Na exposição de motivos, Zelada afirmava ainda que o desembolso previsto no plano anual de negócios da Petrobras de 2009 era de US$ 89 milhões, provavelmente em referência aos valores destinados aos Estados Unidos. Um ano depois, na reunião de diretoria de 30 de setembro de 2010, Zelada já apresentou a Odebrecht como vencedora de uma licitação que posteriormente foi questionada pela auditoria interna. O preço era de US$ 825,66 milhões para fazer serviços em nove países. Esse valor já trazia um "desconto" com relação ao preço inicial, de US$ 850 milhões.

Um dado curioso sobre esse contrato de SMS é que a Petrobras já tinha manifestado a intenção de vender vários ativos internacionais em alguns dos países contemplados pelo contrato "guarda-chuva". Mesmo assim, a Odebrecht assinou o contrato em outubro de 2010. Previa serviços de SMS para a Petrobras, como limpeza e troca de tanques de armazenamento nos vários postos de combustíveis nos diversos países e também em gasodutos, oleodutos e refinarias. Os países atendidos eram Paraguai, Uruguai, Argentina, Equador, Chile, Colômbia, Bolívia, Japão e Estados Unidos.

Dentro deste contexto, torna-se essencial para as investigações averiguar se ocorreu alguma movimentação financeira irregular por parte do investigado que possa ter conexão com os fatos graves já constatados, sem prejuízo de surgirem novos fatos.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Jorge Zelada, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 a 2014, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 447.164.787-34

Nome da Pessoa Física: JORGE LUIZ ZELADA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:21:31** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6EB4.5945.980C.E69D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

227

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 589/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. Nestor Cerveró, referentes ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2008.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. Nestor Cerveró, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2008.

Petrilson Prado
Analista Legislativo
Mat. 228.130
02/06/14

JUSTIFICATIVA

No dia 21 de março de 2014, Nestor Cerveró, diretor da área internacional da estatal na época da compra da refinaria de Pasadena, foi exonerado do cargo de diretor financeiro da BR Distribuidora, que ocupava desde 2012, em razão de alguns dos acontecimentos que culminaram na investigação objeto desta Comissão.

Cerveró é apontado como articulador da aquisição da refinaria de Pasadena e autor do "resumo executivo" apresentado ao Conselho de Administração da Petrobrás, em 2006, para embasar a avaliação da compra.

A presidente Dilma Rousseff classificou o relatório como "falho" e "incompleto" ao justificar o seu aval à compra da refinaria que custou, ao todo, US$ 1,2 bilhão à estatal eestá sendo investigada pela Polícia Federal (PF), Ministério Público Federal (MPF) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) há pelo menos um ano.

O "resumo executivo" formulado por Cerveró não tratou de duas cláusulas constantes do contrato referente à aquisição da refinaria, as *Put Option* e *Marlim*, que acabaram por ensejar vultosos prejuízos à Petrobras quando da condenação no âmbito da justiça americana que lhe obrigou a adquirir a parte do empreendimento que pertencia à sua até então sócia Astra Oil.

Portanto, é inequívoco que a atuação do ex-diretor da empresa tem ligação direta com o prejuízo advindo da aquisição da

refinaria de Pasadena, o que enseja a necessidade de que a Comissão tenha acesso aos dados bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró, referentes ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2008, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em__ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 371.381.207-10

Nome da Pessoa Física: NESTOR CUNAT CERVERO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:22:33** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7FB0.7064.D097.D72D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

228

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 590/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS, pelo COAF da Petrobrás, todas as informações referentes ao Sr. Jorge Zelada desde 2009.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA** pelo COAF da Petrobrás, de todas as informações referentes ao Sr. Jorge Zelada desde 2009.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de fato determinado desta CPMI a operação relativa à compra e a venda de refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos. Ao todo, a Petrobrás pagou US$ 1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar uma refinaria que custou US$ 42,5 milhões à sua agora ex-sócia - quase 28 vezes menos.

No início de 2005, a refinaria Pasadena Refining System, de Pasadena, no Texas, foi adquirida pela empresa belga Astra Oil

Petrilson Maria
Analista Legislativo
Matr. 228.[illegible]
06/06/14

Company, pela quantia de US$ 42,5 milhões; em setembro de 2006, a Astra alienou à Petrobras 50% da refinaria mediante o pagamento de US$ 360 milhões, ou seja, vendeu metade da refinaria por mais de oito vezes o que pagara pela refinaria inteira, um ano e meio antes. Obviamente, não seria de estranhar, por conseguinte, que a Astra Oil Co. pretendesse vender os 50% que permaneciam no seu patrimônio. Incrivelmente, após realizar esta operação o controlador belga descreveu em seu balanço como "um sucesso financeiro **acima de qualquer expectativa razoável**".

Ocorre que, em uma situação extremamente nebulosa e repleta de ações de caráter duvidoso que precisam ser esclarecidas, a Astra ajuizou ação contra a Petrobras e nela a Petrobras teria sido condenada e, mercê de acordo extrajudicial, pagou à Astra US$ 820 milhões, pondo fim ao litígio. Somadas as duas parcelas, US$ 360 milhões em setembro de 2006 e US$ 820 milhões em junho de 2009, a Astra Oil Co. embolsou da Petrobras US$ 1,180 bilhão por uma refinaria que em 2005 lhe custara US$ 42,5 milhões.

Em março de 2008, Jorge Zelada assumiu a Diretoria da Petrobrás em substituição a Cerveró. Em sua estreia no colegiado, apresentou proposta para obras do chamado Plano de Ação na Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), que envolvia a Usina de Pasadena. A diretoria aprovou, mas submeteu o assunto ao conselho de administração. Em setembro de 2009, o assunto SMS voltou à pauta. Jorge Zelada pediu que a diretoria recomendasse à Petrobras

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Dentro deste contexto, torna-se essencial para as investigações averiguar as informações a serem repassadas pelo COAF a fim de verificar se ocorreu alguma movimentação financeira irregular por parte do investigado que possa ter conexão com os fatos graves já constatados, sem prejuízo de surgirem novos fatos.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência pelo COAF da Petrobrás, de todas as informações referentes ao Sr. Jorge Zelada desde 2009.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 447.164.787-34

Nome da Pessoa Física: JORGE LUIZ ZELADA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:21:31** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6EB4.5945.980C.E69D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

229

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 591/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. Jorge Zelada no período compreendido entre 2005 e 2008.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. Jorge Zelada no período compreendido entre 2005 e 2008.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de fato determinado desta CPMI a operação relativa à compra e a venda de refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos. Ao todo, a Petrobrás pagou US$ 1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar uma refinaria que custou US$ 42,5 milhões à sua agora ex-sócia - quase 28 vezes menos.

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
02/06/14

No início de 2005, a refinaria Pasadena Refining System, de Pasadena, no Texas, foi adquirida pela empresa belga Astra Oil Company, pela quantia de US$ 42,5 milhões; em setembro de 2006, a Astra alienou à Petrobras 50% da refinaria mediante o pagamento de US$ 360 milhões, ou seja, vendeu metade da refinaria por mais de oito vezes o que pagara pela refinaria inteira, um ano e meio antes. Obviamente, não seria de estranhar, por conseguinte, que a Astra Oil Co. pretendesse vender os 50% que permaneciam no seu patrimônio. Incrivelmente, após realizar esta operação o controlador belga descreveu em seu balanço como "um sucesso financeiro **acima de qualquer expectativa razoável**".

Ocorre que, em uma situação extremamente nebulosa e repleta de ações de caráter duvidoso que precisam ser esclarecidas, a Astra ajuizou ação contra a Petrobras e nela a Petrobras teria sido condenada e, mercê de acordo extrajudicial, pagou à Astra US$ 820 milhões, pondo fim ao litígio. Somadas as duas parcelas, US$ 360 milhões em setembro de 2006 e US$ 820 milhões em junho de 2009, a Astra Oil Co. embolsou da Petrobras US$ 1,180 bilhão por uma refinaria que em 2005 lhe custara US$ 42,5 milhões.

Em março de 2008, Jorge Zelada assumiu a Diretoria da Petrobrás em substituição a Cerveró. Em sua estreia no colegiado, apresentou proposta para obras do chamado Plano de Ação na Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), que envolvia a Usina de Pasadena. A diretoria aprovou, mas submeteu o assunto ao conselho de administração. Em setembro de 2009, o assunto SMS voltou à

pauta. Jorge Zelada pediu que a diretoria recomendasse à Petrobras América "a continuidade" do plano de SMS e "confiabilidade operacional da Refinaria de Pasadena".

Na exposição de motivos, Zelada afirmava ainda que o desembolso previsto no plano anual de negócios da Petrobras de 2009 era de US$ 89 milhões, provavelmente em referência aos valores destinados aos Estados Unidos. Um ano depois, na reunião de diretoria de 30 de setembro de 2010, Zelada já apresentou a Odebrecht como vencedora de uma licitação que posteriormente foi questionada pela auditoria interna. O preço era de US$ 825,66 milhões para fazer serviços em nove países. Esse valor já trazia um "desconto" com relação ao preço inicial, de US$ 850 milhões.

Um dado curioso sobre esse contrato de SMS é que a Petrobras já tinha manifestado a intenção de vender vários ativos internacionais em alguns dos países contemplados pelo contrato "guarda-chuva". Mesmo assim, a Odebrecht assinou o contrato em outubro de 2010. Previa serviços de SMS para a Petrobras, como limpeza e troca de tanques de armazenamento nos vários postos de combustíveis nos diversos países e também em gasodutos, oleodutos e refinarias. Os países atendidos eram Paraguai, Uruguai, Argentina, Equador, Chile, Colômbia, Bolívia, Japão e Estados Unidos.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 447.164.787-34

Nome da Pessoa Física: JORGE LUIZ ZELADA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:21:31** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6EB4.5945.980C.E69D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

230

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 592/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. José Sérgio Gabrielli, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Peinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.040
02/06/14

JUSTIFICATIVA

A perda bilionária registrada com a refinaria de Pasadena, que tem exigido da presidente Dilma Rousseff e de executivos da Petrobras um grande esforço para explicar sua compra, poderia ter sido um negócio com impacto financeiro bem menor caso a empresa tivesse topado vendê-la de volta aos sócios, como eles chegaram a propor.

O grupo belga Astra, de quem a Petrobras comprou metade da refinaria em 2006 por US$ 360 milhões, aí incluídos estoques de petróleo, sugeriu ao então presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli recomprar a fatia na empresa, em 2007. Na época, os dois sócios começaram a divergir sobre os planos para investir na unidade.

A informação consta de depoimentos dados por executivos do Grupo Astra à Associação Americana de Arbitragem, aos quais a Folha teve acesso. O tribunal foi um dos que julgaram a disputa entre as sócias entre 2008 e 2012.

Gilles Samyn, então presidente do Conselho de Administração da Astra Transcor, acionista da Astra Oil, contou que, em conversa telefônica com Gabrielli em agosto de 2007, ambos reconheceram as dificuldades em chegar a um consenso sobre os investimentos para dobrar a capacidade da refinaria, como queria a Petrobras.

Depois de intensa troca de correspondências com Samyn, Cerveró assinou carta concordando em pagar os US$ 700 milhões e mais US$ 88 milhões pela "trading". No final, após uma batalha judicial encerrada em 2012, a Petrobras acabou pagando US$ 885 milhões pelo resto da refinaria.

No total, a estatal brasileira desembolsou US$ 1,25 bilhão por um negócio comprado pela Astra por apenas US$ 42,5 milhões em 2005. Dilma, que presidia o Conselho de Administração da Petrobras à época da compra da refinaria, afirmou recentemente que só aprovou o negócio porque Cerveró enviou ao Conselho um parecer falho, que omitia cláusulas que eram desvantajosas para a estatal.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 042.750.395-72

Nome da Pessoa Física: JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:19:40** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1F64.7185.48B6.3F7A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

231

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014
()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 594/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. José Sérgio Gabrielli no período compreendido entre 2005 e 2008.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. **José Sérgio Gabrielli** no período compreendido entre 2005 e 2008.

JUSTIFICATIVA

A perda bilionária registrada com a refinaria de Pasadena, que tem exigido da presidente Dilma Rousseff e de executivos da Petrobras um grande esforço para explicar sua compra, poderia ter sido um negócio com impacto financeiro bem menor caso a empresa tivesse topado vendê-la de volta aos sócios, como eles chegaram a propor.

Peinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.1401 02/06/14

O grupo belga Astra, de quem a Petrobras comprou metade da refinaria em 2006 por US$ 360 milhões, aí incluídos estoques de petróleo, sugeriu ao então presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli recomprar a fatia na empresa, em 2007. Na época, os dois sócios começaram a divergir sobre os planos para investir na unidade.

Gilles Samyn, então presidente do Conselho de Administração da Astra Transcor, acionista da Astra Oil, contou que, em conversa telefônica com Gabrielli em agosto de 2007, ambos reconheceram as dificuldades em chegar a um consenso sobre os investimentos para dobrar a capacidade da refinaria, como queria a Petrobras.

O custo era de US$ 2,5 bilhões, considerado alto pela Astra. "Para resolver a questão, eu ofereci comprarmos de volta a participação de 50% da Petrobras, mas Gabrielli insistiu que isso deveria ser resolvido de outra maneira", afirmou o executivo na arbitragem.

Em 14 de setembro de 2007, Samyn reuniu-se com Gabrielli e Nestor Cerveró, então Diretor Internacional da Petrobras, na Dinamarca. Samyn disse ter refeito a oferta. "Gabrielli, em resposta, sugeriu oferecer, até o fim de setembro, uma proposta firme para comprar da Astra o resto da refinaria e da 'trading' comercializadora de combustível".

Outro depoimento, do então presidente da Astra Oil Mike Winget, também presente à reunião de Copenhagen, confirma a versão: "Gabrielli se recusou a vender de volta a participação e insistiu que Petrobras deveria comprar a participação da Astra". Ainda segundo o depoimento, ao fim de setembro, a Petrobras enviou proposta de US$ 550 milhões pelo restante de Pasadena. Samyn, então, teria dito que a Astra esperava receber US$ 1 bilhão.

Samyn e Winget foram ao Rio, onde, no dia 26 de novembro de 2007, Cerveró afirmou ter autorização do Conselho de Administração da Petrobras para oferecer até US$ 700 milhões pela refinaria. O Conselho da Petrobras também não foi informado sobre a proposta de recompra da refinaria pela Astra.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. José Sérgio Gabrielli, referentes ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2008, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 042.750.395-72

Nome da Pessoa Física: JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:19:40** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1F64.7185.48B6.3F7A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

232

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 595/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, todas as informações e/ou documentos referentes à empresa Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços a partir de 1º/01/2009.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, de todas as informações e/ou documentos referentes à empresa Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços a partir de 1º/01/2009.

Renilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.1401
02/06/14
179

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF) investigam se o contrato de R$ 443,8 milhões firmado entre a Petrobras e a Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços em julho de 2013 teve a interferência do ex-diretor de Abastecimento da petrolífera brasileira Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef. Os dois foram presos na Operação Lava-Jato.

De acordo com reportagem do jornal O Globo, documentos apreendidos pela Polícia Federal mostram que apenas dois meses depois do contrato assinado com a Petrobras, foi assinada uma carta-proposta confidencial entre a Ecoglobal e emissários da dupla.

Segundo o documento, por R$ 18 milhões, 75% da Ecoglobal seriam transferidos às empresas Quality, que pertenceria a Youssef, e Sunset Global Participações, que pertence a Costa e foi constituída em maio do ano passado com capital de apenas R$ 1 mil. O terceiro sócio na empreitada seria a Tino Real Participações que, segundo a PF, pertence a Maria Thereza Barcellos da Costa e Pedro Carlos Storti Vieira. A PF identificou ligações entre Maria Thereza e Eric Davi Belo, envolvido em crimes relacionados a fundos de pensão.

Para os investigadores, o valor de venda da Ecoglobal é baixo se comparado aos negócios que ela conseguiu firmar com a Petrobras. "Causa estranheza que empresa que logre obter contrato de 443 milhões de reais seja negociada na mesma época, 75% das

cotas, por 18 milhões. Os fatos sugerem atuação dos compradores das empresas Ecoglobal na obtenção do contrato junto à Petrobras, ainda não esclarecidos os meios, com concomitante aquisição da referida empresa, sugerindo que não poderiam estar antes no quadro social, o que gera fundada suspeita da licitude", afirma documento da Justiça Federal.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal da Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014, para esta Comissão.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição das informações de movimentações financeiras atípicas ao COAF.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.812.164/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/08/2003

NOME EMPRESARIAL
ECOGLOBAL AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECOGLOBAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ACADEMICO PAULO CESAR VASCONCELOS	771	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.930-260	GRANJA DOS CAVALEIROS	MACAE	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

233

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 596/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da(o) empresa Construções Camargo e Correa S/A, CNPJ nº _____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa **Construções Camargo e Correa S/A, CNPJ nº_____,**

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
02/06/14

no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi apresentada denúncia pelo Ministério Público no Paraná envolvendo a Petrobrás.

A referida denúncia decorreu de investigação que visou apurar diversas estruturas paralelas no mercado de câmbio, abrangendo um grupo de doleiros com âmbito de atuação nacional e transnacional. A investigação inicialmente apurou a conduta do "doleiro" CARLOS HABIB CHATER e pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas, ligada a um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal José Mohamed Janene e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda.

Porém, posteriormente, o objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros, que se relacionavam entre si para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes, dando origem a quatro outras operações.

Além de tais condutas delitivas, foram apuradas diversas outras condutas criminosas, dentre elas, organização criminosa, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção de funcionários públicos, tráfico de drogas, peculato e lavagem de capitais.

FATO 01 - IMPUTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - INDÍCIOS DE CRIMES ANTECEDENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: PECULATO E CORRUPÇÃO.

FATO 02 - Imputação do crime de Lavagem de Dinheiro. Da CNCC para a SANKO.

FATO 03 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da SANKO para a MO CONSULTORIA

FATO 04 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da MO CONSULTORIA para as EMPRESAS DE YOUSSEF.

FATO 05 - Imputação de lavagem de dinheiro - Das EMPRESAS DE YOUSSEF para o EXTERIOR.

Fato 06 - Lavagem de dinheiro - PAULO ROBERTO COSTA

A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS.

Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO**

SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA. Uma quantia foi sacada em espécie.

Finalmente, da LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou:

Pelo fato 01: a) ALBERTO YOUSSEF; b) PAULO ROBERTO COSTA e) MARCIO ANDRADE BONILHO; d) MURILO BARRIOS; e) WALDOMIRO OLIVEIRA; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA; g) LEONARDO MEIRELLES; h) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; i) LEANDRO MEIRELLES; j) PEDRO ARGESE JUNIOR como incursos nas penas do art. 2º "caput" e § 4°, II, III e V, da lei 12.850/2013, devendo incidir a agravante do art.2º § 3º da lei 12.850/2013 para os denunciados ALBERTO YOUSSEF e PAULO ROBERTO COSTA, que comandaram o grupo;

Pelo fato 02: a) ALBERTO YOUSSEF; b) MARCIO ANDRADE BONILHO; e) MURILO BARRIOS e; d) PAULO ROBERTO COSTA como incursos nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 2º, II, da lei 9613/98 por diversas vezes;

Pelo fato 03: a) MARCIO ANDRADE BONILHO; b) MURILO BARRIOS; e) ALBERTO YOUSSEF; d) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) PAULO ROBERTO COSTA e; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA como incursos nas sanções do art. 1º c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 70 (setenta vezes);

Pelo fato 04: a) ALBERTO YOUSSEF; b) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) LEONARDO MEIRELLES; d) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; e) PEDRO ARGESE JUNIOR; e) TONINHO; e f) PAULO ROBERTO COSTA, como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 314 (trezentos e quatorze) vezes (total de

transações feita para a INDUSTRIA LABOGEN, LABOGEN QUIMICA, PRIOQUIMICA, RCI SOFTWARE e EMPREITEIRA RIGIDEZ, somadas com o número de cheques sem identificação do destinatário emitidos;

Pelo fato 05: a) ALBERTO YOUSSEF; b) LEONARDO MEIRELLES; e) LEANDRO MEIRELLES; d) PEDRO ARGESE JUNIOR e e) ESDRA DE ARANTES FERREIRA como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1 º § 1 º, III, da lei 9.613/98;

Pelo fato 06: a) PAULO ROBERTO COSTA e b) ALBERTO YOUSSEF como incurso nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 1º, I, da lei 9613 /98;

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Construções Camargo e Correa S/A para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.522.512/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/08/1966

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	**1663**	**ANDAR 6**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.452-001	**PINHEIRO**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014
()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 597/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL da Tino Real Participações desde 2009.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** da Tino Real Participações desde 2009.

JUSTIFICATIVA

Nas apreensões da primeira fase da Operação Lava-Jato, a Polícia Federal havia colhido documentos relativos à contratação da Ecoglobal pela Petrobras. É preciso saber por qual motivo, no mesmo período em que ocorreu a contratação, ano de 2013, estariam sendo negociadas 75% das cotas da Ecoglobal para o grupo empresarial Quallity Holding, do qual participa Alberto Youssef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa, por meio da Sunset Global

Petrilson Pinto
Analista Legislativo
Matr. 228.130 02/06/14
174

234

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014
()

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 597/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL da Tino Real Participações desde 2009.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** da Tino Real Participações desde 2009.

JUSTIFICATIVA

Nas apreensões da primeira fase da Operação Lava-Jato, a Polícia Federal havia colhido documentos relativos à contratação da Ecoglobal pela Petrobras. É preciso saber por qual motivo, no mesmo período em que ocorreu a contratação, ano de 2013, estariam sendo negociadas 75% das cotas da Ecoglobal para o grupo empresarial Quallity Holding, do qual participa Alberto Youssef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa, por meio da Sunset Global

Petrilson Pinto
Analista Legislativo
Matr. 228.130 02/06/14
174

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.791.660/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/08/2012

NOME EMPRESARIAL
TINO REAL PARTICIPACOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS	714	CONJ 23

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.530-000	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

235

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 598/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL do Sr. Nestor Cerveró, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. Nestor Cerveró, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.140
02/06/14
17h

JUSTIFICATIVA

No dia 21 de março de 2014, Nestor Cerveró, diretor da área internacional da estatal na época da compra da refinaria de Pasadena, foi exonerado do cargo de diretor financeiro da BR Distribuidora, que ocupava desde 2012, em razão de alguns dos acontecimentos que culminaram na investigação objeto desta Comissão.

Cerveró é apontado como articulador da aquisição da refinaria de Pasadena e autor do "resumo executivo" apresentado ao Conselho de Administração da Petrobrás, em 2006, para embasar a avaliação da compra.

A presidente Dilma Rousseff classificou o relatório como "falho" e "incompleto" ao justificar o seu aval à compra da refinaria que custou, ao todo, US$ 1,2 bilhão à estatal eestá sendo investigada pela Polícia Federal (PF), Ministério Público Federal (MPF) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) há pelo menos um ano.

O "resumo executivo" formulado por Cerveró não tratou de duas cláusulas constantes do contrato referente à aquisição da refinaria, as *Put Option* e *Marlim,* que acabaram por ensejar vultosos prejuízos à Petrobras quando da condenação no âmbito da justiça americana que lhe obrigou a adquirir a parte do empreendimento que pertencia à sua até então sócia Astra Oil.

Portanto, é inequívoco que a atuação do ex-diretor da empresa tem ligação direta com o prejuízo advindo da aquisição da

refinaria de Pasadena, o que enseja a necessidade de que a Comissão tenha acesso aos dados bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 371.381.207-10

Nome da Pessoa Física: NESTOR CUNAT CERVERO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:22:33** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7FB0.7064.D097.D72D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

236

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 599/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP, CNPJ nº _____, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2010.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa **Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP, CNPJ nº _____, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2010.**

JUSTIFICATIVA

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
02/06/14
17h

A Polícia Federal (PF) calcula que o grupo supostamente chefiado pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, preso na Operação Lava-Jato, desviou cerca de R$ 300 milhões em negócios da estatal, entre 2004 e 2012. A PF chegou a esse número a partir de documentos apreendidos em poder de Costa e do doleiro Alberto Youssef, também um dos alvos centrais da Lava-Jato.

Os investigadores suspeitam ainda que o grupo do ex-diretor tenha se apropriado de boa parte da "address commission", desconto de 1,25% que armadores tradicionalmente concedem em contratos de fretamento de navio.

A Petrobras recorre sistematicamente ao fretamento de navios para o transporte de combustível. O negócio movimentaria, só em "address commission", aproximadamente US$ 30 milhões por ano (cerca de R$ 66 milhões). Pela lei, a comissão deveria retornar aos cofres da Petrobras a partir do pagamento dos fretes dos navios.

A PF começou a suspeitar dos desvios dos descontos especiais tendo por base uma das planilhas apreendidas em poder do ex-diretor da Petrobras. Os dados nessa lista corresponderiam ao valor da comissão. A polícia descobriu a coincidência desses números com a ajuda de um técnico da Petrobras.

"As comissões chamadas 'address commission', que deveriam ser retornadas aos afretadores, ficam com os 'brokers', que, acredita-se, são repassadas para os patrocinadores do esquema de corrupção", alerta um ex-executivo da Petrobras em relato por escrito

entregue aos delegados da Lava-Jato. "Brokers" são os corretores que fazem a intermediação dos fretes.

O aluguel tem custo diário de aproximadamente US$ 40 mil (cerca de R$ 88 mil), segundo estimativas do ex-executivo. A área de fretes seria uma das mais cobiçadas por políticos interessados em indicar dirigentes para a estatal.

A PF descobriu ainda indícios de que boa parte do dinheiro arrecadado com o desconto não repassado à Petrobras teria sido depositada na conta de uma corretora, com sede no bairro do Cosme Velho, no Rio de Janeiro.

Após uma visita ao escritório da empresa, policiais concluíram que a corretora só existe no papel. A Polícia Federal deverá pedir à Justiça Federal a quebra do sigilo bancário para identificar os destinatários finais da movimentação financeira da corretora.

— Esse fato (sobre a corretora) chegou ao nosso conhecimento, mais do que isso não posso dizer — disse um dos procuradores da força-tarefa criada pelo procurador-geral, Rodrigo Janot, para reforçar a Lava-Jato.

Recentemente, outro caso, agora envolvendo a gigante dinamarquesa Maersk, dona de uma frota com mais de 600 navios e faturamento anual de US$ 27 bilhões, surgiu. É a maior empresa de transporte de petróleo do mundo. A Maersk atende a Petrobras há muito tempo. Recentemente, fechou um contrato de US$ 300 milhões

Na contabilidade prestada por Gandra a Paulo Roberto, todos os valores eram sacados "como lucro". "Importante frisar que 100% das receitas (da empresa de Gandra) tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamento de navios, indicando que a Gandra Brokerage [Intermediação de Negócios EPP] foi criada somente para receber essas comissões", diz o relatório da PF.

Gandra, um ex-piloto de helicóptero que prestava serviços à Petrobras, afirma que a intermediação de contratos da Petrobras com a Maersk é uma "coisa perfeita, absolutamente normal". "O que tem de errado? A empresa paga todos os impostos". Ele disse ter sido o responsável por trazer a Maersk para o Brasil. "Expliquei que o Brasil tinha potencial muito grande".

Sobre as planilhas apreendidas com Paulo Roberto, Gandra diz: "Não sei, não sei. Não entreguei nada a ele. Nunca repassei dinheiro a ele. Perguntei a ele (Paulo Roberto) como poderia participar de concorrências de fretamento da Petrobras. Mas não como informação privilegiada, só como orientação".

E como os documentos do negócio foram parar no pen drive de Paulo Roberto? "Acho que mandei por engano para ele. Nós jogamos buraco, e a gente manda a tabela... quem ganhou, quem perdeu. Devo ter mandado o e-mail errado para ele, no lugar da tabela".

Segue comprovante constante do material apreendido pela Polícia Federal:

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Paulo Roberto.doc

No material apreendido há comprovantes de pagamento da dinamarquesa Maersk para um amigo de Paulo Roberto Costa. A PF suspeita de propina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

OPERAÇÃO BIDONE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (EQUIPE GERAL RJRJ79)

Do: APF LUIZ CARLOS MILHOMEM
Ao: DPF MARCIO ADRIANO ANSELMO
Referência: 1041/2013-SR/DPF/PR

Senhor Delegado,

Encaminho a Vossa Excelência o presente relatório de análise preliminar dos materiais arrecadados na residência do investigado PAULO ROBERTO COSTA, localizada na Rua Ivaldo do Azambuja, nº 30, Condomínio Rio Bar IX, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão nº 8050913, expedido nos autos da representação criminal Processo 5001446-62.62.2014.404.7000/PR, em trâmite na 13ª Vara Federal Seção Judiciária de Curitiba/PR.

Este relatório abrange a análise do material de informática recebido conforme os memorandos: 0946/14/14-SETEC/SR/DPF/PR, de 15/04/2014 e 0881/14-SETEC/SR/DPF/PR, de 07/04/2014.

Item	Item Arrecadação	Descrição
01	07	36 pendrives de marcas variadas

02

COMISSÃO

O relatório da Polícia Federal sobre o material apreendido na casa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa identifica 36 pen drives *(acima)* e pagamentos da Gandra Brokerage *(abaixo)*, empresa de um amigo dele que intermediou fretamento de navios para a estatal e recebeu mais de R$ 6 milhões

1.32.16.1. Comentário do Analista:

Neste item foram analisadas separadamente as colunas RECEITAS e DESPESAS dos balancetes mensais de verificação. Dessa forma foi possível que os números de cada invoice estão vinculados aos números das notas de débito das empresas. A empresa **GANDRA BROKERAGE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EPP** teve, portanto, **receitas** entre abril de 2006 e dezembro de 2010 no valor de entre abril de 2006 a dezembro de 2010 no valor de **6.256.788,53**, com **retiradas de lucros** no valor de **R$ 5.242.797,45**. Importante frisar que 100% das receitas tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamentos de navios, indicando que a GANDRA BROKERAGE foi criada somente para receber essas comissões.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2014

LUIZ CARLOS MILHOMEM
Agente de Polícia Federal
Matrícula 10.131

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP, CNPJ nº _____, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2010, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em__ de _____ de 2014.

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.971.970/0001-83
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/04/2006

NOME EMPRESARIAL
GANDRA BROKERAGE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSME VELHO	**318**	**APT 602 BLOCO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.241-090	**COSME VELHO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

237

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 600/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) relatórios de movimentação financeira atípica referentes a Nestor Cerveró ao(à) Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) relatórios de movimentação financeira atípica referentes a Nestor Cerveró ao(à) Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Petnilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
02/06/14
17h

Torna-se importante averiguar a movimentação financeira do investigado junto ao COAF, visto que Cerveró é apontado como articulador da aquisição da refinaria de Pasadena e autor do "resumo executivo" apresentado ao Conselho de Administração da Petrobrás, em 2006, para embasar a avaliação da compra. A presidente Dilma Rousseff classificou o relatório como "falho" e "incompleto" ao justificar o seu aval à compra da refinaria que custou, ao todo, US$ 1,2 bilhão à estatal.

A compra da refinaria está sendo investigada pela Polícia Federal, Ministério Público Federal, pelo Tribunal de Contas da União há pelo menos um ano. A Petrobrás, entretanto, só abriu auditoria interna para apurar as denúncias, dois anos após as primeiras notícias de irregularidades no negócio.

Dentro deste contexto, torna-se essencial para as investigações averiguar se ocorreu alguma movimentação financeira irregular por parte do investigado que possa ter conexão com os fatos graves já constatados, sem prejuízo de surgirem novos fatos.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição das informações de movimentações financeiras atípicas ao COAF.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 371.381.207-10

Nome da Pessoa Física: NESTOR CUNAT CERVERO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:22:33** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7FB0.7064.D097.D72D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

238

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 601/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) relatórios de movimentação financeira atípica referentes a Tino Real Participações ao(à) Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) relatórios de movimentação financeira atípica referentes a Tino Real Participações ao(à) Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
02/06/14

JUSTIFICATIVA

O alvo principal da operação Lava Jato 2, é a contratação pela Petrobrás da empresa Ecoglobal – Ambiental Comércio e Serviços Ltda. e da Ecoglobal Overseas LCC no montante de R$ 443,8 milhões para locação de equipamentos e para fornecimento de serviços técnicos especializados.

Nesta segunda etapa da operação, que desbaratou esquema de lavagem de R$ 10 bilhões, foram cumpridos 23 mandados de busca, apreensão e prisão nas cidades de São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Macaé e Niterói.

A suspeita da PF é que aparentemente na mesma época estariam sendo negociadas 75% cotas das empresas Ecoglobal para venda para grupo empresarial do qual participam o doleiro Alberto Youssef, por meio da Quality Holding, e Paulo Roberto Costa – ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás –, por meio da Sunset Global Participações, e ainda para uma terceira empresa Tino Real Participações, no montante de R$ 18 milhões.

Os investigadores apontam que o próprio negócio da cessão de cotas é condicionado à efetivação do contrato da Ecoglobal com a Petrobrás. A PF localizou carta-proposta confidencial subscrita pelos negociantes e datada de 18 de setembro de 2013.

O contrato, pela Ecoglobal, é assinado por seu então titular Vladmir Magalhães da Silveira.

A PF constatou que a Tino Real Participações tem por titulares Maria Thereza Barcellos da Costa e Pedro Carlos Storti Vieira. A PF verificou por email cadastrado na emissão do passaporte a relação de Maria Thereza com Eric Davi Belo, envolvido supostamente em crimes relacionados a fundos de pensão.

Os investigadores avaliam como suspeito o fato de uma empresa que obtém contrato de R$ 443 milhões seja negociada na mesma época – 75% das cotas –, por R$ 18 milhões.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição das informações de movimentações financeiras atípicas ao COAF.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.791.660/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/08/2012

NOME EMPRESARIAL
TINO REAL PARTICIPACOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS	714	CONJ 23

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.530-000	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

239

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 602/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL da Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** da Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2014.

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.140
02/06/14
17h

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF) investigam se o contrato de R$ 443,8 milhões firmado entre a Petrobras e a Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços em julho de 2013 teve a interferência do ex-diretor de Abastecimento da petrolífera brasileira Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef. Os dois foram presos na Operação Lava-Jato.

De acordo com reportagem do jornal O Globo, documentos apreendidos pela Polícia Federal mostram que apenas dois meses depois do contrato assinado com a Petrobras, foi assinada uma carta-proposta confidencial entre a Ecoglobal e emissários da dupla.

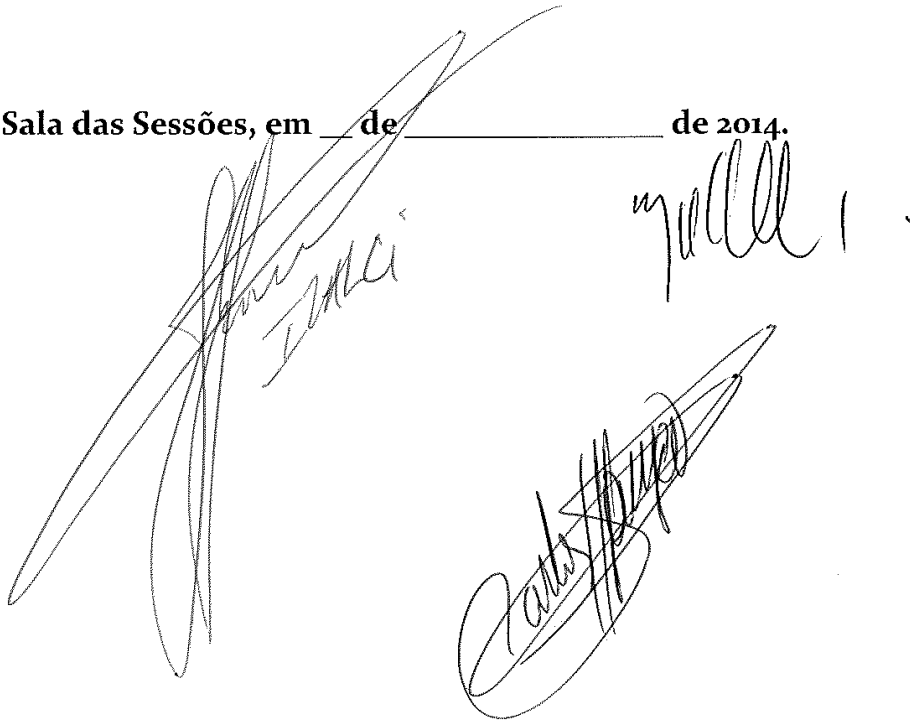
Segundo o documento, por R$ 18 milhões, 75% da Ecoglobal seriam transferidos às empresas Quality, que pertenceria a Youssef, e Sunset Global Participações, que pertence a Costa e foi constituída em maio do ano passado com capital de apenas R$ 1 mil. O terceiro sócio na empreitada seria a Tino Real Participações que, segundo a PF, pertence a Maria Thereza Barcellos da Costa e Pedro Carlos Storti Vieira. A PF identificou ligações entre Maria Thereza e Eric Davi Belo, envolvido em crimes relacionados a fundos de pensão.

Para os investigadores, o valor de venda da Ecoglobal é baixo se comparado aos negócios que ela conseguiu firmar com a Petrobras. "Causa estranheza que empresa que logre obter contrato de 443 milhões de reais seja negociada na mesma época, 75% das cotas, por 18 milhões. Os fatos sugerem atuação dos compradores das empresas Ecoglobal na

obtenção do contrato junto à Petrobras, ainda não esclarecidos os meios, com concomitante aquisição da referida empresa, sugerindo que não poderiam estar antes no quadro social, o que gera fundada suspeita da licitude", afirma documento da Justiça Federal.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal da Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços, referentes ao período compreendido entre os anos de 2009 e 2014, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.812.164/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/08/2003

NOME EMPRESARIAL
ECOGLOBAL AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECOGLOBAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ACADEMICO PAULO CESAR VASCONCELOS	771	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.930-260	GRANJA DOS CAVALEIROS	MACAE	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

240

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

()

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 603/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da(o) empresa/Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC, CNPJ nº _____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa/**Consórcio Nacional Camargo Correa - CNCC, CNPJ nº**

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
02/06/14
1711

_____, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi apresentada denúncia pelo Ministério Público no Paraná envolvendo a Petrobrás.

A referida denúncia decorreu de investigação que visou apurar diversas estruturas paralelas no mercado de câmbio, abrangendo um grupo de doleiros com âmbito de atuação nacional e transnacional. A investigação inicialmente apurou a conduta do "doleiro" CARLOS HABIB CHATER e pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas, ligada a um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal José Mohamed Janene e as empresas CSA Project Finance Ltda. e Dunel Indústria e Comércio Ltda.

Porém, posteriormente, o objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros, que se relacionavam entre si para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes, dando origem a quatro outras operações.

Além de tais condutas delitivas, foram apuradas diversas outras condutas criminosas, dentre elas, organização criminosa, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção de funcionários públicos, tráfico de drogas, peculato e lavagem de capitais.

Primeiramente, foram identificados ao menos quatro grandes núcleos de investigação. Posteriormente, foi identificada a necessidade de desmembramento em seis denúncias, **desmembrando-se o feito em relação ao denunciado PAULO ROBERTO COSTA em razão do surgimento de provas de atuação da organização criminosa em contratos da PETROBRAS.**

Inicialmente, no primeiro capítulo da Denúncia (FATO 1), foram descritos (a) fatos tipificados como participação em organização criminosa, assim como os (b) indícios dos crimes antecedentes contra a administração pública, em especial o de peculato e o de corrupção ativa e passiva, fatos esses (c) que merecerão o oferecimento de denuncia específica no momento oportuno.

Na sequência, nos fatos 2, 3, 4, 5 e 6 foram feitas as imputações das operações de lavagem de dinheiro dos recursos provenientes desses delitos. Foram detalhadas as operações financeiras com único e exclusivo propósito de dissimular e ocultar a origem ilícita de recursos já identificadas até o presente momento.

Conexo a esses fatos, houve, ainda, a imputação do crime de embaraço à investigação de organização criminosa, considerando a existência de obstrução de obtenção de prova por parte de um dos denunciados e seus familiares. Contudo, a denúncia por este crime foi oferecida em apartado, autuada nos autos nº 5025676-71.2014.404. 7000 perante o juízo.

Eis os fatos apurados:

FATO 01 - IMPUTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - INDÍCIOS DE CRIMES ANTECEDENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: PECULATO E CORRUPÇÃO.

FATO 02 - Imputação do crime de Lavagem de Dinheiro. Da CNCC para a SANKO.

FATO 03 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da SANKO para a MO CONSULTORIA

FATO 04 - Imputação de lavagem de dinheiro - Da MO CONSULTORIA para as EMPRESAS DE YOUSSEF.

FATO 05 - Imputação de lavagem de dinheiro - Das EMPRESAS DE YOUSSEF para o EXTERIOR.

Fato 06 - Lavagem de dinheiro - PAULO ROBERTO COSTA

A Denúncia oferecida concluiu que o dinheiro ilícito foi desviado da PETROBRAS mediante a contratação superfaturada pelo CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA - CNCC, o qual, por sua vez, subcontratou serviços e produtos superfaturados e inexistentes da SANKO SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS.

Vale ressaltar que, no ano de 2011, de acordo com as informações prestadas pela RECEITA FEDERAL, **as empresas SANKO**

SIDER e SANKO SERVIÇOS, dos denunciados de MARCIO BONILHO e MURILO BARRIOS receberam R$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) do CNCC, o qual, por sua vez, havia recebido R$ 591.000.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões de reais) da PETROBRAS pela obra da refinaria de ABREU E LIMA (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

Na SANKO, os recursos ilícitos foram separados e remetidos para a MO CONSULTORIA, mediante contratos simulados, sendo que esta empresa recebia recursos de diversas outras sociedades integrantes da trama criminosa e que ainda estão sendo investigadas. **Só em 2011 a empresas SANKO SIDER declarou ter pago à MO CONSULTORIA R$ 15.443.259,79 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nova reais, e setenta e nove centavos)**, sendo que este valor representou 64% de todos os pagamentos feitos pela SANKO SIDER naquele ano (informações da RECEITA FEDERAL ANEXO III da denúncia).

A partir da MO CONSULTORIA o dinheiro desviado foi pulverizado entre diversas empresas e pessoas ligadas a YOUSSEF, incluindo a LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA. Uma quantia foi sacada em espécie.

Finalmente, da LABOGEN QUIMICA, INDUSTRIA LABOGEN e PIROQUIMICA o montante arrecado nos crimes antecedentes foi remetido para o exterior mediante importação fraudulenta.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou:

Pelo fato 01: a) ALBERTO YOUSSEF; b) PAULO ROBERTO COSTA e) MARCIO ANDRADE BONILHO; d) MURILO BARRIOS; e) WALDOMIRO OLIVEIRA; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA; g) LEONARDO MEIRELLES; h) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; i) LEANDRO MEIRELLES; j) PEDRO ARGESE JUNIOR como incursos nas penas do art. 2º "caput" e § 4°, II, III e V, da lei 12.850/2013, devendo incidir a agravante do art.2º § 3º da lei 12.850/2013 para os denunciados ALBERTO YOUSSEF e PAULO ROBERTO COSTA, que comandaram o grupo;

Pelo fato 02: a) ALBERTO YOUSSEF; b) MARCIO ANDRADE BONILHO; e) MURILO BARRIOS e; d) PAULO ROBERTO COSTA como incursos nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 2º, II, da lei 9613/98 por diversas vezes;

Pelo fato 03: a) MARCIO ANDRADE BONILHO; b) MURILO BARRIOS; e) ALBERTO YOUSSEF; d) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) PAULO ROBERTO COSTA e; f) ANTONIO ALMEIDA SILVA como incursos nas sanções do art. 1º c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 70 (setenta vezes);

Pelo fato 04: a) ALBERTO YOUSSEF; b) WALDOMIRO OLIVEIRA; e) LEONARDO MEIRELLES; d) ESDRA DE ARANTES FERREIRA; e) PEDRO ARGESE JUNIOR; e) TONINHO; e f) PAULO ROBERTO COSTA, como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1º § 2°, II, da lei 9613/98 por 314 (trezentos e quatorze) vezes (total de

transações feita para a INDUSTRIA LABOGEN, LABOGEN QUIMICA, PRIOQUIMICA, RCI SOFTWARE e EMPREITEIRA RIGIDEZ, somadas com o número de cheques sem identificação do destinatário emitidos;

Pelo fato 05: a) ALBERTO YOUSSEF; b) LEONARDO MEIRELLES; e) LEANDRO MEIRELLES; d) PEDRO ARGESE JUNIOR e e) ESDRA DE ARANTES FERREIRA como incursos nas sanções do art. 1° c/c art. 1 º § 1 º, III, da lei 9.613/98;

Pelo fato 06: a) PAULO ROBERTO COSTA e b) ALBERTO YOUSSEF como incurso nas sanções do art. 1 º c/c art. 1 º § 1º, I, da lei 9613 /98;

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal do Consórcio Nacional Camargo Correa para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.517.133/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSORCIO CNCC - CAMARGO CORREA - CNEC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSORCIO CNCC - CAMARGO CORREA - CNEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
215-1 - CONSORCIO DE SOCIEDADES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PE 60	**SN**	**KM 10 COMPL PORT SUAPE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.590-000	**SUAPE**	**IPOJUCA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

241

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 604/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) relatórios de movimentação financeira atípica referentes a José Sérgio Gabrielli ao(à) Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) relatórios de movimentação financeira atípica referentes a José Sérgio Gabrielli ao(à) Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014.

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
02/06/14
174

JUSTIFICATIVA

Trata-se de fato determinado desta CPMI a operação relativa à compra e a venda de refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos. Ao todo, a Petrobrás pagou US$ 1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar uma refinaria que custou US$ 42,5 milhões à sua agora ex-sócia - quase 28 vezes menos.

No início de 2005, a refinaria Pasadena Refining System, de Pasadena, no Texas, foi adquirida pela empresa belga Astra Oil Company, pela quantia de US$ 42,5 milhões; em setembro de 2006, a Astra alienou à Petrobras 50% da refinaria mediante o pagamento de US$ 360 milhões, ou seja, vendeu metade da refinaria por mais de oito vezes o que pagara pela refinaria inteira, um ano e meio antes. Obviamente, não seria de estranhar, por conseguinte, que a Astra Oil Co. pretendesse vender os 50% que permaneciam no seu patrimônio. Incrivelmente, após realizar esta operação o controlador belga descreveu em seu balanço como "um sucesso financeiro **acima de qualquer expectativa razoável**".

Ocorre que, em uma situação extremamente nebulosa e repleta de ações de caráter duvidoso que precisam ser esclarecidas, a Astra ajuizou ação contra a Petrobras e nela a Petrobras teria sido condenada e, mercê de acordo extrajudicial, pagou à Astra US$ 820 milhões, pondo fim ao litígio. Somadas as duas parcelas, US$ 360 milhões em setembro de 2006 e US$ 820 milhões em junho de 2009, a

Astra Oil Co. embolsou da Petrobras US$ 1,180 bilhão por uma refinaria que em 2005 lhe custara US$ 42,5 milhões.

Torna-se importante conhecer a movimentação financeira do investigado junto ao COAF, tendo em vista vários fatos apresentarem indícios de irregularidade lesiva ao patrimônio nacional na operação. É sabido que o grupo belga Astra, de quem a Petrobras comprou metade da refinaria em 2006 por US$ 360 milhões, aí incluídos estoques de petróleo, sugeriu ao então presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli recomprar a fatia na empresa, em 2007. A informação consta de depoimentos dados por executivos do Grupo Astra à Associação Americana de Arbitragem.

O tribunal foi um dos que julgaram a disputa entre as sócias entre 2008 e 2012. Gilles Samyn, então presidente do Conselho de Administração da Astra Transcor, acionista da Astra Oil, contou que, em conversa telefônica com Gabrielli em agosto de 2007, ambos reconheceram as dificuldades em chegar a um consenso sobre os investimentos para dobrar a capacidade da refinaria, como queria a Petrobras.

O custo era de US$ 2,5 bilhões, considerado alto pela Astra. **"Para resolver a questão, eu ofereci comprarmos de volta a participação de 50% da Petrobras, mas Gabrielli insistiu que isso deveria ser resolvido de outra maneira"**, afirmou o executivo na arbitragem. Em 14 de setembro de 2007, Samyn reuniu-se com Gabrielli e Nestor Cerveró, então diretor internacional da Petrobras, na Dinamarca. Samyn disse ter refeito a oferta. "Gabrielli, em

resposta, sugeriu oferecer, até o fim de setembro, uma proposta firme para comprar da Astra o resto da refinaria e da 'trading' comercializadora de combustível".

Outro depoimento, do então presidente da Astra Oil Mike Winget, também presente à reunião de Copenhagen, confirma a versão: "Gabrielli se recusou a vender de volta a participação e insistiu que Petrobras deveria comprar a participação da Astra". Ainda segundo o depoimento, ao fim de setembro, a Petrobras enviou proposta de US$ 550 milhões pelo restante de Pasadena. Samyn, então, teria dito que a Astra esperava receber US$ 1 bilhão.

Samyn e Winget foram ao Rio, onde, no dia 26 de novembro de 2007, Cerveró afirmou ter autorização do Conselho de Administração da Petrobras para oferecer até US$ 700 milhões pela refinaria.

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição das informações de movimentações financeiras atípicas ao COAF.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 042.750.395-72

Nome da Pessoa Física: JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:19:40** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1F64.7185.48B6.3F7A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

242

Câmara dos Deputados

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 615/14

Requerimento nº de 2014,

CPMI – Petrobrás

Requer, em consonância com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam tomadas as providências necessárias para que a refinaria Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha, localizada na ilha de Onikawa, Japão, seja inserida na linha de investigação definida como Eixo 1, o qual compreende a investigação sobre o processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (artigo 2º da Lei 1579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado para que a refinaria japonesa Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha seja inserida na linha de investigação definida como Eixo 1, o qual se destina a averiguar o processo de aquisição da Refinaria de Pasadena, localizada no Texas.

JUSTIFICATIVA

A refinaria Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha, localizada na Ilha de Okinawa – Japão, pertence à Petrobrás e possui capacidade instalada para 100.000 (cem mil) barris/dia.

À época que ocupava o cargo de presidente do Conselho de Administração da Petrobrás, a Senhora Dilma Rousseff, então ministra da Casa Civil do governo do ex-Presidente Lula, aprovou, em novembro de 2007, a aquisição de 87,5% da refinaria Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha, o que custou aos cofres públicos US$ 71 milhões (setenta e um milhões de dólares).

Técnico Legislativo
Matr. 232.868
03/06/14; 12:55

Câmara dos Deputados

Convém ressaltar que, na ocasião, o ministro Guido Mantega também era integrante do Conselho e avalizou a compra.

No entanto, diferentemente do que ocorreu um ano antes quando o Conselho decidiu comprar a refinaria de Pasadena nos EUA usando informações incompletas, **no caso japonês, os integrantes do colegiado da estatal foram avisados sobre a existência da cláusula *Put Option*, que obriga uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desentendimento**.

Apesar da presença da condição na operação no Japão, a Senhora Dilma Roussef destacou que a aquisição da unidade japonesa *"estava alinhada com a estratégia geral da companhia, prevista no Plano de Negócios 2004-2010 e no Plano Estratégico 2015*", que previa mais investimentos no refino de petróleo no exterior.

A presidente Dilma informou ter autorizado a compra da refinaria japonesa Nansei Sekiyu com base em um "resumo" elaborado pela Diretoria Internacional da Petrobrás, na época comandada por Nestor Cerveró, no qual *"está referida a existência de cláusulas contratuais que materializaram o Put Option, bem como as informações técnicas correspondentes"*. No caso da refinaria de Pasadena, a presidente havia informado que o resumo que recebeu de Cerveró continha falhas e omitia condições do contrato como a cláusula de *Put Option*.

Ademais, assim como a refinaria Pasadena, a refinaria japonesa também não processava o óleo pesado produzido pelo Brasil, o que obrigou a Petrobrás a fazer investimentos bilionários para reduzir tais danos.

Em 2013, a Petrobrás anunciou a existência de um comprador para a refinaria japonesa. Contudo, a licença de funcionamento da unidade estava vencida e a negociação não prosperou.

Diante do exposto e considerando que o processo de aquisição das duas refinarias são análogos, inclusive com o envolvimento das mesmas autoridades e dos mesmos protagonistas, requeremos a inserção da refinaria Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha como objeto de investigação na linha de estratégia definida como Eixo 1 por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Câmara dos Deputados

Deputado ENIO BACCI (PDT-RS)

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)

Deputado MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO)

243

244

Congresso Nacional

REQUERIMENTO Nº de 2014.

CPMI da Petrobrás

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 620/14

Solicita a convocação do Sr. Thales Rezende Rodrigues de Miranda, CPF 00091068711, OAB/ RJ 82.089, para prestar esclarecimentos nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal), requeiro a convocação do Sr. Thales Rezende Rodrigues de Miranda, CPF 00091068711, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro, sob o nº 82.089, lotado no Departamento Jurídico Internacional da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Coordenador de Direito Internacional da Companhia à época dos fatos investigados por esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI foi criada mediante o Requerimento Nº 002 de 2014 - CN, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA);", entre outros assuntos.

Como é de conhecimento público, a Petrobras, principal companhia brasileira e símbolo nacional no exterior, tem sido acometida por denúncias de irregularidades em negócios realizados no período supracitado. Nesta senda, surgem dúvidas de como os órgãos técnicos da Companhia elaboraram parecer para realização de operações cujos contratos possuíam cláusulas prejudiciais aos interesses da empresa. Sendo estes órgãos responsáveis por resguardar a Companhia de realizar operações que resultassem prejuízo aos acionistas, é importante investigar em que circunstancias foram produzidos os pareceres que subsidiaram as decisões do Conselho de Administração da Petrobras, avalizando a aquisição de ativos com valor muito acima do de mercado.

Assim, cumpre destacar que o Sr. Thales de Miranda ocupou, durante o período investigado por essa Comissão de Inquérito, o cargo de Coordenador de Direito Internacional da Petrobras, atuando na estruturação da aquisição de

Secretaria das Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 05 / 06 / 14
Às 17 . 05 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Mat. 229.869

Congresso Nacional

refinarias da Petrobras no exterior. Sendo este um dos responsáveis por assinar o parecer que subsidiou a compra da Refinaria em Pasadena no Texas.

Diante do exposto, reputa-se necessária a convocação dele a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de esclarecer os fatos supracitados.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Marcos Rogério (PDT-RO)

245

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 621/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. SILVIO SINEDINO PINHEIRO, Representante dos empregados no Conselho de Administração da Petrobras à época da aquisição da Refinaria de Pasadena, CPF nº 198.557.027-00, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **SILVIO SINEDINO PINHEIRO**, Representante dos empregados no Conselho de Administração da Petrobras à época da aquisição da Refinaria de Pasadena, CPF nº 198.557.027-00, para prestar depoimento nesta "*CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*"

JUSTIFICAÇÃO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 05 / 06 / 14
Às 17:00 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos*

ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera."[1]

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 março de 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "*só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A*

presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula ***Put Option****, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à* ***cláusula Marlim****, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência."* O Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, além de Presidente da Petrobras á época, era integrante do Conselho de Administração.

Novos fatos trazidos à tona dão conta que na reunião de 2012 foram discutidas as omissões em relação a falhas no acordo de compra da primeira metade da refinaria, a exemplo da cláusula que assegurava rentabilidade de 6,9% à belga Astra em condições especiais. A afirmação foi feita pelo Conselheiro Silvio Sinedino, que participou da reunião onde foi discutida a compra da Refinaria. Ele mesmo afirma: *"Pedi então que fosse apurado quem tinha enganado o conselho. Mas nada foi feito na época, mesmo por que não era ano eleitoral (...) Nessa reunião veio à tona a existência da cláusula de rentabilidade e que ela não havia sido apresentada anteriormente ao conselho".*

Segundo a ata de n.º 1.368, o Representante dos trabalhadores no conselho foi o único a se abster na votação sobre o acordo de US$ 820,5 milhões para a Petrobras encerrar disputas judiciais com a Astra e adquirir a segunda metade da planta. A primeira metade havia sido comprada em 2006 por US$ 360 milhões. Sinedino disse que se absteve pois havia uma decisão favorável sobre o caso na Justiça em primeira instância que dava chances de vitória à estatal. Não se tinha, na

CONGRESSO NACIONAL

época da reunião, disse, dimensão de prejuízo da estatal, já que o valor de compra da refinaria pela belga Astra, em 2005, foi omitido do conselho de administração. O valor de US$ 42,5 milhões foi revelado apenas um mês depois, em 11 de julho de 2012, pelo Broadcast, serviço de notícias em tempo real, após investigação própria.

Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, tráfico de influência, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do Sr. Silvio Sinedino Pinheiro nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

246

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 622/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite cópia de todas as atas do Conselho de Administração, no período compreendido entre 01.01.2011 até a presente data, que tenham tratado sobre a tancagem do Porto de Açu.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite cópia de todas as atas do Conselho de Administração que tenham tratado sobre a tancagem do Porto de Açu, no período compreendido entre 01.01.2011 até a presente data, a fim de subsidiar esta CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10/06/14
Às 10:30
Reinilson Prado
Secretário
Matr. 228130

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações.

CONGRESSO NACIONAL

Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Além dos casos acima narrados, muitos projetos levados a cabo pela petroleira foram – ou ainda estão sendo – passíveis de questionamento em face das escolhas temerárias feitas por dirigentes da estatal. A tancagem no Porto de Açu, localizado ao norte do estado do Rio de Janeiro, está entre os casos que merecem ser analisados por esta Comissão. O Porto de Açu, do empresário Eike Batista, foi construído à época, essencialmente, como um porto para transporte de minério de ferro. Entretanto, com o passar do tempo, voltou suas atividades – cada vez mais - para a indústria do petróleo.

Assim, desde 2011, inúmeras tratativas foram sendo feitas para criar, no Porto de Açu, um polo de distribuição de combustíveis. Para isso, foi solicitada à Petrobras que fosse realizada a tancagem de parte da produção extraída no Porto de Açu, sendo o empresário Eike Batista um dos diretamente interessados em assumir este negócio. À época, notícias de imprensa informavam que o então Diretor Paulo Roberto Costa anunciou investimentos da ordem de US$ 350 milhões

CONGRESSO NACIONAL

nesse terminal flutuante de tancagem para escoamento de parte da produção do pré-sal a partir de 2013.

Vê-se, portanto, pelo alto valor envolvido, que há que se analisar as medidas sugeridas pelo Conselho de Administração bem como suas motivações para o investimento de tão alta monta, razão pela qual entendemos imprescindíveis a requisição das atas que versem sobre esse assunto.

Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

247

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 624/14

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS,** gerente executivo da Value Partners do Brasil, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor **ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS,** gerente executivo da Value Partners do Brasil, para prestar esclarecimentos a esta CPMI no contexto da apreensão - na casa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa - de documentos referentes a negócios da Value Partners com a Petrobras Distribuidora, além de dois boletos de pagamento a uma imobiliária que apresentam o senhor Rogério Carvalho dos Santos como "sacado".

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10 / 06 / 2014
Às 16:55 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

Em reportagem veiculada no dia seis de junho do corrente ano, o jornal O Estado de São Paulo relatou que a Polícia Federal apreendeu na casa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, documentos que referentes a contratos entre o governo brasileiro e a Value Partners do Brasil.

Dentre os documentos apreendidos na casa de Paulo Roberto Costa, alguns dizem respeito a negócios da Value Partners com a Petrobras Distribuidora, além de dois boletos de pagamento a uma imobiliária que apresentam o senhor Rogério Carvalho dos Santos como "sacado".

Não obstante tais apreensões não possam ser apontadas como provas de algum delito, há que se atentar para o fato de o senhor Paulo Roberto Costa ter seguido atuando junto à Petrobras - mesmo depois de sua demissão em 2012 - como um "abridor de portas", termo utilizado pelo senhor Rogério Carvalho dos Santos quando instado a se pronunciar acerca do caso.

Sabe-se que foi no contexto das atividades do senhor Paulo Roberto Costa como "abridor de portas" para empresas interessadas em fazer negócios com a Petrobras que se engendrou a Operação Lava-Jato da Polícia Federal.

Em vista do que precede, e tendo como objetivo investigar a extensão dos atos que supostamente lesaram o patrimônio da maior

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

empresa brasileira, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

248

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 625/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal da empresa Value Partners Brasil LTDA, CNPJ 00.144.934/0001-05.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal da empresa *Value Partner*s Brasil LTDA, CNPJ 00.144.934/0001-05 no período compreendido entre **01/01/2009 a 20/05/2014.**

JUSTIFICATIVA

Em reportagem veiculada no dia seis de junho do corrente ano, o jornal O Estado de São Paulo relatou que a Polícia Federal apreendeu na casa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, documentos que referentes a contratos entre o governo brasileiro e a *Value Partners* do Brasil.

Dentre os documentos apreendidos na casa de Paulo Roberto Costa, alguns dizem respeito a negócios da *Value Partners* com a Petrobras Distribuidora.

Não obstante tais apreensões não possam ser apontadas como provas de algum delito, há que se atentar para o fato de o senhor Paulo Roberto Costa ter seguido atuando junto à Petrobras - mesmo depois de sua demissão em 2012 - como um "abridor de portas", termo utilizado pelo gerente executivo da *Value Partners* do Brasil, Rogério Carvalho dos Santos, quando instado a se pronunciar acerca do caso.

Sabe-se que foi no contexto das atividades do senhor Paulo Roberto Costa como "abridor de portas" para empresas

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10/06/2014
Às 16:35 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

interessadas em fazer negócios com a Petrobras que se engendrou a Operação Lava-Jato da Polícia Federal.

Ele é um dos principais acusados de chefiar organização criminosa que teria se infiltrado na Petrobrás para desvio de recursos e corrupção, sendo responsável por um esquema de lavagem de dinheiro que movimentou cerca de R$ 10 bilhões.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

249

250

251

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 628/14

Requer cópias dos documentos referentes à compra da usina de biodiesel em Marialva, no Paraná, adquirida em 2009 na forma que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam demandados à Petrobras cópias dos documentos referentes à compra da usina de biodiesel em Marialva, no Paraná, adquirida da empresa BSBios, no ano de 2009, bem como de todos os relatórios e documentos nos quais se tenham baseado os auditores da empresa TREVISAN ASSOCIADOS ou de qualquer outra empresa que tenha sido contratada pela Petrobras para encaminhar a aquisição.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto das investigações acerca do pagamento de propina a funcionários da Petrobras ,bem como do superfaturamento em transações envolvendo a construção e aquisição de refinarias, compra efetuada em 2009 por essa empresa lança a hipótese de que caso semelhante ao de Pasadena, no Texas, tenha se repetido em território nacional.

De acordo com informações veiculadas na imprensa, cujo teor foi objeto de requerimento por parte do nobre Deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS), há indícios de que tenha havido sobrepreço nos valores pagos pela Petrobras Biocombustíveis em transação comercial que envolveu a aquisição de 50% da usina de Marialva ,no Paraná.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10/06/2014
Às 16:35 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Em argüição ao Tribunal de Contas da União - TCU - para que seja fosse realizada auditoria nos processos e contratos que envolveram a aquisição da referida usina, a Comissão de Agricultura, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (CAPADR) aprovou requerimento no qual se afirma que Marialva "foi adquirida integralmente pela BSBios em setembro de 2009, pelo valor de R$ 37 milhões e apenas dois meses depois a Petrobras Biocombustíveis comprou a metade desta usina por R$ 55 milhões".

Não obstante o TCU ter acolhido o requerimento da CAPADR e aberto processo para investigar as denúncias - Processo nº TC 006.049/2014-1- é, igualmente, atribuição desta CPMI averiguá-las.

Para tanto, solicitamos cópias dos documentos referentes à compra da usina de biodiesel em Marialva, no Paraná, adquirida da empresa BSBios, no ano de 2009, bem como de todos os relatórios e documentos nos quais se tenham baseado os auditores da empresa TREVISAN ASSOCIADOS ou qualquer outra empresa que tenha sido contratada pela Petrobras para encaminhar a aquisição.

Em vista do que precede, e tendo como objetivo investigar a extensão dos atos que supostamente lesaram o patrimônio da maior empresa brasileira, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

252

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 629/14

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **ERASMO BATTISTELLA,** presidente da empresa BSBios, que vendeu, em 2009, uma usina de biodiesel em Marialva (PR) à Petrobras, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor ***ERASMO BATTISTELLA,*** presidente da empresa BSBios, que vendeu, em 2009, uma usina de biodiesel em Marialva (PR) à Petrobras.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10 / 06 / 2014
Às 16:26 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto das investigações acerca do pagamento de propina a funcionários da Petrobras ,bem como do superfaturamento em transações envolvendo a construção e aquisição de refinarias, compra efetuada em 2009 por essa empresa lança a hipótese de que caso semelhante ao de Pasadena tenha se repetido em território nacional.

De acordo com informações veiculadas na imprensa, cujo teor foi objeto de requerimento por parte do nobre Deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS), há indícios de que tenha havido sobrepreço nos valores pagos pela Petrobras Biocombustíveis em transação comercial que envolveu a aquisição de 50% da usina de Marialva ,no Paraná.

De acordo com informações veiculadas pelo site do jornal Zero Hora, em 24 de março do corrente ano, em maio de 2009, a BSBios comprou da empresa holandesa Agrenco 100% de uma usina em Marialva (PR) por R$ 37 milhões e apenas seis meses depois, em novembro do mesmo ano, vendeu metade dessa mesma refinaria à Petrobras por R$ 55 milhões – R$ 20 milhões a mais do que havia sido pago pela totalidade da empresa seis meses antes.

Embora a usina de Marialva não se enquadre na espécie "refinaria", é fato que, caso se confirmem as suspeitas de superfaturamento em sua compra, os valores desviados para fins escusos, o que remete ao escopo desta CPMI, que é justamente o de apurar suspeitas de corrupção que envolvam membros dos vários escalões desta que é a maior empresa brasileira.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Assim, para que os fatos levantados pela imprensa sejam devidamente esclarecidos, entendemos como fundamental a convocação do senhor ERASMO BATTISTELLA, presidente da empresa BSBios, que conduziu, em 2009, a venda da usina de biodiesel em Marialva (PR) à Petrobras.

Em vista do que precede, e tendo como objetivo investigar a extensão dos atos que supostamente lesaram o patrimônio da maior empresa brasileira, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

253

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 630/14

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor ***MIGUEL ROSSETO,*** ex-*Presidente da Petrobras Biocombustíveis e atual ministro do Desenvolvimento Agrário, para prestar esclarecimentos acerca da aquisição, em 2009, de usina de biodiesel em Marialva (PR) pela Petrobras Biocombustíveis, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor **MIGUEL ROSSETO**, ex-Presidente da Petrobras Biocombustíveis e atual ministro do Desenvolvimento Agrário, para prestar esclarecimentos acerca da aquisição, em 2009, de usina de biodiesel em Marialva (PR) pela Petrobras Biocombustíveis.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10/06/2014
Às 16:40 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário de Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto das investigações acerca do pagamento de propina a funcionários da Petrobras ,bem como do superfaturamento em transações envolvendo a construção e aquisição de refinarias, compra efetuada em 2009 por essa empresa lança a hipótese de que caso semelhante ao de Pasadena tenha se repetido em território nacional.

De acordo com informações veiculadas na imprensa, cujo teor foi objeto de requerimento por parte do nobre Deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS), há indícios de que tenha havido sobrepreço nos valores pagos pela Petrobras Biocombustíveis em transação comercial que envolveu a aquisição de 50% da usina de Marialva ,no Paraná.

De acordo com informações veiculadas pelo site do jornal Zero Hora, em 24 de março do corrente ano, em maio de 2009, a BSBios comprou da empresa holandesa Agrenco 100% de uma usina em Marialva (PR) por R$ 37 milhões e apenas seis meses depois, em novembro do mesmo ano, vendeu metade dessa mesma refinaria à Petrobras por R$ 55 milhões – R$ 20 milhões a mais do que havia sido pago pela totalidade da empresa seis meses antes.

Embora a usina de Marialva não se enquadre na espécie "refinaria", é fato que, caso se confirmem as suspeitas de superfaturamento em sua compra, os valores desviados para fins escusos, o que remete ao escopo

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

desta CPMI, que é justamente o de apurar suspeitas de corrupção que envolvam membros dos vários escalões desta da Petrobras.

Assim, para que os fatos levantados pela imprensa sejam devidamente esclarecidos, entendemos como fundamental a convocação do Senhor MIGUEL ROSSETO, Presidente da Petrobras Biocombustíveis à época em que se deu a transação, 2009, tendo como objetivo investigar a extensão dos atos que supostamente lesaram o patrimônio desta empresa.

Para tanto, pedimos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

254

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.

CPMI-PETRO **(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requerimento Nº 632/14

Requer que seja convocado o Senhor Konstantinos Kotronakis, Cônsul honorário da Grécia no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, seja convocado o Senhor Konstantinos Kotronakis, Cônsul honorário da Grécia no Brasil.

Justificação

Conforme reportagem da Revista ÉPOCA, em 07/04/2014, a revista obteve cópia, com exclusividade, dos principais documentos apreendidos pela Polícia Federal, na Operação Lava Jato. Foram apreendidos nos endereços de Paulo Roberto Costa, ex-executivo da Petrobras, no Rio de Janeiro, onde ele mora. Esses documentos — e outros que faziam parte da denúncia que levou Paulo Roberto à cadeia. Paulo Roberto e o doleiro Alberto Youssef, também preso pela PF e parceiro dele, acusado de toda sorte de crime financeiro na Operação Lava Jato, eram meticulosos. Guardavam registros pormenorizados de suas operações financeiras, sem sequer recorrer a códigos.

Segundo a revista, em trecho de relatório atribuído pela Polícia Federal ao doleiro Alberto Youssef a Paulo Roberto Costa, demonstra que Costa recebia uma detalhada prestação de contas daquilo que a Polícia Federal suspeita serem propinas arrecadadas. Num destes relatos, obtidos pela revista, existe a menção de *uma conta no Banco UBS de Luxemburgo, aberta em nome da empresa de fachada BS Consulting, com o propósito principal de receber dinheiro da GB Maritime, empresa que intermedeia o aluguel de navios para a Petrobras -área de*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 11 / 06 / 14
Às 15:50 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.889

Paulo Roberto. Naquele ano, a conta no UBS recebera US$ 560 mil da GB Maritime - o valor variava mês a mês, diz "Beto" nos documentos, em razão dos dias parados dos navios. "Beto" afirma que já dissera aos "gregos" que, a partir daquele momento, os depósitos na conta do UBS seriam apenas relativos à parte de Paulo Roberto; o que coubesse ainda a ele deveria ser pago em outra conta. Sugere ainda transferir a BS Consulting para o nome de Paulo Roberto. Quem são os gregos? Um é chamado de "Konstantinos". O outro de "Georgeus". A PF suspeita - e executivos da Petrobras corroboram essa suspeita - de que se trata de Georgios Kotronakis, um dos diretores da GB Maritime, que já trabalhou na Petrobras, e do pai dele, o cônsul honorário da Grécia no Brasil há mais de 30 anos, Konstantinos Kotronakis. Konstantinos afirma que conheceu Paulo Roberto há seis anos, devido aos negócios da Petrobras com armadores gregos. "Inclusive fui muitas vezes à Petrobras tratar de navios, é tudo normal. Tenho de incentivar negócios entre Brasil e Grécia", diz. "O diretor costumava ir a cada dois anos a um evento de armadores de navios na Grécia", conforme transcrição da reportagem da Revista.

Dessa forma, Senhor Presidente, a convocação do Senhor Konstantinos Kotronakis, Cônsul honorário da Grécia no Brasil, que ora requeremos, torna-se imprescindível à consecução das investigações a cargo desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado Júlio Delgado
PSB/MG

255

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.

(Do Sr. Júlio Delgado)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 633/14

Requer que seja convocado o Senhor Georgios Kotronakis, diretor da GB Marítime, ex-funcionário da Petrobras.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, seja convocado o Senhor Georgios Kotronakis, diretor da GB Marítime, ex-funcionário da Petrobras.

Justificação

Conforme reportagem da Revista ÉPOCA, em 07/04/2014, a revista obteve cópia, com exclusividade, dos principais documentos apreendidos pela Polícia Federal, na Operação Lava Jato. Foram apreendidos nos endereços de Paulo Roberto Costa, ex-executivo da Petrobras, no Rio de Janeiro, onde ele mora. Esses documentos — e outros que faziam parte da denúncia que levou Paulo Roberto à cadeia. Paulo Roberto e o doleiro Alberto Youssef, também preso pela PF e parceiro dele, acusado de toda sorte de crime financeiro na Operação Lava Jato, eram meticulosos. Guardavam registros pormenorizados de suas operações financeiras, sem sequer recorrer a códigos.

Segundo a revista, em trecho de relatório atribuído pela Polícia Federal ao doleiro Alberto Youssef a Paulo Roberto Costa, demonstra que Costa recebia uma detalhada prestação de contas daquilo que a Polícia Federal suspeita serem propinas arrecadadas. Num destes relatos, obtidos pela revista, existe a menção de *uma conta no Banco UBS de Luxemburgo, aberta em nome da empresa de fachada BS Consulting, com o propósito principal de receber dinheiro da GB Maritime, empresa que intermedeia o aluguel de navios para a Petrobras -área de*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 11 / 06 /14
Às 15 : 50 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

Paulo Roberto. Naquele ano, a conta no UBS recebera US$ 560 mil da GB Maritime - o valor variava mês a mês, diz "Beto" nos documentos, em razão dos dias parados dos navios. "Beto" afirma que já dissera aos "gregos" que, a partir daquele momento, os depósitos na conta do UBS seriam apenas relativos à parte de Paulo Roberto; o que coubesse ainda a ele deveria ser pago em outra conta. Sugere ainda transferir a BS Consulting para o nome de Paulo Roberto. Quem são os gregos? Um é chamado de "Konstantinos". O outro de "Georgeus". A PF suspeita - e executivos da Petrobras corroboram essa suspeita - de que se trata de Georgios Kotronakis, um dos diretores da GB Maritime, que já trabalhou na Petrobras, e do pai dele, o cônsul honorário da Grécia no Brasil há mais de 30 anos, Konstantinos Kotronakis. Konstantinos afirma que conheceu Paulo Roberto há seis anos, devido aos negócios da Petrobras com armadores gregos. "Inclusive fui muitas vezes à Petrobras tratar de navios, é tudo normal. Tenho de incentivar negócios entre Brasil e Grécia", diz. "O diretor costumava ir a cada dois anos a um evento de armadores de navios na Grécia", conforme transcrição da reportagem da Revista.

Dessa forma, Senhor Presidente, a convocação do Senhor Georgios Kotronakis, diretor da GB Marítime, ex-funcionário da Petrobras, que ora requeremos, torna-se imprescindível à consecução das investigações a cargo desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado Júlio Delgado
PSB/MG

256

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 635/14

Requer à Justiça Federal do Paraná, cópia do documento enviado ao Juiz Sérgio Moro sobre denúncia na construção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no contexto da Operação Lava-Jato, bem como de todos os documentos a ele relacionados.

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, combinado com o artigo 58, §3° da Constituição Federal que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam demandados à Justiça Federal do Paraná, cópia do documento enviado ao Juiz Sérgio Moro sobre denúncia na construção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no contexto da Operação Lava-Jato, bem como de todos os documentos a ele relacionados.

JUSTIFICAÇÃO

Em reportagem veiculada no dia quatorze de junho do corrente ano, o jornal O Estado de São Paulo relatou que o Ministério Público Federal suspeita que as obras da Petrobrás na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná sejam alvo do mesmo esquema investigado na Refinaria Abreu e Lima.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 16 / 06 / 14
ÀS 12 . 55 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Conforme o documento, concluído em maio, há "conexão entre os desvios" na refinaria pernambucana, um dos focos da Operação Lava Jato, e supostas irregularidades em contratos para modernizar a Repar.

Segundo denúncia aceita pela Justiça, na construção da Refinaria Abreu e Lima a Petrobrás pagava por serviços superfaturados ao Consórcio Nacional Camargo Corrêa, que mantinha contratos para a compra de material como a Sanko.

Para tal pedimos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de junho de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

257

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 636/14

Requer à Petrobras cópias dos contratos firmados com o consórcio formado para as obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR) entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos.

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, combinado com o artigo 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam demandados à Petrobras cópia dos contratos firmados com *o consórcio formado para as obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) entre os anos de 2005 a 2014, de seus respectivos aditivos.*

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal suspeita que as obras da Petrobrás na Refinaria Getúlio Vargas (Repar), no Paraná, tenham sido alvo do mesmo esquema investigado na Refinaria Abreu e Lima. Recursos superfaturados nesta Refinaria Paranaense podem ter sido deslocados para empresas ligadas a Paulo Roberto Costa e ao doleiro Alberto Youssef.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 16 / 06 / 14
Às 12:55 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

A Petrobrás contratou para as obras no Paraná cinco consórcios de empreiteiras por R$ 7,5 bilhões. Laudo da Polícia Federal, feito em abril, diz que as planilhas dos contratos têm sobrepreço de R$ 1,4 bilhão.

Além disso, uma planilha apreendida na Operação Lava Jato sugere que o ex-diretor da Petrobrás negociou doações eleitorais com empreiteiras, entre elas três contratadas para as obras no Paraná (UTC/Constran, Mendes Júnior e Toyo Setal).

Para tal pedimos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de junho de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

258

259

260

261

SENADO FEDERAL

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 643/14

CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº 2, de 2014 – Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

Requer informações sobre contratos celebrados pela empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda., tanto de sua matriz, quanto de suas filiais, no período de 2005 a 2014.

Sr. Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, e art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, que esta Comissão requisite cópias, na íntegra, de todos os contratos celebrados pela empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda., CNPJ: 68.915.891/0001-40, no período de 2005 a 2014, tanto de sua matriz, quanto de suas filiais, a fim de subsidiar as investigações desta CPMI destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Recebido 10/07/2014 17:30
Keny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 664

JUSTIFICAÇÃO

No rol das competências e prerrogativas constitucionais por meio das quais as Comissões Parlamentares de Inquérito buscam melhor desempenhar seus misteres legais, encontra-se a possibilidade de acesso aos sigilos bancário, fiscal e telefônico das pessoas físicas e jurídicas, objeto de investigação no Parlamento, na exata medida em que tais informações se mostrarem imprescindíveis para o sucesso e a própria continuidade destas investigações.

O presente requerimento tem como fito, apurar possíveis ligações entre a empresa Technip e a empresa holandesa de *leasing* de plataformas **SBM**, que opera em várias regiões petrolíferas do mundo, inclusive, no Brasil.

Segundo o jornal "O Estado de S. Paulo", executivos da empresa holandesa na Europa, tiveram acesso a informações sigilosas sobre negócios da Petrobrás, por meio de um dos ex-representantes daquela empresa no Brasil, Julio Faerman, o qual teria repassado o conteúdo de documentos internos sobre questões estratégicas da companhia petrolífera.

Diante do exposto, torna-se imprescindível as quebras de sigilo requeridas, de modo a contribuir com os trabalhos de investigação desta Comissão, motivo pelo qual submeto aos nobres pares o presente requerimento, no afã de obter seu deferimento.

Sala da Comissão, de de 2014.

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal - PMDB/MG

262

SENADO FEDERAL

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 644/14

CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº 2, de 2014 - Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, da empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda.

Sr. Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, e art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, que esta Comissão requisite ao Banco Central do Brasil, à Receita Federal do Brasil e às empresas telefônicas: TIM Celular S.A.; Brasil Telecom Celular S.A. (Oi); Claro S.A.; Nextel Telecomunicações S.A.; e Vivo S.A., com suporte no fato concreto objeto de investigação da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, da empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda., CNPJ: 68.915.891/0001-40, no período de 2005 a 2014, a fim de subsidiar as investigações desta CPMI destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas

Recebi em 19/09/2014 17h50

Keny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.864

inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

No rol das competências e prerrogativas constitucionais por meio das quais as Comissões Parlamentares de Inquérito buscam melhor desempenhar seus misteres legais, encontra-se a possibilidade de acesso aos sigilos bancário, fiscal e telefônico das pessoas físicas e jurídicas, objeto de investigação no Parlamento, na exata medida em que tais informações se mostrarem imprescindíveis para o sucesso e a própria continuidade destas investigações.

O presente requerimento tem como fito, apurar possíveis ligações entre a empresa Technip e a empresa holandesa de *leasing* de plataformas **SBM**, que opera em várias regiões petrolíferas do mundo, inclusive, no Brasil.

Segundo o jornal "O Estado de S. Paulo", executivos da empresa holandesa na Europa, tiveram acesso a informações sigilosas sobre negócios da Petrobrás, por meio de um dos ex-representantes daquela empresa no Brasil, Julio Faerman, o qual teria repassado o conteúdo de documentos internos sobre questões estratégicas da companhia petrolífera.

Diante do exposto, torna-se imprescindível as quebras de sigilo requeridas, de modo a contribuir com os trabalhos de investigação desta Comissão, motivo pelo qual submeto aos nobres pares o presente requerimento, no afã de obter seu deferimento.

Sala da Comissão, de de 2014.

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal - PMDB/MG

263

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 646/14

Requer à Petrobras cópia dos documentos em que consta a avaliação da consultoria Deloitte sobre o valor de mercado da Gas Brasiliano Distribuidora (GBD), bem como documentos que comprovem o valor de compra da distribuidora.

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, combinado com o artigo 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam demandados à Petrobras cópia dos documentos em que consta a avaliação da consultoria Deloitte sobre o valor de mercado da Gas Brasiliano Distribuidora (GBD), bem como documentos que comprovem o valor de compra da distribuidora.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da Folha de 29/06/2014 - "Pressão Política fez Petrobras comprar distribuidora de gás" – alega que a Petrobrás pagou 70% acima do valor estimado pelo mercado ao comprar a distribuidora Gas Brasiliano Distribuidora (GBD) da italiana ENI.

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.868
em 01/07/14, às 18:55

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Segundo documento interno da estatal, a consultoria Deloitte estimou o valor da empresa em R$ 295 milhões. Porém, em junho de 2001, a Petrobras pagou US$ 271 milhões (R$ 430 milhões na época).

Ainda segundo a reportagem, a Petrobras teria pago este valor, 70% acima do valor estimado pelo mercado, devido à pressões políticas.

Sendo assim, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 01 de julho de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

264

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 647/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa FAERCOM ENERGIA.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa FAERCOM ENERGIA, CNPJ: CNPJ 00.680.858/0001-44, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

O empresário Julio Faerman, que vem sendo acusado de intermediar pagamentos da empresa holandesa SBM a executivos da Petrobras é sócio da empresa FAERCOM ENERGIA.

Detalhes da investigação se tornaram públicos a partir de denúncias de um ex-funcionário da SBM, publicadas no Wikipedia no ano passado. Segundo o ex-funcionário, entre 2005 e 2011 a SBM pagou US$ 250 milhões em subornos, dos quais mais da metade, precisamente US$ 139 milhões, teriam sido desembolsados por meio de "comissões" a intermediários e a funcionários da Petrobras, para obter contratos junto à estatal. A SBM tem participação majoritária em nove plataformas atualmente alugadas ou encomendadas pela estatal.

Segundo a denúncia, os pagamentos teriam sido feitos por intermédio do representante comercial da SBM no Brasil, Julio Faerman, e empresas ligadas a ele, entre elas a Faercom Energia Ltd., JF Oildrive Consultoria em Energia Petróleo, Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc. Das "comissões" (sempre mencionadas entre aspas) de 3% pagas a Julio Faerman (ou JF), 1% seria destinado a ele e suas empresas e "2% a funcionários da Petrobras".

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em 01 de julho de 2014.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.860
em 01/07/14 ; às 18:55

265

GABINETE SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ

CPMI-PETRO

Requerimento , DE 2014-CPMI
Nº 649/14

Requeiro, com fundamento nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) remeta a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) cópia de todos os documentos relativos à expropriação pelo governo da Bolívia da unidade da Petrobras naquele país, decretada em maio de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

Em maio de 2006, o Governo da Bolívia decretou a expropriação, sem qualquer indenização, de todos os ativos da Petrobras naquele País, usando como fundamento o art. 67 da Constituição Boliviana.

O Brasil – governado, na época, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva – nada fez, em termos diplomáticos, para reverter essa arbitrária decisão boliviana. E, por conta disso, a Petrobras, presidida na data do fato pelo Sr. José Sérgio Gabrielli, amargou prejuízo aproximado de US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares).

Para que se tenha uma ideia do montante desse prejuízo, esse valor assemelha-se às perdas que a Petrobras sofreu com a aquisição da Refinaria de Pasadena, o que constitui o primeiro eixo de investigação desta CPMI.

O fato, aliás, inclui-se nos limites temporais do Requerimento nº 2, de 2014, relativo à criação desta CPMI. Além disso, trata-se de situação conexa ao eixo 1 das investigações (possíveis prejuízos da Petrobras em relação a refinarias, entre 2005 e 2012).

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02 / 07 / 2014
Às 18:05 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão

Senador Afonso Arinos - Anexo II - Gab. 03 - Cep. 70165-900 - Brasília / DF
Fones: (61) 3303-1128 / 3303-4844 - Fax: (61) 3303-1920

GABINETE SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ

Por todos esses motivos, formulamos este requerimento, para que a Petrobras forneça ao Colegiado todos os documentos relativos a esse bilionário prejuízo sofrido pela estatal, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

Ala Senador Afonso Arinos - Anexo II - Gab. 03 - Cep. 70165-900 - Brasília / DF
Fones: (61) 3303-1128 / 3303-4844 - Fax: (61) 3303-1920

266

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 650/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 15/7/14
Às 20h35 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

Solicita a convocação dos Srs. representantes dos fundos de pensão PETROS, PREVI, FUNCEF e REAL GRANDEZA, respectivamente os Senhores Carlos Fernando Costa (CPF nº 069.034.738-31), Dan Antônio Marinho Conrado (CPF nº 754.649.427-34), Carlos Alberto Caser (CPF nº 620.985.947-04) e Aristides Leite França (CPF nº 308.775.557-53), para prestarem depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação dos **Srs. representantes dos fundos de pensão PETROS, PREVI, FUNCEF e REAL GRANDEZA, respectivamente os Senhores Carlos Fernando Costa (CPF nº 069.034.738-31), Dan Antônio Marinho Conrado (CPF nº 754.649.427-34), Carlos Alberto Caser (CPF nº 620.985.947-04) e Aristides Leite França (CPF nº 308.775.557-53),** para prestarem depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

PresExec

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

A investigação mais recente, aberta pela Operação Lava-Jato, refere-se à uma outra – frustrada – tentativa de utilizar uma prestadora de serviços da Petrobras, a Ecoglobal Ambiental, para auferir vantagens supostamente ilícitas resultantes de contratos com a petrolífera. Segundo matéria publicada pelo jornal O Globo, em 9 jul 2014, um acordo firmado com Wladimir Silveira, proprietário da Ecoglobal Ambiental

> *"daria à Mare Investimentos, sociedade do ex-presidente do BNDES Demian Fiocca com o ex-presidente da BR Distribuidora Rodolfo Landim, o controle acionário da Ecoglobal Ambiental, empresa que havia assinado um contrato de R$ 444 milhões com a Petrobras. Os entendimentos foram interrompidos em abril, depois que a Polícia Federal encontrou uma ligação da Ecoglobal com o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, ambos presos. (...)*

PresExec

CONGRESSO NACIONAL

O Ministério Público Federal suspeita que o contrato, assinado em julho de 2013 para prestação de serviços em testes de poços em alto mar, revele mais um braço de irregularidades nos negócios da Petrobras. Inicialmente, Silveira negociou com intermediários de Paulo Roberto e da empresa Quality Holding Investimentos, que, segundo a PF, seria controlada por Youssef, mas a transação não prosperou. Mesmo assim, a Ecoglobal seguiu investigada pela Polícia Federal. Dois meses depois, Silveira recebeu uma proposta da Mantiq Investimentos com a Mare. As duas gestoras de recursos chegaram a assinar uma "proposta vinculante" com a Ecoglobal. Landim e Fiocca participaram de reuniões com a Petrobras, fornecedores e possíveis financiadores como representantes da empresa. A confirmação do negócio estava condicionada ao resultado de uma auditoria na empresa, iniciada em janeiro. Depois do escândalo, a operação foi abandonada. (...)

Um contrato obtido pelo GLOBO mostra que dois fundos dirigidos por Mare e Mantiq pretendiam comprar 80% da Ecoglobal por até R$ 80,5 milhões. O dinheiro viria de cotistas dos fundos, como as fundações de pensão de funcionários de estatais Petros (Petrobras), Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa) e Real Grandeza (Furnas). Silveira ficaria com R$ 18 milhões (o restante iria para o caixa da empresa) e 20% das ações. O documento ainda revela que os investidores individuais Pedro Storti e Marcos Lauria também entrariam no quadro societário, aplicando juntos R$ 12 milhões. Os dois foram intermediários da proposta anterior, costurada em outubro de 2013 por Paulo Roberto Costa, que atuava como consultor, com a Quality. Silveira diz ter desistido quando soube do envolvimento de Youssef."[1]

O suposto envolvimento de recursos públicos, oriundos não somente da Petrobras, mas especialmente dos fundos de pensão que administram o patrimônio de milhares de trabalhadores, enseja por parte desta CPMI uma rápida e tempestiva atuação. Percebemos a extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção,

[1] http://oglobo.globo.com/brasil/ex-presidente-do-bndes-negociou-com-ecoglobal-alvo-da-lava-jato-13203030

CONGRESSO NACIONAL

evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e a milhares de trabalhadores que dependem desses fundos previdenciários, como garantia de pagamentos dos seus proventos. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva dos Srs. representantes dos fundos de pensão PETROS, PREVI, FUNCEF e REAL GRANDEZA, respectivamente os Senhores Carlos Fernando Costa (CPF nº 069.034.738-31), Dan Antônio Marinho Conrado (CPF nº 754.649.427-34), Carlos Alberto Caser (CPF nº 620.985.947-04) e Aristides Leite França (CPF nº 308.775.557-53), perante esta CPMI, como forma de ouvir a versão dos fatos, avaliar as provas que porventura possam apresentar, de forma a lhes assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

267

Congresso Nacional

REQUERIMENTO Nº de 2014.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 651/14

Solicita a convocação do Sr. Frank Geyer Abubakir, para prestar esclarecimentos nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal), requeiro a convocação do Sr. Frank Geyer Abubakir, CPF 891.689.415-87, empresário e presidente da Unipar – União de Indústrias Petroquímicas S.A, CNPJ, Nº 33.958.695/0001-78.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI foi criada mediante Requerimento Nº 002 de 2014 - CN, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA)", entre outros assuntos.

Como é de conhecimento público, a Petrobras, principal companhia brasileira e símbolo nacional no exterior, tem sido acometida por denúncias de irregularidades em negócios realizados no período supracitado.

Neste contexto, a partir dos indícios divulgados por veículos de imprensa, surge a necessidade de investigar em quais circunstâncias se deram a formação da sociedade entre a Petrobras e a União de Indústrias Petroquímicas S.A - Unipar, bem como elucidar questionamentos em relação à posterior venda dos ativos da Unipar para a petroquímica Brasken, formada a partir da associação entre Petrobrás e a Odebrecht.

A fim de justificar tal requerimento, faz-se necessário elencar cronologicamente os seguintes fatos:

Em 2008, a Petrobrás se uniu à Unipar para criar a maior empresa do setor, chamada Quator, a segunda maior petroquímica do Brasil, com faturamento estimado em R$ 9 bilhões por ano e principal produtor de matéria-prima para plásticos e resinas na região Sudoeste. Toda a operação foi comandada pelo empresário Frank Geyer Abubakir, presidente da Unipar.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 16/07/14
Às 09:50
Reinilson Prado
Secretário
Matr. 228130

Congresso Nacional

Ressalta-se que, para integrar a sociedade com a Petrobrás e sobre ela deter todo o controle, a Unipar pagou um valor considerado baixo, estimado em R$ 380 milhões de reais.

Em 2009, um relatório do Conselho de Atividades Financeiras - Coaf, publicado pela Revista ÉPOCA em 5 de maio de 2014, cópia em anexo, revelou que a Unipar efetuou transações financeiras no valor de R$ 466 mil com a empresa MO Consultoria, pertencente ao doleiro Alberto Youssef.

Convém destacar que existem suspeitas de que a MO Consultoria era uma empresa de fachada destinada a repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícios a fornecedores da Petrobrás. Laudo da Polícia Federal, conforme cópia anexada, revela que transitaram pela conta desta empresa cerca de R$ 90 milhões entre os exercícios de 2009 e 2013.

Devido ao baixo valor do pagamento considerando a dimensão do negócio entre Petrobrás e Unipar, a Polícia Federal suspeita de que, para a efetivação desta sociedade, houve outros pagamentos e transações entre Unipar e Youssef.

Em 2010, Frank Geyer Abubakir vendeu todos os seus ativos para o grupo Braskem. O preço da venda, a saber, R$ 870 milhões de reais foi considerado muito aquém do valor do mercado, o que levantou novamente suspeitas de operações ilegais e lesão grave ao patrimônio de acionistas minoritários da Unipar.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do empresário Frank Geyer Abubakir esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de elucidar os fatos supracitados.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO)

268

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 653/14

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 23/12/14
Às 17 horas.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em __/__/__
Às ____ horas

Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. VLADMIR MAGALHÃES DA SILVEIRA, dono da Ecoglobal Ambiental Serviços e Comércio, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **VLADMIR MAGALHÃES DA SILVEIRA**, dono da Ecoglobal Ambiental Serviços e Comércio, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida),

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "*só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se*

*da cláusula **Put Option**, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à **cláusula Marlim**, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência."*

Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que "*posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas*" e que, "*se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho*", a Presidente – como autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de "*comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no Texas*", mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.

Com os dados da Operação Lava-Jato, verificou-se a contratação da empresa EcoGlobal, de propriedade de Wladimir, no montante de R$ 443, 8 milhões para locação de equipamentos e para fornecimento de serviços técnicos especializados. A suspeita da Polícia Federal é que aparentemente na mesma época estariam sendo negociadas 75% cotas das empresas Ecoglobal para o grupo composto por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa.

Os investigadores apontam que o próprio negócio da cessão de cotas é condicionado à efetivação do contrato da Ecoglobal com a Petrobrás. A PF localizou carta-proposta confidencial subscrita pelos negociantes e datada de 18 de setembro e avaliam como suspeito o fato de uma empresa que obtém contrato de R$ 443 milhões seja negociada na mesma época - 75% das cotas -, por R$ 18 milhões.

Some-se isso a reportagem com foco na empresa do convocado que foi noticiada à Revista Época 05 de julho de 2014:

> *A PF descobrira um documento suspeito num dos endereços do doleiro Youssef. Era uma proposta de sociedade, assinada em setembro do ano passado, entre a Ecoglobal de Vladimir e empresas de laranjas de Youssef e Paulo Roberto. Pelo documento, Youssef e Paulo Roberto poderiam se tornar sócios da Ecoglobal, que vencera meses antes uma licitação para prestar serviços altamente especializados à Petrobras. Era um contrato de R$ 443 milhões por quatro anos. Ao lado da proposta, a PF encontrou balanços da Ecoglobal, além de outros documentos internos. Os investigadores haviam, ainda, interceptado e-mails sobre as negociações dessa proposta, trocados entre pessoas próximas a Vladimir e, posteriormente, reenviados a Youssef. Somados, os documentos sugeriam uma sociedade oculta entre a turma de Paulo Roberto e a empresa de Vladimir.*
>
> *Havia, portanto, razões consistentes para as buscas. Vladimir foi à PF e disse que não conhecia Youssef e Paulo Roberto. Admitiu que conhecia dois personagens capitais no enredo da Operação Lava Jato: Pedro Storti e Marcos Lauria, amigos de Paulo Roberto com influência na Petrobras. A dupla tinha negócios na estatal e se aproximara de Vladimir quando a Ecoglobal conquistara o contrato de R$ 443 milhões. Vladimir teria pouco mais de um ano para levantar o dinheiro necessário para subcontratar fornecedores e importar peças. No jargão dos grandes contratos da Petrobras, é o "período de mobilização". À PF, Vladimir disse que Storti e Lauria queriam virar sócios na Ecoglobal e ajudar na capitalização da empresa. Disse ainda que, quando*

CONGRESSO NACIONAL

descobriu que Youssef estava por trás da proposta de setembro de 2013, desistiu do negócio.

Naqueles dias de abril, em que se descobriam evidências fortes de envolvimento de dezenas de empreiteiras e multinacionais no esquema de Paulo Roberto, o comportamento de Vladimir destoou. Ele não se escondeu. Não contratou advogados. Foi ao Jornal Nacional dizer que era honesto e nada fizera de errado. Nenhuma outra empresa ou executivo fizera algo semelhante. O comportamento da Petrobras com Vladimir também destoou. Há semanas, ela cancelou o contrato de R$ 443 milhões com a Ecoglobal, sem dar maiores explicações. Seria um exemplo de rigor diante das suspeitas da PF. Seria, não fosse um fato: a Petrobras cancelou apenas o contrato da Ecoglobal. Não cancelou os contratos das empreiteiras e gigantes do petróleo sobre as quais pesam evidências mais fortes de corrupção.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

269

270

271

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 656/14

Requer a convocação do senhor Bruno Ferreira – advogado da Petrobras - para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Bruno Ferreira – advogado da Petrobras - para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, intitulada "A Grande Farsa", revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETRO - foram repassadas a determinados convocados por aquela comissão em manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETRO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será geral caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles

04/08/2014 17h45
Kemy Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 664

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por tratar-se de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar que os convoquemos para procedermos aos esclarecimentos devidos.

Tal pleito fundamenta-se na evidência de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI e com o auxílio das mesmas pessoas, no caso, o senhor Bruno Ferreira, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude, que proponho seja convocado por esta Comissão para ser interrogado.

Assim sendo, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

272

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 657/14

Requer a convocação do senhor Marco Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Marco Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICATIVA

Reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, intitulada "A Grande Farsa", revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETRO - foram repassadas a pessoas convocadas por aquela comissão em uma manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETRO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a

04/08/2014 17h45
Rony Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221664

nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será generalizado, caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por se tratar de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar a conclusão de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI, e possivelmente com a ajuda das mesmas pessoas, daí porque consideramos importante a convocação do senhor Marco Rogério de Souza, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude.

Desta forma, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

273

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO **Requerimento Nº 658/14**	*Requer a convocação do senhor José Eduardo Sobral Barrocas para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.*

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor José Eduardo Sobral Barrocas – chefe do escritório da Petrobras em Brasília - para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, intitulada "A Grande Farsa", revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETRO - foram repassadas a determinados convocados por aquela comissão em manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETRO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será geral caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles

04/08/2014 17:45
Kerry Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221664

que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por tratar-se de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar que os convoquemos para procedermos aos esclarecimentos devidos.

Tal pleito fundamenta-se na evidência de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI e com o auxílio das mesmas pessoas, no caso, o senhor José Eduardo Sobral Barrocas, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude, que proponho seja convocado por esta Comissão para ser interrogado.

Assim sendo, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

274

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO **Requerimento Nº 659/14**	*Requer a convocação do senhor José Eduardo de Barros Dutra, diretor da Petrobras, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.*

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor José Eduardo de Barros Dutra, diretor da Petrobras, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da revista Veja de 02/08/2014, intitulada "A Grande Farsa", revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETRO - foram repassadas a determinados convocados por aquela comissão em manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETRO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a

04/08/2014 17h45
Romy Cristina A. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 664

nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será geral caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por tratar-se de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar a conclusão de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI e com o auxílio das mesmas pessoas, no caso do senhor José Eduardo Dutra, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude, que proponho seja convocado por esta Comissão para ser interrogado.

Assim sendo, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

275

276

277

278

SENADO FEDERAL

CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº 2, de 2014 – Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 663/14

Requer seja convocado o Senhor **JORGE FONTES HEREDA,** Presidente da Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, que seja convocado o Senhor **JORGE FONTES HEREDA**, Presidente da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista notícias veiculadas na imprensa acerca de aportes bilionários da CEF na Petrobras em refinarias objeto de investigação nesta CPMI, torna-se imperioso a sua oitiva visando a esclarecer os fatos, as necessidades e por consequência, avaliarmos a situação.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2014.

Deputado EDUARDO CUNHA
Líder do PMDB

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 05 / 08 / 2014
Às 10:20 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário de Comissão

CD140426730488

279

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 664/14

Requer a convocação do senhor Leonan Calderaro Filho para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Leonan Calderaro Filho– chefe do departamento jurídico do escritório da Petrobrás em Brasília - para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, intitulada "A Grande Farsa", revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETRO - foram repassadas a determinados convocados por aquela comissão em manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETRO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será geral caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles

RECEBIDO
EM 05/08/14 AS 11:47
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por tratar-se de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar que os convoquemos para procedermos aos esclarecimentos devidos.

Tal pleito fundamenta-se na evidência de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI e com o auxílio das mesmas pessoas, no caso, o senhor Leonan Calderaro Filho, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude, que proponho seja convocado por esta Comissão para ser interrogado.

Assim sendo, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(dos Srs. Fernando Francischini e Simplício Araújo)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 677/14

Requer que sejam convocadas as autoridades abaixo citadas para que prestem esclarecimentos acerca das denúncias de esquema em que os depoentes na Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras estariam recebendo, previamente, as perguntas que lhes seriam feitas por ocasião do depoimento à Comissão e as respostas que deveriam ser dadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação das autoridades abaixo relacionadas para que prestem esclarecimentos acerca das denúncias de esquema em que os depoentes na CPI da Petrobras estariam recebendo, preliminarmente, as perguntas que lhes seriam feitas por ocasião do depoimento à Comissão e as respostas que deveriam ser dadas.

Os convocados por este requerimento são:

- **GRAÇA FOSTER**, Presidente da Petrobras;
- **JOSÉ SERGIO GABRIELLI**, ex-presidente da Petrobras;
- **NESTOR CERVERÓ**, ex-diretor da área Internacional da Petrobras;

CD148131830244

Recebido em 06.08.14 às 14:57

- **PAULO ANDRE ARGENTA**, Assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- **JOSÉ EDUARDO BARROCAS**, Chefe do escritório da Petrobras em Brasília;
- **LEONAN CALDERARO FILHO**, chefe do departamento jurídico do escritório da Petrobras em Brasília;
- **BRUNO FERREIRA**, Advogado da Petrobras;
- **MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA**, Assessor Parlamentar no Senado Federal, lotado no Gabinete do Bloco de Apoio ao Governo (GLDBAG);
- **CARLOS DES ESSARTS HETZEL**, Secretário Parlamentar no Senado Federal, lotado no Gabinete da Liderança do PT (GLDPT).

JUSTIFICAÇÃO

Denúncia estarrecedora veio à tona pela imprensa nesta última semana. O que parece ser mais uma história de um filme de Hollywood é, na verdade, um dos maiores crimes contra o Parlamento Brasileiro e a sociedade deste país que espera de seus representantes o cumprimento de sua função constitucional, ou seja, a fiscalização da aplicação dos recursos oriundos de impostos pagos pelos cidadãos e a apuração de todas as irregularidades que causem prejuízos aos cofres públicos.

Esse "crime" teve seu enredo publicado pela revista "Veja" desta semana, na qual um vídeo revela o enorme esquema em que autoridades que prestaram depoimentos na CPI da Petrobras receberam, previamente, as perguntas que lhes seriam feitas, inclusive com as respostas que deveriam ser dadas. Esses "gabaritos" seriam uma estratégia montada pelo governo para que

CD148131830244

não houvesse depoimentos contraditórios e blindagem a determinadas autoridades.

Tal esquema desvendado é a prova cabal do que temos visto desde o início das denuncias das irregularidades na compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras: a vontade de o Governo não investigar as denúncias contra a Estatal. Desde o início, o Governo tenta, a todo custo, impedir a instalação da CPI e da CPMI. Até ao Supremo Tribunal Federal (STF) o Governo tentou recorrer para impedir a instalação. Não tendo seu pleito atendido no STF, usou de todas as artimanhas regimentais para postergar a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Note-se que o governo montou um verdadeiro teatro com intuito de passar a impressão para a sociedade de que está investigando, todavia, não pretende chegar a conclusões alguma. O Governo Federal, liderado pela Presidente Dilma Rousseff, brinca com a inteligência da população. Não aprenderam com o Mensalão e agora querem "comprar" uma verdade sobre os escândalos da Petrobras passando gabaritos para os Depoentes.

Vale ressaltar que não há mais discussão no campo técnico sobre o erro cometido em Pasadena, dado que o Tribunal de Contas da União condenou o ex-presidente da Petrobras Sérgio Gabrielli e outros doze diretores da estatal a pagar o prejuízo de 793,2 milhões de dólares com a compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos (Acórdão nº 1927/2014-Plenário).

Nesse sentido, colacionam-se matérias abaixo:

CD148131830244

CONGRESSO NACIONAL

Gravações comprovam: CPI da Petrobras foi uma grande farsa

A CPI da Petrobras foi criada com o objetivo de não pegar os corruptos. Ainda assim, o governo e a liderança do PT no Senado decidiram não correr riscos e montaram uma fraude que consistia em passar antes aos investigadores as perguntas que lhes seriam feitas pelos senadores. A trama foi gravada em vídeo.

Veja
Hugo Marques

Era tudo farsa. Mas começou parecendo que, dessa vez, seria mesmo para valer. Em março deste ano, os parlamentares tiveram um surto de grandeza institucional. Acostumados a uma posição de subserviência em relação ao Palácio do Planalto, eles aprovaram convites e convocações para que dez ministros prestassem esclarecimentos sobre programas oficiais e denúncias de irregularidades. Além disso, começaram a colher as assinaturas necessárias para a instalação de uma CPI destinada a investigar os contratos da Petrobras. Ventos tardios, mas benfazejos, finalmente sopravam na Praça dos Três Poderes, com deputados e senadores dispostos a exercer uma de suas prerrogativas mais nobres: fiscalizar o governo. O ponto alto dessa agenda renovadora era a promessa de escrutinar contratos firmados pela Petrobras, que desempenha o papel de carro-chefe dos investimentos públicos no país. Na pauta, estavam a suspeita de pagamento de propina a servidores da empresa e o prejuízo bilionário decorrente da compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, operação que jogou a presidente Dilma Rousseff numa crise política sem precedentes em seu mandato. O embate estava desenhado. O Legislativo, quem diria, esquadrinharia o Executivo. Pena que tudo não passou de encenação.

VEJA teve acesso a um vídeo que revela a extensão da fraude. O que se vê e ouve na gravação é uma conjuração do tipo que, nunca se sabe, pode ter existido em outros momentos de nossa castigada história republicana. Mas é a primeira vez que uma delas vem a público com tudo o que representa de desprezo pela opinião pública, menosprezo dos representantes do povo no Parlamento e frontal atentado à verdade. Com vinte minutos de duração, o vídeo mostra uma reunião entre o chefe do escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, o advogado da empresa Bruno Ferreira e um terceiro personagem ainda desconhecido.

A decupagem do vídeo mostra que, espantosamente, o encontro foi registrado por alguém que participava da reunião ou estava na sala enquanto ela ocorria. VEJA descobriu que a gravação foi feita com uma caneta dotada de uma microcâmera. A existência da reunião e seus participantes foram confirmados pelos repórteres da revista por outros meios — mas a intenção da pessoa que fez a gravação e a razão pela qual tornou público seu conteúdo permanecem um mistério. Quem assiste ao vídeo do começo ao fim — ele acaba

C:\Autenticador\ArquivoTempV.DOC

CD148131830244

abruptamente, como se a bateria do aparelho tivesse se esgotado — percebe claramente o que está sendo tramado naquela sala. E o que está sendo tramado é, simplesmente, uma fraude caracterizada pela ousadia de obter dos parlamentares da CPI da Petrobras as perguntas que eles fariam aos investigados e, de posse delas, treiná-los para responder a elas. Barrocas revela no vídeo que até um "gabarito" foi distribuído para impedir que houvesse contradições nos depoimentos. Um escárnio. Um teatro.



TEATRO: Parecia uma encenação — e era mesmo. As perguntas que seriam feitas pelos parlamentares ao ex-presidente da Petrobras Sergio Gabrielli foram enviadas a ele antes do depoimento por José Eduardo Barrocas, chefe do escritório da estatal em Brasília, que aparece no detalhe da foto.

Farsa na CPI: Planalto age para blindar Dilma; senador petista deve perder relatoria

Oposição planeja investigar participação da presidente em escândalo revelado por VEJA. Planalto monta estratégias para descolá-la do caso

Veja

Enquanto a oposição se articula para investigar a responsabilidade da presidente Dilma Rousseff na farsa montada pelo governo e pelo PT para impedir investigações na CPI da Petrobras no Senado, o Planalto e o comando da campanha de Dilma à reeleição montam estratégia para blindá-la do escândalo. Reportagem de VEJA desta semana revela que governistas engendraram esquema para treinar os principais depoentes à comissão de

CD148131830244

inquérito, repassando a eles previamente as perguntas que seriam feita na CPI e indicando as respostas que deveriam ser dadas. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, a base aliada já avalia destituir o senador petista José Pimentel (CE) do comando da CPI, na tentativa de reduzir o desgaste à imagem da presidente. No Planalto, o discurso oficial é de que a CPI sempre foi um "assunto do Congresso".

O senador petista é um dos primeiros alvos concretos da oposição, que desde o início boicotou os trabalhos dessa CPI em prol da abertura de uma comissão que incluísse deputados. "A providência a ser tomada é o afastamento do relator que, até que se esclareça esse assunto, está sob suspeita de ser um dos participantes da farsa", afirmou o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), candidato a vice-presidente na chapa de Aécio Neves.

Em maio, depois de não ter conseguido minar as articulações para a criação de uma CPI para apurar irregularidades na Petrobras, o governo escolheu os senadores Vital do Rêgo (PMDB-PB) para presidir o colegiado e Pimentel para a relatoria, mantendo pleno controle da condução das investigações. Vídeo obtido por VEJA confirma a farsa montada para blindar dirigentes da estatal e impedir investigações de irregularidades na empresa. Paulo Argenta, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais; Marcos Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado; e Carlos Hetzel, secretário parlamentar do PT na Casa, formularam perguntas aos depoentes e atuaram para que as respostas, tal qual um gabarito de prova, fossem entregue às pessoas que falariam à comissão. O kit de perguntas e respostas foi distribuído ao ex-presidente da estatal José Sergio Gabrielli e ao ex-diretor Nestor Cerveró, apontado como o autor do "parecer falho" que levou a estatal do petróleo a aprovar a compra da refinaria de Pasadena, no Texas, um negócio que causou prejuízo de quase 1 bilhão de dólares à empresa. A atual presidente da companhia Graça Foster também recebeu as perguntas da CPI por meio do chefe do escritório da empresa em Brasília, José Eduardo Barrocas. Integrantes da base aliada reconhecem que a situação de Pimentel é delicada.

O vice-presidente da CPI, senador Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP), disse que os integrantes da comissão ouvirão na terça-feira as explicações de Pimentel, com o objetivo de definir uma "nova diretriz" para o colegiado. O senador Valdir Raupp (PMDB-RO) disse que a preparação das questões é geralmente restrita a assessores parlamentares. "Pergunta feita por gente de fora não é normal, não."

Na campanha de Dilma, a tática é limitar o escândalo a uma "disputa política" - ignorando o fato de que um assessor das Relações Institucionais foi um dos responsáveis pela preparação das questões feitas na CPI e antecipadas aos depoentes. A pasta é chefiada por Ricardo Berzoini, que presidia o PT à época do escândalo dos aloprados. E foi alçado ao ministério por Dilma em abril desta ano, um mês antes do início da CPI.

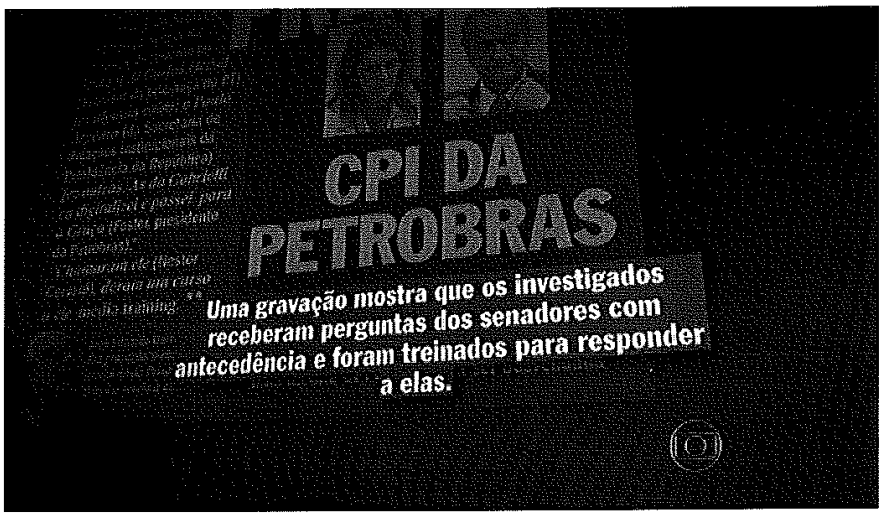
CD148131830244

CONGRESSO NACIONAL

Gravação revela que investigados na CPI da Petrobras podem ter ficado sabendo perguntas que seriam feitas

A denúncia da revista Veja tem como base uma gravação que, segundo a revista, revela que pessoas ouvidas pelos senadores já sabiam o que seria perguntado.

G1



A última edição da revista Veja traz uma denúncia sobre a CPI da Petrobras. A reportagem tem como base uma gravação que, segundo a revista, revela que pessoas ouvidas pelos senadores já sabiam o que seria perguntado.

A reportagem da revista veja diz que ex-dirigentes da Petrobras que prestaram depoimento à CPI do Senado, que investiga suspeitas de irregularidades em contratos da Petrobras, "receberam as perguntas com antecedência e foram treinados para responder a elas". A reportagem aponta "o governo e a liderança do PT no Senado" como autores de uma fraude.

A prova seria uma gravação que, segundo a Veja, teria sido feita no dia 21 de maio. A reportagem não informa onde teria sido a reunião. De acordo com a revista, o chefe do escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Barrocas e um advogado da estatal, Bruno Ferreira, conversam com um homem não identificado sobre as perguntas que poderiam ser feitas ao ex-diretor da estatal, Nestor Cerveró, durante depoimento à CPI da Petrobras, marcado para o dia seguinte.

CD148131830244

Cerveró era o diretor da área internacional da Petrobras durante a compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, e foi demitido da BR Distribuidora depois que vieram a público detalhes do processo de aquisição da refinaria. Segundo o Tribunal de Contas da União, a Petrobras teve um prejuízo de US$ 792 milhões com o negócio.

Na gravação, legendada pela revista, eles citam o nome do ex-presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli: que já tinha prestado depoimento, e da atual presidente, Graça Foster, que falaria no dia 27 de maio.

"Bruno: Na verdade, estão repetindo bastante as perguntas em relação ao (Sergio) Gabrielli, não é?

HNI (homem não identificado): Bastante, bastante

Barrocas: Bastante, bastante mesmo, está repetida. Assim como também da Graça (Foster) vão repetir também."

No vídeo, que segundo a revista foi gravado com uma microcâmera escondida em uma caneta, o chefe do escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Barrocas, fala sobre os autores das perguntas para os depoentes.

"Barrocas: Eu perguntei da onde, quem é o autor dessas perguntas, 80% é o Marcos Rogério. Ele é o responsável por isso aí. Ele disse hoje que o Carlos Hetzel fez alguma coisa, o Paulo Argenta fez outras."

Segundo o quadro de servidores do Senado, Marcos Rogério de Souza é assessor parlamentar no gabinete do bloco de apoio ao governo. Carlos Hetzel é secretário parlamentar da liderança do PT no Senado. Paulo Argenta é assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e, em setembro do ano passado, ocupou durante cinco dias o cargo de ministro da pasta.

A reportagem também cita o senador Delcídio Amaral, do PT do Mato Grosso do Sul, como a pessoa que teria feito a "ponte" entre o ex-diretor da área internacional, Cerveró, e os 'bombeiros' do governo.

"HNI (homem não identificado): Será que o Delcídio já levou as perguntas pra ele? É possível, não é?

Barrocas: Não sei. Deve ter levado."

Em outro trecho da gravação Barrocas diz que enviou perguntas e respostas, por e-mail, para a direção da Petrobras.

"Barrocas: A do Gabrielli eu passei.

HNI: Você passou?

CD148131830244

Barrocas: Eu digitalizei e passei para a Graça. Por quê? Porque eu não sabia que era o 'gabarito'."

No dia do depoimento de Nestor Cerveró à CPI da Petrobras, em 22 de maio, o ex-diretor da estatal ouviu mais de 150 perguntas. A maioria delas foi feita pelo relator da Comissão, senador José Pimentel, do PT do Ceará. Ele não quis comentar a reportagem. O advogado de Nestor Cerveró admitiu que o cliente dele passou por um treinamento a convite da Petrobras antes de ir à CPI, mas nega que ele tenha recebido antes as perguntas que seriam feitas durante o depoimento.

Em nota, o senador Delcídio do Amaral negou ter participado de qualquer articulação de depoimentos, nas duas CPI's da Petrobras que estão em curso. O parlamentar declarou que teve, apenas, contatos institucionais com José Eduardo Barrocas, chefe do escritório da Petrobras em Brasília. A empresa declarou que só vai se pronunciar depois de analisar as informações publicadas na revista.

O assessor Paulo Argenta, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência, não respondeu às nossas ligações.

A assessoria da liderança do PT no Senado informou que Marcos Rogério de Souza e Carlos Hetzel não vão se manifestar.

Segundo a revista Veja, Hetzel admitiu que fez perguntas direcionadas aos ex-diretores da Petrobras, e disse que entregou o material ao relator da CPI, José Pimentel. Ainda segundo a reportagem, Carlos Hetzel e Marcos Rogério de Souza se mostraram assustados com a possibilidade de as perguntas terem sido repassadas aos investigados.

Chefe jurídico da Petrobras participou da reunião para fraudar CPI

VEJA desta semana revelou que o governo e o PT no Senado montaram um esquema para fraudar depoimentos à CPI da Petrobras no Senado – perguntas foram entregues com antecedência aos investigados, que receberam treinamento para respondê-las

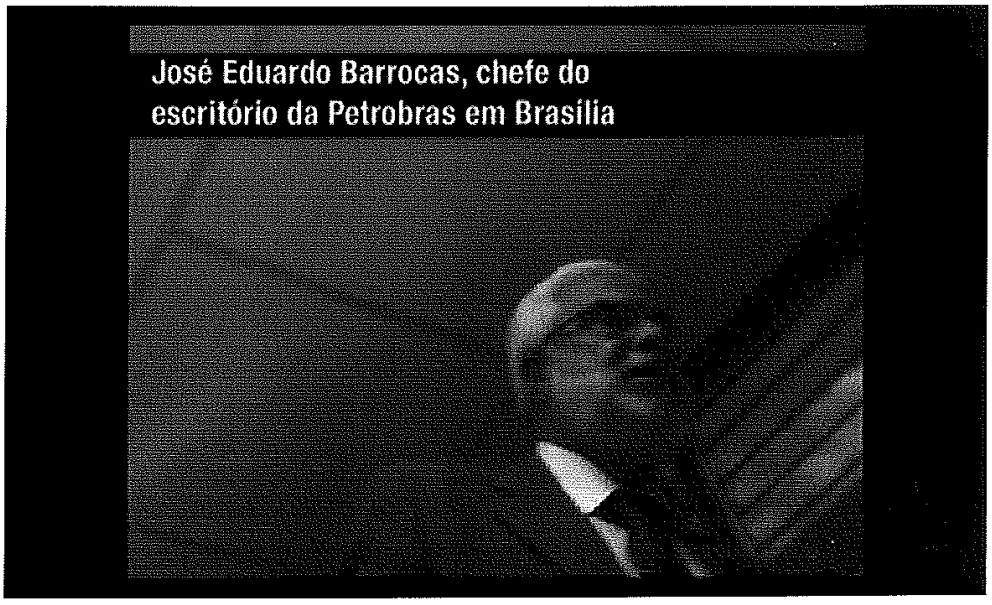
Leonan Calderaro Filho, chefe do departamento jurídico do escritório da Petrobras em Brasília, participou da reunião gravada em vídeo para fraudar depoimentos à CPI da Petrobras no Senado. Reportagem de VEJA desta semana revela que governistas engendraram esquema para treinar os principais

CD148131830244

depoentes à comissão de inquérito, repassando a eles previamente as perguntas que seriam feitas pelos senadores e indicando as respostas que deveriam ser dadas.

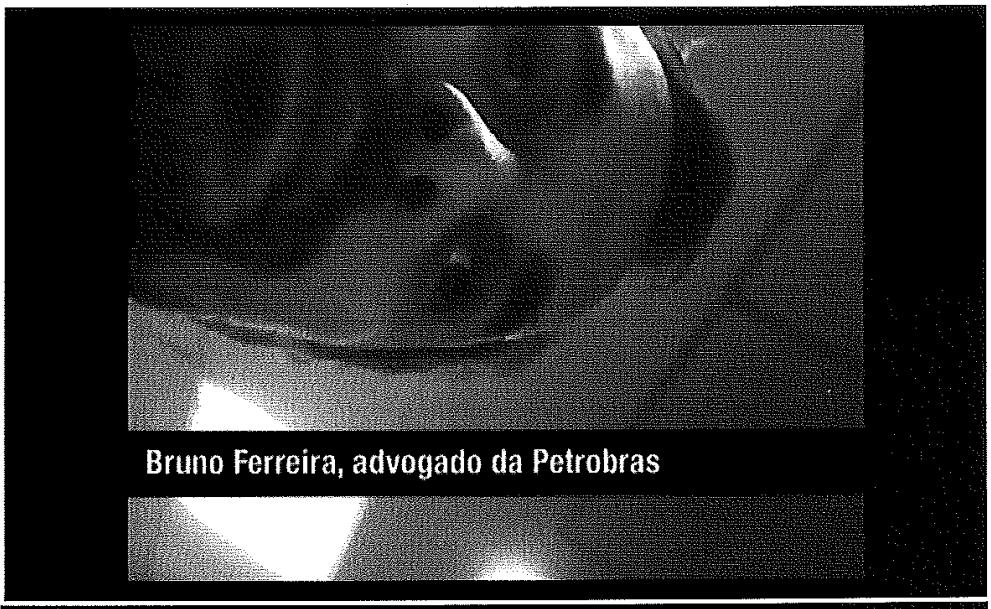
Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, Leonan Calderaro Filho é o homem de cabelos brancos que aparece no vídeo gravado no dia 21 de maio, ao lado do chefe do escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, e do advogado da empresa Bruno Ferreira. É Calderaro quem questiona o chefe de gabinete da Petrobras no vídeo sobre a forma mais segura de encaminhar para a sede da petroleira no Rio de Janeiro o gabarito de perguntas e respostas que seriam feitas pelos senadores aos executivos investigados da empresa. "O que é melhor, fax? O que é mais seguro?", indagou na gravação, referindo-se ao envio dos gabaritos à atual presidente da companhia, Graça Foster, que chegou a prestar esclarecimentos à CPI, mas não na condição de investigada. Ele também comenta sobre o depoimento de Nestor Cerveró, ex-diretor da área Internacional da Petrobras, que ocorreu um dia depois da gravação

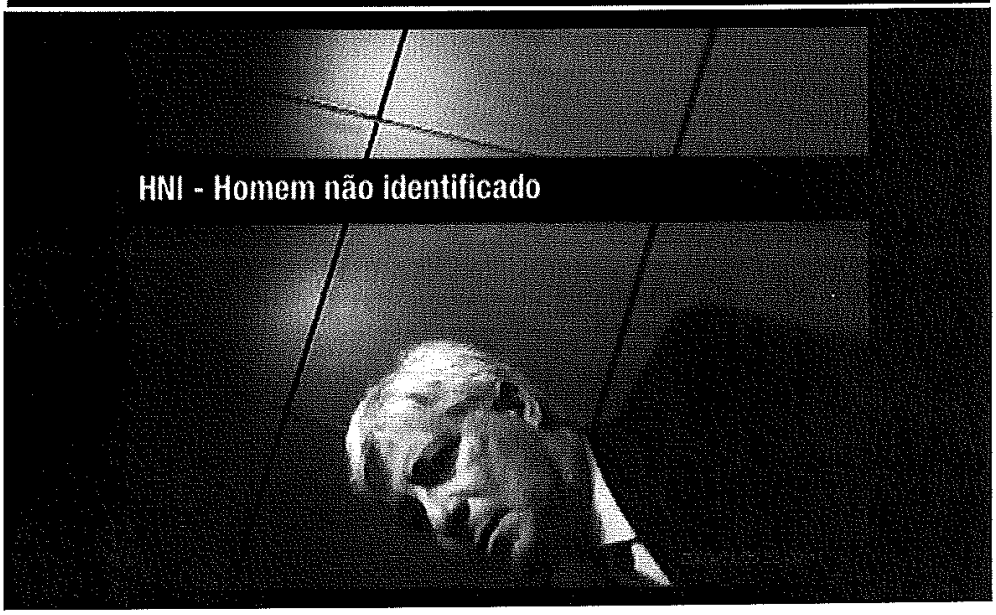
A seguir, colacionamos imagens cronológicas capturadas de parte do vídeo publicado pela Veja, que demonstram o esquema de perguntas e respostas orquestrado pelo Governo.



CD148131830244

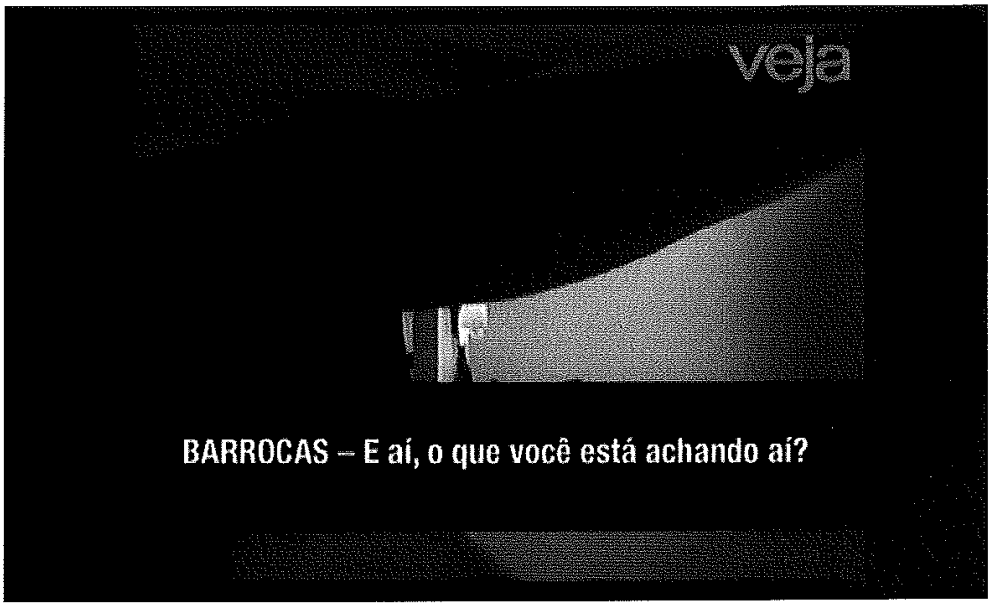
CONGRESSO NACIONAL

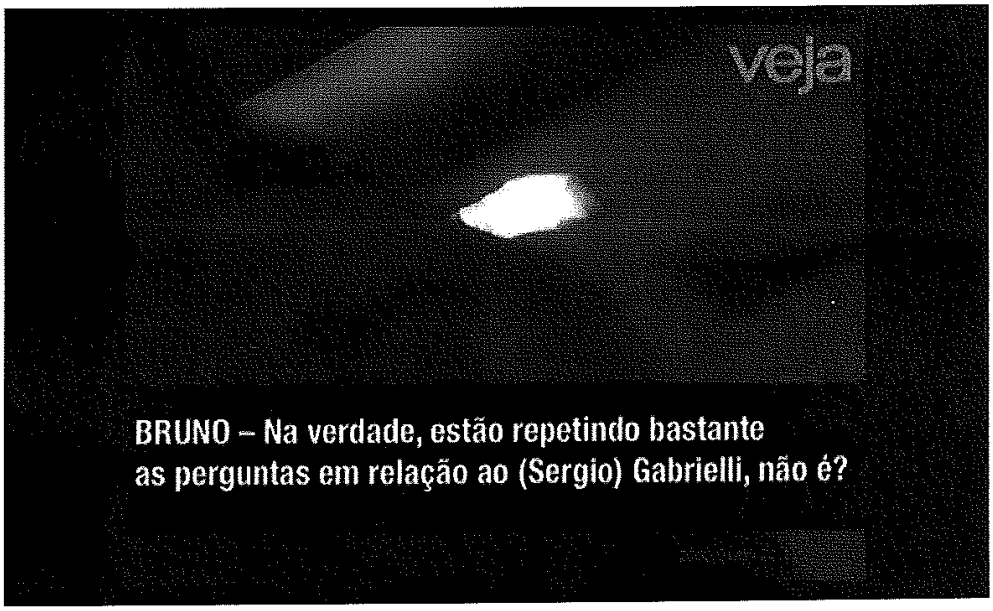




CD148131830244

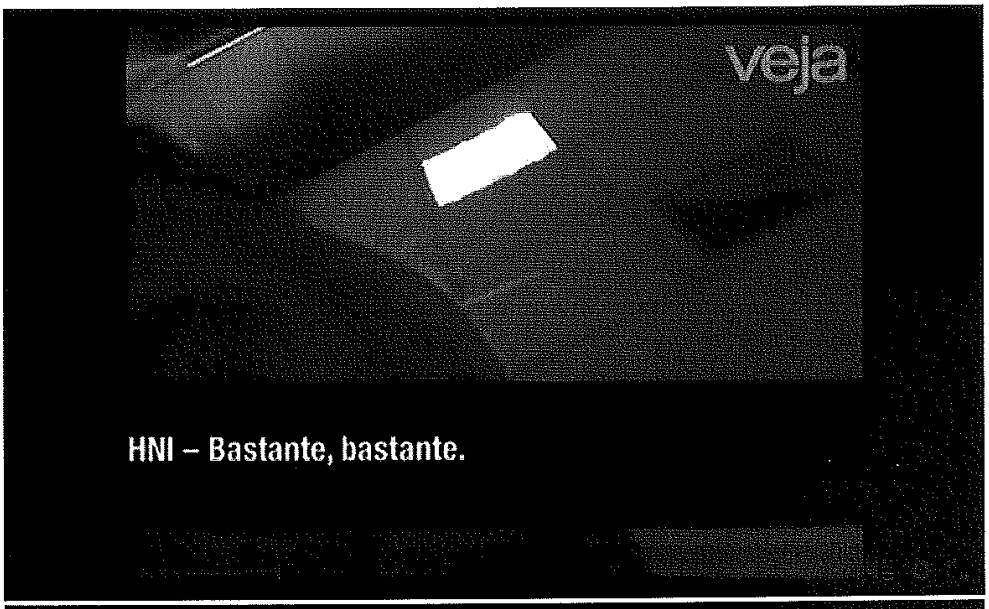
CONGRESSO NACIONAL

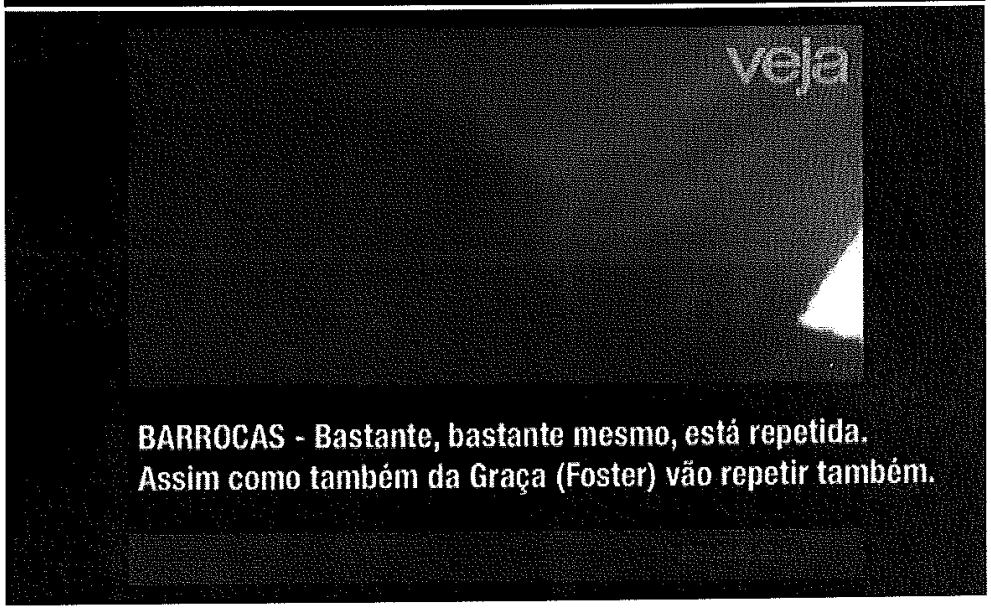




CD148131830244

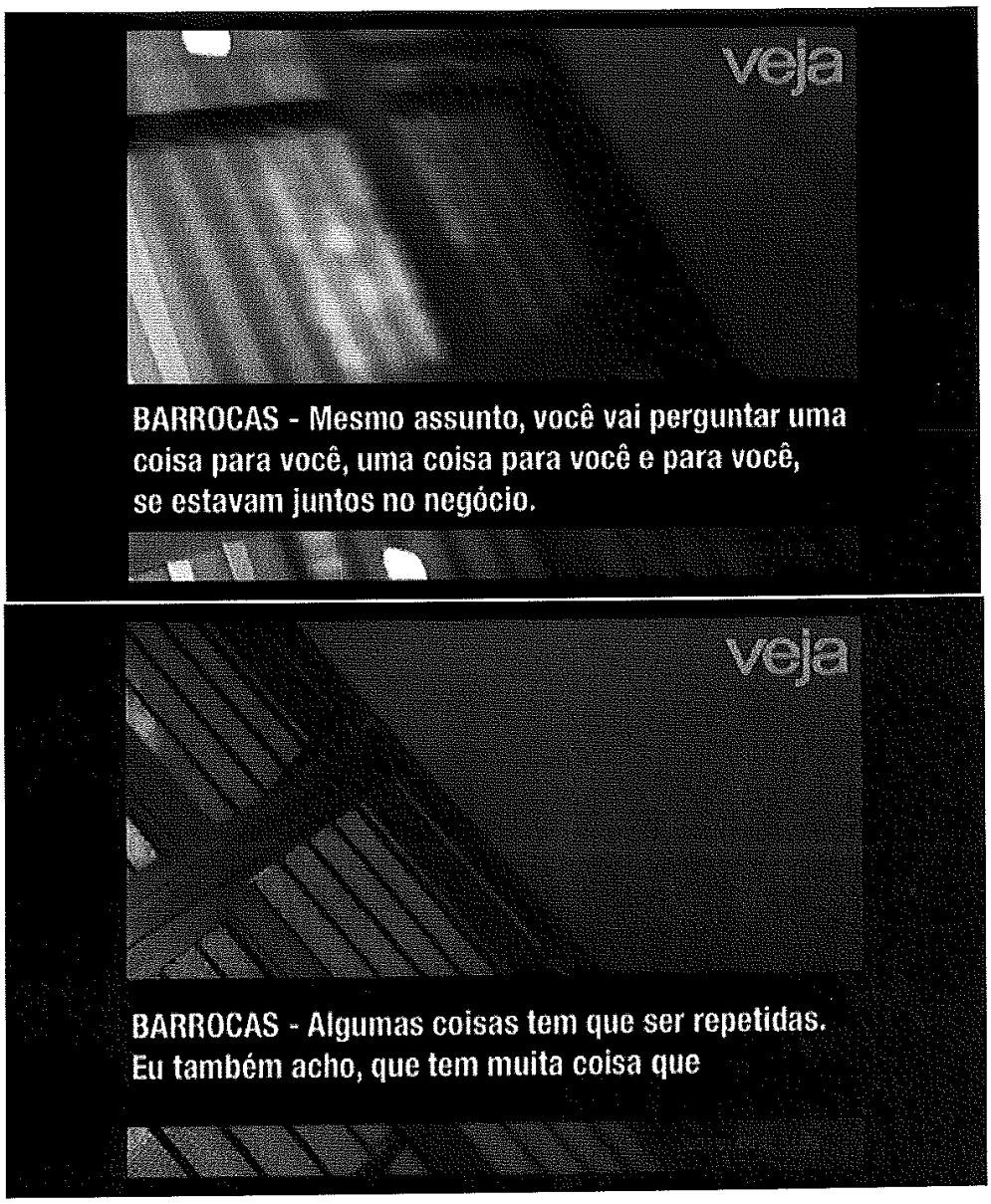
CONGRESSO NACIONAL





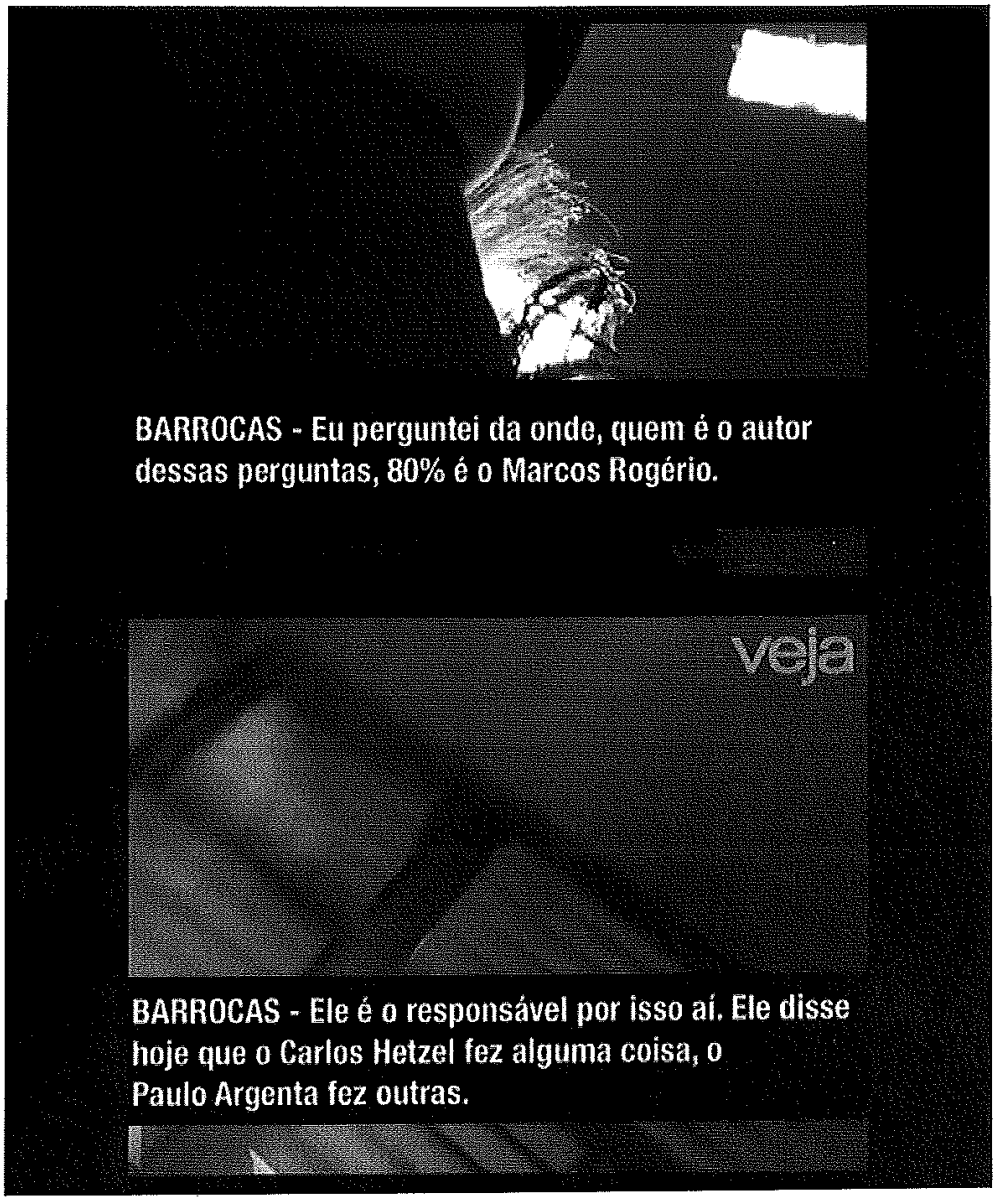
CD148131830244

CONGRESSO NACIONAL



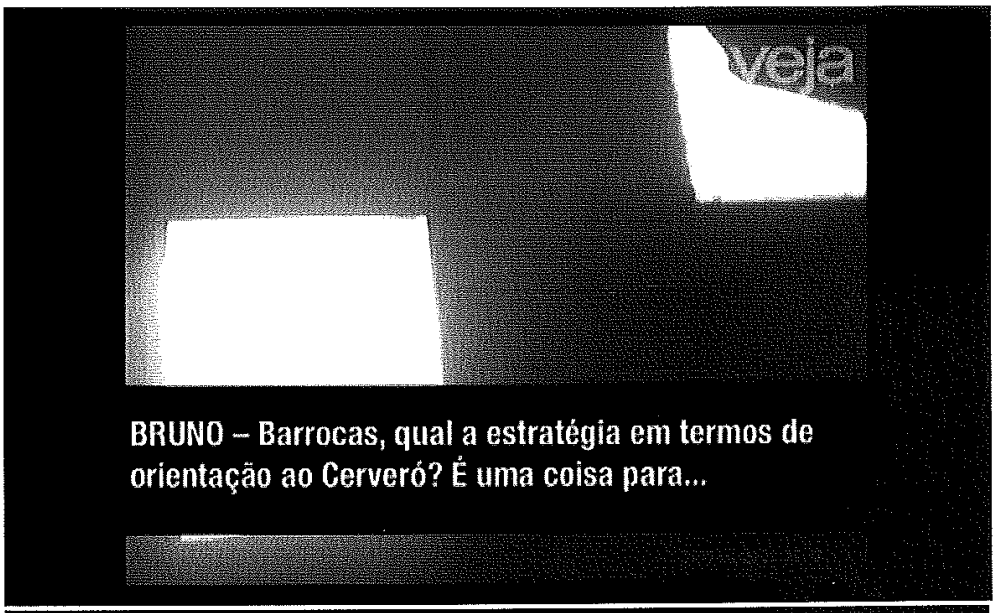
CD148131830244

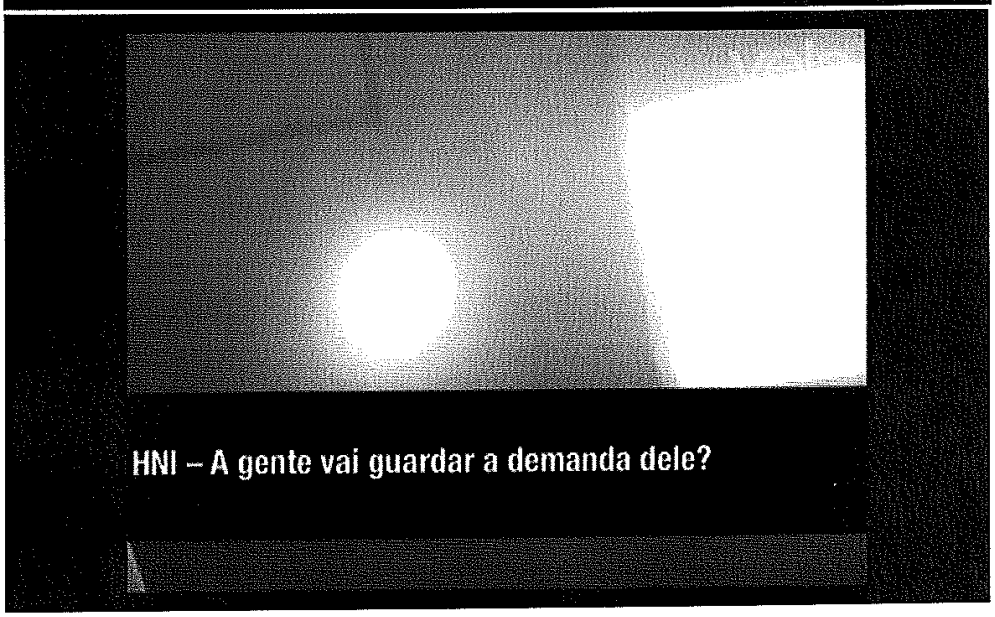
CONGRESSO NACIONAL



CD148131830244

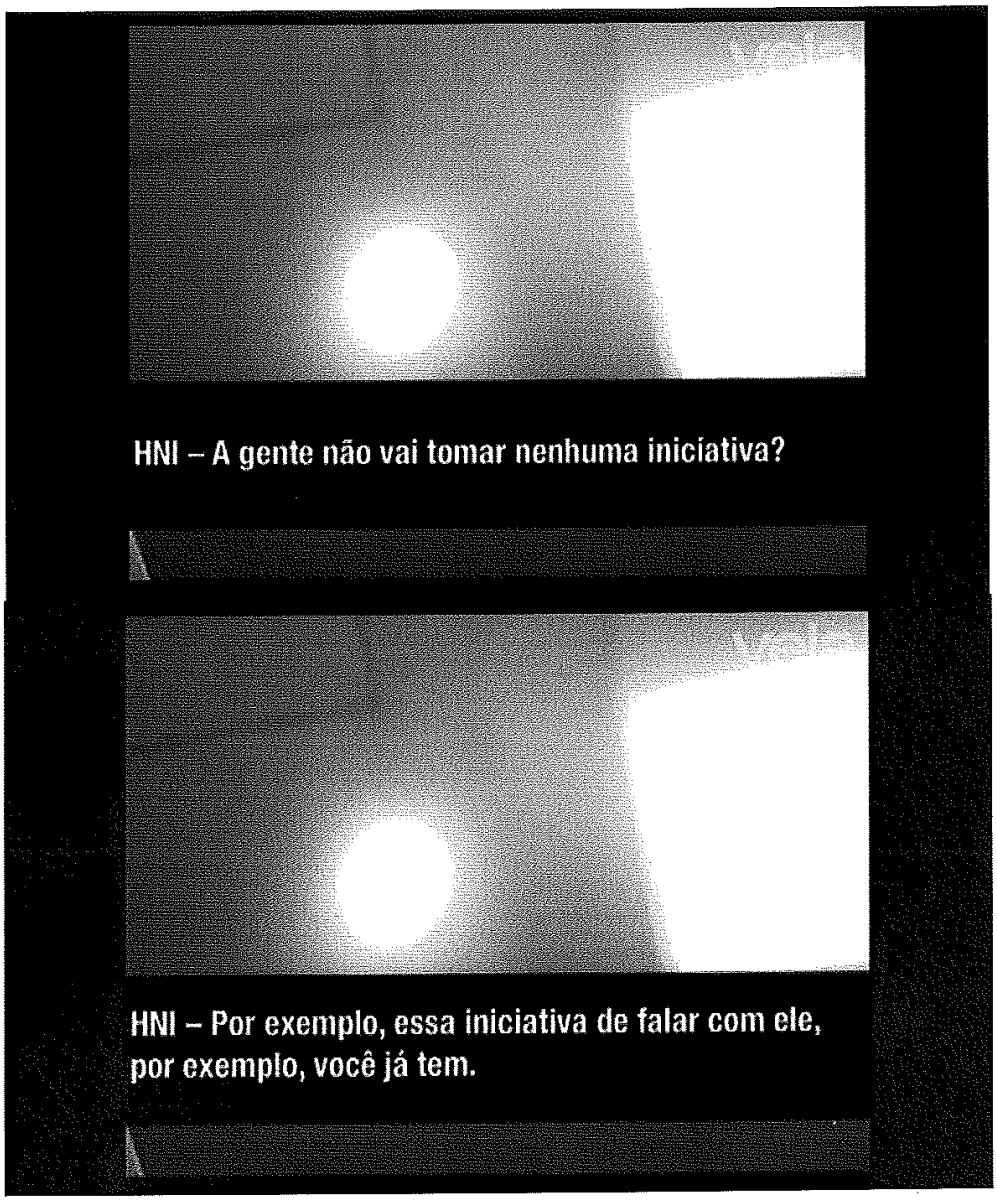
CONGRESSO NACIONAL





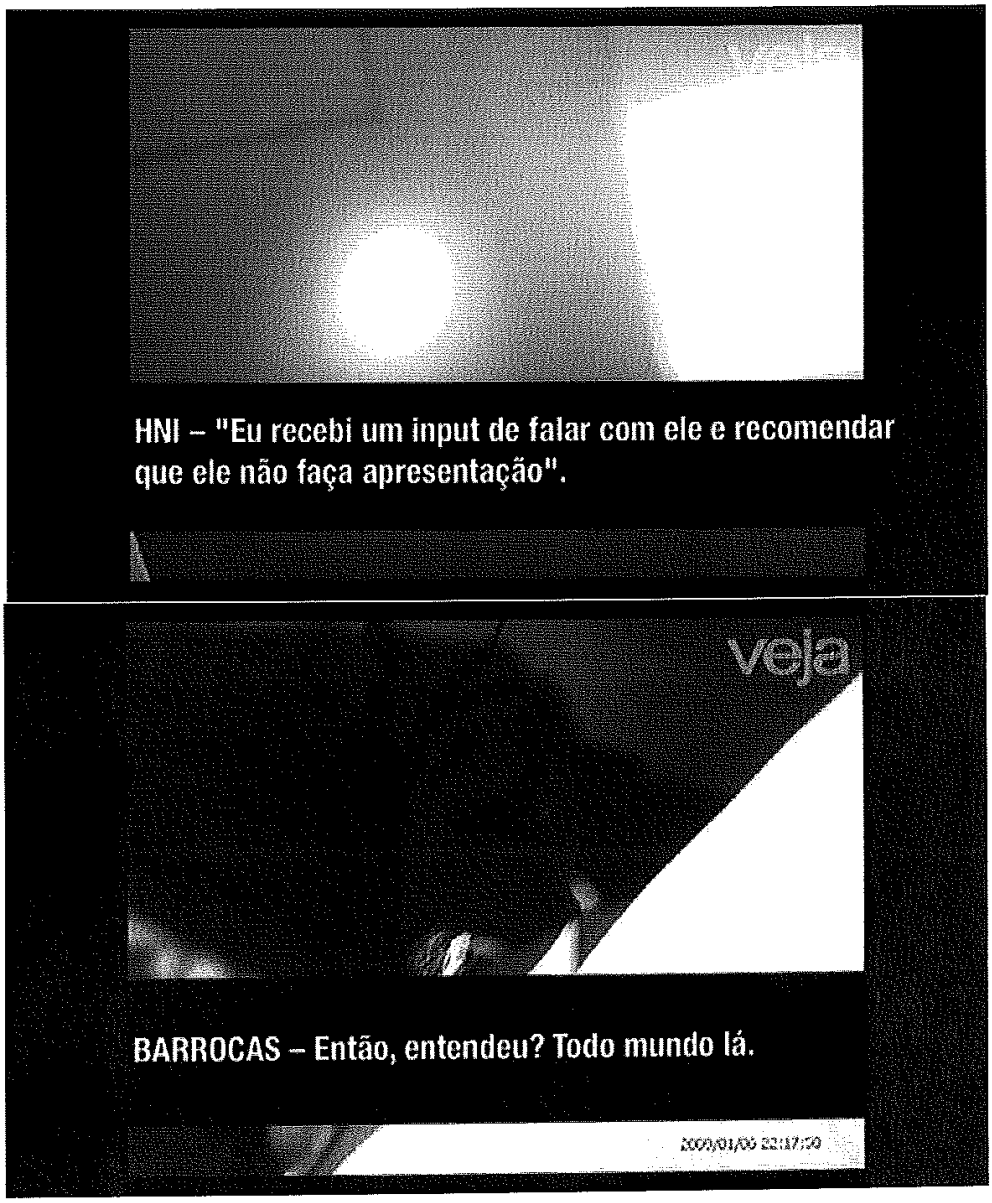
CD148131830244

CONGRESSO NACIONAL



CD148131830244

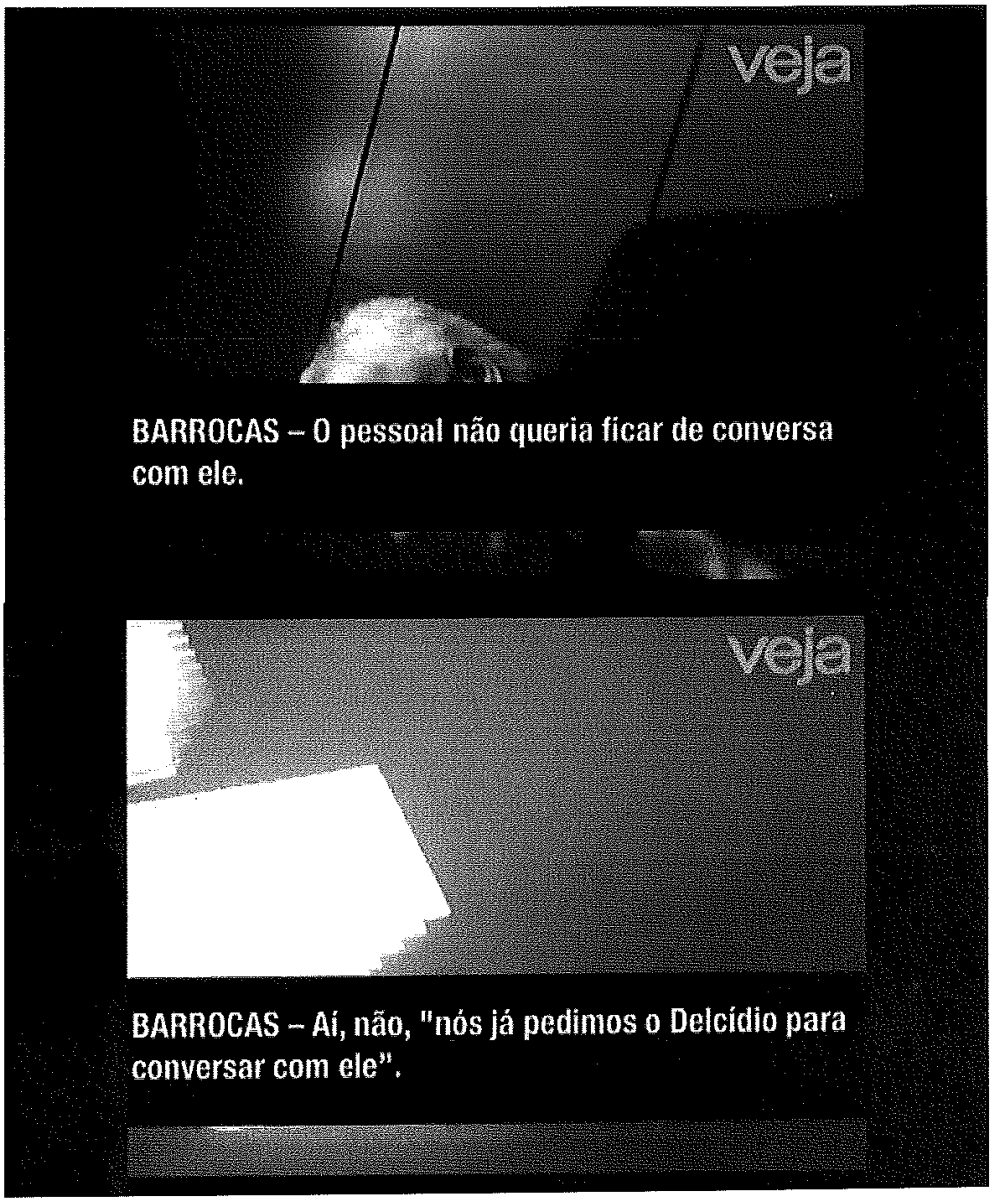
CONGRESSO NACIONAL



CD148131830244

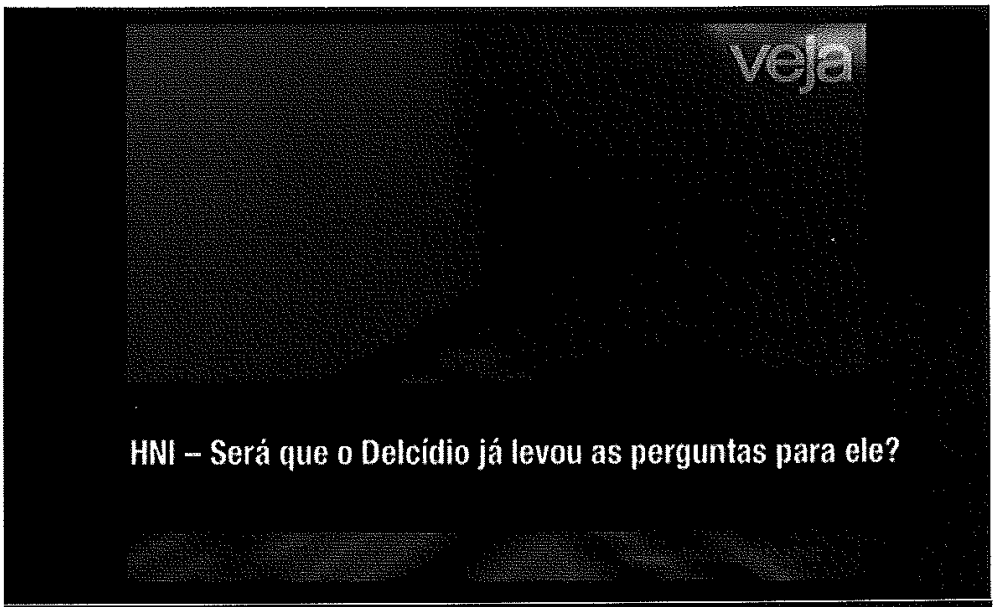
C:\Autenticador\ArquivoTempV.DOC

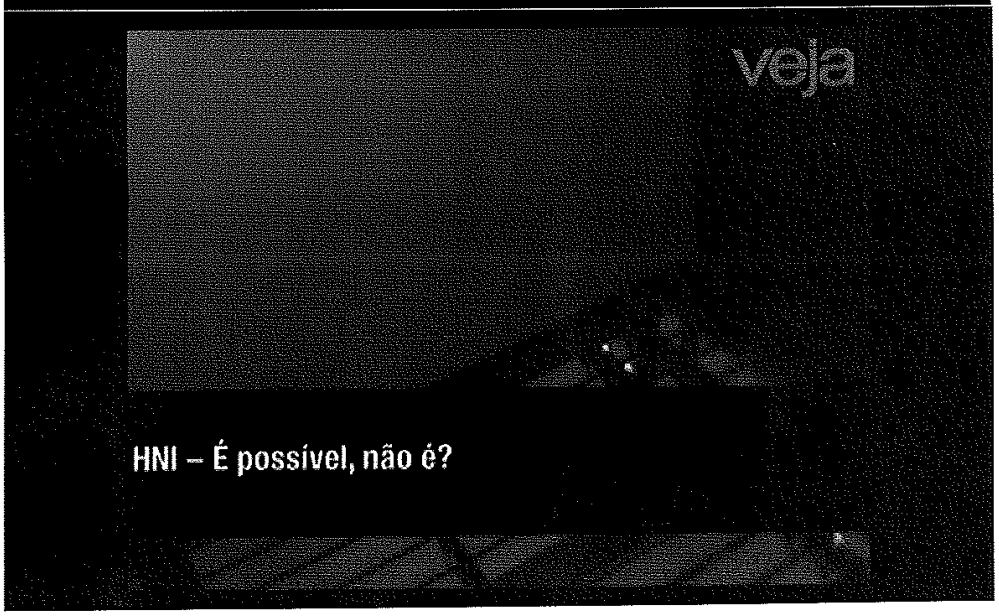
CONGRESSO NACIONAL



CD148131830244

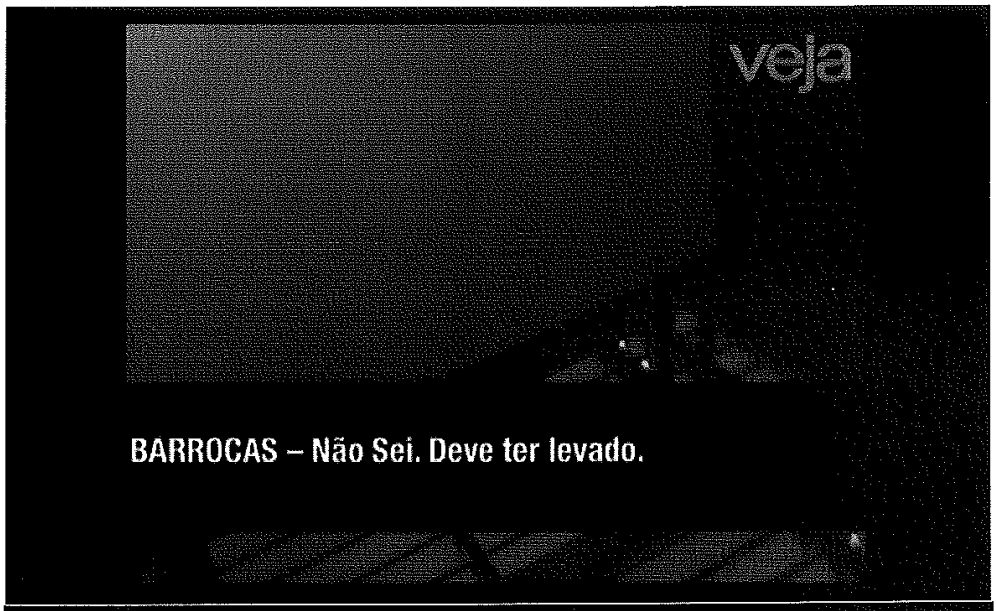
CONGRESSO NACIONAL

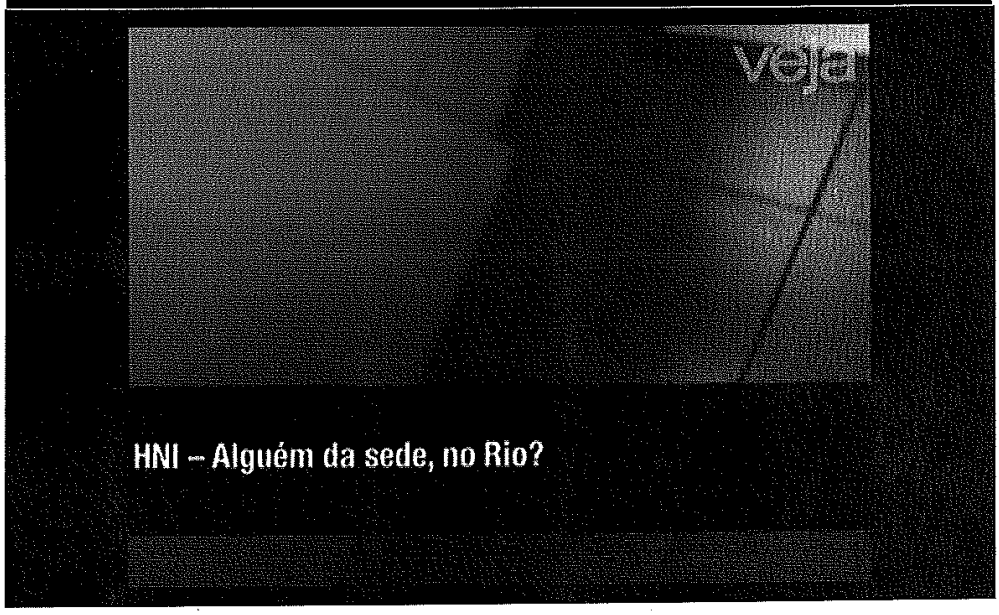




CD148131830244

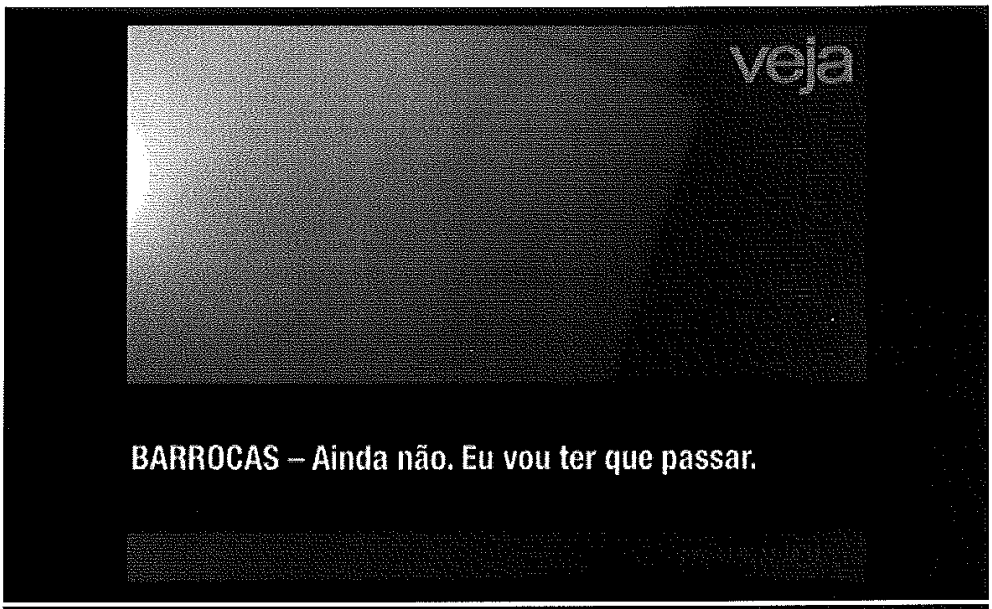
CONGRESSO NACIONAL

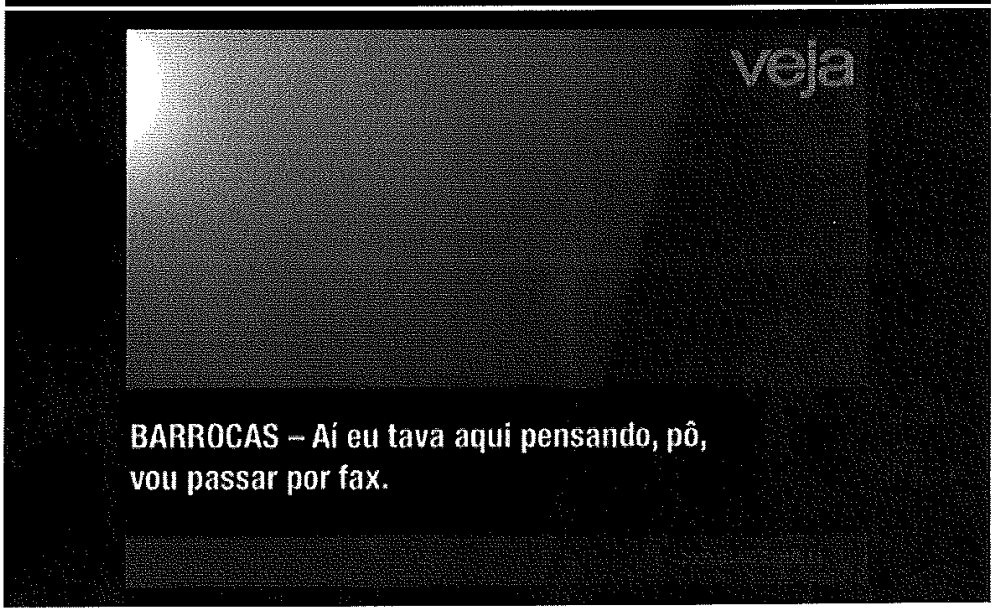




CD148131830244

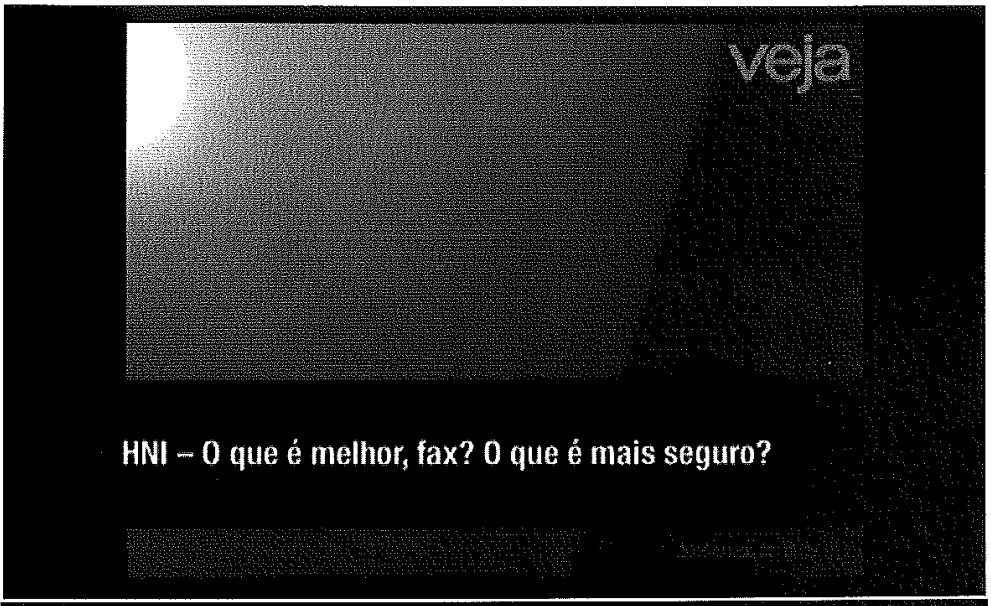
CONGRESSO NACIONAL

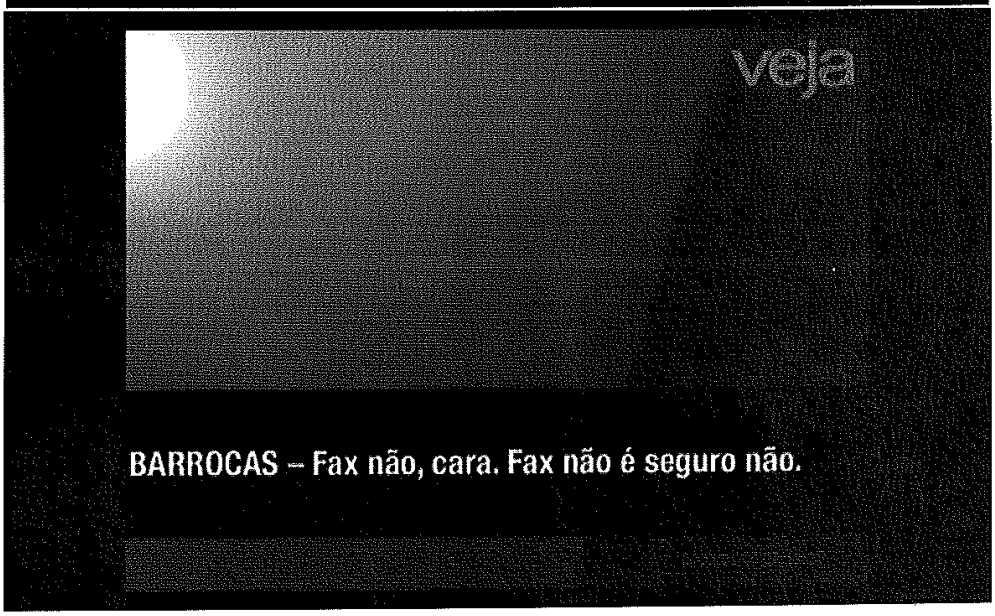




CD148131830244

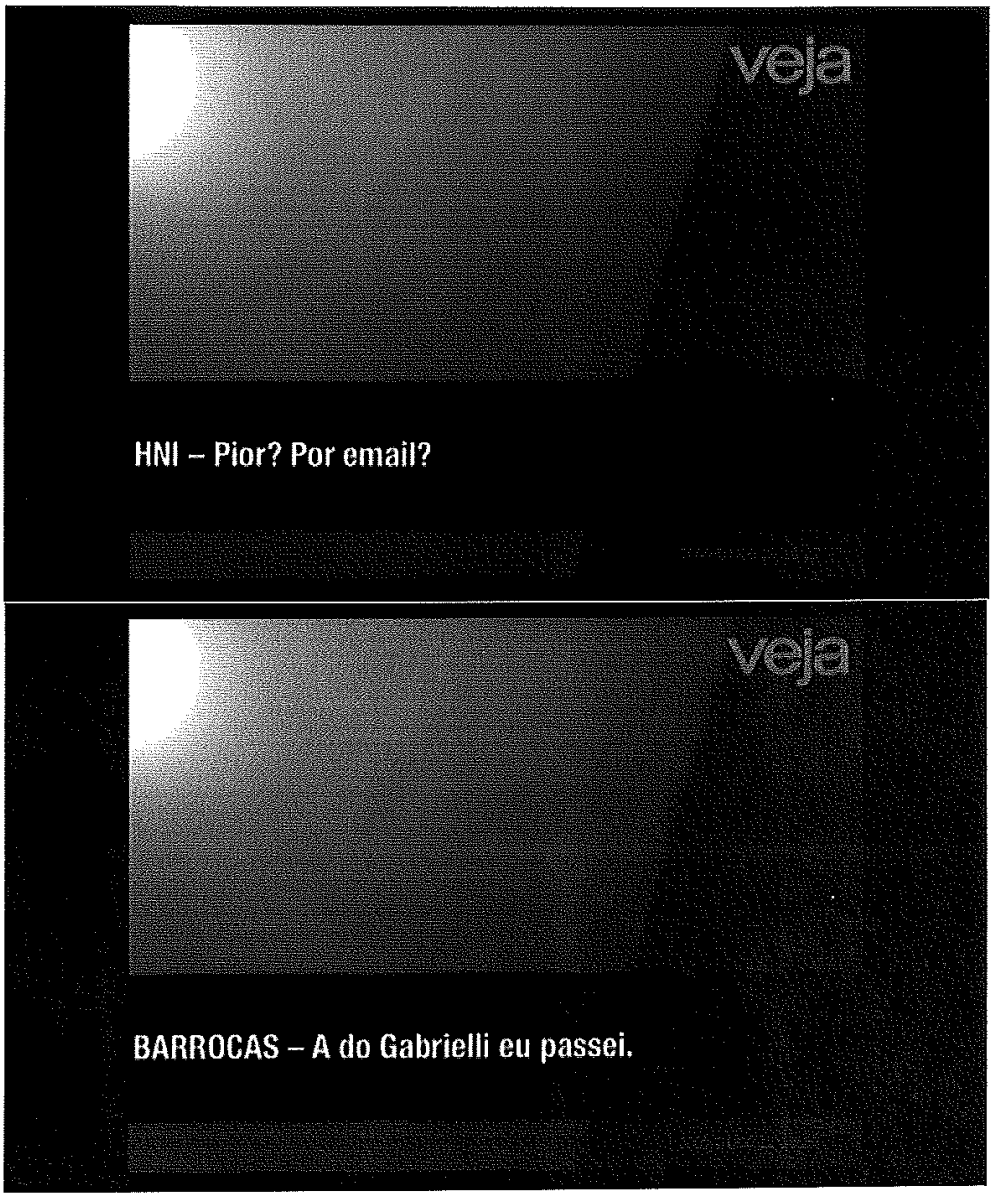
CONGRESSO NACIONAL





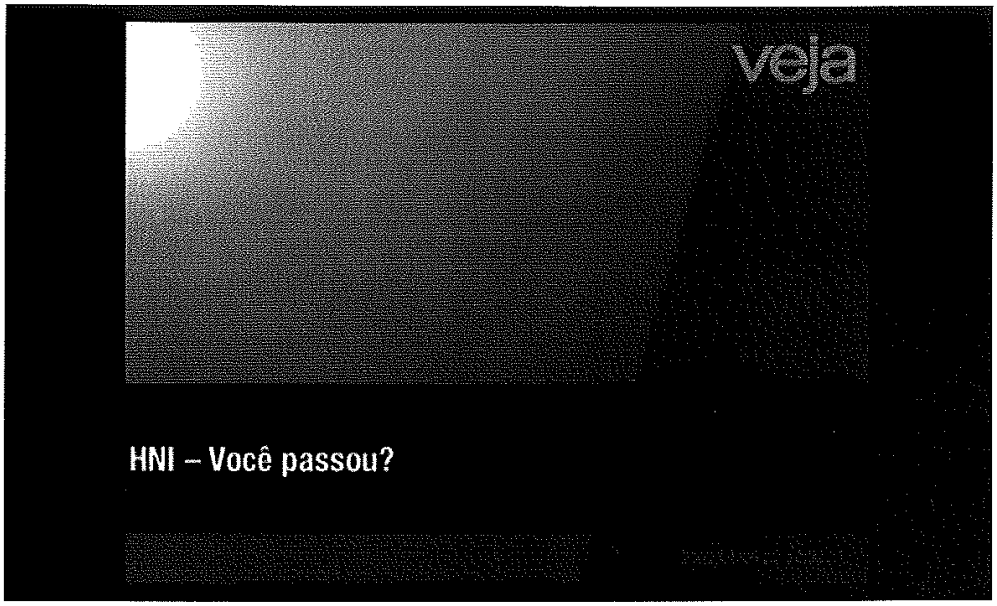
CD148131830244

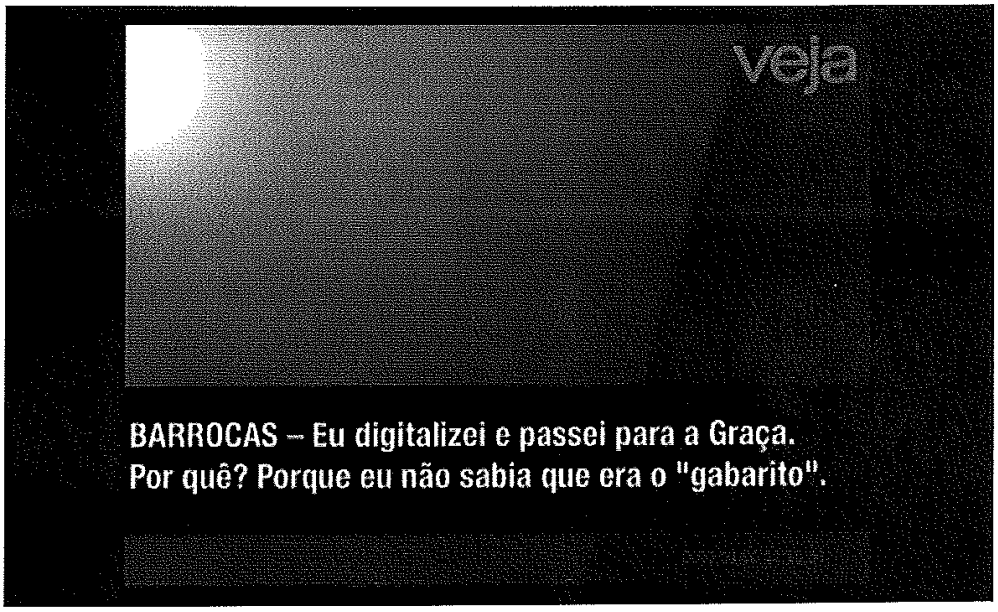
CONGRESSO NACIONAL



CD148131830244

CONGRESSO NACIONAL





Com efeito, podemos estar diante do maior teatro já desvendado na política nacional, em que o Governo Federal, liderado pela Presidente Dilma Rousseff e sua base aliada, afrontaram, sobremaneira, a independência e separação dos poderes constituídos, na medida em que estão manipulando todo

CD148131830244

CONGRESSO NACIONAL

um trabalho constitucionalmente afeto ao Poder Legislativo na sua função típica fiscalizatória, além de outros de delitos penais e administrativos puníveis nas respectivas esferas.

É possível destacar ainda inúmeros princípios que foram descumpridos, a exemplo da supremacia do interesse público, moralidade, legalidade, entre outros.

Faz-se necessária, portanto, a convocação de todas as autoridades mencionadas para que possamos passar a limpo esse escândalo que fere diretamente a democracia brasileira que foi conquistada com tanto suor pelos brasileiros. Não se pode perder de vista, também, que qualquer depoente em Comissão Parlamentar de Inquérito pode ser preso em flagrante delito por falso testemunho.

Dessa forma, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR

Dep. **SIMPLÍCIO ARAÚJO**
Solidariedade/MA

CD148131830244

293

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(do Sr. Fernando Francischini)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 678/14

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de Sua Excelência o Senhor **Delcídio do Amaral Gomez**, Senador da República pelo Partido dos Trabalhadores (PT) do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à CONVOCAÇÃO de Sua Excelência o Senhor **Delcídio do Amaral Gomez**, Senador da República pelo PT do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar depoimento, acerca dos seguintes fatos: I) a farsa na antecipação das perguntas e respostas ao longo dos depoimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras (CPI), realizada no Senado Federal; e II) a suposta ingerência administrativa na indicação do Sr. Nestor Cerveró para a Diretoria da Área Internacional da petrolífera, como diretor da empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Na reportagem intitulada "A grande farsa" (anexa), a edição n.º 2385 da revista *Veja* revelou o teor de um vídeo que teria sido gravado por servidores da Petrobras, numa reunião da qual também participaram José Eduardo Barrocas, chefe do escritório da estatal em Brasília, Bruno Ferreira, advogado da

CD141713729040

Recebi em 06.03.14 às 14:57

companhia e um terceiro indivíduo não identificado pelo periódico, posteriormente, identificado como sendo Leonan Calderaro Filho, chefe do Departamento Jurídico da Petrobrás em Brasília/DF[1].

A reportagem traz gravíssimas denúncias envolvendo diversos dirigentes da Petrobras, do Poder Executivo e senadores da República, no caso, Suas Excelências os Senhores Delcídio do Amaral e José Pimentel. Também são citados alguns depoentes, como o ex-presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, a atual presidente da companhia, Graça Foster e o ex-diretor da Área Internacional da petrolífera, Nestor Cerveró.

A gravação[2], base para a reportagem da revista *Veja*, como já é público, traz à tona a existência de uma trama para fraudar e criar uma farsa clara, com repasse prévio das perguntas que seriam formuladas pelo relator da CPI que tem por objeto a investigação de irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), municiando os depoentes antecipadamente com as respostas que deveriam ser apresentadas, de forma a conferir às suas explanações uma univocidade que a realidade parece não comportar.

Na gravação, um dos participantes da reunião cita o Senador Delcídio Amaral como a pessoa responsável por levar as perguntas à Nestor Cerveró.

O fato é de extrema gravidade e merece uma percuciente apuração, tanto no âmbito da CPI da Petrobras no Senado Federal quanto da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras.

Ademais, o pedido de convocação do Senador Delcídio do Amaral também visa ouvi-lo sobre reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 20 de março de 2014, que trata de sua influência sobre a indicação de Nestor Cerveró para a Diretoria da Área Internacional da petrolífera, como diretor da empresa

CD141713729040

[1] Conforme notícia disponível em: < http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,chefe-do-juridico-da-petrobras-participou-de-reuniao-sobre-cpi,1538608>.
[2] Disponível em: < http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/gravacoes-comprovam-cpi-da-petrobras-foi-uma-grande-farsa>.

CONGRESSO NACIONAL

Petrobras, sob a manchete *"Delcídio e Renan trocam acusações sobre indicação na Petrobras"* (anexa).

Dessa forma, reputa-se necessária a vinda do Senador Delcídio do Amaral para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**

Solidariedade/PR

CD141713729040

294

SENADO FEDERAL

CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº 2, de 2014 – Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 679/14

Requer seja convocado o Senhor **JORGE FONTES HEREDA,** Presidente da Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, que seja convocado o Senhor **JORGE FONTES HEREDA**, Presidente da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista notícias veiculadas na imprensa acerca de aportes bilionários da CEF na Petrobras em refinarias objeto de investigação nesta CPMI, torna-se imperioso a sua oitiva visando a esclarecer os fatos, as necessidades e por consequência, avaliarmos a situação.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2014.

Deputado EDUARDO CUNHA
Líder do PMDB

Deputado LUCIO VIEIRA LIMA
PMDB/BA

Deputado JOÃO MAGALHÃES
PMDB/MG

Deputado SANDRO MABEL
PMDB/GO

CD149154986908

295

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 680/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. BRUNO FERREIRA, advogado do escritório da Petrobras em Brasília, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias veiculadas pela Revista Veja nº 2385, de 6 agosto de 2014, de que haveria uma atuação indevida junto às comissões de inquérito em curso no Congresso Nacional – que apuram denúncias de corrupção na Petrobras S.A. – de forma a frustrar as investigações em curso, sendo convocado.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **BRUNO FERREIRA,** advogado do escritório da Petrobras em Brasília, para prestar depoimento nesta "*CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*"

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 06 / 08 / 14
Às 15 40 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

Em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

O último episódio, no entanto, que causou perplexidade a inúmeros membros que atuam tanto na CPI do Senado quanto nesta CPMI, foi a reportagem publicada pela Revista Veja, em 06 agosto 2014, que apresenta um possível vídeo de uma conversa entre funcionários do Senado Federal, do Palácio do Planalto e da Petrobras, com o objetivo de antecipar as perguntas que seriam feitas aos convocados pela CPI da Petrobras no Senado, com o intuito de convergir as respostas dos depoentes de forma a afastar qualquer hipótese de contradição ou resposta antagônica aos dos interesses dos investigados. Segundo o semanário:

> *(...) um trabalho sério, bem-intencionado, mas feito sobre um fundo falso, sobre um jogo combinado entre investigados e investigadores. (...) A montagem do alçapão destinado a tragar a CPI no Senado teve a participação de servidores graduados do Palácio do Planalto, da Petrobras, do PT e até do presidente de uma das mais combativas comissões parlamentares da história recente, o senador Delcídio Amaral (PT-MS), (...). Barrocas* (representante da Petrobras em Brasília)

revela no vídeo que até um 'gabarito' foi distribuído para impedir que houvesse contradições nos depoimentos. Um escárnio. Um teatro.

O momento mais cínico da farsa, descobre-se agora, se deu no depoimento de Cerveró. (...) Cerveró se tornou o principal motivo de apreensão do governo porque ameaçara desmentir a presidente diante dos parlamentares. Essa ameaça jamais se consumou. No vídeo, uma das falas de Barrocas desfaz o mistério: ele insistia em saber se estava tudo certo para que chegassem às mãos de Cerveró as perguntas que lhe seriam feitas na CPI. (...) 'Chamaram ele (Cerveró), deram um curso a ele, media training', declarou Barrocas. Em resposta, o participante da reunião não identificado pela reportagem lembrou que funcionários do departamento jurídico da Petrobras acompanharam o treinamento de Cerveró na véspera do depoimento.

"Paulo Argenta, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Marcos Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, e Carlos Hetzel, assessor da liderança do PT na Casa, são citados como peças-chave da tenebrosa transação. A eles coube fazer muitas das perguntas que alimentariam a cadeia de ilegalidades entre investigados e investigadores. Diz Barrocas: 'Eu perguntei quem é o autor dessas perguntas. Oitenta por cento é do Marcos Rogério. O Carlos Hetzel fez alguma coisa. O Argenta fez outras'. (...)

Barrocas diz em alto e bom som no vídeo que a estratégia de combinar as perguntas e as respostas já havia sido usada em 20 de maio, quando Gabrielli depôs na CPI da Petrobras no Senado. O relator da comissão, o petista José Pimentel (CE), a quem respondem Marcos Rogério e Carlos Hetzel, deu o gabarito a Gabrielli — isso mesmo, gabarito, o termo clássico que define um conjunto de respostas corretas a um conjunto de perguntas."

Já o Jornal Estado de São Paulo apurou em reportagem que a reunião onde o vídeo foi gravado ocorreu em sala de reuniões contígua à Presidência da Petrobras e contou, também, com a participação do advogado da empresa Bruno

CONGRESSO NACIONAL

Ferreira, além do Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras em Brasília, Sr. Leonan Calderaro Filho.

Tal denúncia coloca sob suspeição todo o trabalho desenvolvido até o momento por esta CPMI. Há que se mencionar que já foi ouvida nesta Comissão Mista a Sra. Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras, e que – coincidência ou não – praticamente as mesmas perguntas feitas a ela na CPI do Senado foram aqui repetidas pelo Relator desta Comissão, Deputado Marco Maia.

Assim, é imprescindível que este Plenário esclareça todos esses fatos narrados, a fim de que se afaste qualquer atitude que possa colocar – ou até já ter colocado – a lisura das investigações em xeque.

Por todo o exposto entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Bruno Ferreira nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

296

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 681/14

Solicita nova convocação do(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER, Presidente da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, CPF nº 694.772.727-87, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, nova convocação do Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER,** Presidente da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, CPF nº 694.772.727-87, para prestar depoimento nesta "*CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*"

JUSTIFICAÇÃO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 06 / 08 / 14
Às 15 : 40 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CONGRESSO NACIONAL

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

Em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

O último episódio, no entanto, que causou perplexidade a inúmeros membros que atuam tanto na CPI do Senado quanto nesta CPMI, foi a reportagem publicada pela Revista Veja, em 06 agosto 2014, que apresenta um possível vídeo de uma conversa entre funcionários do Senado Federal, do Palácio do Planalto e da Petrobras, com o objetivo de antecipar as perguntas que seriam feitas aos convocados pela CPI da Petrobras no Senado, com o intuito de convergir as respostas dos depoentes de forma a afastar qualquer hipótese de contradição ou resposta antagônica aos dos interesses dos investigados. Segundo o semanário:

> *(...) um trabalho sério, bem-intencionado, mas feito sobre um fundo falso, sobre um jogo combinado entre investigados e investigadores. (...) A montagem do*

alçapão destinado a tragar a CPI no Senado teve a participação de servidores graduados do Palácio do Planalto, da Petrobras, do PT e até do presidente de uma das mais combativas comissões parlamentares da história recente, o senador Delcídio Amaral (PT-MS), (...). Barrocas (representante da Petrobras em Brasília) *revela no vídeo que até um 'gabarito' foi distribuído para impedir que houvesse contradições nos depoimentos. Um escárnio. Um teatro.*

O momento mais cínico da farsa, descobre-se agora, se deu no depoimento de Cerveró. (...) Cerveró se tornou o principal motivo de apreensão do governo porque ameaçara desmentir a presidente diante dos parlamentares. Essa ameaça jamais se consumou. No vídeo, uma das falas de Barrocas desfaz o mistério: ele insistia em saber se estava tudo certo para que chegassem às mãos de Cerveró as perguntas que lhe seriam feitas na CPI. (...) 'Chamaram ele (Cerveró), deram um curso a ele, media training', declarou Barrocas. Em resposta, o participante da reunião não identificado pela reportagem lembrou que funcionários do departamento jurídico da Petrobras acompanharam o treinamento de Cerveró na véspera do depoimento.

"Paulo Argenta, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Marcos Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, e Carlos Hetzel, assessor da liderança do PT na Casa, são citados como peças-chave da tenebrosa transação. A eles coube fazer muitas das perguntas que alimentariam a cadeia de ilegalidades entre investigados e investigadores. Diz Barrocas: 'Eu perguntei quem é o autor dessas perguntas. Oitenta por cento é do Marcos Rogério. O Carlos Hetzel fez alguma coisa. O Argenta fez outras'. (...)

Barrocas diz em alto e bom som no vídeo que a estratégia de combinar as perguntas e as respostas já havia sido usada em 20 de maio, quando Gabrielli depôs na CPI da Petrobras no Senado. O relator da comissão, o petista José Pimentel (CE), a quem respondem Marcos Rogério e Carlos Hetzel, deu o gabarito a Gabrielli — isso mesmo, gabarito, o termo clássico que define um conjunto de respostas corretas a um conjunto de perguntas."

CONGRESSO NACIONAL

Tal denúncia coloca sob suspeição todo o trabalho desenvolvido até o momento por esta CPMI. Há que se mencionar que já foi ouvida nesta Comissão Mista a Sra. Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras, e que – coincidência ou não – praticamente as mesmas perguntas feitas a ela na CPI do Senado foram aqui repetidas pelo Relator desta Comissão, Deputado Marco Maia.

Assim, é imprescindível que este Plenário esclareça todos esses fatos narrados, a fim de que se afaste qualquer atitude que possa colocar – ou até já ter colocado – a lisura das investigações em xeque. Nesse diapasão, a reconvocação da Sra. Graça Foster é medida indispensável na sanar possível fraude ocorrida em seu depoimento.

Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

297

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 682/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. LEONAN CALDERARO FILHO, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras em Brasília (CPF nº 444.365.057-15), a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias veiculadas pela Revista Veja nº 2385, de 6 agosto de 2014, de que haveria uma atuação indevida junto às comissões de inquérito em curso no Congresso Nacional – que apuram denúncias de corrupção na Petrobras S.A. – de forma a frustrar as investigações em curso, sendo convocado.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **LEONAN CALDERARO FILHO,** Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras em Brasília (CPF nº 444.365.057-15), para prestar depoimento nesta "*CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*"

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 06 / 08 / 14
Às 15 . 40 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

Em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

O último episódio, no entanto, que causou perplexidade a inúmeros membros que atuam tanto na CPI do Senado quanto nesta CPMI, foi a reportagem publicada pela Revista Veja, em 06 agosto 2014, que apresenta um possível vídeo de uma conversa entre funcionários do Senado Federal, do Palácio do Planalto e da Petrobras, com o objetivo de antecipar as perguntas que seriam feitas aos convocados pela CPI da Petrobras no Senado, com o intuito de convergir as respostas dos depoentes de forma a afastar qualquer hipótese de contradição ou resposta antagônica aos dos interesses dos investigados. Segundo o semanário:

> *(...) um trabalho sério, bem-intencionado, mas feito sobre um fundo falso, sobre um jogo combinado entre investigados e investigadores. (...) A montagem do alçapão destinado a tragar a CPI no Senado teve a participação de servidores graduados do Palácio do Planalto, da Petrobras, do PT e até do presidente de uma das mais combativas comissões parlamentares da história recente, o senador Delcídio Amaral (PT-MS), (...). Barrocas* (representante da Petrobras em Brasília)

revela no vídeo que até um 'gabarito' foi distribuído para impedir que houvesse contradições nos depoimentos. Um escárnio. Um teatro.

O momento mais cínico da farsa, descobre-se agora, se deu no depoimento de Cerveró. (...) Cerveró se tornou o principal motivo de apreensão do governo porque ameaçara desmentir a presidente diante dos parlamentares. Essa ameaça jamais se consumou. No vídeo, uma das falas de Barrocas desfaz o mistério: ele insistia em saber se estava tudo certo para que chegassem às mãos de Cerveró as perguntas que lhe seriam feitas na CPI. (...) 'Chamaram ele (Cerveró), deram um curso a ele, media training', declarou Barrocas. Em resposta, o participante da reunião não identificado pela reportagem lembrou que funcionários do departamento jurídico da Petrobras acompanharam o treinamento de Cerveró na véspera do depoimento.

"Paulo Argenta, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Marcos Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, e Carlos Hetzel, assessor da liderança do PT na Casa, são citados como peças-chave da tenebrosa transação. A eles coube fazer muitas das perguntas que alimentariam a cadeia de ilegalidades entre investigados e investigadores. Diz Barrocas: 'Eu perguntei quem é o autor dessas perguntas. Oitenta por cento é do Marcos Rogério. O Carlos Hetzel fez alguma coisa. O Argenta fez outras'. (...)

Barrocas diz em alto e bom som no vídeo que a estratégia de combinar as perguntas e as respostas já havia sido usada em 20 de maio, quando Gabrielli depôs na CPI da Petrobras no Senado. O relator da comissão, o petista José Pimentel (CE), a quem respondem Marcos Rogério e Carlos Hetzel, deu o gabarito a Gabrielli — isso mesmo, gabarito, o termo clássico que define um conjunto de respostas corretas a um conjunto de perguntas."

Já o Jornal Estado de São Paulo apurou em reportagem que a reunião onde o vídeo foi gravado ocorreu em sala de reuniões contígua à Presidência da Petrobras e contou, também, com a participação do advogado da empresa Bruno

CONGRESSO NACIONAL

Ferreira, além do Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras em Brasília, Sr. Leonan Calderaro Filho.

Tal denúncia coloca sob suspeição todo o trabalho desenvolvido até o momento por esta CPMI. Há que se mencionar que já foi ouvida nesta Comissão Mista a Sra. Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras, e que – coincidência ou não – praticamente as mesmas perguntas feitas a ela na CPI do Senado foram aqui repetidas pelo Relator desta Comissão, Deputado Marco Maia.

Assim, é imprescindível que este Plenário esclareça todos esses fatos narrados, a fim de que se afaste qualquer atitude que possa colocar – ou até já ter colocado – a lisura das investigações em xeque.

Por todo o exposto entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Leonan Calderaro Filho nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

298

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 687/14

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja TRANSFERIDO O SIGILO TELEFÔNICO do Sr. Marcos Rogério de Souza, no período de abril a agosto de 2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** do Sr. **MARCOS ROGERIO DE SOUZA**, CPF 159.948.518-41, no período de abril a agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

Recebi em 12/08/2014 11h20
Kenny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

CONGRESSO NACIONAL

A Revista Veja desta semana trouxe denúncias de enorme gravidade envolvendo não somente Parlamentares da cúpula do PT nesta Casa, mas, também, assessores, servidores públicos que estão sujeitos ao compromisso ético e constitucional.

A referida reportagem mostra, em vídeo, a realização de uma reunião na qual teriam sido discutidas as perguntas e respectivas respostas que seriam realizadas pelos Senadores da CPI da Petrobras aos investigados pela Comissão, caracterizando uma clara combinação de depoimentos.

Da referida reunião teriam participado o Chefe do Escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, o advogado da Petrobras, Bruno Ferreira e, Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras.

No vídeo, também são citados os nomes dos assessores desta Casa, Marcos Rogério de Souza e Carlos Hetzel, respectivamente lotados no Bloco de Apoio ao Governo e na Liderança do PT.

Também é mencionado o nome do servidor Paulo Argenta, lotado na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Outra notícia veiculada pela Folha online, informa que as ações perpetradas pelo grupo eram coordenadas com o Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais do Planalto, Luiz Azevedo.

CONGRESSO NACIONAL

São servidores que diariamente prestam informações aos demais membros da bancada Petista seja no Plenário, seja nas Comissões Permanentes desta Casa e, também, especialmente, nas diversas CPIs que já funcionaram no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Toda essa experiência, porém, acumulada ao longo de anos de assessoria parlamentar, ao que tudo indica, pode ter sido desviada para fins suspeitos e nada republicanos. Se confirmadas as notícias, para fins criminosos também.

Pelo exposto, a denúncia publicada pela Revista Veja deve ser ampla e profundamente investigada, fazendo-se necessária a quebra de sigilo telefônico dos envolvidos, a fim de determinar se haviam outros envolvidos e como era feita a combinação de tarefas dentro do esquema.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

299

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 688/14

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja TRANSFERIDO O SIGILO TELEFÔNICO do Sr. Leonan Calderaro Filho, no período de abril a agosto de 2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** do Sr. **LEONAN CALDERARO FILHO**, CPF 444.365.057-15, no período de abril a agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

Recebi em 12/08/2014 11h20
Keny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

CONGRESSO NACIONAL

A Revista Veja desta semana trouxe denúncias de enorme gravidade envolvendo não somente Parlamentares da cúpula do PT nesta Casa, mas, também, assessores, servidores públicos que estão sujeitos ao compromisso ético e constitucional.

A referida reportagem mostra, em vídeo, a realização de uma reunião na qual teriam sido discutidas as perguntas e respectivas respostas que seriam realizadas pelos Senadores da CPI da Petrobras aos investigados pela Comissão, caracterizando uma clara combinação de depoimentos.

Da referida reunião teriam participado o Chefe do Escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, o advogado da Petrobras, Bruno Ferreira e, Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras.

No vídeo, também são citados os nomes dos assessores desta Casa, Marcos Rogério de Souza e Carlos Hetzel, respectivamente lotados no Bloco de Apoio ao Governo e na Liderança do PT.

Também é mencionado o nome do servidor Paulo Argenta, lotado na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Outra notícia veiculada pela Folha online, informa que as ações perpetradas pelo grupo eram coordenadas com o Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais do Planalto, Luiz Azevedo.

CONGRESSO NACIONAL

São servidores que diariamente prestam informações aos demais membros da bancada Petista seja no Plenário, seja nas Comissões Permanentes desta Casa e, também, especialmente, nas diversas CPIs que já funcionaram no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Toda essa experiência, porém, acumulada ao longo de anos de assessoria parlamentar, ao que tudo indica, pode ter sido desviada para fins suspeitos e nada republicanos. Se confirmadas as notícias, para fins criminosos também.

Pelo exposto, a denúncia publicada pela Revista Veja deve ser ampla e profundamente investigada, fazendo-se necessária a quebra de sigilo telefônico dos envolvidos, a fim de determinar se haviam outros envolvidos e como era feita a combinação de tarefas dentro do esquema.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

300

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 689/14

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja TRANSFERIDO O SIGILO TELEFÔNICO do Sr. Carlos Des Essarts Hetzel, no período de abril a agosto de 2014.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** do Sr. **CARLOS DES ESSARTS HETZEL**, CPF n.º 120.594.981-04, no período de abril a agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

Recebi em 12/08/2014 11h20
Kenny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 664

CONGRESSO NACIONAL

A Revista Veja desta semana trouxe denúncias de enorme gravidade envolvendo não somente Parlamentares da cúpula do PT nesta Casa, mas, também, assessores, servidores públicos que estão sujeitos ao compromisso ético e constitucional.

A referida reportagem mostra, em vídeo, a realização de uma reunião na qual teriam sido discutidas as perguntas e respectivas respostas que seriam realizadas pelos Senadores da CPI da Petrobras aos investigados pela Comissão, caracterizando uma clara combinação de depoimentos.

Da referida reunião teriam participado o Chefe do Escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, o advogado da Petrobras, Bruno Ferreira e, Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras.

No vídeo, também são citados os nomes dos assessores desta Casa, Marcos Rogério de Souza e Carlos Hetzel, respectivamente lotados no Bloco de Apoio ao Governo e na Liderança do PT.

Também é mencionado o nome do servidor Paulo Argenta, lotado na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Outra notícia veiculada pela Folha online, informa que as ações perpetradas pelo grupo eram coordenadas com o Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais do Planalto, Luiz Azevedo.

CONGRESSO NACIONAL

São servidores que diariamente prestam informações aos demais membros da bancada Petista seja no Plenário, seja nas Comissões Permanentes desta Casa e, também, especialmente, nas diversas CPIs que já funcionaram no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Toda essa experiência, porém, acumulada ao longo de anos de assessoria parlamentar, ao que tudo indica, pode ter sido desviada para fins suspeitos e nada republicanos. Se confirmadas as notícias, para fins criminosos também.

Pelo exposto, a denúncia publicada pela Revista Veja deve ser ampla e profundamente investigada, fazendo-se necessária a quebra de sigilo telefônico dos envolvidos, a fim de determinar se haviam outros envolvidos e como era feita a combinação de tarefas dentro do esquema.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

PSDB-DF
IZALCI

301

302

303

304

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 693/14

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. Luiz Antônio Alves de Azevedo para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **LUIZ ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO**, CPF 748.362.268-72, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Recebi em 12/08/2014 11h20
Kemy Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 664

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

A Revista Veja desta semana trouxe denúncias de enorme gravidade envolvendo não somente Parlamentares da cúpula do PT nesta Casa, mas, também, assessores, servidores públicos que estão sujeitos ao compromisso ético e constitucional.

A referida reportagem mostra, em vídeo, a realização de uma reunião na qual teriam sido discutidas as perguntas e respectivas respostas que seriam realizadas pelos Senadores da CPI da Petrobras aos investigados pela Comissão, caracterizando uma clara combinação de depoimentos.

Da referida reunião teriam participado o Chefe do Escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, o advogado da Petrobras, Bruno Ferreira e, Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras.

No vídeo, também são citados os nomes dos assessores desta Casa, Marcos Rogério de Souza e Carlos Hetzel, respectivamente lotados no Bloco de Apoio ao Governo e na Liderança do PT.

Também é mencionado o nome do servidor Paulo Argenta, lotado na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

CONGRESSO NACIONAL

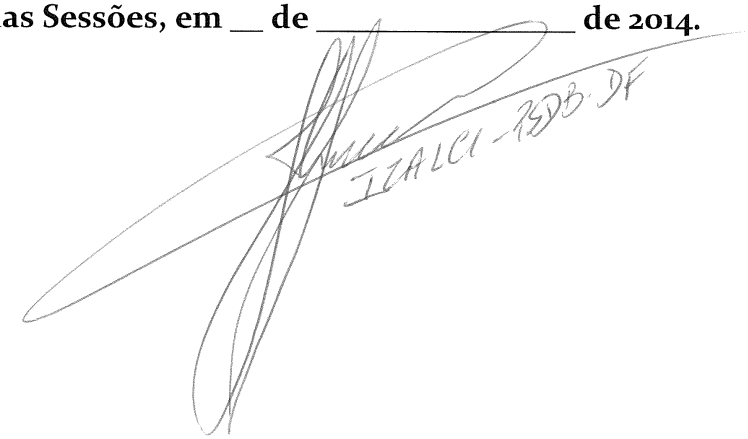
Outra notícia veiculada pela Folha online, informa que as ações perpetradas pelo grupo eram coordenadas com o Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais do Planalto, Luiz Azevedo.

São servidores que diariamente prestam informações aos demais membros da bancada Petista seja no Plenário, seja nas Comissões Permanentes desta Casa e, também, especialmente, nas diversas CPIs que já funcionaram no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Toda essa experiência, porém, acumulada ao longo de anos de assessoria parlamentar, ao que tudo indica, pode ter sido desviada para fins suspeitos e nada republicanos. Se confirmadas as notícias, para fins criminosos também.

Pelo exposto, a denúncia publicada pela Revista Veja deve ser ampla e profundamente investigada.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.



305

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 694/14

REQUERIMENTO Nº _____de 2014

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja TRANSFERIDO O SIGILO TELEFÔNICO do Sr. Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, no período de abril a agosto de 2014.

.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** do Sr. **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA**, no período de abril a agosto de 2014.

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.868
12/08/14, 11:50

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

A Revista Veja desta semana trouxe denúncias de enorme gravidade envolvendo não somente Parlamentares da cúpula do PT nesta Casa, mas, também, assessores, servidores públicos que estão sujeitos ao compromisso ético e constitucional.

A referida reportagem mostra, em vídeo, a realização de uma reunião na qual teriam sido discutidas as perguntas e respectivas respostas que seriam realizadas pelos Senadores da CPI da Petrobras aos investigados pela Comissão, caracterizando uma clara combinação de depoimentos.

Da referida reunião teriam participado o Chefe do Escritório da Petrobras em Brasília, José Eduardo Sobral Barrocas, o advogado da Petrobras, Bruno Ferreira e, Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras.

No vídeo, também são citados os nomes dos assessores desta Casa, Marcos Rogério de Souza e Carlos Hetzel, respectivamente lotados no Bloco de Apoio ao Governo e na Liderança do PT.

Também é mencionado o nome do servidor Paulo Argenta, lotado na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

CONGRESSO NACIONAL

Outra notícia veiculada pela Folha online, informa que as ações perpetradas pelo grupo eram coordenadas com o Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais do Planalto, Luiz Azevedo.

São servidores que diariamente prestam informações aos demais membros da bancada Petista seja no Plenário, seja nas Comissões Permanentes desta Casa e, também, especialmente, nas diversas CPIs que já funcionaram no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Toda essa experiência, porém, acumulada ao longo de anos de assessoria parlamentar, ao que tudo indica, pode ter sido desviada para fins suspeitos e nada republicanos. Se confirmadas as notícias, para fins criminosos também.

Pelo exposto, a denúncia publicada pela Revista Veja deve ser ampla e profundamente investigada, fazendo-se necessária a quebra de sigilo telefônico dos envolvidos, a fim de determinar se haviam outros envolvidos e como era feita a combinação de tarefas dentro do esquema.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 768.008.651-68

Nome da Pessoa Física: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:29:00:** do dia **12/08/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4661.3E21.0968.B851**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

306

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 697/14

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/14979.90316-93

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CPMI

Requer a investigação do vazamento de documentos sigilosos recebidos por esta CPMI.

Requeiro, nos termos regimentais, seja aberta investigação com o intuito de apurar o vazamento de documentos sigilosos recebidos por esta CPMI, especialmente os documentos sigilosos da Controladoria Geral da União – CGU (doc. 12) e Tribunal de Contas da União – TCU (doc. 14).

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI recebeu informações sigilosas compartilhadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal das Contas da União (TCU).

Página: 1/4 12/08/2014 13:19:06
470a5a499b7b7ea621802e9dcbdc7401d35e76ff

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.668

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/14979.90316-93

O "Documento CPMI nº 12", autuado no dia 25/06/2014, foi remetido à CPMI pelo Ministro Chefe da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, com o seguinte teor:

> *"Encaminha notas informativas e mídias com as informações solicitadas por esta CPMI relacionadas à aquisição da refinaria de Pasadena, de pagamento de propina pela SBM Offshore a funcionários da Petrobras e a construção da Refinaria de Abreu e Lima.*
> *Mídia(s) recebida(s):*
> *4 - Informações referentes a SBM Offshore (Mídia Sigilosa) -*
> *5 - Informações referentres a Abreu e Lima (Mídia Sigilosa) -*
> *6 - Informações referentes a Pasadena (Mídia Sigilosa) -*
> *Documentação contendo: 18 folha(s)."*

Após a autuação da documentação nesta CPMI, o conteúdo sigiloso do documento foi objeto de matéria publicada pelo jornal "O Globo", em 29/06/2014 (disponível em: http://oglobo.globo.com/brasil/cgu-cobra-papeis-que-sugeriram-compra-de-pasadena-13066178).

Página: 2/4 12/08/2014 13:19:06
470a5a499b7b7ea621802e9dcbdc7401d35e76ff

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/14979.90316-93

Já o "Documento CPMI nº 14", autuado em 01/07/2014, foi remetido à CPMI pelo TCU - Tribunal de Contas da União, com o seguinte teor:

> *"Encaminha cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 014.886/2014-6, na Sessão Ordinária de 18/6/2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, em atendimento aos Ofícios nºs 003/2014 e 75/2014 - CPMIPETRO, de 4/6/2014, bem como cópia, em meio magnético, das peças constantes do TC 005.406/2013-7.*
> *Mídia(s) recebida(s):*
> *8 - TC 005.406/2013-7 (SIGILOSO) -*
> *Documentação contendo: 4 folha(s)."*

Página: 3/4 12/08/2014 13:19:06

Após a autuação nesta CPMI, o conteúdo sigiloso da mídia referente à TC 005.406/2013-7 foi objeto de matérias jornalísticas do jornal O Estado de São Paulo, de 03/07/2014, entre outras (disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,parecer-ve-confianca-cega-de-dilma-em-resumo-de-pasadena-imp-,1522639).

As instituições e os servidores públicos têm o dever de guardar os sigilos recebidos. O vazamento de informações sigilosas, além de ilícito penal, constitui ato de improbidade administrativa.

470a5a499b7b7ea621802e9dcbdc7401d35e76ff

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/14979.90316-93

Como há fortes indícios de que informações sigilosas foram vazadas após a chegada dos documentos nesta CPMI, é indispensável a abertura de procedimento de fiscalização para apuração das responsabilidades. Por esta razão, requer-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

Senador **HUMBERTO COSTA**

470a5a499b7b7ea621802e9dcbdc7401d35e76ff Página: 4/4 12/08/2014 13:19:06

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

307

308

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Carlos Sampaio)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 709/14

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **João Vaccari Neto**, tesoureiro nacional do PT, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **João Vaccari Neto**, tesoureiro nacional do PT, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 20/08/14
Às 14:41 horas.
Thaiza Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 223.869

CONGRESSO NACIONAL

Reportagem veiculada pelo jornal *Folha de São Paulo* na data de 13 de agosto de 2014 (anexa) revelou que, de acordo com as investigações realizadas pela Polícia Federal, o tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto, esteve na sede da GFD Investimentos em 11 de fevereiro do ano em curso, dias antes de ser deflagrada a Operação Lava Jato, para se encontrar com o doleiro Alberto Youssef.

De acordo com o depoimento da contadora de Youssef, Meire Poza, a GFD Investimentos é uma *holding* do grupo do doleiro que não desenvolve qualquer atividade comercial.

Ao ser indagado sobre sua visita à sede da GDF Investimentos, Vaccari Neto, que é responsável pelas contas do PT desde 2010, confirmou que esteve no local, mas limitou-se a afirmar que conhecia Alberto Youssef, não possuindo "nenhum relacionamento com ele". Pende de esclarecimentos o motivo que o levou a procurar o doleiro em seu escritório.

Segundo divulgou a reportagem, a Polícia Federal suspeita que João Vaccari Neto possa ter intermediado negócios entre o Petros, o fundo de pensão da Petrobrás, e empresas do doleiro Alberto Youssef.

Essa suspeita decorre da interceptação de uma mensagem eletrônica de fevereiro de 2013, em que Enivaldo Quadrado, que atualmente trabalhava na GFD Investimentos, de Youssef, e foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal por sua participação no esquema do *Mensalão*, tratava do fundo de pensão da Petrobrás e citou nominalmente o tesoureiro nacional do PT, ao afirmar que teria conversado com ele, naquela data, sobre o assunto[1].

Conforme havia noticiado a própria *Folha de São Paulo*, em 05 de agosto de 2014[2], o PETROS perdeu, em 2006, o equivalente a R$ 21 milhões, ao emprestar o montante a uma empresa controlada pelo doleiro Alberto Youssef, de acordo com documentos apreendidos pela Polícia Federal na Operação Lava Jato.

[1] Conforme foi mencionado na seguinte matéria: http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/08/1495800-fundo-de-pensao-perdeu-r-21-mi-em-negocio-com-doleiro.shtml.
[2] Idem.

CONGRESSO NACIONAL

Alberto Youssef, à época, teria obtido o empréstimo em decorrência de seus contatos políticos. Suspeita-se que um desses contatos seja João Vaccari Neto.

Os fatos são de extrema gravidade e merecem uma percuciente apuração, notadamente no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Do exposto, reputa-se indispensável a vinda de **João Vaccari Neto** a esta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre os fatos acima narrados.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO

Folha

"Tesoureiro do PT esteve em empresa de doleiro, diz PF

FERNANDA ODILLA
DE BRASÍLIA
BRUNO BOGHOSSIAN
DO PAINEL, EM BRASÍLIA
13/08/2014 02h00

Um mês antes de a Polícia Federal realizar prisões e buscas da Operação Lava Jato, o tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto, esteve na sede de uma das empresas usadas pelo Alberto Youssef num esquema bilionário de lavagem de dinheiro, segundo as investigações.

Questionado sobre sua presença na GFD Investimentos, em São Paulo, Vaccari admitiu conhecer Youssef e que foi ao local para encontrá-lo. Disse que foi embora ao saber que o doleiro não estava.

O petista afirmou "não ter relacionamento" com o doleiro, mas não explicou a razão pela qual foi procurá-lo.

O relatório de investigação da PF reproduz o registro de entrada e saída de Vaccari na sede da GFD na manhã do dia 11 de fevereiro deste ano. A Lava Jato foi deflagrada em 17 de março, quando cinco doleiros foram presos, entre eles Youssef.

"Conheço o sr. Alberto Youssef, mas não tenho nenhum relacionamento com ele. Na data citada estive no local, mas fui informado de que ele não se encontrava", disse Vaccari à **Folha**, que não detalhou o motivo da visita, mesmo após novo questionamento da reportagem. A PF diz que irá apurar o motivo da visita.

Vaccari passou pelas catracas do prédio como visitante às 10h27 e saiu quatro minutos depois, conforme tabela reproduzida pela PF no inquérito da Lava Jato. Ao deixar registrado seu RG na recepção, informou que visitaria a empresa de Youssef.

Homem de confiança do ex-presidente Lula e ligado ao ministro Ricardo Berzoini (Relações Institucionais), Vaccari é responsável pelas contas do PT desde 2010.

Conhecido por ser discreto, Vaccari é acusado pelo Ministério Público de participar de desvio de dinheiro na Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo), em 2002. O petista diz que é perseguido por promotores.

Com sede no segundo andar de um prédio no bairro Itaim Bibi, a GFD Investimentos não tinha "atividades comerciais de fato", segundo depoimento da contadora Meire Poza, que prestava serviços à empresa e revelou à PF detalhes do esquema comandado por Youssef.

"A GFD recebia recursos de construtoras em contrapartida à emissão de notas fiscais, sem a respectiva prestação de serviços", disse Poza à PF. Ela falará nesta quarta (13) ao Conselho de Ética da Câmara, que apura ligações entre Youssef e o deputado federal Luiz Argôlo (SD-BA).

Ela contou que foi para a GFD a convite de Enivaldo Quadrado, que se apresentava como diretor financeiro da empresa. Ele foi condenado no julgamento do mensalão por ter usado sua corretora para abastecer o esquema de compra de apoio parlamentar do primeiro governo Lula.

Quadrado trabalhava na sede da GFD até a PF desvendar o esquema de Youssef. Em seu relatório, a PF afirma também que Quadrado citou o nome de Vaccari num email de fevereiro de 2012 que tratava do Petros, fundo de previdência da Petrobras.

Em razão dessa mensagem, a PF suspeita que o petista possa ter intermediado negócios entre o Petros e empresas de Youssef, como mostrou a Folha na última terça.

Nesta terça (12), Vaccari reafirmou que não conhece e nunca esteve com Quadrado. "Também não fiz qualquer tipo de intermediação entre a GFD e o Fundo Petros", disse por meio da assessoria do PT."

Disponível em:
http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/08/1499519-tesoureiro-do-pt-esteve-em-empresa-de-doleiro-diz-pf.shtml.

309

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 711/14

Requer ao Presidente desta CMPI, Senador Vital do Rêgo, solicitar a averiguação junto aos cartórios de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro se há registros – e, em caso afirmativo, requisição de suas respectivas cópias - de eventuais doações de imóveis feitas a terceiros pela Sra. Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras, e pelo Sr. Nestor Cuñat Cerveró, Ex- Diretor da área internacional daquela companhia, na forma em que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja demandado ao Presidente desta CPMI, Senador Vital do Rêgo, solicitar a averiguação junto aos cartórios de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro se há registros – e, em caso afirmativo, a requisição de suas respectivas cópias - de eventuais doações de imóveis feitas a terceiros pela Sra. Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras, e pelo Sr. Nestor Cuñat Cerveró, Ex- Diretor da área internacional daquela companhia. Tal conduta, se confirmada, configura fraude contra a decisão perpetrada pelo Tribunal de Contas da União de bloquear os bens desses dois empregados da Petrobras no contexto da apuração de responsabilidades pelo prejuízo decorrente da compra da refinaria de Pasadena, no Texas.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869
RECEBIDO 20/08/14 17:55

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem do jornal O Globo de 20/08/2014 informa que a presidente da Petrobras, Graça Foster, e o ex-diretor da Área Internacional da estatal Nestor Cerveró doaram imóveis a parentes após estourar o escândalo sobre a compra da refinaria de Pasadena, no Texas.

Fundamentam a denúncia registros em cartório obtidos pelo jornal, os quais são o objeto do presente requerimento por configurarem prova material de fraude contra a decisão adotada pelo Tribunal de Contas da União de bloquear os bens dessas duas pessoas no contexto da apuração de responsabilidades pelo prejuízo que esta transação – compra da refinaria de Pasadena – ocasionou à Petrobras.

Por entender que se trata de fato grave e que exige uma investigação imediata por esta CPMI, pedimos o apoio dos nobres pares com vistas à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2014.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR

310

311

312

313

314

315

316

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(do Sr. Fernando Francischini)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 721/14

Requer que sejam convocadas as autoridades abaixo citadas para que prestem esclarecimentos acerca das denúncias feitas à Polícia Federal pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, nas quais relata, entre outras, a ingerência do doleiro Youssef nos investimentos da Petros, fundo de pensão da Petrobras, por intermédio do Sr. JOÃO VACCARI NETO, secretário nacional do Partido dos Trabalhadores (PT).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação das autoridades abaixo relacionadas para que prestem esclarecimentos acerca das denúncias feitas à Polícia Federal pelo Senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA.

As acusações envolvem o pagamento de propina a dirigentes da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, o segundo maior fundo de pensão do país, além de toda uma rede de lavagem de dinheiro que envolvia o doleiro preso na operação Lava Jato, Alberto Youssef, que, conforme depoimento, tinha relações com o secretário nacional de finanças do PT, João Vaccari Neto, um dos contatos de fundos de pensão com a CSA Project Finance Consultoria e

Subsecretaria de Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02 / 09 / 14
às 17:15 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CD146928433805

Intermediação de Negócios Empresariais, empresa que o doleiro usou para lavar 1,16 milhão de reais. O Vaccari é tesoureiro do PT desde 2010 e é considerado um dos homens mais próximos ao ex-presidente Lula e articulador do ministro das Relações Institucionais, Ricardo Berzoini.

Os convocados por este requerimento são:

- **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, autor do depoimento à Polícia Federal, ex-sócio da CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais. Preso desde março pela Lava Jato, que decidiu colaborar espontaneamente com as investigações em troca de eventual benefício judicial;
- **JOÃO VACCARI NETO**, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores (PT);
- **ALBERTO YOUSSEF**, doleiro preso na operação Lava Jato da Polícia Federal;
- **CLÁUDIO AUGUSTO MENTE**, Sócio da CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais;
- **HUMBERTO PIRES GRAULT**, ex-gerente de Novos Negócios da Petros;
- **FLÁVIO CALAZANS DE FREITAS,** Diretor Presidente da Betumarco S/A Engenharia.

CD146928433805

JUSTIFICAÇÃO

Surgem mais notícias sobre a atuação do doleiro Alberto Youssef e a Petrobras, em especial a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros.

Destaca-se que a missão de um fundo de pensão é assegurar uma renda de aposentadoria capaz de manter o padrão de vida de seus participantes no futuro com tranquilidade e segurança.

CONGRESSO NACIONAL

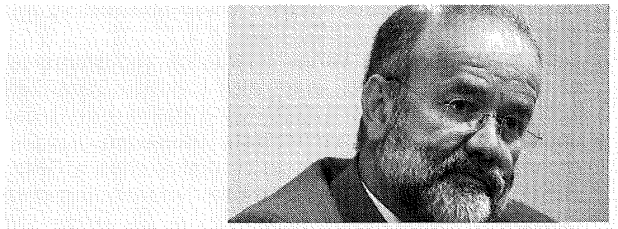
Todavia, segundo o depoente, as pessoas por ele citadas não mediam esforços para que os valiosos recursos dos contribuintes do fundo fossem aplicados em negociações ilícitas capitaneadas pelo doleiro.

As consequências dessa ingerência foram noticiadas em abril, quando pela primeira vez em dez anos, as contas do fundo foram rejeitadas por unanimidade por seu conselho fiscal. Nem mesmo os dois conselheiros indicados pela Petrobras no colegiado de quatro cadeiras recomendaram a aprovação das demonstrações financeiras de 2013, que apontaram um déficit operacional de R$ 2,8 bilhões no principal plano de benefícios dos funcionários da estatal e um rombo que pode chegar a R$ 500 milhões com despesas de administração de planos de outras categorias. Mesmo assim, as contas foram aprovadas no órgão superior da entidade, o conselho deliberativo, abrindo uma crise interna no fundo.

As reportagens colacionadas a seguir resumem as acusações feitas pelo Sr. Carlos e relatam a atuação de diversas pessoas no desvio de recursos do fundo de pensão da Petros entre outras irregularidades.

Réu da Lava Jato liga tesoureiro do PT a grupo de Youssef

João Vaccari teria feito contato entre fundos de pensão e o doleiro preso como pivô do esquema



João Vaccari Neto, bancário, tesoureiro do PT, ex-presidente da Bancoop, em 2010 (Sergio Dutti/AE/VEJA)

Num depoimento prestado à Polícia Federal, um dos integrantes do esquema investigado na Operação Lava Jato afirmou que o secretário nacional de finanças do PT, João Vaccari Neto, era um dos contatos de fundos de pensão com a CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais, empresa que o doleiro Alberto Youssef usou para lavar 1,16 milhão de reais do mensalão, segundo a PF. Vaccari é tesoureiro do partido desde 2010 e considerado um dos homens mais próximos ao ex-presidente Lula e articulador do ministro das Relações Institucionais, Ricardo

CD146928433805

Berzoini. Relatório da PF já apontava que o tesoureiro procurou o doleiro na sede de uma das empresas usadas por Youssef,

"João Vaccari esteve várias vezes na sede da CSA, possivelmente a fim de tratar de operações com fundos de pensão com Cláudio Mente", relatou o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa, apontado como laranja de Youssef e do ex-deputado federal José Janene (morto em 2010). Preso desde março pela Lava Jato, ex-sócio da CSA Project, situada em São Paulo, decidiu colaborar espontaneamente com as investigações em troca de eventual benefício judicial.

Ele é réu em duas ações penais, uma sobre remessas fraudulentas do laboratório Labogen para o exterior, outra de lavagem de dinheiro de Janene por investimentos em uma empresa paranaense. Carlos Alberto foi ouvido no dia 15 na Superintendência Regional da PF no Paraná. A PF, em outro documento, diz haver indício de que Vaccari estaria intermediando negócios de fundos de pensão com a CSA e uma outra empresa ligada ao doleiro, a GFD Investimentos.

Vaccari é réu em ação criminal sobre suposto desvio de 70 milhões de reais da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop). O Ministério Público o denunciou por formação de quadrilha, estelionato e lavagem de dinheiro.

Propina - O colaborador disse que dirigentes da Petros, fundo de pensão da Petrobras, receberam propina para que o fundo fizesse um investimento de interesse do grupo de Youssef, acusado de chefiar esquema bilionário de lavagem de dinheiro.

Segundo ele, o ex-gerente de Novos Negócios da Petros Humberto Pires Grault foi um dos beneficiários de 500.000 reais, que teriam sido pagos como "comissão" para que o fundo de pensão adquirisse, entre 2005 e 2006, uma cédula de crédito bancário de 13 milhões de reais. Grault é ligado ao PT, partido que o teria indicado ao cargo. A CSA Project, segundo disse, foi responsável pelo contrato com a Petros. A cédula adquirida pelo fundo de pensão referia-se a créditos que a Indústria Metais do Vale (IMV) teria a receber de outra empresa, a Siderúrgica de Barra Mansa (SBM), por um projeto de ferro-gusa.

Carlos Alberto disse que um saque de 500 mil da IMV foi usado para fazer pagamentos em espécie aos que participaram do negócio. Além de Grault, teriam recebido parte desse dinheiro Cláudio Mente, da CSA, além de funcionários da Petros. Ele contou ter sido informado por Mente que, no fundo de pensão, "seriam beneficiados Humberto Grault e o diretor que estaria acima dele na estrutura da empresa". Disse que não se recorda do nome do outro suposto beneficiário.

Carlos Alberto relata várias operações supostamente ilícitas de empreiteiras com o doleiro Youssef, entre elas contratos sem prestação de serviços. "Em 2012 ou 2013 viajaram a Hong Kong Matheus de Oliveira, Leonardo Meirelles e João Procópio a fim de resolver problemas ligados a abertura de contas; recorda-se de terem sido feito contratos entre a GFD e as empresas Mendes Junior, Sanko e Engevix, também visando transferências financeiras, sem qualquer prestação de serviços."

Apartamento - O advogado contou ainda ter sido informado de que Youssef se apropriou de recursos de Janene no exterior. Relatou que o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa também preso pela Lava Jato, era recebido por Janene "em seu apartamento".

Segundo ele, Adarico Negromonte, irmão do ex-ministro das Cidades Mário Negromonte, atuava como um dos agentes que faziam transporte de dinheiro para operações do doleiro no exterior. "Em determinada oportunidade os dois foram para o Peru levar dinheiro em espécie", afirmou.

CD146928433805

CONGRESSO NACIONAL

Tesoureiro do PT procurou doleiro Youssef, aponta jornal

João Vaccari Neto esteve em uma das empresas administradas pelo doleiro. Depoimento de contadora de Youssef poderá trazer mais detalhes sobre esquema bilionário

O tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto, procurou o doleiro Alberto Youssef dias antes da Operação Lava Jato ser deflagrada pela Polícia Federal. Youssef é investigado em um esquema bilionário de lavagem de dinheiro e está preso desde março. Já Vaccari é tesoureiro do partido desde 2010 e considerado um dos homens mais próximos ao ex-presidente Lula e articulador do ministro das Relações Institucionais, Ricardo Berzoini. As informações foram divulgadas pelo jornal *Folha de S.Paulo* nesta quarta-feira.

Vaccari procurou o doleiro na sede de uma das empresas usadas por Youssef, a GFD Investimentos, com sede em São Paulo. Segundo relatório elaborado pela Polícia Federal, Vaccari procurou Youssef no dia 11 de fevereiro. Ao não encontrar o doleiro, Vaccari deixou o prédio apenas quatro minutos depois.

Questionado sobre a relação que mantém com Youssef, o petista afirmou "não ter relacionamento", mas não explicou o motivo que o levou a procurar Youssef. "Conheço o sr. Alberto Youssef, mas não tenho nenhum relacionamento com ele. Na data citada estive no local, mas fui informado de que ele não se encontrava", disse Vaccari. A PF diz que irá apurar o motivo da visita.

Segundo a contadora Meire Poza, que trabalhava para o doleiro e prestava serviços também a GFD, "a empresa não tinha atividades comerciais de fato". Meire revelou à PF detalhes do esquema comandado por Youssef, conforme revelou VEJA. Meire era responsável por manusear notas fiscais frias, assinar contratos de serviços que jamais foram feitos e montar empresas de fachada destinadas à lavagem de dinheiro. Nesse período, ela viu malas de dinheiro saindo da sede de grandes empreiteiras e chegando às mãos de notórios políticos. Nesta quarta-feira, Meire prestará depoimento ao Conselho de Ética da Câmara para falar sobre as denúncias de envolvimento de parlamentares com Youssef.

Ela contou que foi para a GFD a convite de Enivaldo Quadrado, que se apresentava como diretor financeiro da empresa. Condenado no julgamento do mensalão por ter usado sua corretora para abastecer o esquema de compra de apoio parlamentar durante o primeiro governo Lula, Quadrado trabalhava na sede da GFD até a PF deflagrar a Lava Jato.

No relatório elaborado pela investigação da PF, Quadrado cita o nome de Vaccari em uma troca de e-mails datada de fevereiro de 2012. O tema do e-mail era o fundo de previdência da Petrobras, Petros.

A PF irá investigar se o tesoureiro do PT teria intermediado negócios entre o Petros e empresas de Youssef, como detalhou reportagem do jornal.

CD146928433805

CONGRESSO NACIONAL

Réu liga tesoureiro do PT a grupo de doleiro

REDAÇÃO
ESTADÃO

Advogado afirma que Vaccari fazia contato entre fundos de pensão e empresa de Youssef

Andreza Matais e Fabio Fabrini

Num depoimento prestado à Polícia Federal, um dos integrantes do esquema investigado na Operação Lava Jato afirmou que o secretário nacional de finanças do PT, João Vaccari Neto, ligado ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, era um dos contatos de fundos de pensão com a CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais, empresa que o doleiro Alberto Youssef usou para lavar R$ 1,16 milhão do Mensalão, segundo a PF.

"João Vaccari esteve várias vezes na sede da CSA, possivelmente a fim de tratar de operações com fundos de pensão com Cláudio Mente", relatou o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa, apontado como laranja de Youssef e do ex-deputado José Janene (moto em 2010).

Preso desde março pela Lava Jato, ex-sócio da CSA Project, situada em São Paulo, decidiu colaborar espontaneamente com as investigações em troca de eventual benefício judicial. Ele é réu em duas ações penais, uma sobre supostas remessas fraudulentas do laboratório Labogen para o exterior, outra de lavagem de dinheiro de Janene por investimentos em uma empresa paranaense.

Carlos Alberto foi ouvido no dia 15 na Superintendência Regional da PF no Paraná. A PF, em outro documento, diz haver indício de que Vaccari estaria intermediando negócios de fundos de pensão com a CSA e uma outra empresa ligada ao doleiro, a GFD Investimentos.

Vaccari é réu em ação criminal sobre suposto desvio de R$ 70 milhões da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop). O Ministério Público o denunciou por formação de quadrilha, estelionato e lavagem de dinheiro.

O colaborador disse que dirigentes da Petros, fundo de pensão da Petrobrás, receberam propina para que o fundo fizesse um investimento de interesse do grupo de Youssef, acusado de chefiar esquema bilionário de lavagem de dinheiro.

Segundo ele, o ex-gerente de Novos Negócios do Petros Humberto Pires Grault foi um dos beneficiários de R$ 500 mil, que teriam sido pagos como "comissão" para que o fundo de pensão adquirisse, entre 2005 e 2006, uma cédula de crédito bancário de R$ 13 milhões. Grault é ligado ao PT, partido que o teria indicado ao cargo.

A CSA Project, segundo disse, foi responsável pelo contrato com a Petros. A cédula adquirida pelo fundo de pensão referia-se a créditos que a Indústria Metais do Vale (IMV) teria a receber de outra empresa, a Siderúrgica de Barra Mansa (SBM), por um projeto de ferro-gusa.

Carlos Alberto disse que um saque de R$ 500 mil da IMV foi usado para fazer pagamentos em espécie aos que participaram do negócio. Além de Grault, teriam recebido parte desse dinheiro Cláudio Mente, da CSA, além de funcionários da Petros.

Ele contou ter sido informado por Mente que, no fundo de pensão, "seriam beneficiados Humberto Grault e o diretor que estaria acima dele na estrutura da empresa". Disse que não se recorda do nome do outro suposto beneficiário.

Carlos Alberto relata várias operações supostamente ilícitas de empreiteiras com o doleiro Youssef, entre elas contratos sem prestação de serviços. "Em 2012 ou 2013 viajaram a Hong Kong Matheus de Oliveira, Leonardo Meirelles e

CD146928433805

João Procópio a fim de resolver problemas ligados a abertura de contas; recorda-se de terem sido feito contratos entre a GFD e as empresas Mendes Junior, Sanko e Engevix, também visando transferências financeiras, sem qualquer prestação de serviços."

O advogado contou ainda ter sido informado de que Youssef se apropriou de recursos de Janene no exterior. Relatou que o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, também preso pela Lava Jato, era recebido por Janene "em seu apartamento".

Segundo ele, Adarico Negromonte, irmão do ex-ministro das Cidades Mário Negromonte, atuava como um dos agentes que faziam transporte de dinheiro para operações do doleiro no exterior. "Em determinada oportunidade os dois foram para o Peru levar dinheiro em espécie", afirmou.

Defesa. Procurado pelo Estado, o tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto informou, por meio da assessoria do partido, que Cláudio Mente, da CSA, é seu amigo pessoal e que o visitou "eventualmente" na empresa. Ele disse nunca ter feito negócios com Mente.

Vaccari disse que não conhece o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa e que, entre 2005 e 2006, época da operação com o Petros, não era tesoureiro do PT, mas sindicalista. Ele lamentou a acusação do depoente, segundo a qual, "possivelmente", tratava de fundos de pensão na CSA.

O tesoureiro também afirmou que está à disposição da Justiça para eventuais esclarecimentos.

Já a empresa Mendes Junior, citada no depoimento de Carlos Alberto Costa à PF, afirmou por meio de nota que todos os seus contratos "são feitos estritamente de acordo com as normas legais." O Grupo Sanko, ao qual pertence a empresa Sanko Sider, por sua vez, divulgou nota na qual afirma "estranhar" a insistência em tentarem associá-la a "atos e atividades com as quais não temos nenhuma relação".

"O Grupo Sanko, conforme já reiterou, não tem e nunca teve contas bancárias no Exterior. Todos os pagamentos do Grupo Sanko foram feitos, sem qualquer exceção, por intermédio do Banco Central do Brasil, e devidamente auditados pela Receita Federal. Eventuais dúvidas a respeito das operações do Grupo já foram pronta e devidamente esclarecidas, com toda a documentação necessária, às autoridades competentes.

Continuamos estranhando a insistência em tentarem nos associar a atos e atividades com as quais não temos nenhuma relação", afirma a nota.

O Estado não conseguiu ontem contato com o Petros, Adarico Negromonte e Cláudio Mente. Também não foi localizado Humberto Grault.

PT provoca crise em fundo de pensão da Petrobras

Fundo de pensão controlado por sindicalistas ligados ao PT tem perda de até R$ 500 milhões

POR **ALEXANDRE RODRIGUES**
27/04/2014 7:00 / ATUALIZADO 27/04/2014 8:45

RIO - Enquanto a ingerência política mergulha a Petrobras numa das maiores crises de sua História, o fundo de pensão dos funcionários da estatal, a Fundação Petros, vive dias turbulentos pelos mesmos motivos. Pela primeira vez em dez anos, as contas da entidade foram rejeitadas por unanimidade por seu conselho fiscal. Nem mesmo os dois conselheiros indicados pela Petrobras

CD146928433805

no colegiado de quatro cadeiras recomendaram a aprovação das demonstrações financeiras de 2013, que apontaram um déficit operacional de R$ 2,8 bilhões no principal plano de benefícios dos funcionários da estatal e um rombo que pode chegar a R$ 500 milhões com despesas de administração de planos de outras categorias. Mesmo assim, as contas foram aprovadas no órgão superior da entidade, o conselho deliberativo, abrindo uma crise interna no fundo.

Um grupo de conselheiros eleitos descontentes resolveu recorrer à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão que fiscaliza fundos de pensão, para denunciar a direção da Petros, controlada por sindicalistas ligados ao PT desde 2003. Os resultados dos investimentos da fundação têm recebido pareceres contrários do conselho fiscal há dez anos, mas apenas com o voto dos conselheiros eleitos pelos funcionários. No entanto, as contas sempre foram aprovadas pelo conselho deliberativo, órgão superior, no qual a Petrobras, patrocinadora do fundo, indica o presidente, tendo direito a voto de desempate. A estatal, no entanto, nem tem precisado usar esse recurso.

O conselho deliberativo tem seis integrantes, três eleitos pelos funcionários e três indicados pela Petrobras. Um dos eleitos pelos empregados, Paulo Cezar Chamadoiro Martin, passou a votar com os conselheiros da Petrobras, aprovando decisões por maioria simples. Foi o que aconteceu no último dia 31 de março, quando o conselho deliberativo ignorou o parecer unânime do conselho fiscal e aprovou as contas da Petros sem sequer mencioná-lo. Martin é dirigente da Federação Única dos Petroleiros (FUP), entidade ligada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), braço sindical do PT. Sindicalistas ocupam cargos de confiança na Petrobras, que tem obtido apoio da FUP na Petros.

Os conselheiros vencidos, um suplente e dois conselheiros fiscais também eleitos pelos funcionários foram a Brasília entregar à Previc duas denúncias e duas consultas pedindo maior rigor na fiscalização das contas do fundo.

Nos documentos, obtidos pelo GLOBO, eles apontam que o principal motivo da reprovação das contas da Petros pelo conselho fiscal foi o fato de a maioria dos quase 40 planos de outras categorias que passaram a ser geridos pela fundação durante o governo Lula ser deficitária: não geram recursos suficientes para pagar os custos de administração. Esses custos estão saindo do mesmo fundo de administração dos dois planos originais da Petros, que terão de pagar a aposentadoria de 75 mil funcionários da Petrobras e suas subsidiárias. O cálculo dos conselheiros, baseado em dados que atribuem à própria Petros, é que, em cinco anos, os dois planos perderam pelo menos R$ 200 milhões. Esse montante, alegam, pode chegar a R$ 500 milhões, se for corrigido.

Com efeito, é preciso esclarecer as denúncias realizadas pelos Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, as quais demonstram o envolvimento do doleiro YOUSSEF com o secretário nacional de finanças do PT, JOÃO VACCARI NETO, e a Petrobras, em especial seu fundo de pensão.

Além disso, são mencionados o Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MENTE, Sócio da CSA Project Finance Consultoria, o Sr. HUMBERTO PIRES GRAULT, ex-gerente de Novos Negócios da Petros e o Sr. FLÁVIO CALAZANS DE FREITAS, Diretor Presidente da Betumarco S/A Engenharia.

CD146928433805

CONGRESSO NACIONAL

Dessa forma, reputa-se necessária a vinda das autoridades convocadas neste requerimento para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**

Solidariedade/PR

CD146928433805

317

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 722/14

Solicita a convocação do(a) Sr(a). RONAN MARIA PINTO, CPF nº 097.607.171-15, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **RONAN MARIA PINTO,** CPF nº 097.607.171-15**,** para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02/09/14
Às 19:20
Reinilson Prado
Secretário
Matr. 228130

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM e da construção da Refinaria de Abreu e Lima. Esta última empresa, inclusive, figura na investigação da operação Lava-Jato da Polícia Federal, que prendeu o ex-Diretor da Petrobras – Paulo Roberto Costa -, juntamente com o Sr. Alberto Youssef e outros integrantes de uma bem articulada quadrilha, a quem se atribui movimentar mais de R$ 10 bilhões em operações suspeitas.

Neste sentido, o convocado, Sr. Ronan Maria Pinto, é parte em um contrato apreendido pela Polícia Federal no escritório da contadora de Youssef, a Sra. Meire Poza, de um empréstimo de R$ 6 milhões entre a 2S Participações LTDA, empresa de Marcos Valério, e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto. O documento é assinado por Valério e a Remar Agenciamento e Assessoria.

Por trás de tal documento, Marcos Valério afirmou que dirigentes do Partido dos Trabalhadores pediram a ele R$ 6 milhões que seriam para o empresário Ronan Maria Pinto. O dinheiro serviria, segundo Marcos Valério, para que o empresário parasse de chantagear o ex-presidente Lula, o então chefe de gabinete pessoal de Lula, Gilberto Carvalho, hoje secretário-geral da presidente Dilma Rousseff, e o ex-ministro José Dirceu.

CONGRESSO NACIONAL

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

318

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 723/14

Solicita a convocação do Sr. JOÃO VACCARI NETO, CPF n.º 007.005.398-75, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **JOÃO VACCARI NETO**, CPF n.º 007.005.398-75, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02/09/14
As 19:20
Reinilson Prado
Secretário
Matr. 228130

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau



CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM e da construção da Refinaria de Abreu e Lima. Esta última empresa, inclusive, figura na investigação da operação Lava-Jato da Polícia Federal, que prendeu o ex-Diretor da Petrobras – Paulo Roberto Costa -, juntamente com o Sr. Alberto Youssef e outros integrantes de uma bem articulada quadrilha, a quem se atribui movimentar mais de R$ 10 bilhões em operações suspeitas.

Neste sentido, o convocado, Sr. João Vaccari Neto, foi citado pelo laranja de Alberto Youssef, Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa, como sendo um dos contatos de fundos de pensão, em especial a Petros, com a CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais, empresa de propriedade de Youssef, que está sendo acusada de lavagem de mais de R$ 1,6 milhão.

Em documentos em posse da Polícia Federal, apontam que Vaccari também teria negócios com a GFD Investimentos, empresa de Youssef e que a contadora da mesma, Sra. Meire Poza, afirma ser apenas um embuste comercial, não desenvolvendo qualquer atividade comercial.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que

CONGRESSO NACIONAL

porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

319

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 725/14

UERIMENTO Nº , DE 2014

Requer convocar o Sr. Ildo Sauer, ex-diretor de Gás e Energia da Petrobras.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o Sr. Ildo Sauer, *ex-diretor de Gás e Energia da Petrobras.*

JUSTIFICATIVA

O Sr. Ildo Sauer, em entrevista exclusiva ao Broadcast-Estadão, afirma que o Tribunal de Contas errou ao responsabilizar igualmente todos os diretores da estatal na época da compra da refinaria de Pasadena. Segundo ele, a relação entre o TCU e a Petrobras nunca foi "suave" e afirma que o relatório do órgão sobre o negócio "passa longe" de ser técnico.

Disse ainda, que o Revamp não foi realizado por pressão da Sra. Rousseff e do senhor Lula e que ele representaria enorme ganho para empresa.

Assim sendo, e por entender que sua presença é fundamental para o encaminhamento do objeto desta CPMI, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de setembro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 03 / 09 / 14
Às 17 : 35 horas.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

320

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 726/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação de reunião de emergência desta CPMI para discutir a condução dos trabalhos após as afirmações do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, à polícia e ao Ministério Público, na forma em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação de reunião de emergência desta CPMI para discutir a condução dos trabalhos após as afirmações do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, à polícia e ao Ministério Público, no contexto do acordo de delação premiada feito com a Justiça.

Recebido em 05/09/14
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

JUSTIFICATIVA

Desde o dia 29 de agosto último, Paulo Roberto Costa, ex-diretor de da Petrobras, que se encontra preso sob a acusação de encabeçar suposto

caso de corrupção envolvendo essa empresa, empreiteiras e políticos, tem prestado depoimentos à Polícia Federal, no contexto de um acordo de delação premiada feito com a Justiça. Tal acordo tem como objetivo reduzir a pena do acusado, mas para isso ele deverá fornecer informações verdadeiras, comprovadas, que sirvam para provar a materialidade e a autoria dos crimes.

Nessa toada, no último dia 6 de setembro, a edição nº 2390 da revista Veja forneceu detalhes dos depoimentos de Paulo Roberto Costa à Justiça, no que pode vir a ser um ponto de inflexão nos trabalhos desta CPMI: as suspeições convertem-se em fatos comprovados e os acusados tornam-se denunciados. De acordo com o que foi publicado na imprensa, até agora Paulo Roberto Costa indicou a existência de um megaesquema de corrupção envolvendo dezenas de políticos, entre eles deputados, senadores e governadores de Estado.

Assim, constata-se a urgência em darmos encaminhamento diferente aos nossos trabalhos, uma vez que, a partir de agora, já não trabalhamos mais com hipóteses ou evidências, mas com um testemunho que aponta para fatos concretos e decisivos para desvendar o esquema de

mecanismos clandestinos que funcionavam no seio da Petrobras, que é o objeto primordial desta CPMI. Enfim, esta Comissão tem a obrigação de investigar a fundo mais essa denúncia, de forma urgente e sem demora.

Em vista do exposto, e com o propósito único de atingir com maior celeridade os objetivos propostos por todos os que concordaram, no ato de instalação dos nossos trabalhos, em investigar concretamente as irregularidades ocorridas na Petrobras, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2014.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR

321

322

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

REQUERIMENTO Nº

Requerimento Nº 729/14

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor ***SELSON FERREIRA,*** *na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação do senhor Selson Ferreira, auxiliar administrativo em um escritório de contabilidade em Niterói, RJ, que teve o seu nome envolvido em um negócio altamente suspeito: a alteração contratual na empresa offshore uruguaia, Jolmey Sociedad Anonima, apontada pela imprensa como compradora de um apartamento avaliado em R$ 7,5 milhões de reais no Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 6 de setembro, a edição nº 2390 da revista Veja publicou matéria a respeito da compra de um apartamento no Rio de Janeiro que envolveu: uma empresa offshore uruguaia, a Jolmey Sociedad Anonima; um advogado com passagem no departamento jurídico da Petrobras e ex-sócio do escritório de advocacia parceiro de outro, o Thompson & Knight, responsável

Recebido em 08/09/14
às 11h40min
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

pela defesa da Petrobras em processos que envolvem a compra da refinaria de Pasadena, senhor Marcelo Oliveira Mello; e um terceiro elemento, o senhor Selson Ferreira, que se presume ser tão somente testa de ferro de parte dessa operação altamente suspeita.

Some-se a isso o fato da compra do apartamento ter-se dado no ano de 2008, em plena efervescência do litígio entre a Petrobras e a Astra Oil, e o apartamento ter sido alugado em nome da senhora Patricia Cerveró, mulher do então diretor da Área Internacional da Petrobrás e principal articulador da compra da Refinaria de Pasadena.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento, que demanda a convocação do senhor Selson Ferreira, auxiliar administrativo em um escritório de contabilidade em Niterói, RJ, que teve o seu nome envolvido em um negócio altamente suspeito e que alcança a quantia nada irrisória de R$ 7,5 milhões de reais.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

323

324

325

326

327

328

329

330

Congresso Nacional

REQUERIMENTO Nº de 2014.

CPMI da Petrobrás

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 738/14

Solicita a realização de acareação entre o Sr. Nestor Cerveró, ex-diretor Internacional da Petrobras, CPF: 371.381.207-10, e do Sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de abastecimento da Companhia, CPF: 302.612.879-15, para prestarem esclarecimentos nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 § 3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 e art. 229, *caput e parágrafo único* do Código de Processo Penal) e regimentais (art. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal), requeiro a realização de acareação entres os Senhores Nestor Cerveró, ex-diretor Internacional da Petrobrás, e Paulo Roberto Costa, ex-diretor de abastecimento da Companhia, para prestarem os esclarecimentos necessários nesta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI foi criada mediante o Requerimento Nº 002 de 2014 - CN, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)".

Como é de conhecimento público, o Sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de abastecimento da Estatal Brasileira, preso há três meses por envolvimento em suspeitas de corrupção e desvio de recursos investigados pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal, optou pelo benefício legal da delação premiada. Em seu depoimento aos agentes da Polícia Federal, Costa fez diversas acusações, as quais o Sr. Nestor Cerveró disse desconhecer em seu depoimento prestado a esta CPMI na tarde do dia 10/09/2014.

Assim, como cumpre a esta Comissão de Inquérito dirimir quaisquer dúvidas sobre os fatos investigados, resta imprescindível a convocação de ambos para a realização de acareação, afim de que se expliquem os pontos de divergência, reduzindo-se a termo o depoimento e conste este como prova no relatório final desta CPMI.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2014.

Deputado Enio Bacci (PDT-RS)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10 / 09 / 14
Às 16:03 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

331

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento N° DE 2014
(dos Srs. Fernando Francischini e Simplício Araújo)

CPMI-PETRO

Requerimento
N° 739/14

Requer que sejam convocados por esta Comissão os Srs. **NESTOR CERVERÓ**, ex-diretor da Petrobras, **MARCELO OLIVEIRA MELLO**, advogado, e **SELSON FERREIRA**, auxiliar administrativo, para que prestem os esclarecimentos sobre a compra suspeita de um apartamento de 7,5 milhões de reais, onde Cerveró morou nos últimos cinco anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação dos Srs. **NESTOR CERVERÓ**, ex-diretor da Petrobras, **MARCELO OLIVEIRA MELLO**, advogado, e **SELSON FERREIRA**, auxiliar administrativo, para que prestem os esclarecimentos sobre a compra de um apartamento avaliado em 7,5 milhões de reais, onde Cerveró morou nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme matéria publicada na edição de número 2390 da revista Veja, de 10 de setembro de 2014, o ex-diretor internacional da Petrobras NESTOR CERVERÓ, além de ter sido o responsável pelo parecer falho que resultou na malfadada compra da refinaria de Pasadena, é acusado de estar por trás de uma nebulosa compra de um apartamento avaliado em 7,5 milhões de reais, onde morou nos últimos cinco anos.

Subsecretaria de Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 19/09/14
às 18:50 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CD149609204139

CONGRESSO NACIONAL

Essa trama, segundo a Veja, envolveu a abertura de uma empresa *offshore* no Uruguai, o uso de um "laranja" para representá-la no Brasil e a criação de uma sede-fantasma em uma cidade do Rio de Janeiro. Toda essa negociata ocorreu quase que simultaneamente a uma série de gastos milionários da Petrobras com a compra de Pasadena e a contratação de escritórios de advocacia.

Essa empresa *offshore*, de nome Jolmey Sociedad Anonima, foi representada no Brasil pelo Advogado Marcelo Oliveira Mello, conhecido de longa data de Cerveró. Ademais, Marcelo Mello foi sócio de um escritório de advocacia responsável pela defesa da Petrobras em processos que envolvem Pasadena, ganhando, por exemplo, 7,9 milhões de dólares da estatal no litígio com a Astra Oil.

Logo após o litigio, a empresa Jolmey comprou um apartamento no Rio de Janeiro, que, "por coincidência", é o mesmo que o Nestor Cerveró morou com sua mulher.

E a trama continua, o advogado desligou-se da Jolmey e entregou sua cota ao Sr. Selson Ferreira, um auxiliar administrativo em um escritório de contabilidade.

Por fim, sabe-se que o Sr. Nestor Cerveró deixou esse apartamento recentemente e realizou manobras para se desvincular de seu patrimônio, doando três imóveis a seus filhos, para fugir do bloqueio de bens imposto pelo Tribunal de contas da União (TCU).

A seguir, colacionamos a matéria publicada na imprensa:

Em VEJA desta semana

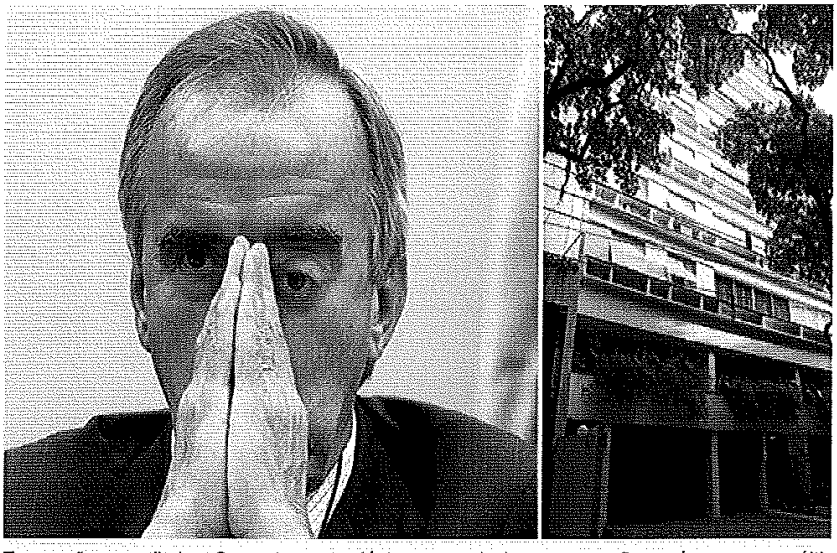
Negociata permitiu que Cerveró morasse em imóvel de R$ 7,5 mi

Documentos revelam a nebulosa história da compra de um apartamento de 7,5 milhões de reais em que Nestor Cerveró morou durante cinco anos

Thiago Prado

CD149609204139

CONGRESSO NACIONAL



Transação camuflada - O apartamento dúplex, com piscina, em que Cerveró morou nos últimos cinco anos em Ipanema foi comprado por uma empresa offshore representada por um advogado que trabalhou na estatal com o ex-diretor da Petrobras (Dida Sampaio/Estadão Conteúdo & Reginaldo Teixeira/VEJA)

O ex-diretor internacional da Petrobras Nestor Cerveró tem se revelado um especialista em omissões. Em 2006, apresentou ao conselho de administração da empresa um resumo referente à compra da refinaria de Pasadena, nos EUA, sem as cláusulas que beneficiavam a Astra Oil, a sócia belga no negócio. No mesmo período em que se arrastaram a bilionária compra e o posterior litígio entre a Petrobras e sua sócia, Cerveró trabalhou também para não dar transparência a outra transação — desta vez imobiliária.

VEJA teve acesso a documentos que detalham a compra de um apartamento avaliado hoje em 7,5 milhões de reais na Zona Sul do Rio de Janeiro. Trata-se do local onde Cerveró e sua mulher moraram durante os últimos cinco anos. Não foi um negócio usual de aquisição de um imóvel. A transação envolveu a abertura de uma empresa offshore no Uruguai, o uso de um laranja para representá-la no Brasil e a criação de uma sede-fantasma em uma cidade litorânea do Rio de Janeiro. Todo esse aparato para a compra do apartamento ocorreu quase simultaneamente a uma série de gastos milionários da estatal com a transação de Pasadena e a contratação de escritórios de advocacia.

Com efeito, é necessária a convocação dos Srs. **NESTOR CERVERÓ**, ex-diretor da Petrobras, **MARCELO OLIVEIRA MELLO**, advogado, e **SELSON FERREIRA**, auxiliar administrativo, para que prestem os esclarecimentos sobre a nebulosa compra desse apartamento, pois há fortes

CD149609204139

CONGRESSO NACIONAL

suspeitas de que estamos a tratar de mais um capítulo de corrupção e pagamento de propina envolvendo a Petrobras.

Dessa forma, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR

Dep. **SIMPLÍCIO ARAÚJO**
Solidariedade/MA

CD149609204139

332

333

334

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 745/14

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **AUGUSTO PINHEIRO** - funcionário do consórcio UTC/Constran – apontado como partícipe do esquema que desviou recursos da Petrobras, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Augusto Pinheiro, - funcionário do consórcio UTC/Constran - apontado em depoimento da senhora Meire Poza – ex-contadora do doleiro Alberto Youssef – como partícipe do esquema que desviou recursos da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 13 de setembro, em matéria publicada na edição nº 850 da revista Época, divulgou-se que o senhor Augusto Pinheiro, - funcionário do consórcio UTC/Constran - foi apontado pela senhora Meire Poza – ex-contadora de Alberto Youssef – como interlocutor dentro do referido consórcio de João Procópio Prado, emissário de Alberto Youssef para arrecadar fundos junto a empreiteiras com o objetivo de pagar seus advogados de defesa no contexto das acusações que lhe pesavam por conta da operação Lava-Jato.

Recebido em 15/09/14
às 16h00min
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

Sabedores de que o esquema de desvios ocorridos na Petrobras contava com a participação de empreiteiras, e que um de seus principais personagens é Alberto Youssef, entendemos como essencial a presença do senhor Augusto Pinheiro perante esta CPMI para oferecer-nos sua versão dos fatos.

Pelas razões apontadas, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS

335

336

337

338

339

340

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 752/14

Solicita a convocação do Sr. ENIVALDO QUADRADO, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **ENIVALDO QUADRADO**, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17 / 09 / 14
Às 15 : 10 horas.
Felipe Costa Geraldes

decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Recentemente, a Polícia Federal apreendeu no escritório da contadora do doleiro Alberto Youssef um contrato de empréstimo no valor de R$ 6 milhões entre o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, condenado no esquema do mensalão, e uma empresa de Ronan Maria Pinto.

Este contrato, entre a empresa 2 S Participações Ltda, de Valério, e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria, e a Remar Agenciamento e Assessoria foi assinado em outubro de 2004. As prestações seriam pagas entre 2004 e 2005. Na capa do contrato esta escrito à mão "Enivaldo" e "confidencial". Enivaldo pode ser uma citação a Enivaldo Quadrado que trabalhava para Youssef e teve o nome envolvido no esquema do mensalão. Youssef é apontado pela PF como operador de um esquema de desvio de dinheiro de contratos da Petrobrás e lavagem de dinheiro.

Ademais, investigações da PF atestam que Enivaldo Quadrado é o homem que fazia as entregas de dinheiro a um grupo de chantagistas que ameaçava envolver o partido no escândalo de corrupção da Petrobras. Condenado no processo do mensalão, prometeu revelar detalhes sobre o envolvimento de petistas com o desvio de 6 milhões de reais do cofre da estatal. Para comprar seu silêncio, o partido cedeu à chantagem.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva supramencionada, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas

CONGRESSO NACIONAL

que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

341

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 753/14

Solicita a convocação do Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17 / 09 / 14
Às 15 : 10 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*"[1]

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

CONGRESSO NACIONAL

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida),

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Em recente depoimento à Polícia Federal, um dos investigados na Operação Lava Jato, Carlos Alberto Pereira da Costa, apontado como laranja do doleiro Alberto Youssef, afirmou que o secretário nacional de finanças do PT, João Vaccari Neto, ligado ao ex-Presidente Lula, era um dos contatos de fundos de pensão com a CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais, empresa que o doleiro Alberto Youssef usou para lavar R$ 1,16 milhão do Mensalão, segundo a PF.

Carlos Alberto teria relatado à PF que "João Vaccari esteve várias vezes na sede da CSA, possivelmente a fim de tratar de operações com fundos de pensão com Cláudio Mente".

A PF, em outro documento, diz haver indício de que Vaccari estaria intermediando negócios de fundos de pensão com a CSA e uma outra empresa ligada ao doleiro, a GFD Investimentos.

A CSA Project, segundo Carlos Alberto, foi responsável pelo contrato com a Petros. A cédula adquirida pelo fundo de pensão referia-se a créditos que a Indústria Metais do Vale (IMV) teria a receber de outra empresa, a Siderúrgica de Barra Mansa (SBM), por um projeto de ferro-gusa. Carlos Alberto disse que um saque de R$ 500 mil da IMV foi usado para fazer pagamentos em espécie aos que participaram do negócio.

CONGRESSO NACIONAL

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva supramencionada, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

342

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 754/14

Solicita a convocação do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17 / 09 / 14
Às 15 10 horas.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal*

ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera."[1]

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Recentemente, a Polícia Federal apreendeu no escritório da contadora do doleiro Alberto Youssef um contrato de empréstimo no valor de R$ 6 milhões entre o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, condenado no esquema do mensalão, e uma empresa de Ronan Maria Pinto.

Este contrato, entre a empresa 2 S Participações Ltda, de Valério, e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria, e a Remar Agenciamento e Assessoria foi assinado em outubro de 2004. As prestações seriam pagas entre 2004 e 2005. Na capa do contrato esta escrito à mão "Enivaldo" e "confidencial". Enivaldo pode ser uma citação a Enivaldo Quadrado que trabalhava para Youssef e teve o nome envolvido no esquema do mensalão. Youssef é apontado pela PF como operador de um esquema de desvio de dinheiro de contratos da Petrobrás e lavagem de dinheiro.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva supramencionada, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas

CONGRESSO NACIONAL

que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

343

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno e Outros)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 756/14

Requer sejam tomadas as devidas medidas judiciais e extrajudiciais no sentido de esclarecer as declarações dadas pelo ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva acerca de eventuais "achaques" de parlamentares a empreiteiras, nos termos em que especifica.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, e na forma da Resolução n.º 40, de 1995, do Senado Federal e do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam tomadas as devidas providências judiciais e extrajudiciais por parte dessa Presidência, no sentido de solicitar esclarecimentos do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a respeito de suas declarações sobre as CPIs, proferidas em discurso durante ato público no Rio de Janeiro, promovido pelo PT e sindicalistas ligados à CUT, na tarde do dia 15 de setembro deste ano.

Em suas declarações, Lula afirmou acreditar que as comissões parlamentares de inquérito (CPIs) são instaladas para que deputados e senadores "achaquem" empresários. Disse ele naquele evento: "No Pré-sal, já houve três pedidos de CPI só na Petrobras. Eu tenho a impressão que essas pessoas (parlamentares) pedem CPI para, depois, os empresários correrem atrás delas e achacarem esses empresários para ganhar dinheiro".

Torna-se imperioso que esta Comissão proceda à busca de informações sobre essa afirmação, de forma a que o ex-presidente diga a quem se referia no pronunciamento, ou se tratou de forma injuriosa às Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17 / 09 / 14
Às 15:50 horas.
Telma Costa Geraldes

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Na oportunidade, solicita-se, ainda, seja enviado o presente requerimento às Procuradorias do Senado e da Câmara Federal, no sentido de tomar as providências cabíveis no intuito de defender a honra e a imagem dos respectivos Parlamentos, nos termos da Resolução n.º 40/1995 do Senado Federal e do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, respectivamente.

Sala de Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

344

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(do Sr. Fernando Francischini)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 757/14

Requer que sejam convocados os Srs. **GILBERTO CARVALHO**, Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, e **JOSÉ DIRCEU**, Ex-Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para que prestem esclarecimentos acerca da denúncia publicada pela revista Veja, que resultou no pagamento de 6 milhões de reais, a fim de evitar que o Partido dos Trabalhadores (PT) e suas principais lideranças sejam vinculados ao escândalo da Petrobras às vésperas da eleição.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação de **GILBERTO CARVALHO**, Ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, e **JOSÉ DIRCEU**, Ex-Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para que prestem esclarecimentos acerca da denúncia publicada pela revista Veja, que resultou no pagamento de 6 milhões de reais, a fim de evitar que o Partido dos Trabalhadores (PT) e suas principais lideranças sejam vinculados ao escândalo da Petrobras às vésperas da eleição.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17/09/14
Às 16:50 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CD143876597025

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

As reportagens colacionadas a seguir resumem as acusações feitas pela revista Veja:

O PT sob chantagem

Para evitar que o partido e suas principais lideranças sejam arrastados ao epicentro do escândalo da Petrobras às vésperas da eleição, a legenda comprou o silêncio de um grupo de criminosos — e pagou em dólar

Robson Bonin

O PODER E O CRIME - Enivaldo Quadrado (à direita), o chantagista, é pago pelo PT para manter em segredo o golpe que resultou no desvio de 6 milhões de reais da Petrobras, em outro caso de chantagem que envolve o ministro Gilberto Carvalho, o mensaleiro José Dirceu e o ex-presidente Lula (Montagem com fotos de Ailton de Globo/Joel Rodrigues-Folhapress/Rodolfo Buhrer-Estadão Conteúdo/Jeferson Coppola/VEJA)

Desde que estourou o escândalo da Petrobras, o PT é vítima de uma chantagem. De posse de um documento e informações que comprovam a participação dos principais líderes petistas num desfalque milionário nos cofres da estatal, chantagistas procuraram a direção do PT e ameaçaram contar o que sabiam sobre o golpe caso não fossem devidamente remunerados. Às vésperas da corrida presidencial, essas revelações levariam nomes importantes do partido para o epicentro do escândalo, entre eles o ex-presidente Lula e o ministro Gilberto Carvalho, um dos coordenadores da campanha de Dilma Rousseff, e ressuscitariam velhos fantasmas do mensalão. No cenário menos otimista, os segredos dos criminosos, se revelados, prenunciariam uma tragédia eleitoral. Tudo o que o PT quer evitar. Dirigentes do partido avaliaram os riscos e decidiram que o melhor era ceder aos chantagistas — e assim foi feito, com uma pilha de dólares.

O PT conhece como poucos o que o dinheiro sujo é capaz de comprar. Com ele, subornou parlamentares no primeiro mandato de Lula e, quando 'empresário que ameaçava envolver Lula, Gilberto Carvalho e o mensaleiro preso José Dirceu na teia criminosa que resultou no assassinato, em 2001, do petista Celso Daniel, então prefeito de Santo André. A denúncia de Valério não prosperou. Faltavam provas a ela. Não faltam mais. Os dólares serviram para silenciar o chantagista Enivaldo Quadrado, ele próprio participante da engenharia financeira do golpe contra os cofres da maior estatal brasileira — e agora o personagem principal de mais uma trama que envolve poder e dinheiro.

Quadrado deu um ultimato ao tesoureiro do PT, João Vacari Neto: ou era devidamente remunerado ou daria à polícia os detalhes de documento apreendido no escritório do doleiro Alberto Youssef. O documento era um contrato de empréstimo entre a 2 S Participações, de Marcos Valério, e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto. O valor desse contrato é de 6 milhões de reais, exatamente a quantia que Valério dissera ao MP que o PT levantara na Petrobras para abafar o escândalo em Santo André. É esse o contrato que prova a denúncia de Valério. É esse o contrato que, em posse de Quadrado, permitia ao chantagista deitar e rolar sobre os petistas.

CD143876597025

CONGRESSO NACIONAL

> Condenado pelo STF a três anos e meio por lavagem de dinheiro no processo do mensalão, Quadrado voltou a ser preso pela Operação Lava Jato. Tão logo saiu da cadeia, ameaçou fornecer detalhes sobre um documento que estava sob a guarda do doleiro Alberto Youssef. Sabem qual? Justamente o contrato firmado entre a empresa de Marcos Valério e a Expresso Nova Santo André Ltda, de Ronan.
> Por que um contrato entre Valério e Ronan estava com Youssef? Eis um mistério.
> Seja como for, a reportagem de VEJA apurou que Quadrado apresentou a conta de seu silêncio a João Vaccari Neto, tesoureiro do PT. E a cúpula do partido teria decidido dar os dólares que ele pediu. Só para lembrar: Vaccari é uma das pessoas acusadas pelo engenheiro Paulo Roberto Costa como beneficiária — em nome do partido, claro! — do esquema de corrupção que vigorava na Petrobras.
> Como vocês veem, relato esse caso do âmbito da política, mas é evidente que se trata de uma conjunção de casos de polícia.

Dessa forma, reputa-se necessária a vinda dos Srs. **GILBERTO CARVALHO** e **JOSÉ DIRCEU** para que prestem os esclarecimentos necessários sobre mais um escândalo envolvendo o Partido dos Trabalhadores e a Petrobras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**

Solidariedade/PR

CD143876597025

345

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(do Sr. Fernando Francischini)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 758/14

Requer que sejam convocadas as autoridades abaixo citadas para que prestem esclarecimentos acerca das denúncias feitas à Polícia Federal pela Sra. Meire Poza, nas quais relata, entre outras, a ingerência do doleiro Youssef nos investimentos do Fundo de Pensão dos funcionários dos Correios (POSTALIS) e da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), fundo de pensão da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação das autoridades abaixo relacionadas para que prestem esclarecimentos acerca das denúncias feitas à Polícia Federal pela Senhora MEIRE POZA, contadora do doleiro Youssef.

Segundo a reportagem do "O globo", a contadora relata a negociação entre parlamentares e o doleiro Alberto Youssef para que este definisse os investimentos dos fundos de pensão dos Correios, o Postalis, e da Caixa Econômica Federal, o Funcef. Em troca de apoio político para o fechamento do negócio com os fundos, haveria uma partilha de comissões com integrantes do PT e PMDB.

CD147496145770

Apoio às Comissões
Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17 / 04 / 14
Às 16 : 50 horas.
Felipe Geraldes
Técnico Legislativo
Mat. 229.869

Os convocados por este requerimento são:

CONGRESSO NACIONAL

- **ANTONIO CARLOS CONQUISTA**, diretor-presidente do Postalis; e
- **CARLOS ALBERTO CASER**, diretor-presidente do Funcef.

JUSTIFICAÇÃO

São recorrentes as denúncias de irregularidades no atual governo do Partido dos Trabalhadores – PT. Essa corrupção, que assola o país, é problema grave e que obscurece a política brasileira.

Com a delação premiada dos envolvidos na operação Lava Jato, confirmam-se a participação de diversos parlamentares e como funcionava o esquema de lavagem de dinheiro envolvendo fundos de pensão de estatais.

Destaca-se que a missão de um fundo desse tipo é assegurar uma renda de aposentadoria capaz de manter o padrão de vida de seus participantes no futuro com tranquilidade e segurança. Todavia, os milhares de funcionários dos Correios e da Caixa estão, neste momento, constatando que o dinheiro depositado no fundo corre sério risco de ser aplicado sem nenhum critério técnico e servir como troca de favores.

As consequências de ingerências desse tipo são extremamente danosas, um exemplo recente e também denunciado foi a má administração do fundo dos funcionários da Petrobras (Petros), que em abril, pela primeira vez em dez anos, teve as contas do fundo rejeitadas por unanimidade por seu conselho fiscal (http://oglobo.globo.com/brasil/pt-provoca-crise-em-fundo-de-pensao-da-petrobras-12310799).

Os extratos das reportagens colacionadas a seguir resumem as acusações feitas pela Sra. Meire Poza e relatam a negociação realizada para desviar recursos dos fundos de pensão, entre outras irregularidades:

CD147749145770

CONGRESSO NACIONAL

Líder do Solidariedade quer que diretores do Postalis e Funcef prestem depoimentos

POR ANDRÉ DE SOUZA
12/09/2014 16:07 / ATUALIZADO 12/09/2014 17:39

Contadora diz que Youssef se reuniu com Renan e Vargas para ter acesso a fundos de pensão

BRASÍLIA - O líder do partido Solidariedade na Câmara, deputado Fernando Francischini (PR), afirmou nesta sexta-feira que vai apresentar novos requerimentos para ouvir os diretores dos fundos de pensão Postalis (dos Correios) e Funcef (da Caixa). Depoimento da contadora Meire Poza - que trabalhou para o doleiro Alberto Youssef - revelado pelo GLOBO indica que houve interferência política do presidente do Senado, Renan Calheiros, e do deputado André Vargas (ex-PT-PR) para fazer negócios com os dois fundos. As negociações, que renderiam R$ 50 milhões a Youssef, não foram adiante porque o doleiro acabou preso em março durante a Operação Lava-Jato, da PF.

— Vamos apresentar requerimentos para saber com quem os diretores dos fundos falaram — disse Francischini.



O deputado é autor de dois requerimentos, apresentados em maio na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) na Câmara, para apurar desvios no Postalis. Na época, o GLOBO mostrou que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) havia aberto investigação para apurar operações fraudulentas ligadas ao fundo de pensão. Na ocasião, foi identificado um aporte de R$ 40 milhões, de 19 de dezembro de 2012, no Banco BNY Mellon por meio da gestora DTW Investimento LTDA, que teria sido direcionado pelo ex-diretor da fundação Ricardo Oliveira Azevedo após influência de Youssef, e dos donos da Tino Real Participação, Maria Thereza Barcelos da Costa e Eric Davi Bello, alvos da Operação Lava-Jato.

Francischini também reforçou a necessidade de ouvir o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que, assim como Youssef, foi preso na operação da PF. Costa é acusado de envolvimento com o doleiro Alberto Youssef e de superfaturamento na construção da reginaria de Abreu e Lima, em

Pernambuco. Ele também é suspeito de intermediar contratos da Petrobras em negócios articulados entre grandes empreiteiras, prestadores de serviço e políticos. A ida de Costa à CPI depende de autorização do Supremo Tribunal Federal (STF).

POSTALIS

O fundo de pensão dos Correios, o Postalis, confirmou em nota, nesta sexta-feira, que recebeu proposta de investimento na empresa Marsan Viagens. O Postalis afirmou, no entanto, que a proposta foi negada, e a decisão não foi tomada por conta da prisão doleiro Alberto Youssef , cuja ligação com a Marsan não era conhecida do fundo de pensão. "A decisão foi eminentemente técnica", diz a nota.

Segundo a nota, a decisão foi tomada em reunião do dia 28 de abril de 2014. O doleiro foi preso no dia 17 de março pela Polícia Federal na operação Lava-Jato

"O investimento teve parecer negativo por parte da equipe de analistas da área financeira e, em seguida, pelo Comitê de Investimentos do Postalis, conforme Ata de 28/04/2014 daquele Comitê. Não havia nada na documentação analisada que pudesse ligar o papel aos senhores Paulo Roberto Costa e/ou Alberto Yousef. O Postalis nunca teve conhecimento de que o investimento tivesse qualquer relação com essas pessoas", diz o texto

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2014

Roubalheira na Petrobras e nos fundos de pensão: cerco se fecha cada vez mais em torno dos corruptos do PT e PMDB

Depoimento colhido pela Polícia Federal na investigação da Operação Lava-Jato indica que parlamentares do PT e do PMDB negociaram com o doleiro Alberto Youssef para que ele fechasse negócios com os fundos de pensão dos Correios, o Postalis, e da Caixa Econômica Federal, o Funcef. Em troca de apoio político para o fechamento do negócio com os fundos, haveria uma partilha de comissões com integrantes dos dois partidos. O negócio só não se concretizou porque o doleiro foi preso.

Segundo relato à PF da contadora Meire Poza, ex-funcionária do grupo de Alberto Youssef, em 12 de março deste ano, cinco dias antes de ser preso, o doleiro se reuniu com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), em Brasília, e fechou um acordo verbal para ser beneficiado com R$ 50 milhões dos dois fundos de pensão. O deputado André Vargas (sem partido-PR) teria ajudado na articulação com a ala petista dos fundos de pensão.

COMISSÃO DE 10% AOS 'CORRETORES'

Meire Poza disse ainda que o acordo renderia uma comissão de 10%, R$ 5 milhões, aos "corretores" do negócio. Esses corretores seriam os intermediários que fariam chegar o dinheiro aos partidos. Mas não está claro qual o percentual dos R$ 50 milhões que seria destinado aos políticos. Youssef foi preso no dia 17 de março, no Maranhão, e a transação não se efetivou.

Renan e Vargas negam qualquer vínculo com as tratativas do doleiro. Segundo o relato de uma das pessoas que está participando das investigações da Operação Lava-Jato, Youssef estava precisando de muito dinheiro e tentou

CD147749145770

convencer o Postalis e o Funcef a investirem R$ 50 milhões em ações em uma de suas empresas, a Marsans Brasil.

Diante da resistência de dirigentes dos fundos vinculados ao PMDB, Youssef teria procurado apoio de Renan na noite de 12 de março. Dois dias depois, num café da manhã, em São Paulo, ele comemorou com Meire Poza a futura entrada do dinheiro que poderia aliviar parte dos problemas financeiros da Marsans. "Ele (Youssef) me disse que esteve com o Renan para ajustar a parte do Postalis, que tinha conseguido os R$ 50 milhões em debêntures para a Marsans", relatou a contadora a policiais. Pelo suposto acerto, o Postalis faria um aporte de R$ 25 milhões, e a outra parte, de igual valor, caberia ao Funcef.

A contadora disse à Polícia Federal que o doleiro pagaria comissão de 10% do valor do aporte para os corretores credenciados para esse tipo de transação. O valor é bem superior às cifras pagas pelo mercado nesses tipos de transação que, segundo ela, ficam em torno de 3%. A suspeita levantada é que parte do dinheiro seria destinado a campanhas eleitorais.

Meire Poza prestou depoimento no início de agosto. As informações deverão ser encaminhadas ao ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, como parte das informações colhidas nas colaborações feitas pelos investigados. Caberá ao ministro decidir se as acusações têm fundamento e se polícia deve aprofundar a investigação do caso.

Procurado pelo GLOBO por intermédio da assessoria, Renan Calheiros negou que tenha recebido Youssef, disse que não o conhecia e que ficou sabendo do caso pela imprensa. André Vargas também negou qualquer vínculo com as negociações de Youssef com o Postalis e o Funcef. Vargas já reconheceu que é amigo de Youssef há muitos anos, mas disse que não conhece e não tem qualquer relação com dirigentes dos dois fundos. — Não conheço ninguém no Postalis. Nunca estive lá e nem sei onde fica. Ele (Youssef) nunca tratou desse assunto comigo. Isso é lorota — disse Vargas.

O GLOBO tentou, sem sucesso, falar com o presidente do Postalis, Antonio Carlos Conquista. A assessoria não retornou a ligação. Ainda na 1ª fase das investigações da Lava-Jato, o Funcef reconheceu que Youssef tentou, mas não conseguiu, fazer um negócio com a instituição.

LAVAGEM DE DINHEIRO DE EMPREITEIRAS

O advogado Carlos Alberto Pereira da Costa, ex-diretor jurídico da Marsans e da GFD, outra empresa de Youssef, decidiu colaborar com as investigações da PF e do Ministério Público Federal. Ele relatou como funcionava a GFD. Youssef teria criado a empresa para administrar parte de seus negócios lícitos. Mas, depois, passou a usar a empresa na estrutura de lavagem de dinheiro de empreiteiras com contratos com a Petrobras.

Com as colaborações de Meire, Pereira, Leonardo Meirelles, um dos sócios de Youssef no laboratório Labogen, e mais recentemente do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, investigadores acreditam que não restará outra alternativa ao doleiro senão aceitar a delação premiada. O volume de informações contra o doleiro, o ex-diretor da Petrobras e algumas grandes empreiteiras é expressivo. Youssef e Costa são acusados de chefiar duas grandes estruturas de desvio de dinheiro.

CD147749145770

CONGRESSO NACIONAL

Costa é suspeito de intermediar contratos da Petrobras em negócios articulados entre grandes empreiteiras, prestadores de serviço e políticos. Na delação premiada, Costa disse que 3% de cada contrato da estatal eram destinados a políticos.
http://coturnonoturno.blogspot.com.br/2014/09/roubalheira-na-petrobras-e-nos-fundos.html
.

Dessa forma, reputa-se necessária a vinda das autoridades convocadas neste requerimento para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR

CD147745770

346

Congresso Nacional

REQUERIMENTO Nº de 2014.

CPMI da Petrobrás

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 759/14

Requer em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, a quebra do sigilo bancário e fiscal da empresa Câmara & Vasconcelos Locação e Terraplanagem Ltda – ME, CNPJ nº 08 917 594 0001-01.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º art. 58 da Constituição Federal de 1988, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 e do Art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa Câmara & Vasconcelos como forma de serem aprofundadas as investigações sobre as fontes de financiamento dessa empresa e sua eventual participação no esquema de lavagem de dinheiro, revelado pelas investigações da Operação Lava Jato.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta as investigações realizadas pela Operação Lava Jato, publicadas pelo Jornal Folha de São Paulo no dia 05 de abril de 2014, nove fornecedores da Petrobras depositaram 34,7 milhões de reais na conta de uma empresa de fachada, controlada pelo doleiro Alberto Youssef, a MO Consultoria.

Segundo o laudo da Polícia Federal obtido pela reportagem da Folha, Waldomiro de Oliveira, empregado do doleiro, afirmou que a empresa MO Consultoria não desempenhava de fato uma atividade, e que seria em nome dele que a empresa estava registrada na Junta Comercial de São Paulo.

Dessa forma, existe a suspeita, por parte da Polícia Federal, de que a MO Consultoria serviria para repassar propina a políticos e servidores públicos, com notas fiscais de serviços de consultoria aos fornecedores da Petrobras, sem nenhuma comprovação de que esses serviços tenham realmente sido prestados.

Ainda de acordo com a reportagem citada, outro laudo mostra que 90 milhões de reais passaram pela empresa MO Consultoria entre 2009 e 2013 e que grandes grupos fizeram pagamentos a ela, como, por exemplo, duas empresas do grupo Sanko (26 milhões de reais), o consócio Rnest, formado por Engevix e EIT (3,2 milhões de reais), a Jaraguá Equipamentos (1,9 milhão de reais), a Galvão Engenharia (1,53 milhão de reais), a OAS, tanto a construtora como a holding (1,18 milhão no total), Arcoenge (491.700 reais) e a

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17/04/14
Às 17:25 horas
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo

Congresso Nacional

Unipar Participações (293.300 reais), todas com atuação nas obras da refinaria Abreu e Lima em Pernambuco.

As investigações da Polícia Federal apontaram ainda depósitos da MO Consultoria na conta da Empresa Câmara & Vasconcelos, de Pernambuco. A empresa citada foi a responsável pelo pagamento à empresa AF Andrade de parte dos valores (159.900 reais) depositados para a compra do avião CESNNA, sinistrado no dia 13 de agosto passado, no qual faleceram sete pessoas, entre elas o ex-governador Eduardo Campos.

Segundo notícias publicadas pela imprensa, a Câmara & Vasconcelos teria como responsável um ex-segurança da Usina Tiúma, localizada na cidade de São Lourenço da Mata, em Pernambuco, e que este reconheceu já ter prestado serviços ao Sr. Apolo Santana Vieira. Vieira é um dos três empresários pernambucanos investigados pela PF na negociação de arrendamento da aeronave Cesnna Citation, e é proprietário da Empresa Bandeirante Pneus, ré, desde 2009, em processo por sonegação fiscal na importação de pneus, com prejuízo aos cofres públicos estimado em 100 milhões de reais.

Ante o exposto, entende-se necessária a quebra do sigilo bancário e fiscal da empresa Câmara & Vasconcelos – Locação e Terraplanagem Ltda – ME, CNPJ nº 08 917 594 0001-01, para que constem estes documentos como prova no relatório final desta CPMI.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2014.

Deputado Enio Bacci (PDT-RS)

347

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento N° DE 2014
(do Sr. Fernando Francischini)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 760/14

Requer que a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras – informe a esta Comissão o nome do funcionário que portava, em 25 de maio de 2010, o telefone de número 8211-9369, cadastrado em nome da estatal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para que a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras – informe a esta Comissão o nome do funcionário que portava, em 25 de maio de 2010, o telefone de número 8211-9369, cadastrado em nome da estatal.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela imprensa, o Senhor Alberto Youssef, preso pela Polícia Federal na Operação Lava Jato e apontado como um dos responsáveis pelo maior escândalo de corrupção na Petrobras, recebeu diversas ligações de um número coorporativo da estatal. Essas ligações podem comprovar quem, de dentro da empresa, fazia parte dessa organização criminosa que vem assaltando a Petrobras nos últimos anos.

Segundo consta, 3 ligações, de cerca de 50 segundos cada, foram feitas em 25 de maio de 2010 de um celular cadastrado na operadora em nome da estatal. Nesse sentido, colaciona-se matéria a seguir:

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17 / 10 / 14
Às 18:00 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CD145597039769

CONGRESSO NACIONAL

Doleiro recebeu ligações de celular corporativo da Petrobrás

FABIO FABRINI E ANDREZA MATAIS - O ESTADO DE S. PAULO
16 Setembro 2014 | 22h 28

Quebras de sigilo das linhas usadas por Youssef mostram que ele atendeu em 2010 três telefonemas de aparelho da estatal

BRASÍLIA - Acusado pela Polícia Federal de integrar um esquema bilionário de lavagem de dinheiro e corrupção que envolvia pagamento de propina a políticos, o doleiro Alberto Youssef recebia ligações de um telefone da Petrobrás. Em maio de 2010, ele atendeu ao menos três telefonemas que partiram de um celular corporativo da empresa.

Os dados constam das quebras de sigilo das linhas usadas por Youssef, às quais o Estado teve acesso, e reforçam que o vínculo do doleiro com a estatal é bem anterior à saída do ex-diretor Paulo Roberto Costa da Diretoria de Abastecimento.

Preso no Paraná por suposta participação no esquema, Costa deixou o cargo na Petrobrás em abril de 2012. Conforme o inquérito da Operação Lava Jato, montou empresas de consultoria que desviavam recursos da estatal, via contratos superfaturados.

Costa contou em delação premiada que um consórcio de empresas obteve contratos arranjados na Petrobrás. Em troca, elas pagavam propina de 3% sobre os negócios, que era repassada a políticos. Segundo as investigações, esse dinheiro era lavado pelo doleiro.

As três ligações, de cerca de 50 segundos cada, foram feitas em 25 de maio de 2010, de um celular cadastrado na operadora em nome da estatal. Segundo relatório em poder da Comissão Parlamentar Mista

CD145597039769

CONGRESSO NACIONAL

de Inquérito (CPMI) da Petrobrás, os contatos foram feitos de Volta Redonda (RJ) para um celular do doleiro com DDD de Londrina (PR), mas que também estaria na cidade fluminense.

Pelos dados do relatório, não é possível concluir qual é o código de área do celular da Petrobrás e o usuário da linha. Procurada, a companhia informou que ontem não teria tempo hábil para rastrear quem usava o celular corporativo, mas adiantou que tentará obter a informação.

Youssef era usuário de cerca de 20 números de telefone. Os dados das quebras de sigilo dele e de Costa ajudarão a elucidar as relações dos dois com políticos e dirigentes da empresa, apostam os integrantes da comissão. Costa tem depoimento marcado para hoje na CPMI.

Com efeito, urge que a estatal informe o nome do funcionário que portava, em 25 de maio de 2010, o telefone de número 8211-9369, cadastrado em nome da estatal, para, assim, avançarmos na investigação desses crimes contra a maior empresa do país.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR

CD145597039769

348

349

350

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

REQUERIMENTO Nº

Requerimento Nº 763/14

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **NESTOR CERVERÓ**, ex-diretor da área internacional da Petrobras, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Nestor Cerveró, ex-diretor da área internacional da Petrobras, citado pelo ex-diretor de abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, como partícipe no esquema de corrupção que se infiltrou na estrutura da petrolífera, objeto desta CPMI.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 22/09/14
Às 15:10 horas.
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de São Paulo do dia 20/09/2014 publicou matéria de acordo com a qual, em depoimento à Polícia Federal, feito no contexto de um acordo de delação premiada, o senhor Paulo Robert Costa, ex-diretor de abastecimento da Petrobras, citou os nomes de outros dois ex-diretores da empresa - Nestor Cerveró e Renato Duque – apontando-os como partícipes do esquema de desvios de recursos do qual a estatal foi vítima durante os últimos 10 anos.

Segundo Paulo Roberto Costa, os desvios que lhe são imputados durante os anos em que esteve à frente da diretoria de abastecimento "não era

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

exclusividade de sua área, mas ocorriam também em outras diretorias da empresa", citando nominalmente a diretoria de Serviços, cujo diretor, de 2004 a 2012, foi o senhor Renato Duque; e a diretoria internacional, cujo titular no período foi o senhor Nestor Cerveró.

Tais acusações são graves e demandam uma atitude imediata de nossa parte, uma vez que as referidas denúncias não só estão amparadas pelo pressuposto da efetividade – exigência do próprio instituto da delação premiada, que requer provas concretas da veracidade das acusações – como se ajustam a outras imputações já levantadas nesta CPMI: é factual o envolvimento direto do senhor Nestor Cerveró na negociação que culminou com a compra da refinaria de Pasadena, negócio pelo qual Paulo Roberto Costa já afirmou ter ganho R$ 1,5 milhão em propina.

Assim sendo, diante da confirmação feita pelo senhor Paulo Roberto Costa de que o seu colega de diretoria na Petrobras compartilhava de sua conduta corrupta, peço o apoio dos nobres colegas para que o senhor Nestor Cerveró seja convocado a esta CPMI para apresentar sua versão dos fatos.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

351

352

SENADO FEDERAL

CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº 2, de 2014 – Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 765/14

Requer seja convocado o Senhor **CID FERREIRA GOMES,** Governador de Estado do Ceará.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que seja convocado o Senhor **CID FERREIRA GOMES**, Governador de Estado do Ceará, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no Requerimento de criação desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento se dá em virtude de que, em matéria publicada por revista de circulação nacional *Isto É*, o Senhor Paulo Roberto Costa, preso na operação *Lava-jato* da Polícia Federal, em depoimento por delação premiada,

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 24/09/2014
Às 17:05 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário da Comissão

delatou o Senhor Governador Cid Ferreira Gomes como um dos envolvidos no esquema de desvio de dinheiro nos contratos da PETROBRÁS.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2014.

Deputado João Magalhães

353

354

355

356

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 769/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Carlos Sampaio)

Requer a convocação de Wagner Pinheiro Oliveira, Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT; Antonio Carlos Conquista, Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS; e Carlos Fernando Costa, Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, para prestar esclarecimentos sobre a influência de João Vaccari Neto e de Alberto Youssef em investimentos feitos por esses fundos de pensão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a convocação de Wagner Pinheiro Oliveira, Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT; Antonio Carlos Conquista, Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS; e Carlos Fernando Costa, Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentar de Inquérito
Recebido em 08 / 10 / 14
Às 09 : 57 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo

Social – PETROS, para prestar esclarecimentos sobre a influência de Alberto Youssef e de João Vaccari Neto, tesoureiro do PT, em investimentos feitos por esses fundos de pensão.

JUSTIFICATIVA

Em 01 de outubro de 2014, foi publicada uma reportagem no jornal "O Globo" informando que a Operação Lava-Jato teria encontrado indícios de que Alberto Youssef e João Vaccari Neto, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores (PT), estariam por trás de operações suspeitas e ruinosas feitas pelos fundos de pensão Postalis, dos Correios, e Petros, da Petrobrás.

Conforme a notícia, Alberto Youssef e João Vaccari Neto teriam forte influência no fundo PETROS, cuja direção é compartilhada entre dois grupos do PT. Já a administração do POSTALIS, onde ambos também teriam muita influência, seria parcialmente comandada pelo PT.

Uma das possíveis fontes da influência de Vaccari Neto e Youssef seria o atual presidente da ECT, Wagner Pinheiro, e o atual presidente do POSTALIS, segundo se extrai da reportagem.

Conforme revela a imprensa, Wagner Pinheiro foi diretor do PETROS, entre 2003 e 2010, aproximadamente[1]. Já Antonio Carlos Conquista, foi chefe de gabinete de Pinheiro de 2003 a 2007 e depois foi nomeado gerente de administração, cargo que exerceu até 2009[2]. Ainda segundo a matéria jornalística, quando Wagner Pinheiro foi designado presidente da ECT, ele teria levado Antonio Carlos Conquista para a presidência do POSTALIS.

Durante a gestão de Wagner Pinheiro no PETROS, o fundo teria avolumado seus investimentos no Banco BVA, em cuja administração estava Humberto Pires Grault Vianna de Lima, ligado a João Vaccari Neto e ao próprio Wagner Pinheiro[3].

[1] http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/wagner-pinheiro-presidente-da-petros-comandara-correios
[2] http://oglobo.globo.com/brasil/sindicalistas-ajudam-pt-fazer-frente-ao-pmdb-com-maioria-no-conselho-da-postalis-12376001
[3] http://revistaepoca.globo.com/Brasil/noticia/2013/01/um-pires-de-r-46-milhoes.html

Essas relações entre o PETROS e o Banco BVA, que a reportagem alega configurar "conluio", teriam resultado em prejuízos a diversos fundos de pensão estatais.

Além dessas ações prejudiciais ao patrimônio público, a reportagem revela a existência de relações entre Vaccari e Youssef em outras esferas. Segundo a matéria, em 2005 e 2006, Vaccari teria lidado frequentemente com a empresa CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais, usada por Youssef para lavar parte do dinheiro recebido pelo deputado José Janene do esquema do "Mensalão"[4]. Essas reuniões de Vaccari com a empresa de Youssef seriam para "tratar de negócios com fundos de pensão"[5]. Entre esses fundos de pensão podem estar o PETROS e o POSTALIS.

As ramificações do esquema de Youssef no PETROS e no POSTALIS parecem ter continuado até recentemente. Segundo a mencionada matéria da imprensa, em 2012, Youssef teria indicado aos dirigentes do POSTALIS uma gestora de investimentos, a DTW Investimentos. Por meio dessa gestora, o POSTALIS teria investido R$ 40 milhões no banco BNY Mellon, em 2012. Esse investimento, direcionado por Youssef, resultou em prejuízos ao POSTALIS e está sendo investigado pela CVM por suspeitas de fraude[6].

Na época da operação do POSTALIS com o BNY Mellon, Wagner Pinheiro e Antonio Carlos Conquista, que já haviam dirigido o PETROS quando das operações ruinosas com o BVA, estavam à frente da ECT e do POSTALIS, respectivamente[7].

Também foi revelado pela reportagem, que constava de computadores de pessoas ligadas a Alberto Youssef a informação de que Vaccari teria influenciado uma operação entre PETROS e POSTALIS, de

[4] http://oglobo.globo.com/brasil/lava-jato-tesoureiro-do-pt-delatado-por-nova-testemunha-13982131
[5] http://oglobo.globo.com/brasil/lava-jato-policia-federal-investiga-acao-politica-em-fundos-de-pensao-14100361
[6] http://oglobo.globo.com/brasil/cvm-apura-fraude-em-fundo-de-pensao-dos-correios-12375810
[7] http://oglobo.globo.com/brasil/lava-jato-policia-federal-investiga-acao-politica-em-fundos-de-pensao-14100361

CONGRESSO NACIONAL

um lado, e a empresa Trendbank, de outro. No valor de R$ 73 milhões, a operação resultou em prejuízo para os dois fundos[8].

Fica evidente, portanto, que Alberto Youssef, investigado pela Operação Lava-Jato, que também investiga Paulo Roberto Costa, Nestor Cerveró e outros dirigentes da Petrobrás, também atuava no fundo de pensão da Petrobrás, o PETROS, e no dos Correios, o POSTALIS.

Uma das engrenagens dessa atuação de Youssef nos fundos de pensão parece ser Wagner Pinheiro, que presidiu o PETROS e agora preside a ECT. Por outro lado, o atual presidente do POSTALIS, Antonio Carlos Conquista, indicado por Wagner Pinheiro, também atuou no PETROS sob a sua direção.

Finalmente, João Vaccari Neto, tesoureiro do PT, pode ter se associado a Youssef para a utilização dos fundos de pensão PETROS e POSTALIS para fins ilícitos.

Esse tema, seja em razão do envolvimento do notório esquema de Alberto Youssef, seja em razão do uso do patrimônio da Petrobrás, via PETROS, para o eventual benefício de partido político, constitui fato conexo com os investigados por esta CPMI, razão pela qual, requer-se a convocação das pessoas mencionadas na epígrafe para que esclareçam os fatos diante desta Comissão.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

[8] http://oglobo.globo.com/brasil/lava-jato-policia-federal-investiga-acao-politica-em-fundos-de-pensao-14100361

357

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(do Sr. Fernando Francischini)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 770/14

Requer que seja convocado o Sr. **MARCOS LEÔNCIO RIBEIRO**, Presidente da Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal, com a finalidade de expor as condições de trabalho e as dificuldades enfrentadas pela Polícia Federal nas investigações da operação "Lava Jato".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal e nos termos do art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Sr. **MARCOS LEÔNCIO RIBEIRO**, Presidente da Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal, com a finalidade de expor as condições de trabalho e as dificuldades enfrentadas pela Polícia Federal nas investigações da operação "Lava Jato".

Dessa forma, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 06 / 10 / 14
às 10 horas. 35
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CD144641190760

358

359

SENADO FEDERAL
CPMI da Petrobras

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 773/14

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº , de 2014 – Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Empresa **Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda**, com o CNPJ de nº 11.289.886/0001-51 MATRIZ.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Empresa **ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.886/0001-51 MATRIZ, no período de 2005 a 2014.

JUSTIFICATIVA

A quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Empresa Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, de propriedade da Senhora Meire Bonfim da Silva e Poza tem por finalidade subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2014.

EDUARDO CUNHA
Deputado Federal - PMDB/RJ

LÚCIO VIEIRA LIMA
Deputado Federal – PMDB/BA

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal – PMDB/MG

Leandro Augusto Cunha Lima
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.866
em 08/10/14 às 15:15

360

CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 774/14

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do **SR. BRENO ALTMAN**.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do ***SR. BRENO ALTMAN***, inscrito no **CPF sob o nº 084.899.758-17**, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

A transferência dos sigilos do senhor *SR. BRENO ALTMAN* é essencial para os trabalhos desta comissão. Durante seu depoimento à CPMI da Petrobrás, a senhora Meire Poza, contadora de Alberto Youssef, afirmou ter obtido a importância de R$ 15mil do jornalista Breno Altman, por três vezes, a mando de Enivaldo Quadrado. Segundo ela, esses valores se destinavam ao pagamento da "multa do mensalão".

Diante da gravidade da denúncia, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em 08 de OUTUBRO de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.668
08/10/14 às 18:15

361

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 775/14

SENADO FEDERAL
CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº , de 2014 – Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Senhora **MEIRE BONFIM DA SILVA POZA.**

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Senhora **MEIRE BONFIM DA SILVA POZA**, no período de 2005 a 2014. **CPF nº 112.934.478-97.**

JUSTIFICATIVA

A quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Senhora Meire Bonfim da Silva e Poza tem por finalidade subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2014.

EDUARDO CUNHA
Deputado Federal - PMDB/RJ

LÚCIO VIEIRA LIMA
Deputado Federal – PMDB/BA

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal – PMDB/MG

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.888
08/10/14 às 18:55

362

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 776/14

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação de reunião deliberativa extraordinária desta CPMI para definir os requerimentos de quebras de sigilo e convocação do jornalista Breno Altman, na forma em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação de reunião deliberativa extraordinária desta CPMI para definir os requerimentos de quebras de sigilo e convocação do jornalista Breno Altman, citado em depoimento da contadora do doleiro Alberto Yousseff, Meire Poza, como fornecedor, em três oportunidades, de R$ 15 mil em dinheiro vivo, que seria utilizado, segundo Meire, para o pagamento da multa aplicada pelo Supremo Tribunal Federal a Enivaldo Quadrado, condenado no julgamento do mensalão por lavagem de dinheiro.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10/10/14
Às 11:14 horas.
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICATIVA

Diante das novas revelações sobre o envolvimento direto de empreiteiras e da alta cúpula do PT, do PMDB e do PP no esquema de corrupção que funcionava na Petrobras, feitas em depoimentos do ex-diretor Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef, consideramos imprescindível para o progresso dos nossos trabalhos que seja convocada, com a devida urgência, reunião deliberativa extraordinária.

Em que pese a liberação pela Justiça Federal dos depoimentos de Paulo Roberto Costa e de Alberto Youssef, é imprescindível que possamos rastrear esse dinheiro sujo para que possamos saber como era a dividido entre partidos, políticos, operadores e diretores da empresa petrolífera, e a quem beneficiavam. Tal apuração, contudo, só será possível quando estivermos de posse dos sigilos requeridos.

Ademais, no dia 08 de outubro último, em reunião desta CPMI, a contadora do doleiro Alberto Yousseff, Meire Poza, revelou que o jornalista Breno Altman atuou como fornecedor, em três oportunidades, de R$ 15 mil em dinheiro vivo, que seria utilizado, segundo Meire, para o

pagamento da multa aplicada pelo Supremo Tribunal Federal a Enivaldo Quadrado, condenado no julgamento do mensalão por lavagem de dinheiro.

Tal fato configura-se de extrema gravidade e exige igualmente que o convoquemos para prestar os devidos esclarecimentos.

Em vista do exposto, e com o propósito único de atingir com maior celeridade os objetivos propostos por todos os que concordaram, no ato de instalação dos nossos trabalhos, em investigar concretamente as irregularidades ocorridas na Petrobras, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

363

364

365

366

367

368

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 782/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Dos Senhores Carlos Sampaio e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Enivaldo Quadrado**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Enivaldo Quadrado**, para prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/2014
Às 19h45 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

CONGRESSO NACIONAL

A edição n.º 2294 da revista *Veja*, de novembro de 2012, veiculou notícia com o título "Chantagem no Palácio", na qual se revelou que o publicitário Marcos Valério de Souza havia procurado o então Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, em setembro daquele ano, em busca de um acordo de delação premiada.

Naquela oportunidade, Marcos Valério afirmou, segundo o periódico, que tinha muitas informações a prestar a respeito de "três personagens": o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro Antonio Palocci e o ex-prefeito de Santo André/SP, Celso Daniel. Mencionou ainda ter testemunhado uma "cena de chantagem" contra Lula e seu chefe de gabinete, o Ministro Gilberto Carvalho, que estariam sendo extorquidos por pessoas supostamente envolvidas no caso de corrupção na Prefeitura de Santo André, que culminou com a morte do então prefeito Celso Daniel, em janeiro de 2002.

Marcos Valério, na condição de "encarregado de arrecadar dinheiro para financiar ações clandestinas do PT e de seus dirigentes", teria sido chamado pelo PT para "ajudar a resolver o problema", no início de 2003. Participou então de uma reunião com o então Secretário-Geral do PT, Sílvio Pereira, e o empresário Ronan Maria Pinto, "apontado pelo Ministério Público como integrante de um esquema de recolhimento de propina montado pelos petistas na Prefeitura de Santo André".

De acordo com o que havia informado à *Veja*, o empresário Ronan Maria Pinto ameaçava envolver Lula e Gilberto Carvalho no episódio. Embora tenha negado que conseguiu o dinheiro necessário para "apaziguar" o empresário, Marcos Valério afirmou que Ronan Maria Pinto foi atendido. Declarou-se, na oportunidade, disposto a contar tudo o que sabia sobre o caso.

Na data de 11 de dezembro de 2012, o jornal *O Estado de São* Paulo, em reportagem intitulada "Lula deu 'ok' a empréstimos do mensalão e recebeu de esquema, diz Valério"[1], forneceu mais detalhes a respeito do

[1] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,lula-deu-ok-a-emprestimos-do-mensalao-e-recebeu-de-esquema-diz-valerio-imp-,971944.

depoimento prestado por Marcos Valério ao Ministério Público Federal, cuja íntegra havia sido obtida pelos jornalistas.

Com relação ao episódio da chantagem, revelada pela revista *Veja*, o *Estado de São Paulo* fez menção ao relato, por Valério, da "montagem de uma suposta 'blindagem' de petistas contra denúncias de corrupção em Santo André na gestão Celso Daniel".

No dia seguinte ao da revelação do teor do depoimento prestado por Marcos Valério pelo *Estadão*, diversos Ministros de Estado e a própria Presidente da República saíram em defesa do ex-presidente Lula, procurando desqualificar o depoente Marcos Valério[2].

O depoimento de Marcos Valério com as denúncias foi encaminhado, dentre outros ofícios, à Procuradoria da República em Minas Gerais, e distribuído ao Núcleo do Patrimônio Público do Ministério Público Federal em Belo Horizonte[3].

Em novo interrogatório, conduzido pela delegada federal Andrea Albuquerque, na Superintendência da Polícia Federal em Belo Horizonte/MG, Valério confirmou o conteúdo do depoimento que havia prestado à Subprocuradora da República Cláudia Sampaio e à Procuradora da República Raquel Branquinho, por designação do então Procurador-Geral da República, em 2012 e acrescentou novos detalhes às denúncias que havia feito contra Lula[4].

Apesar dos inúmeros procedimentos investigatórios instaurados com base nas denúncias formuladas por Marcos Valério, tanto no depoimento que prestou ao Ministério Público Federal em 2012 quanto na inquirição procedida pela Polícia Federal em Minas Gerais, no ano de 2013, não se tinha conhecimento da existência de provas documentais aptas

[2] Como, por exemplo, divulgou o *Estado de São Paulo* na notícia disponível no *link* a seguir: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,ministros-saem-em-defesa-de-lula-e-tentam-desqualificar-marcos-valerio-imp-,972844.

[3] Conforme notícia disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/mpf-de-minas-gerais-ja-analisa-denuncia-contra-lula.

[4] De acordo com notícia disponível em: http://oglobo.globo.com/brasil/em-depoimento-pf-marcos-valerio-volta-ligar-lula-ao-mensalao-8196743#ixzz3BH29933f.

a lastrearem a denúncia de que próceres do PT teriam solicitado a Marcos Valério o pagamento de valores ao empresário Ronan Maria Pinto, para que este deixasse de chantagear o ex-presidente Lula, o ex-Ministro José Dirceu e o Ministro Gilberto Carvalho, com a ameaça de que os envolveria no episódio da morte do prefeito Celso Daniel.

Esse quadro, conforme já mencionado, se alterou com a publicação da notícia, pelo jornal *O Estado de São Paulo*[5], de que a Polícia Federal no Paraná havia apreendido, no escritório da contadora de Alberto Youssef, Meire Poza, um contrato de empréstimo no valor de R$ 6 milhões, entre a empresa 2 S Participações Ltda, de Marcos Valério Fernandes de Souza, e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto, e a Remar Agenciamento e Assessoria.

De acordo com o que informa o periódico, o nome da Expresso Nova Santo André, da qual Ronan Maria Pinto é ou era sócio, aparece apenas no último parágrafo do contrato assinado por Marcos Valério em outubro de 2004, como mutuária do acordo de empréstimo.

O contrato apreendido por policiais federais no estado do Paraná, estabelece um claro liame entre Marcos Valério, condenado pelo Supremo Tribunal Federal por sua participação no esquema conhecido como Mensalão e o empresário Ronan Maria Pinto, que teria recebido o valor de R$ 6 milhões para deixar de chantagear o ex-presidente Lula e o Ministro Gilberto Carvalho, blindando-os contra as denúncias de envolvimento de ambos nos episódios de corrupção na prefeitura de Santo André/SP e da morte do prefeito Celso Daniel.

Na reportagem veiculada pela edição n.º 2391 da revista *Veja*, um fato novo veio à tona: trata-se da suposta chantagem perpetrada por Enivaldo Quadrado, condenado a três anos e sete meses por sua participação no esquema do Mensalão.

Sobre a questão, aponta a matéria:

[5] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,pf-acha-elo-de-valerio-e-empresario-do-abc,1548196.

> (...) Desde a descoberta do maior esquema de corrupção política da história do país, foi detido duas vezes. A primeira delas em 2008, quando tentava entrar no país com 361000 euros escondidos na cueca e nas meias. A segunda foi neste ano, por envolvimento no bilionário esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef, que tinha como parceiro o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Apesar de ser um criminoso de segunda linha, Quadrado pôs de joelhos o partido do governo, detentor da maior bancada na Câmara dos Deputados e favorito para vencer a próxima corrida presidencial. Isso ocorreu justamente depois de ser liberado pela polícia no âmbito da Operação Lava Jato. Solto, ele exigiu uma ajuda financeira da cúpula do PT para não incluí-la entre os alvos da investigação da Petrobras. Para garantir que o partido não lhe virasse as costas, deu um ultimato ao tesoureiro do PT, João Vaccari Neto: ou era devidamente remunerado ou daria à polícia os detalhes do documento apreendido com o doleiro Youssef.

O documento, como cediço, é o contrato de empréstimo entre a 2S Participações, de Marcos Valério e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto, no valor de R$ 6 milhões, "exatamente a quantia que Valério dissera ao MP que o PT levantara na Petrobrás para abafar o escândalo em Santo André".

Segundo a reportagem, Enivaldo Quadrado teria ajudado a organizar a "engenharia financeira" da operação, que consistia, segundo o depoimento de Marcos Valério, no seguinte:

> (...) o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula, contraiu um empréstimo no banco Schahim e, simultaneamente, usou sua influência para conseguir que a construtora Schahim, ligada ao mesmo grupo empresarial, ampliasse seus contratos com a Petrobras. O empréstimo bancário e os contratos tinham idêntico valor: os 6 milhões exigidos por Maria Pinto. Ao Ministério Público, Valério disse que Bumlai articulou a tramoia diretamente com a direção da

> Petrobras, cujos cargos-chave eram comandados por petistas. Pelo lado da estatal, segundo Valério, o principal negociador foi Guilherme Estrella, outro amigo de Lula, então diretor da área de exploração e produção. Ele nega: "Esse depoimento é absolutamente inconsistente. Não tive contato com ninguém".
>
> Depois de a Petrobras desembolsar o dinheiro, os recursos chegaram às mãos de Marcos Valério. Ele, como deixou claro o contrato, repassou-o a Ronan Maria Pinto. Quadrado ajudou nessa transação ao contratar a empresa que serviu de intermediária, a Remar Agenciamento e Assessoria. É isso que mostra o documento. Ou seja: Quadrado foi partícipe do assalto à Petrobras e, com a prova da roubalheira em mãos, passou a também chantagear o governo, mal que foi remediado com muitas notas de dólares e o compromisso de outras tantas. Até a Operação Lava Jato, Ronan Maria Pinto, o PT, o Grupo Schahin e Bumlai não tinham problemas para negar a história. A descoberta do documento pela Polícia Federal desmontou essa estratégia de defesa.

Na data de 16 de setembro do corrente ano, a versão *online* da revista *Veja* publicou matéria[6] com o seguinte teor:

> **"Lava Jato**
>
> **PF já tem a identidade do petista que entregou dólares a chantagista**
>
> **Enivaldo Quadrado recebia dinheiro do PT para manter silêncio sobre contrato envolvendo desvios na Petrobras. Polícia investiga o caso em sigilo**
>
> **O PODER E O CRIME** - Enivaldo Quadrado (à direita), o chantagista, é pago pelo PT para manter em segredo o golpe que resultou no desvio de 6 milhões de

[6] Disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/pf-ja-tem-a-identidade-do-petista-que-entregou-dolares-a-chantagista?utm_source=redesabril_veja&utm_medium=twitter&utm_campaign=redesabril_veja&utm_content=feed&.

reais da Petrobras, em outro caso de chantagem que envolve o ministro Gilberto Carvalho, o mensaleiro José Dirceu e o ex-presidente Lula (Montagem com fotos de Ailton de Freitas-Ag. O Globo/Joel Rodrigues-Folhapress/Rodolfo Buhrer-Estadão Conteúdo/Jeferson Coppola/VEJA)

A Polícia Federal já sabe quem é o homem que, em nome do PT, fazia as entregas de dinheiro a um grupo de chantagistas que ameaçava envolver o partido no escândalo de corrupção da Petrobras. Em sua última edição, **VEJA mostrou** que Enivaldo Quadrado, condenado no processo do mensalão, prometeu revelar detalhes sobre o envolvimento de petistas com o desvio de 6 milhões de reais do cofre da estatal. Para comprar seu silêncio, o partido cedeu à chantagem.

Cumprindo pena alternativa, Enivaldo Quadrado, o chantagista, recebe pagamentos regulares em dólares americanos. O dinheiro é entregue por um homem identificado apenas como sendo um conhecido militante do PT, influente, com estreitas ligações com os chefes mensaleiros – e que faz o serviço cumprindo ordens do tesoureiro do partido, João Vaccari Neto.

O valioso trunfo de Enivaldo Quadrado são as informações que ele possui sobre a triangulação de uma outra chantagem. Em 2012, o publicitário Marcos Valério, outro condenado no mensalão, revelou ao Ministério Público que o empresário Ronan Maria Pinto estava ameaçando envolver o então presidente Lula e seus auxiliares, o então chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, no assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel. Para evitar que isso acontecesse, o PT deu a ele 6 milhões de reais, dinheiro que saiu dos cofres da Petrobras, segundo Marcos Valério.

Enivaldo Quadrado conhece todos os detalhes da operação e guardou consigo a cópia de um contrato que formalizou o repasse milionário a Ronan Maria Pinto, o

primeiro chantagista. Por isso, seu silêncio agora vale tanto."

O fato está, portanto, inequivocamente entrelaçado com a chantagem que teria sido perpetrada por Ronan Maria Pinto contra o ex-presidente Lula, o então Secretário da Presidência da República e atual Secretário-Geral da Presidência da República, Ministro Gilberto Carvalho e o ex-Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu.

Não bastasse o já revelado pelos periódicos, a Sra. Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, no depoimento que prestou à CPMI da Petrobras, declarou que Enivaldo Quadrado havia pedido a ela "para receber R$15 mil durante alguns meses, que era um valor que ele recebia de um jornalista chamado Breno Altman", sob a justificativa de que o valor estaria sendo repassado pelo PT para pagar a multa de Quadrado no processo do Mensalão, que foi fixada em aproximadamente **R$ 28 mil** (valor atualizado).

Os fatos são de extrema gravidade e merecem uma percuciente apuração, notadamente no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Enivaldo Quadrado** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

369

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 783/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Dos Senhores Carlos Sampaio e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS TELEFÔNICO, FISCAL E BANCÁRIO do Sr. **Breno Altman**, CPF's n.º 089.428.718-44 (utilizado até o final de 2007) e 084.899.758-17 (utilizado a partir dos últimos meses de 2007), no período compreendido entre 01 de janeiro de 2005 a 10 de outubro de 2014.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/2014
Às 12h45 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora

CONGRESSO NACIONAL

formulado de TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS TELEFÔNICO, FISCAL E BANCÁRIO do Sr. **Breno Altman**, CPF n.º 089.428.718-44 (utilizado até o final de 2007) e 084.899.758-17 (utilizado a partir dos últimos meses de 2007), no período compreendido entre 01 de janeiro de 2005 a 10 de outubro de 2014.

JUSTIFICATIVA

A edição n.º 2294 da revista *Veja*, de novembro de 2012, veiculou notícia com o título "Chantagem no Palácio", na qual se revelou que o publicitário Marcos Valério de Souza havia procurado o então Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, em setembro daquele ano, em busca de um acordo de delação premiada.

Naquela oportunidade, Marcos Valério afirmou, segundo o periódico, que tinha muitas informações a prestar a respeito de "três personagens": o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro Antonio Palocci e o ex-prefeito de Santo André/SP, Celso Daniel. Mencionou ainda ter testemunhado uma "cena de chantagem" contra Lula e seu chefe de gabinete, o Ministro Gilberto Carvalho, que estariam sendo extorquidos por pessoas supostamente envolvidas no caso de corrupção na Prefeitura de Santo André, que culminou com a morte do então prefeito Celso Daniel, em janeiro de 2002.

Marcos Valério, na condição de "encarregado de arrecadar dinheiro para financiar ações clandestinas do PT e de seus dirigentes", teria sido chamado pelo PT para "ajudar a resolver o problema", no início de 2003. Participou então de uma reunião com o então Secretário-Geral do PT, Sílvio Pereira, e o empresário Ronan Maria Pinto, "apontado pelo Ministério Público como integrante de um esquema de recolhimento de propina montado pelos petistas na Prefeitura de Santo André".

De acordo com o que havia informado à *Veja*, o empresário Ronan Maria Pinto ameaçava envolver Lula e Gilberto Carvalho no

episódio. Embora tenha negado que conseguiu o dinheiro necessário para "apaziguar" o empresário, Marcos Valério afirmou que Ronan Maria Pinto foi atendido. Declarou-se, na oportunidade, disposto a contar tudo o que sabia sobre o caso.

Na data de 11 de dezembro de 2012, o jornal *O Estado de São* Paulo, em reportagem intitulada "Lula deu 'ok' a empréstimos do mensalão e recebeu de esquema, diz Valério"[1], forneceu mais detalhes a respeito do depoimento prestado por Marcos Valério ao Ministério Público Federal, cuja íntegra havia sido obtida pelos jornalistas.

Com relação ao episódio da chantagem, revelada pela revista *Veja*, o *Estado de São Paulo* fez menção ao relato, por Valério, da "montagem de uma suposta 'blindagem' de petistas contra denúncias de corrupção em Santo André na gestão Celso Daniel".

No dia seguinte ao da revelação do teor do depoimento prestado por Marcos Valério pelo *Estadão*, diversos Ministros de Estado e a própria Presidente da República saíram em defesa do ex-presidente Lula, procurando desqualificar o depoente Marcos Valério[2].

O depoimento de Marcos Valério com as denúncias foi encaminhado, dentre outros ofícios, à Procuradoria da República em Minas Gerais, e distribuído ao Núcleo do Patrimônio Público do Ministério Público Federal em Belo Horizonte[3].

Em novo interrogatório, conduzido pela delegada federal Andrea Albuquerque, na Superintendência da Polícia Federal em Belo Horizonte/MG, Valério confirmou o conteúdo do depoimento que havia prestado à Subprocuradora da República Cláudia Sampaio e à Procuradora da República Raquel Branquinho, por designação do então Procurador-

[1] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,lula-deu-ok-a-emprestimos-do-mensalao-e-recebeu-de-esquema-diz-valerio-imp-,971944.
[2] Como, por exemplo, divulgou o *Estado de São Paulo* na notícia disponível no *link* a seguir: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,ministros-saem-em-defesa-de-lula-e-tentam-desqualificar-marcos-valerio-imp-,972844.
[3] Conforme notícia disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/mpf-de-minas-gerais-ja-analisa-denuncia-contra-lula.

Geral da República, em 2012 e acrescentou novos detalhes às denúncias que havia feito contra Lula[4].

Apesar dos inúmeros procedimentos investigatórios instaurados com base nas denúncias formuladas por Marcos Valério, tanto no depoimento que prestou ao Ministério Público Federal em 2012 quanto na inquirição procedida pela Polícia Federal em Minas Gerais, no ano de 2013, não se tinha conhecimento da existência de provas documentais aptas a lastrearem a denúncia de que próceres do PT teriam solicitado a Marcos Valério o pagamento de valores ao empresário Ronan Maria Pinto, para que este deixasse de chantagear o ex-presidente Lula, o ex-Ministro José Dirceu e o Ministro Gilberto Carvalho, com a ameaça de que os envolveria no episódio da morte do prefeito Celso Daniel.

Esse quadro, conforme já mencionado, se alterou com a publicação da notícia, pelo jornal *O Estado de São Paulo*[5], de que a Polícia Federal no Paraná havia apreendido, no escritório da contadora de Alberto Youssef, Meire Poza, um contrato de empréstimo no valor de R$ 6 milhões, entre a empresa 2 S Participações Ltda, de Marcos Valério Fernandes de Souza, e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto, e a Remar Agenciamento e Assessoria.

De acordo com o que informa o periódico, o nome da Expresso Nova Santo André, da qual Ronan Maria Pinto é ou era sócio, aparece apenas no último parágrafo do contrato assinado por Marcos Valério em outubro de 2004, como mutuária do acordo de empréstimo.

O contrato apreendido por policiais federais no estado do Paraná, estabelece um claro liame entre Marcos Valério, condenado pelo Supremo Tribunal Federal por sua participação no esquema conhecido como Mensalão e o empresário Ronan Maria Pinto, que teria recebido o valor de R$ 6 milhões para deixar de chantagear o ex-presidente Lula e o

[4] De acordo com notícia disponível em: http://oglobo.globo.com/brasil/em-depoimento-pf-marcos-valerio-volta-ligar-lula-ao-mensalao-8196743#ixzz3BH29933f.
[5] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,pf-acha-elo-de-valerio-e-empresario-do-abc,1548196.

Ministro Gilberto Carvalho, blindando-os contra as denúncias de envolvimento de ambos nos episódios de corrupção na prefeitura de Santo André/SP e da morte do prefeito Celso Daniel.

Na reportagem veiculada pela edição n.º 2391 da revista *Veja*, um fato novo veio à tona: trata-se da suposta chantagem perpetrada por Enivaldo Quadrado, condenado a três anos e sete meses por sua participação no esquema do Mensalão.

Sobre a questão, aponta a matéria:

> (...) Desde a descoberta do maior esquema de corrupção política da história do país, foi detido duas vezes. A primeira delas em 2008, quando tentava entrar no país com 361000 euros escondidos na cueca e nas meias. A segunda foi neste ano, por envolvimento no bilionário esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef, que tinha como parceiro o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Apesar de ser um criminoso de segunda linha, Quadrado pôs de joelhos o partido do governo, detentor da maior bancada na Câmara dos Deputados e favorito para vencer a próxima corrida presidencial. Isso ocorreu justamente depois de ser liberado pela polícia no âmbito da Operação Lava Jato. Solto, ele exigiu uma ajuda financeira da cúpula do PT para não incluí-la entre os alvos da investigação da Petrobras. Para garantir que o partido não lhe virasse as costas, deu um ultimato ao tesoureiro do PT, João Vaccari Neto: ou era devidamente remunerado ou daria à polícia os detalhes do documento apreendido com o doleiro Youssef.

O documento, como cediço, é o contrato de empréstimo entre a 2S Participações, de Marcos Valério e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto, no valor de R$ 6 milhões, "exatamente a quantia que Valério dissera ao MP que o PT levantara na Petrobrás para abafar o escândalo em Santo André".

Segundo a reportagem, Enivaldo Quadrado teria ajudado a organizar a "engenharia financeira" da operação, que consistia, segundo o depoimento de Marcos Valério, no seguinte:

> (...) o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula, contraiu um empréstimo no banco Schahim e, simultaneamente, usou sua influência para conseguir que a construtora Schahim, ligada ao mesmo grupo empresarial, ampliasse seus contratos com a Petrobras. O empréstimo bancário e os contratos tinham idêntico valor: os 6 milhões exigidos por Maria Pinto. Ao Ministério Público, Valério disse que Bumlai articulou a tramoia diretamente com a direção da Petrobras, cujos cargos-chave eram comandados por petistas. Pelo lado da estatal, segundo Valério, o principal negociador foi Guilherme Estrella, outro amigo de Lula, então diretor da área de exploração e produção. Ele nega: "Esse depoimento é absolutamente inconsistente. Não tive contato com ninguém".
>
> Depois de a Petrobras desembolsar o dinheiro, os recursos chegaram às mãos de Marcos Valério. Ele, como deixou claro o contrato, repassou-o a Ronan Maria Pinto. Quadrado ajudou nessa transação ao contratar a empresa que serviu de intermediária, a Remar Agenciamento e Assessoria. É isso que mostra o documento. Ou seja: Quadrado foi partícipe do assalto à Petrobras e, com a prova da roubalheira em mãos, passou a também chantagear o governo, mal que foi remediado com muitas notas de dólares e o compromisso de outras tantas. Até a Operação Lava Jato, Ronan Maria Pinto, o PT, o Grupo Schahin e Bumlai não tinham problemas para negar a história. A descoberta do documento pela Polícia Federal desmontou essa estratégia de defesa.

Na data de 16 de setembro do corrente ano, a versão *online* da revista *Veja* publicou matéria[6] com o seguinte teor:

> "**Lava Jato**
>
> **PF já tem a identidade do petista que entregou dólares a chantagista**
>
> **Enivaldo Quadrado recebia dinheiro do PT para manter silêncio sobre contrato envolvendo desvios na Petrobras. Polícia investiga o caso em sigilo**
>
> **O PODER E O CRIME** - Enivaldo Quadrado (à direita), o chantagista, é pago pelo PT para manter em segredo o golpe que resultou no desvio de 6 milhões de reais da Petrobras, em outro caso de chantagem que envolve o ministro Gilberto Carvalho, o mensaleiro José Dirceu e o ex-presidente Lula (Montagem com fotos de Ailton de Freitas-Ag. O Globo/Joel Rodrigues-Folhapress/Rodolfo Buhrer-Estadão Conteúdo/Jeferson Coppola/VEJA)
>
> A Polícia Federal já sabe quem é o homem que, em nome do PT, fazia as entregas de dinheiro a um grupo de chantagistas que ameaçava envolver o partido no escândalo de corrupção da Petrobras. Em sua última edição, **VEJA mostrou** que Enivaldo Quadrado, condenado no processo do mensalão, prometeu revelar detalhes sobre o envolvimento de petistas com o desvio de 6 milhões de reais do cofre da estatal. Para comprar seu silêncio, o partido cedeu à chantagem.
>
> Cumprindo pena alternativa, Enivaldo Quadrado, o chantagista, recebe pagamentos regulares em dólares americanos. O dinheiro é entregue por um homem identificado apenas como sendo um conhecido militante do PT, influente, com estreitas ligações com os chefes

[6] Disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/pf-ja-tem-a-identidade-do-petista-que-entregou-dolares-a-chantagista?utm_source=redesabril_veja&utm_medium=twitter&utm_campaign=redesabril_veja&utm_content=feed&.

> mensaleiros – e que faz o serviço cumprindo ordens do tesoureiro do partido, João Vaccari Neto.
>
> O valioso trunfo de Enivaldo Quadrado são as informações que ele possui sobre a triangulação de uma outra chantagem. Em 2012, o publicitário Marcos Valério, outro condenado no mensalão, revelou ao Ministério Público que o empresário Ronan Maria Pinto estava ameaçando envolver o então presidente Lula e seus auxiliares, o então chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, no assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel. Para evitar que isso acontecesse, o PT deu a ele 6 milhões de reais, dinheiro que saiu dos cofres da Petrobras, segundo Marcos Valério.
>
> Enivaldo Quadrado conhece todos os detalhes da operação e guardou consigo a cópia de um contrato que formalizou o repasse milionário a Ronan Maria Pinto, o primeiro chantagista. Por isso, seu silêncio agora vale tanto."

O fato está, portanto, inequivocamente entrelaçado com a chantagem que teria sido perpetrada por Ronan Maria Pinto contra o ex-presidente Lula, o então Secretário da Presidência da República e atual Secretário-Geral da Presidência da República, Ministro Gilberto Carvalho e o ex-Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu.

Não bastasse o já revelado pelos periódicos, a Sra. Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, no depoimento que prestou à CPMI da Petrobras, declarou que Enivaldo Quadrado havia pedido a ela "para receber R$15 mil durante alguns meses, que era um valor que ele recebia de um jornalista chamado Breno Altman", sob a justificativa de que o valor estaria sendo repassado pelo PT para pagar a multa de Quadrado no processo do Mensalão, que foi fixada em aproximadamente **R$ 28 mil** (valor atualizado).

CONGRESSO NACIONAL

As ocorrências são de extrema gravidade e merecem uma percuciente apuração, notadamente no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Do exposto, reputa-se necessária a transferência dos sigilos telefônico, fiscal e bancário do Sr. **Breno Altman** para esta Comissão.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

370

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 785/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Dos Senhores Carlos Sampaio e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Breno Altman**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Breno Altman**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/2014
Às 19h45 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

CONGRESSO NACIONAL

A edição n.º 2294 da revista *Veja*, de novembro de 2012, veiculou notícia com o título "Chantagem no Palácio", na qual se revelou que o publicitário Marcos Valério de Souza havia procurado o então Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, em setembro daquele ano, em busca de um acordo de delação premiada.

Naquela oportunidade, Marcos Valério afirmou, segundo o periódico, que tinha muitas informações a prestar a respeito de "três personagens": o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro Antonio Palocci e o ex-prefeito de Santo André/SP, Celso Daniel. Mencionou ainda ter testemunhado uma "cena de chantagem" contra Lula e seu chefe de gabinete, o Ministro Gilberto Carvalho, que estariam sendo extorquidos por pessoas supostamente envolvidas no caso de corrupção na Prefeitura de Santo André, que culminou com a morte do então prefeito Celso Daniel, em janeiro de 2002.

Marcos Valério, na condição de "encarregado de arrecadar dinheiro para financiar ações clandestinas do PT e de seus dirigentes", teria sido chamado pelo PT para "ajudar a resolver o problema", no início de 2003. Participou então de uma reunião com o então Secretário-Geral do PT, Sílvio Pereira, e o empresário Ronan Maria Pinto, "apontado pelo Ministério Público como integrante de um esquema de recolhimento de propina montado pelos petistas na Prefeitura de Santo André".

De acordo com o que havia informado à *Veja*, o empresário Ronan Maria Pinto ameaçava envolver Lula e Gilberto Carvalho no episódio. Embora tenha negado que conseguiu o dinheiro necessário para "apaziguar" o empresário, Marcos Valério afirmou que Ronan Maria Pinto foi atendido. Declarou-se, na oportunidade, disposto a contar tudo o que sabia sobre o caso.

Na data de 11 de dezembro de 2012, o jornal *O Estado de São* Paulo, em reportagem intitulada "Lula deu 'ok' a empréstimos do mensalão e recebeu de esquema, diz Valério"[1], forneceu mais detalhes a respeito do

[1] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,lula-deu-ok-a-emprestimos-do-mensalao-e-recebeu-de-esquema-diz-valerio-imp-,971944.

depoimento prestado por Marcos Valério ao Ministério Público Federal, cuja íntegra havia sido obtida pelos jornalistas.

Com relação ao episódio da chantagem, revelada pela revista *Veja*, o *Estado de São Paulo* fez menção ao relato, por Valério, da "montagem de uma suposta 'blindagem' de petistas contra denúncias de corrupção em Santo André na gestão Celso Daniel".

No dia seguinte ao da revelação do teor do depoimento prestado por Marcos Valério pelo *Estadão*, diversos Ministros de Estado e a própria Presidente da República saíram em defesa do ex-presidente Lula, procurando desqualificar o depoente Marcos Valério[2].

O depoimento de Marcos Valério com as denúncias foi encaminhado, dentre outros ofícios, à Procuradoria da República em Minas Gerais, e distribuído ao Núcleo do Patrimônio Público do Ministério Público Federal em Belo Horizonte[3].

Em novo interrogatório, conduzido pela delegada federal Andrea Albuquerque, na Superintendência da Polícia Federal em Belo Horizonte/MG, Valério confirmou o conteúdo do depoimento que havia prestado à Subprocuradora da República Cláudia Sampaio e à Procuradora da República Raquel Branquinho, por designação do então Procurador-Geral da República, em 2012 e acrescentou novos detalhes às denúncias que havia feito contra Lula[4].

Apesar dos inúmeros procedimentos investigatórios instaurados com base nas denúncias formuladas por Marcos Valério, tanto no depoimento que prestou ao Ministério Público Federal em 2012 quanto na inquirição procedida pela Polícia Federal em Minas Gerais, no ano de 2013, não se tinha conhecimento da existência de provas documentais aptas

---

[2] Como, por exemplo, divulgou o *Estado de São Paulo* na notícia disponível no *link* a seguir: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,ministros-saem-em-defesa-de-lula-e-tentam-desqualificar-marcos-valerio-imp-,972844.

[3] Conforme notícia disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/mpf-de-minas-gerais-ja-analisa-denuncia-contra-lula.

[4] De acordo com notícia disponível em: http://oglobo.globo.com/brasil/em-depoimento-pf-marcos-valerio-volta-ligar-lula-ao-mensalao-8196743#ixzz3BH29933f.

a lastrearem a denúncia de que próceres do PT teriam solicitado a Marcos Valério o pagamento de valores ao empresário Ronan Maria Pinto, para que este deixasse de chantagear o ex-presidente Lula, o ex-Ministro José Dirceu e o Ministro Gilberto Carvalho, com a ameaça de que os envolveria no episódio da morte do prefeito Celso Daniel.

Esse quadro, conforme já mencionado, se alterou com a publicação da notícia, pelo jornal *O Estado de São Paulo*[5], de que a Polícia Federal no Paraná havia apreendido, no escritório da contadora de Alberto Youssef, Meire Poza, um contrato de empréstimo no valor de R$ 6 milhões, entre a empresa 2 S Participações Ltda, de Marcos Valério Fernandes de Souza, e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto, e a Remar Agenciamento e Assessoria.

De acordo com o que informa o periódico, o nome da Expresso Nova Santo André, da qual Ronan Maria Pinto é ou era sócio, aparece apenas no último parágrafo do contrato assinado por Marcos Valério em outubro de 2004, como mutuária do acordo de empréstimo.

O contrato apreendido por policiais federais no estado do Paraná, estabelece um claro liame entre Marcos Valério, condenado pelo Supremo Tribunal Federal por sua participação no esquema conhecido como Mensalão e o empresário Ronan Maria Pinto, que teria recebido o valor de R$ 6 milhões para deixar de chantagear o ex-presidente Lula e o Ministro Gilberto Carvalho, blindando-os contra as denúncias de envolvimento de ambos nos episódios de corrupção na prefeitura de Santo André/SP e da morte do prefeito Celso Daniel.

Na reportagem veiculada pela edição n.º 2391 da revista *Veja*, um fato novo veio à tona: trata-se da suposta chantagem perpetrada por Enivaldo Quadrado, condenado a três anos e sete meses por sua participação no esquema do Mensalão.

Sobre a questão, aponta a matéria:

---

[5] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,pf-acha-elo-de-valerio-e-empresario-do-abc,1548196.

> (...) Desde a descoberta do maior esquema de corrupção política da história do país, foi detido duas vezes. A primeira delas em 2008, quando tentava entrar no país com 361000 euros escondidos na cueca e nas meias. A segunda foi neste ano, por envolvimento no bilionário esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef, que tinha como parceiro o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Apesar de ser um criminoso de segunda linha, Quadrado pôs de joelhos o partido do governo, detentor da maior bancada na Câmara dos Deputados e favorito para vencer a próxima corrida presidencial. Isso ocorreu justamente depois de ser liberado pela polícia no âmbito da Operação Lava Jato. Solto, ele exigiu uma ajuda financeira da cúpula do PT para não incluí-la entre os alvos da investigação da Petrobras. Para garantir que o partido não lhe virasse as costas, deu um ultimato ao tesoureiro do PT, João Vaccari Neto: ou era devidamente remunerado ou daria à polícia os detalhes do documento apreendido com o doleiro Youssef.

O documento, como cediço, é o contrato de empréstimo entre a 2S Participações, de Marcos Valério e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto, no valor de R$ 6 milhões, "exatamente a quantia que Valério dissera ao MP que o PT levantara na Petrobrás para abafar o escândalo em Santo André".

Segundo a reportagem, Enivaldo Quadrado teria ajudado a organizar a "engenharia financeira" da operação, que consistia, segundo o depoimento de Marcos Valério, no seguinte:

> (...) o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula, contraiu um empréstimo no banco Schahim e, simultaneamente, usou sua influência para conseguir que a construtora Schahim, ligada ao mesmo grupo empresarial, ampliasse seus contratos com a Petrobras. O empréstimo bancário e os contratos tinham idêntico valor: os 6 milhões exigidos por Maria Pinto. Ao Ministério Público, Valério disse que Bumlai articulou a tramoia diretamente com a direção da

> Petrobras, cujos cargos-chave eram comandados por petistas. Pelo lado da estatal, segundo Valério, o principal negociador foi Guilherme Estrella, outro amigo de Lula, então diretor da área de exploração e produção. Ele nega: "Esse depoimento é absolutamente inconsistente. Não tive contato com ninguém".
>
> Depois de a Petrobras desembolsar o dinheiro, os recursos chegaram às mãos de Marcos Valério. Ele, como deixou claro o contrato, repassou-o a Ronan Maria Pinto. Quadrado ajudou nessa transação ao contratar a empresa que serviu de intermediária, a Remar Agenciamento e Assessoria. É isso que mostra o documento. Ou seja: Quadrado foi partícipe do assalto à Petrobras e, com a prova da roubalheira em mãos, passou a também chantagear o governo, mal que foi remediado com muitas notas de dólares e o compromisso de outras tantas. Até a Operação Lava Jato, Ronan Maria Pinto, o PT, o Grupo Schahin e Bumlai não tinham problemas para negar a história. A descoberta do documento pela Polícia Federal desmontou essa estratégia de defesa.

Na data de 16 de setembro do corrente ano, a versão *online* da revista *Veja* publicou matéria[6] com o seguinte teor:

> **"Lava Jato**
>
> **PF já tem a identidade do petista que entregou dólares a chantagista**
>
> **Enivaldo Quadrado recebia dinheiro do PT para manter silêncio sobre contrato envolvendo desvios na Petrobras. Polícia investiga o caso em sigilo**
>
> **O PODER E O CRIME** - Enivaldo Quadrado (à direita), o chantagista, é pago pelo PT para manter em segredo o golpe que resultou no desvio de 6 milhões de

[6] Disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/pf-ja-tem-a-identidade-do-petista-que-entregou-dolares-a-chantagista?utm_source=redesabril_veja&utm_medium=twitter&utm_campaign=redesabril_veja&utm_content=feed&.

reais da Petrobras, em outro caso de chantagem que envolve o ministro Gilberto Carvalho, o mensaleiro José Dirceu e o ex-presidente Lula (Montagem com fotos de Ailton de Freitas-Ag. O Globo/Joel Rodrigues-Folhapress/Rodolfo Buhrer-Estadão Conteúdo/Jeferson Coppola/VEJA)

A Polícia Federal já sabe quem é o homem que, em nome do PT, fazia as entregas de dinheiro a um grupo de chantagistas que ameaçava envolver o partido no escândalo de corrupção da Petrobras. Em sua última edição, **VEJA mostrou** que Enivaldo Quadrado, condenado no processo do mensalão, prometeu revelar detalhes sobre o envolvimento de petistas com o desvio de 6 milhões de reais do cofre da estatal. Para comprar seu silêncio, o partido cedeu à chantagem.

Cumprindo pena alternativa, Enivaldo Quadrado, o chantagista, recebe pagamentos regulares em dólares americanos. O dinheiro é entregue por um homem identificado apenas como sendo um conhecido militante do PT, influente, com estreitas ligações com os chefes mensaleiros – e que faz o serviço cumprindo ordens do tesoureiro do partido, João Vaccari Neto.

O valioso trunfo de Enivaldo Quadrado são as informações que ele possui sobre a triangulação de uma outra chantagem. Em 2012, o publicitário Marcos Valério, outro condenado no mensalão, revelou ao Ministério Público que o empresário Ronan Maria Pinto estava ameaçando envolver o então presidente Lula e seus auxiliares, o então chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, no assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel. Para evitar que isso acontecesse, o PT deu a ele 6 milhões de reais, dinheiro que saiu dos cofres da Petrobras, segundo Marcos Valério.

Enivaldo Quadrado conhece todos os detalhes da operação e guardou consigo a cópia de um contrato que formalizou o repasse milionário a Ronan Maria Pinto, o

primeiro chantagista. Por isso, seu silêncio agora vale tanto."

O fato está, portanto, inequivocamente entrelaçado com a chantagem que teria sido perpetrada por Ronan Maria Pinto contra o ex-presidente Lula, o então Secretário da Presidência da República e atual Secretário-Geral da Presidência da República, Ministro Gilberto Carvalho e o ex-Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu.

Não bastasse o já revelado pelos periódicos, a Sra. Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, no depoimento que prestou à CPMI da Petrobras, declarou que Enivaldo Quadrado havia pedido a ela "para receber R$15 mil durante alguns meses, que era um valor que ele recebia de um jornalista chamado Breno Altman", sob a justificativa de que o valor estaria sendo repassado pelo PT para pagar a multa de Quadrado no processo do Mensalão, que foi fixada em aproximadamente **R$ 28 mil** (valor atualizado).

Os fatos são de extrema gravidade e merecem uma percuciente apuração, notadamente no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Alberto Altman** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

371

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 786/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Dos Senhores Carlos Sampaio e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **João Vaccari Neto**, tesoureiro nacional do PT, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **João Vaccari Neto**, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/2014
Às 19:45 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

JUSTIFICAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

Na data de 08 de outubro de 2014, o doleiro Alberto Youssef e o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, réus na Ação Penal n.º 5026212-82.2014.404.7000, prestaram depoimento ao juiz da 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba/PR.

Em seus depoimentos, ambos os réus revelaram pormenores do esquema de corrupção utilizado para desviar recursos da estatal e destiná-los aos cofres do PT e de partidos aliados, a diretores da Petrobras e ao próprio Alberto Youssef, durante os governos Lula e Dilma, no episódio que ficou conhecido como "Petrolão".

Segundo declararam, o PT e alguns de seus aliados indicavam diretores para as áreas de Abastecimento, de Serviços, de Exploração e Produção, Internacional e de Gás e Energia da companhia e esses diretores, juntamente com Alberto Youssef, negociavam com fornecedores da Petrobras o percentual da propina, que era de 3%. Em troca do pagamento desses valores, garantia-se a obtenção dos contratos pelas empresas interessadas.

Alberto Youssef chegou a afirmar, a esse respeito, que as empresas interessadas em contratar com a Petrobras formavam cartel para participar das concorrências. De acordo com Youssef, não havia combinação prévia de preços, mas sim de vencedores: "Fixar preços eu não acredito, mas quem venceria o certame, tenho certeza". Ainda segundo o doleiro, as empresas entregavam listas de quem participaria dos certames e esse material era encaminhado a Paulo Roberto Costa, que podia "tanto incluir quanto retirar" uma empresa da lista.

Paulo Roberto Costa confirmou que a Área de Serviços da Petrobras, dirigida por Renato Duque, indicado ao cargo em 2003 pelo então Ministro da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, também participava do esquema de corrupção.

Ao ser indagado sobre quem era o responsável por realizar a entrega ou a distribuição da propina relacionada àquela diretoria ao PT, Paulo Roberto Costa foi categórico ao afirmar que, dentro do partido, o

CONGRESSO NACIONAL

contato do Diretor de Serviços, indicado pelo PT, era com o tesoureiro do partido, o Sr. João Vaccari, com quem Renato Duque tinha uma ligação direta. Alberto Youssef também mencionou o nome de João Vaccari Neto como sendo o operador petista na Área de Serviços da Petrobras.

Alberto Youssef enfatizou, em seu depoimento, que não era o mentor ou o chefe da organização criminosa instalada na Petrobras, declarando que seria apenas uma "engrenagem" do sistema. "Tinha gente muito mais elevada acima disso", afirmou, "inclusive acima de Paulo Roberto Costa, no caso, agentes públicos".

Os novos fatos trazidos ao conhecimento público por meio dos depoimentos prestados em juízo por Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef são extremamente graves e estão a demandar uma minuciosa e profunda investigação por parte desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **João Vaccari Neto** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

372

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 787/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Dos Senhores Carlos Sampaio e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Renato Duque**, ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Renato Duque**, ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/2014
Ás 17:45 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 08 de outubro de 2014, o doleiro Alberto Youssef e o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, réus na Ação Penal n.º 5026212-82.2014.404.7000, prestaram depoimento ao juiz da 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba/PR.

Em seus depoimentos, ambos os réus revelaram pormenores do esquema de corrupção utilizado para desviar recursos da estatal e destiná-los aos cofres do PT e de partidos aliados, a diretores da Petrobras e ao próprio Alberto Youssef, durante os governos Lula e Dilma, no episódio que ficou conhecido como "Petrolão".

Segundo declararam, o PT e alguns de seus aliados indicavam diretores para as áreas de Abastecimento, de Serviços, de Exploração e Produção, Internacional e de Gás e Energia da companhia e esses diretores, juntamente com Alberto Youssef, negociavam com fornecedores da Petrobras o percentual da propina, que era de 3%. Em troca do pagamento desses valores, garantia-se a obtenção dos contratos pelas empresas interessadas.

Alberto Youssef chegou a afirmar, a esse respeito, que as empresas interessadas em contratar com a Petrobras formavam cartel para participar das concorrências. De acordo com Youssef, não havia combinação prévia de preços, mas sim de vencedores: "Fixar preços eu não acredito, mas quem venceria o certame, tenho certeza". Ainda segundo o doleiro, as empresas entregavam listas de quem participaria dos certames e esse material era encaminhado a Paulo Roberto Costa, que podia "tanto incluir quanto retirar" uma empresa da lista.

Paulo Roberto Costa confirmou que a Área de Serviços da Petrobras, dirigida por Renato Duque, indicado ao cargo em 2003 pelo

então Ministro da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, também participava do esquema de corrupção.

Ao ser indagado sobre quem era o responsável por realizar a entrega ou a distribuição da propina relacionada àquela diretoria ao PT, Paulo Roberto Costa foi categórico ao afirmar que, dentro do partido, o contato do Diretor de Serviços, indicado pelo PT, era com o tesoureiro do partido, o Sr. João Vaccari, com quem Renato Duque tinha uma ligação direta. Alberto Youssef também mencionou o nome de João Vaccari Neto como sendo o operador petista na Área de Serviços da Petrobras.

Alberto Youssef enfatizou, em seu depoimento, que não era o mentor ou o chefe da organização criminosa instalada na Petrobras, declarando que seria apenas uma "engrenagem" do sistema. "Tinha gente muito mais elevada acima disso", afirmou, "inclusive acima de Paulo Roberto Costa, no caso, agentes públicos".

Paulo Roberto Costa declarou, a seu turno:

> "Dos contratos da área de Abastecimento, dos 3%, 2% eram para atender o PT através da diretoria de serviço. Outras diretorias, como Gás e Energia e como Exploração e Produção, também eram (do) PT. Então se tinha PT na Exploração e Produção, PT na Diretoria de Gás e Energia e PT na área de Serviços. O comentário que pautava lá dentro da companhia é que nesse caso os 3% ficavam diretamente para o PT. O que rezava dentro da companhia é que esse valor seria integral para o PT."[1] (destacou-se).

Renato Duque ocupou o cargo de Diretor de Serviços da Petrobras período compreendido entre os anos de 2003 e 2012.

[1] Conforme noticiado pela versão online da revista *Veja*, em matéria disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/em-depoimento-a-justica-costa-desvenda-engrenagem-do-petrolao.

CONGRESSO NACIONAL

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Renato Duque** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

373

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 788/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Dos Senhores Carlos Sampaio e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **José Eduardo Dutra**, ex-presidente da Petrobras, ex-presidente da Petrobras Distribuidora, ex-presidente do PT e ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/2014
Às 17h45 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat 256101

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **José Eduardo Dutra**, ex-presidente da Petrobras, ex-presidente da Petrobras Distribuidora, ex-presidente do PT e ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos.

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 08 de outubro de 2014, o doleiro Alberto Youssef e o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, réus na Ação Penal n.° 5026212-82.2014.404.7000, prestaram depoimento ao juiz da 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba/PR.

Em seus depoimentos, ambos os réus revelaram pormenores do esquema de corrupção utilizado para desviar recursos da estatal e destiná-los aos cofres do PT e de partidos aliados, a diretores da Petrobras e ao próprio Alberto Youssef, durante os governos Lula e Dilma, no episódio que ficou conhecido como "Petrolão".

Segundo declararam, o PT e alguns de seus aliados indicavam diretores para as áreas de Abastecimento, de Serviços, de Exploração e Produção, Internacional e de Gás e Energia da companhia e esses diretores, juntamente com Alberto Youssef, negociavam com fornecedores da Petrobras o percentual da propina, que era de 3%. Em troca do pagamento desses valores, garantia-se a obtenção dos contratos pelas empresas interessadas.

Alberto Youssef chegou a afirmar, a esse respeito, que as empresas interessadas em contratar com a Petrobras formavam cartel para participar das concorrências. De acordo com Youssef, não havia combinação prévia de preços, mas sim de vencedores: "Fixar preços eu não acredito, mas quem venceria o certame, tenho certeza". Ainda segundo o doleiro, as empresas entregavam listas de quem participaria dos certames e esse material era encaminhado a Paulo Roberto Costa, que podia "tanto incluir quanto retirar" uma empresa da lista.

Paulo Roberto Costa confirmou que a Área de Serviços da Petrobras, dirigida por Renato Duque, indicado ao cargo em 2003 pelo então Ministro da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, também participava do esquema de corrupção.

Ao ser indagado sobre quem era o responsável por realizar a entrega ou a distribuição da propina relacionada àquela diretoria ao PT, Paulo Roberto Costa foi categórico ao afirmar que, dentro do partido, o contato do Diretor de Serviços, indicado pelo PT, era com o tesoureiro do partido, o Sr. João Vaccari, com quem Renato Duque tinha uma ligação direta. Alberto Youssef também mencionou o nome de João Vaccari Neto como sendo o operador petista na Área de Serviços da Petrobras.

Alberto Youssef enfatizou, em seu depoimento, que não era o mentor ou o chefe da organização criminosa instalada na Petrobras, declarando que seria apenas uma "engrenagem" do sistema. "Tinha gente muito mais elevada acima disso", afirmou, "inclusive acima de Paulo Roberto Costa, no caso, agentes públicos".

Além de mencionar expressamente que José Eduardo Dutra era "participante dos esquemas do grupo"[1], Paulo Roberto Costa declarou o seguinte, a respeito dos contratos das diversas diretorias da estatal:

> "Dos contratos da área de Abastecimento, dos 3%, 2% eram para atender o PT através da diretoria de serviço. Outras diretorias, como Gás e Energia e como Exploração e Produção, também eram (do) PT. Então se tinha PT na Exploração e Produção, PT na Diretoria de Gás e Energia e PT na área de Serviços. O comentário que pautava lá dentro da companhia é que nesse caso os 3% ficavam diretamente para o PT. O que rezava dentro da companhia é que esse valor seria integral para o PT."[2] (destacou-se).

José Eduardo Dutra ocupou os cargos de presidente da Petrobras, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2003 a 22 de julho de 2005, de presidente da Petrobras Distribuidora, entre 24 de setembro de 2007 e 14 de agosto de 2009, de presidente do Partido dos

[1] Conforme noticiado pela versão *online* da revista *Veja*, em matéria disponível em: http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/paulo-roberto-costa-diz-que-corrupcao-na-petrobras-irrigou-campanhas-do-pt-do-pmdb-e-do-pp-em-2010-em-depoimento-a-justica-ele-implica-os-petistas-jose-eduardo-dutra-ex-coordenador-da-campanha-de-d/.

[2] De acordo com o mencionado na reportagem disponível em: http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/em-depoimento-a-justica-costa-desvenda-engrenagem-do-petrolao.

CONGRESSO NACIONAL

Trabalhadores, no triênio 2010-2012 e, ainda no ano de 2012, assumiu o cargo de Diretor de Serviços da Petrobras, sucedendo a Renato Duque.

Foi na sua gestão à frente da presidência da Petrobras que ocorreram as tratativas iniciais para a construção da Refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco, e para a aquisição da primeira metade da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos da América.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **José Eduardo Dutra** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

374

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 789/14

Solicita a convocação da Sr. BRENO ALTMAN, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **BRENO ALTMAN**, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 15 / 10 / 14
Às 09:20 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "*joias da coroa*" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos*

ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera."[1]

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R$ 214,6 bilhões. São R$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

> *"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US$ 76,6 bilhões".*[2]

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa

[1] Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau

[2] Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm

saiu de R$ 63 bilhões para quase R$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "*só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A*

presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula ***Put Option****, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à* ***cláusula Marlim****, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência."*

Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que "*posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas*" e que, "*se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho*", a Presidente – como autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de "*comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no Texas*", mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.

Na esteira das investigações, ao testemunhar nesta CPMI, a Sra. Meire Poza afirmou que frequentou a casa do Sr. Breno Altman com o objetivo de receber valores para o pagamento da multa cominada ao Sr. Enivaldo Quadrado, réu na Ação Penal 470. Nas palavras dela:

CONGRESSO NACIONAL

"O seu Enivaldo Quadrado me pediu sim para receber 15 mil reais durante alguns meses, que era um valor que ele recebia de um jornalista chamado Breno Altman, que ele falava que era o PT pagando o mensalão".

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ

375

376

377

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 792/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Carlos Sampaio)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Sr. **Paulo Bernardo**, Ministro de Estado das Comunicações, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Sr. **Paulo Bernardo**, Ministro de Estado das Comunicações, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 21 / 10 / 14
Às 16 . 00 horas.
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

JUSTIFICAÇÃO

1

CONGRESSO NACIONAL

Na data de 19 de outubro de 2014, a versão *online* do jornal *O Estado de São Paulo* veiculou notícia[1] dando conta de que nos depoimentos prestados em sua colaboração premiada, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, declarou que repassou R$ 1 milhão à campanha de Gleisi Hoffmann, ex-Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência, ao Senado Federal, em 2010.

O pedido para Paulo Roberto Costa "ajudar na candidatura" de Gleisi teria sido formulado pelo doleiro Alberto Youssef.

De acordo com a matéria,

> "(...) Costa disse que o repasse de R$ 1 milhão para a campanha da senadora "se comprova" na inscrição que ele próprio lançou em sua agenda pessoal, apreendida pela PF no dia 20 de março, três dias depois da deflagração da Lava Jato.
> Numa página do caderno do ex-diretor consta, entre outras, a seguinte anotação: "PB 0,1". Segundo o delator da Lava Jato, o registro significa "Paulo Bernardo, R$ 1 milhão". Importante quadro do PT, Bernardo ocupa desde 2011 o cargo de ministro das Comunicações na gestão de Dilma, candidata à reeleição."

Em seu depoimento, Paulo Roberto Costa fez menção ao fato de que, no ano de 2010, Paulo Bernardo, que é marido de Gleisi Hoffmann, ocupava o cargo de ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Paulo Bernardo** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

[1] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ex-diretor-diz-que-ex-ministra-de-dilma-recebeu-r-1-mi-de-esquema-na-petrobras-imp-,1579066.

378

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 793/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Carlos Sampaio)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Sra. **Gleisi Hoffmann**, ex-Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Sra. **Gleisi Hoffmann**, ex-Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 21/10/14
Às 16:00 horas.
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

JUSTIFICAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

Na data de 19 de outubro de 2014, a versão *online* do jornal *O Estado de São Paulo* veiculou notícia[1] dando conta de que nos depoimentos prestados em sua colaboração premiada, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, declarou que repassou R$ 1 milhão à campanha de Gleisi Hoffmann, ex-Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência, ao Senado Federal, em 2010.

O pedido para Paulo Roberto Costa "ajudar na candidatura" de Gleisi teria sido formulado pelo doleiro Alberto Youssef.

De acordo com a matéria,

> "(...) Costa disse que o repasse de R$ 1 milhão para a campanha da senadora "se comprova" na inscrição que ele próprio lançou em sua agenda pessoal, apreendida pela PF no dia 20 de março, três dias depois da deflagração da Lava Jato.
> Numa página do caderno do ex-diretor consta, entre outras, a seguinte anotação: "PB 0,1". Segundo o delator da Lava Jato, o registro significa "Paulo Bernardo, R$ 1 milhão". Importante quadro do PT, Bernardo ocupa desde 2011 o cargo de ministro das Comunicações na gestão de Dilma, candidata à reeleição."

Em seu depoimento, Paulo Roberto Costa fez menção ao fato de que, no ano de 2010, Paulo Bernardo, que é marido de Gleisi Hoffmann, ocupava o cargo de ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Gleisi Hoffmann** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

[1] Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ex-diretor-diz-que-ex-ministra-de-dilma-recebeu-r-1-mi-de-esquema-na-petrobras-imp-,1579066.

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 804/14

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Antonio Palocci**, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Antonio Palocci**, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 23 / 10 / 14
Às 12 : 00 horas.
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267719

JUSTIFICAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

Na data de 27 de setembro de 2014, a versão *online* da revista *Veja* divulgou[1] a notícia (anexa) que seria veiculada pela edição n.º 2393 daquele periódico, dando conta de que, nos depoimentos prestados em sua colaboração premiada, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, declarou que no ano de 2010 havia sido procurado por Antonio Palocci, coordenador do comitê eleitoral do PT, para repassar R$ 2 milhões para a campanha eleitoral de Dilma Rousseff à Presidência da República, via Alberto Youssef.

Conforme noticia a edição n.º 2393 de *Veja*, "quando as autoridades quiseram saber se o dinheiro chegou ao caixa de campanha de Dilma em 2010, Paulo Roberto limitou-se a dizer que acionou o doleiro Youssef para providenciar a 'ajuda'. O ex-diretor disse aos investigadores que não poderia dar certeza de que Youssef repassou o dinheiro pedido pela campanha de Dilma, mas que 'aparentemente' isso ocorreu, pois Antonio Palocci não voltou a procurá-lo".

O fato é de extrema gravidade, de maneira que se faz necessária a vinda de **Antonio Palocci** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2014.

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

[1] Disponível em: http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/paulo-roberto-costa-revela-palocci-pediu-dinheiro-da-quadrilha-que-operava-na-petrobras-para-a-campanha-de-dilma/.

O NÚCLEO ATÔMICO DA DELAÇÃO

Paulo Roberto Costa, no processo de delação premiada, disse às autoridades que a campanha de Dilma em 2010 pediu dinheiro ao esquema de corrupção que ele liderava na Petrobras

RODRIGO RANGEL

Desde o fim de agosto, quando começou a revelar os detalhes do megaesquema de corrupção montado no coração da Petrobras, a maior estatal brasileira, o engenheiro Paulo Roberto Costa já deu aos policiais federais e procuradores informações suficientes para abrir dezenas de inquéritos contra políticos e empresários com culpa no cartório. Paulo Roberto passou oito anos à frente da diretoria de Abastecimento. Chegou ao posto em 2004, no governo Lula, e lá permaneceu após a posse de Dilma Rousseff. Ficou até 2012. Paulinho, como era carinhosamente chamado por Lula, foi indicado para a diretoria pelo PP, um dos partidos da base governista. Ele se mostrou tão eficiente aos olhos dos políticos que logo passou a ser apoiado também pelo PT e pelo PMDB.

COLABORAÇÃO *O delator contou aos investigadores que, no fim do governo Lula, Paloci o procurou para pedir 2 milhões de reais para a campanha de Dilma*


veja

Brasil

Há três semanas, VEJA revelou que o ex-diretor da Petrobras havia dado às autoridades o nome de mais de trinta políticos beneficiários do esquema de corrupção. A lista, àquela altura, já incluía algumas das mais altas autoridades do país e integrantes dos partidos que dão sustentação ao governo do PT. Ficou delineada a existência de um propinoduto cujo objetivo, ao fim e ao cabo, era manter firme a base aliada. O esquema foi logo apelidado de "petrolão", o irmão mais robusto mas menos conhecido do mensalão, dessa vez financiado por propinas cobradas de empresas com negócios com a Petrobras. À medida que avançava nos depoimentos, Paulo Roberto ia dando mais detalhes sobre o funcionamento do esquema e as utilidades diversas do dinheiro que dele jorrava. Era tudo tão bizarro, audacioso, inescrupuloso e surpreendente, mesmo para os padrões da corrupção no mundo oficial brasileiro, que alguém comparou o esquema a um "elefante voador" — algo pesadamente inacreditável, mas cuja silhueta estava lá bem visível nos céus de Brasília.

A reportagem de VEJA estampada na capa da edição de 10 de setembro passado revelou a mais nítida imagem do bicho. Ninguém contestou as informações. Agora, surge mais um "elefante voador" originário do mesmo ninho do anterior. Paulo Roberto Costa contou às autoridades que, em 2010, foi procurado por Antonio Palocci, então coordenador da campanha da presidente Dilma Rousseff. O ex-diretor relatou ter recebido do ex-ministro um pedido de pelo menos 2 milhões de reais para a campanha presidencial do PT. A conversa, segundo ele, se deu antes do primeiro turno das eleições. Antonio Palocci conhecia bem os meandros da estatal. Como ministro da Fazenda, havia integrado seu conselho de administração. Era de casa, portanto, e como tal tinha acesso aos principais dirigentes da




Cândido Vaccarezza


Sérgio Cabral


Roseana Sarney


Mário Negromonte


Eduardo Campos


Edison Lobão


João Pizzolatti


Henrique Eduardo Alves


Ciro Nogueira

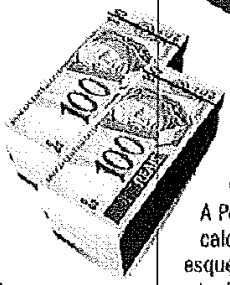

Renan Calheiros


Romero Jucá

FOTOS: A.C. O GLOBO; FOLHAPRESS; ESTADÃO CONTEÚDO; BG PRESS; DA PRESS

O "petrolão"

Como no mensalão, o dinheiro obtido das propinas pagas por empresas contratadas pela Petrobras era usado para comprar o apoio de políticos aliados. Acima, alguns dos citados por Costa na delação premiada



O CAIXA

A Polícia Federal calcula que pelo esquema de Youssef tenham passado cerca de **10 bilhões de reais**



O BANQUEIRO

As propinas eram dadas pelas empresas ao doleiro **Alberto Youssef**, que emitia recibos ou notas fiscais de modo a simular a contratação de serviços por elas

A CAMPANHA DE DILMA EM 2010

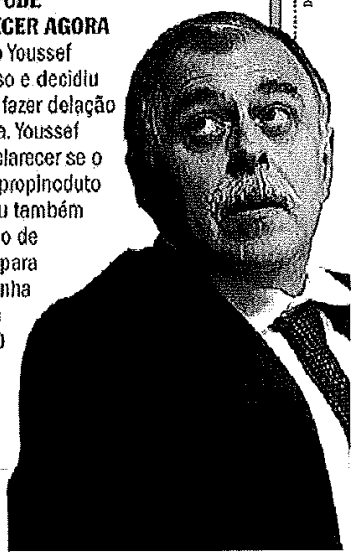
Em seu processo de delação premiada, **Paulo Roberto Costa** disse que, em 2010, foi procurado por Antonio Palocci, coordenador do comitê eleitoral do PT, que pediu dinheiro para a campanha

O QUE ACONTECEU DEPOIS

Paulo Roberto Costa disse aos investigadores que encaminhou o pedido de Palocci ao doleiro Youssef. As autoridades quiseram saber se Youssef foi procurado por Palocci e se ele deu o dinheiro pedido. Costa disse que não sabia, mas que "aparentemente sim", pois Palocci não o procurou mais

O QUE PODE ACONTECER AGORA

O doleiro Youssef está preso e decidiu também fazer delação premiada. Youssef pode esclarecer se o ciclo do propinoduto se fechou também no pedido de dinheiro para a campanha de Dilma em 2010



RIDA SALAMÃO/ESTADÃO CONTEÚDO

NÚCLEO ATÔMICO

VEJA obteve na semana passada mais uma parte da delação premiada de Paulo Roberto Costa. É apenas um trecho dos depoimentos, mas seu conteúdo tem poder explosivo muito mais destrutivo

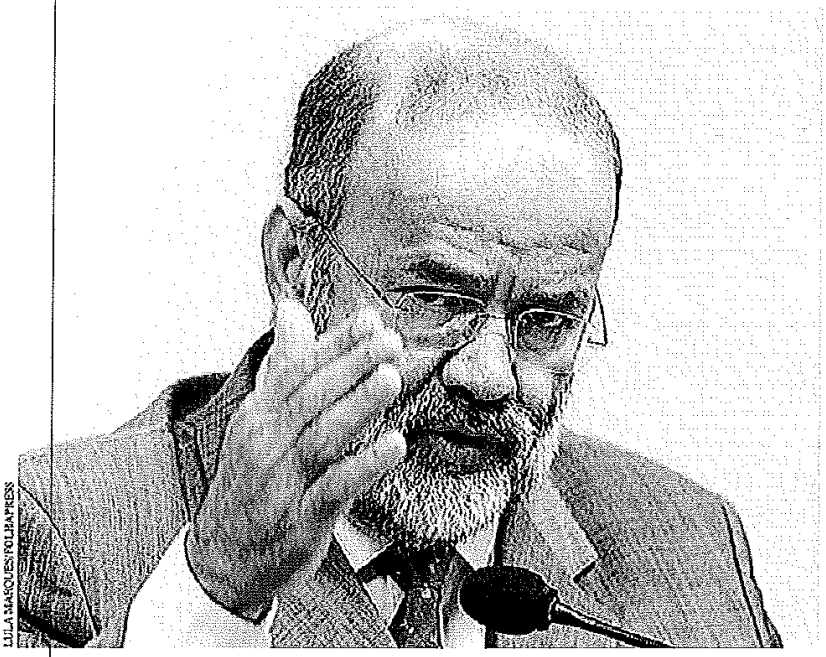
companhia. Aos investigadores, Paulo Roberto Costa contou que a contribuição que o ex-ministro pediu para a campanha de Dilma sairia da "cota do PP" na Petrobras.

Para fecharem negócios com a estatal, as empreiteiras repassavam aos políticos um porcentual que chegava a até 3% do valor do contrato. As comissões eram divididas entre os partidos que apadrinhavam os diretores das áreas com as quais os contratos eram fechados. Cada sigla recebia a sua parte. No caso da diretoria de Abastecimento, o caixa era controlado pelo PP e administrado pelo doleiro Alberto Youssef. Como VEJA já revelou, as propinas arrancadas por Paulo Roberto Costa das empresas eram entregues a Youssef disfarçadas de pagamentos por serviços prestados pelo doleiro, que atuava também como pagador, fazendo o dinheiro chegar aos políticos brindados pelo esquema. A polícia já tem provas contundentes sobre o envolvimento de algumas das maiores empreiteiras do país.

Quando as autoridades quiseram saber se o dinheiro chegou ao caixa de campanha de Dilma em 2010, Paulo Roberto limitou-se a dizer que acionou o doleiro Youssef para providenciar a "ajuda". O ex-diretor disse aos investigadores que não poderia dar certeza de que Youssef repassou o dinheiro pedido pela campanha de Dilma, mas que "aparentemente" isso ocorreu, pois Antonio Palocci não voltou a procurá-lo.

Como diretor, Paulo Roberto era responsável por administrar contratos vultosos da Petrobras. Sob sua alçada estavam, por exemplo, obras de construção de refinarias, aluguel de navios e plataformas e manutenção de oleodutos. Eram negócios que, muitas vezes, passavam em muito a casa do bilhão. Aos policiais e procuradores, o delator contou que não punha a mão na massa. Embora tenha se beneficiado pessoalmente

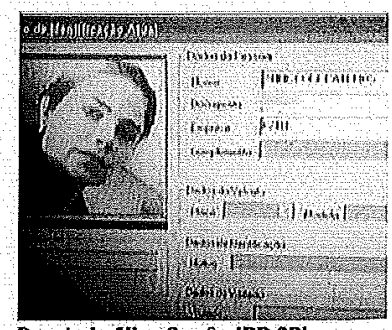
NO PARTIDO
João Vaccari, tesoureiro do PT, era, segundo o delator, o encarregado de recolher uma parte do dinheiro desviado da Petrobras



LULA MARQUES/FOLHAPRESS

A ilustre clientela do doleiro

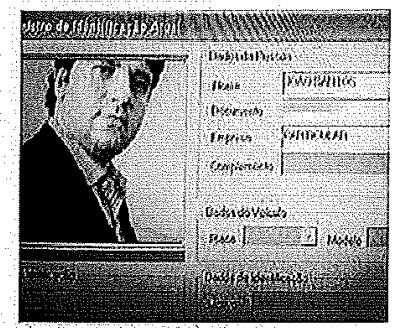
VEJA revelou que um grupo de parlamentares fazia uma verdadeira peregrinação pelo escritório do doleiro Alberto Youssef. As imagens são dos computadores da portaria do prédio, que mantinha arquivado o cadastro de visitantes. A polícia já recolheu os registros, que serão anexados como prova no inquérito que investigará a participação dos deputados no esquema de recebimento de propina



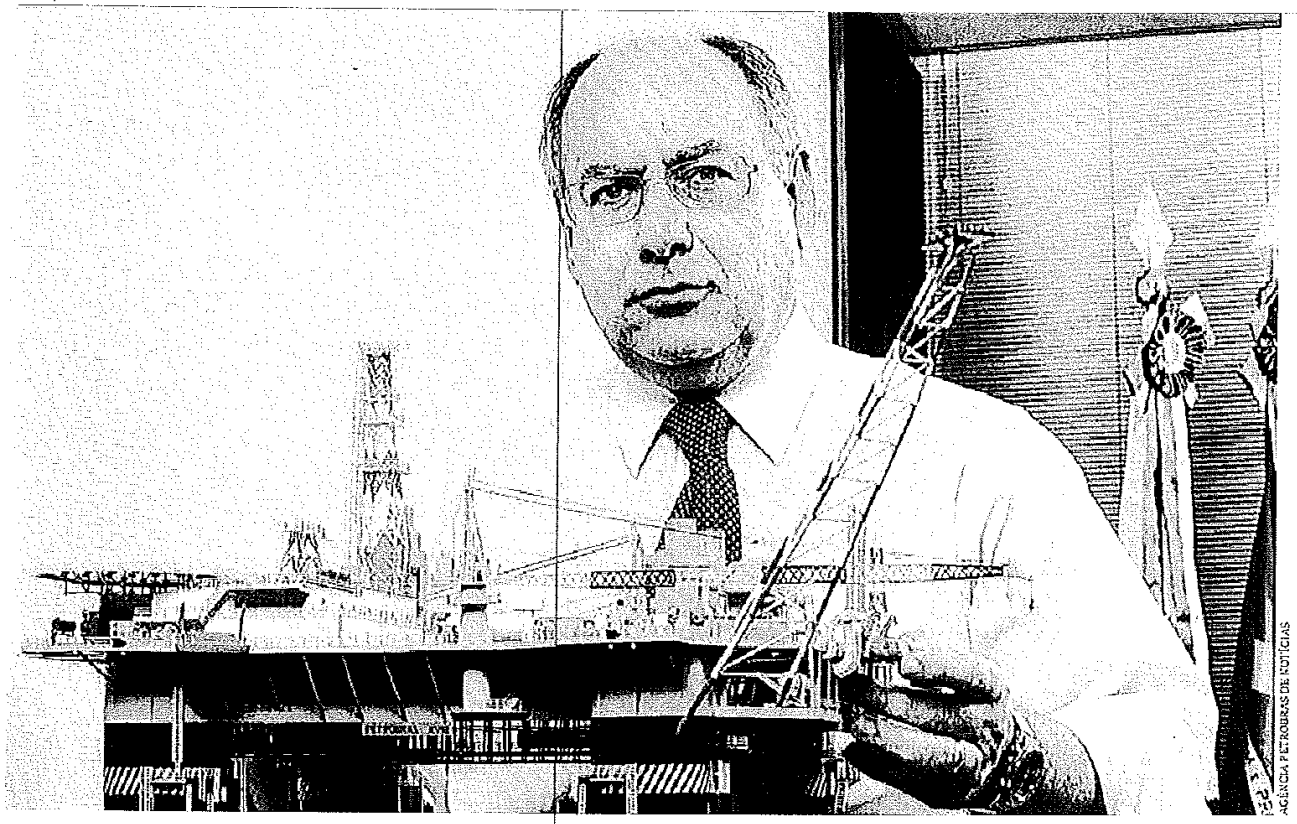
Deputada Aline Corrêa (PP-SP)



Deputado João Pizzolatti (PP-SC)

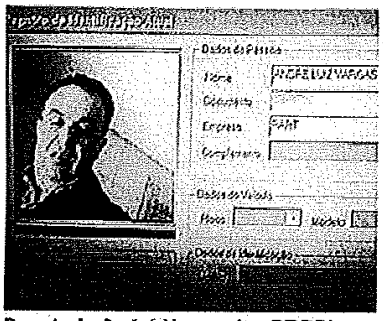


Deputado Luiz Argôlo (SD-BA)

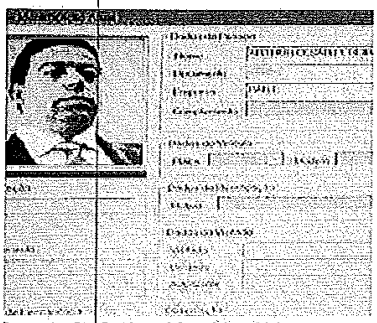


AGÊNCIA PETROBRAS DE NOTÍCIAS

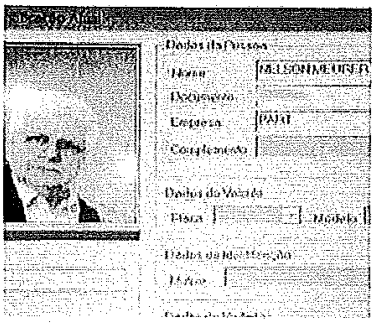
NA PETROBRAS
Renato Duque, ex-diretor de Serviços, também fazia parte do esquema, segundo Paulo Roberto



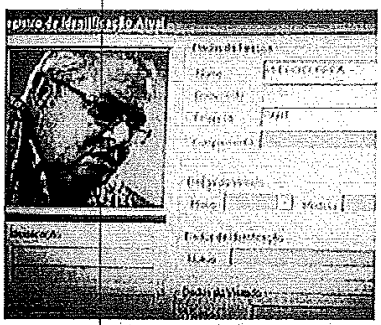
Deputado André Vargas (ex-PT-PR)



Deputado Arthur Lira (PP-AL)



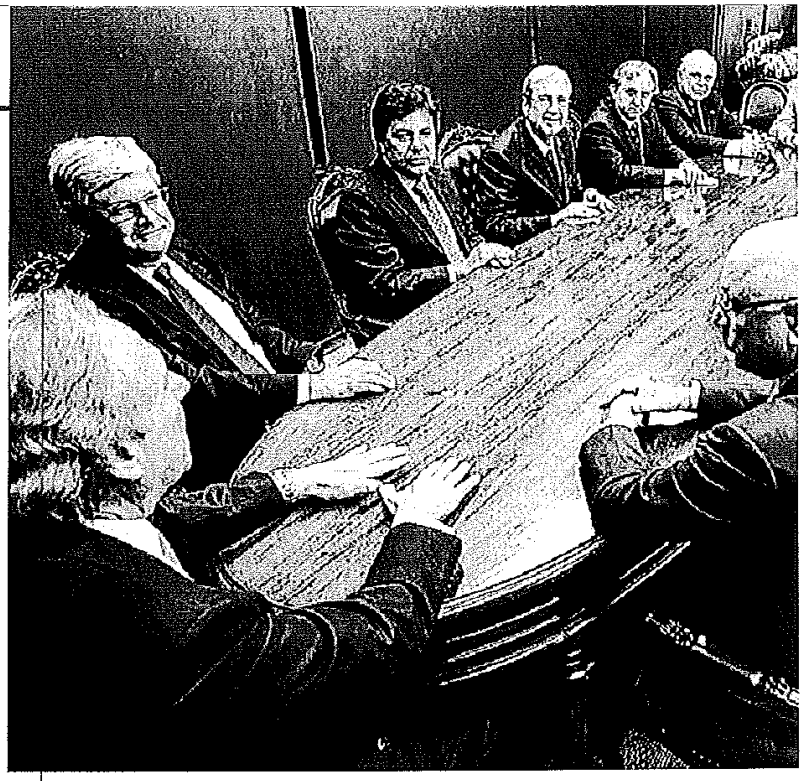
Deputado Nelson Meurer (PP-PR)



Ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE)

com dinheiro do esquema — que agora, com o acordo de delação premiada, terá de devolver —, ele garante que apenas negociava as comissões e administrava as "demandas" — como a do ex-ministro Antonio Palocci. A operacionalização da propina, em si, era feita por pessoas destacadas por cada um dos partidos envolvidos. Só para se ter uma ideia do volume de dinheiro movimentado pela quadrilha, em apenas uma conta que o ex-diretor da Petrobras mantinha no exterior havia um saldo de 23 milhões de dólares, fruto das chamadas "comissões".

Mesmo que em seu depoimento o ex-diretor não chegue a confirmar se os 2 milhões de reais pedidos foram de fato repassados à campanha presidencial de Dilma Rousseff, a revelação que ele fez às autoridades é de alta gravidade. Independentemente de o dinheiro ter sido repassado ou não. Fica evidente que o PT e o coordenador da campanha presidencial sabiam do esquema de corrupção na Petrobras e tentaram se valer dele.



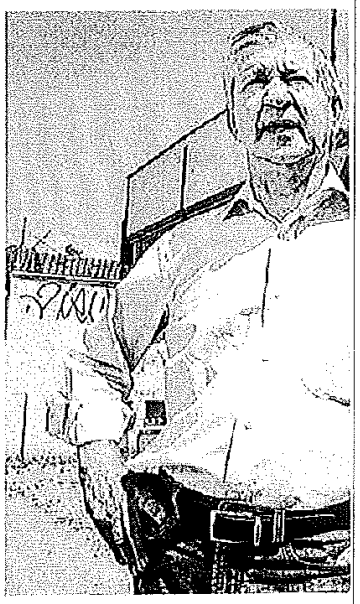
Os depoimentos foram enviados ao gabinete do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. A revelação de Paulo Roberto que liga o esquema de corrupção na Petrobras ao caixa da campanha presidencial agora depende do depoimento de outro envolvido. O doleiro Alberto Youssef, o operador da "cota do PP", poderá dizer o que se passou a partir do momento em que o ex-diretor o incumbiu de repassar o dinheiro. O caminho para isso está pavimentado. Na quarta-feira, seguindo os passos de Paulo Roberto, Youssef acertou com o Ministério Público os termos de um acordo de delação premiada, em que pretende contar o que sabe em troca da redução de pena. A decisão do doleiro aumentou ainda mais o nível de apreensão entre os políticos envolvidos no esquema. No papel de responsável pelo caixa clandestino

Acima de qualquer suspeita

Caso a Justiça homologue o acordo de delação premiada com o doleiro Alberto Youssef, novas e curiosas histórias envolvendo poder e dinheiro deverão eclodir. Em 2011, no primeiro ano de mandato da presidente Dilma, Mário Negromonte chefiava o poderoso Ministério das Cidades, que tinha um orçamento de 22 bilhões de reais. Ninguém nunca prestou muita atenção no que o ministro fazia depois do expediente. Como servidor público, ele implementava programas de construção de casas populares, viabilizava projetos de saneamento e propunha normas para facilitar a vida dos brasileiros. Exemplo: no fim de 2011, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), órgão subordinado ao ministério, editou uma portaria que obrigava as montadoras a instalar sistemas de localização em todos os carros. Bom para os consumidores, bom para as seguradoras, melhor ainda para as empresas credenciadas a realizar o trabalho de monitoramento de veículos. É excelente para Mário Negromonte, que fazia um bico como consultor de investimentos.

Nessa segunda atividade, pouco antes de a portaria do Denatran ser editada, ele procurou o doleiro Alberto Youssef, seu amigo, e lhe deu uma dica valiosa: o governo estava prestes a editar uma norma que valorizaria muito as empresas de rastreamento de carros. Por acaso, o ministro também conhecia o dono de uma delas – a Controle, sediada em Goiânia – e sabia que ele, embora credenciado a prestar o serviço, enfrentava dificuldades financeiras. Estava à procura de um sócio com dinheiro para investir. Com um conselho tão qualificado, Youssef não pensou duas vezes. Meire Poza, a contadora do doleiro, foi encarregada de viabilizar o negócio. Ela confirma que o ministro deu todas as orientações: "O Negromonte chamou o Beto *(Youssef)* e disse que tinha uma empresa que tinha a licença do Denatran, só que estava quase quebrada: 'Vai lá e compra que nós estamos com o negócio na mão'".

O doleiro investiu 3 milhões de reais na Controle e comprometeu-se a colocar outros 17 milhões. Com



dinheiro em caixa, a empresa chegou a abrir uma filial em São Paulo para atuar no maior mercado do país. O investimento, porém, até agora não deu lucro. Atendendo a pedidos das montadoras, o governo ainda não fixou a data para que os carros novos saiam da fábrica com o equipa-



ANDRÉ DUSEK/ESTADÃO CONTEÚDO

SIGILO
Parlamentares foram ao Supremo Tribunal Federal pedir a cópia dos depoimentos de Paulo Roberto

do PP, também cabia a Youssef entregar a propina.

Em junho passado, VEJA mostrou que o escritório do doleiro em São Paulo era um ponto de peregrinação de políticos do PP. Youssef também pode ajudar a polícia a estabelecer outras conexões do esquema. Segundo Paulo Roberto Costa, a diretoria de Serviços, ocupada durante quase dez anos por Renato Duque, ligado ao PT, recolhia comissões que abasteciam exclusivamente o caixa dois do partido e eram administradas por João Vaccari Neto, o tesoureiro oficial. Por meio de sua assessoria, Antonio Palocci disse que conhece Paulo Roberto Costa, mas "em momento algum fez a ele pedido de qualquer natureza". Garante que, em 2010, nem sequer se encontrou com o então diretor da Petrobras e que também "não tinha responsabilidade sobre a área financeira" da campanha. A presidente Dilma, informada sobre as revelações do delator, disse, por meio de sua assessoria, que o tesoureiro da campanha presidencial de 2010 era o deputado federal licenciado José de Filippi: "Todas as doações eleitorais recebidas pela campanha foram relacionadas na prestação de contas dirigida ao TSE. Essa prestação de contas foi aprovada e está à disposição de quaisquer interessados na Justiça Eleitoral". Enquanto isso, os elefantes voadores riscam o céu azul da capital em elegantes manobras aéreas. ■



CRISTIANO MARIZ

PARCERIA *O ex-ministro Mário Negromonte garante que não conhece a empresa Controle nem seus sócios. Celso Secundino, um dos proprietários, diz que eles foram "vítimas de um bandido"*

mento, o que deve ocorrer apenas no ano que vem. Procurado, o empresário Luciano Mendes, um dos sócios da Controle, confirmou que esteve com Alberto Youssef e Mário Negromonte durante a negociação da sociedade: "Estive com o ministro no escritório do Youssef duas vezes em 2011". Seu sócio, Celso Secundino, lamenta o desfecho do negócio: "Fomos vítimas de um bandido". Mário Negromonte admite que conhece o doleiro, mas garante que nunca ouviu falar da Controle nem de seus sócios. Ele diz que contrariou muitos interesses quando era ministro e que por isso estaria sendo alvo de ataques.

ROBSON BONIN E HUGO MARQUES



ED FERREIRA/ESTADÃO CONTEÚDO

389

390

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO **Requerimento Nº 806/14**	*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação da Senhora **LUCIANA MANTELMACHER,*** sócia da empresa Muranno Brasil/Marketing LTDA, acusada de receber R$ 1,7 milhão da MO Consultoria, empresa de Alberto Youssef.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação da Senhora ***LUCIANA MANTELMACHER***, sócia da empresa Muranno Brasil/Marketing LTDA, acusada de receber R$ 1,7 milhão da MO Consultoria, empresa de Alberto Youssef.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a revista Veja e o jornal O Estado de S. Paulo do último final de semana, o doleiro Alberto Youssef afirmou nos termos de sua delação premiada que o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva teria dado uma ordem em 2010 ao então presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, para que ele resolvesse uma pendência com uma agência de publicidade suspeita de integrar o esquema de corrupção na Petrobrás.

Recebido em 28 / 10 / 14
Às 17:00
Felipe Costa
Técnico Legislativo
Matr. 22[illegible]

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

A agência de publicidade em questão é a Muranno Marketing/Brasil. Ela é suspeita de integrar o esquema e, por ter valores a receber, ameaçava tornar pública a corrupção na Petrobrás.

Youssef não cita datas, nem como foi feito o pagamento à agência. Porém, a Polícia Federal identificou dois repasses, num total de R$ 1,7 milhão à agência via MO Consultoria, empresa do doleiro.

Diante do exposto acima, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de Outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

391

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 807/14

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **RICARDO MARCELO VILANI,*** sócio da empresa Muranno Brasil/Marketing LTDA, acusada de receber R$ 1,7 milhão da MO Consultoria, empresa de Alberto Youssef.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor ***RICARDO MARCELO VILANI***, sócio da empresa Muranno Brasil/Marketing LTDA, acusada de receber R$ 1,7 milhão da MO Consultoria, empresa de Alberto Youssef.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a revista Veja e o jornal O Estado de S. Paulo do último final de semana, o doleiro Alberto Youssef afirmou nos termos de sua delação premiada que o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva teria dado uma ordem em 2010 ao então presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, para que ele resolvesse uma pendência com uma agência de publicidade suspeita de integrar o esquema de corrupção na Petrobrás.

A agência de publicidade em questão é a Muranno Marketing/Brasil. Ela é suspeita de integrar o esquema e, por ter valores a receber, ameaçava tornar pública a corrupção na Petrobrás.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parinquéritos
Recebido em 28 / 10 / 14
às 17:00 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Youssef não cita datas, nem como foi feito o pagamento à agência. Porém, a Polícia Federal identificou dois repasses, num total de R$ 1,7 milhão à agência via MO Consultoria, empresa do doleiro.

Diante do exposto acima, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de Outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

392

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 808/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Muranno Brasil/Marketing LTDA, CNPJ 09.198.025/0001-16.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa *Muranno Brasil/Marketing LTDA* CNPJ *09.198.025/0001-16* no período compreendido entre **01/01/2005 a 28/10/2014.**

JUSTIFICATIVA

Segundo a revista Veja e o jornal O Estado de S. Paulo do último final de semana, o doleiro Alberto Youssef afirmou nos termos de sua delação premiada que o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva teria dado uma ordem, em 2010, ao então presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, para que ele resolvesse uma pendência com uma agência de publicidade suspeita de integrar o esquema de corrupção na Petrobrás.

A agência de publicidade em questão é a Muranno Marketing/Brasil. Ela é suspeita de integrar o esquema e, por ter valores a receber, ameaçava tornar pública a corrupção na Petrobrás.

Youssef não cita datas, nem como foi feito o pagamento à agência. Porém, a Polícia Federal identificou dois repasses, num total de R$ 1,7 milhão à agência via MO Consultoria, empresa do doleiro.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.868
em 29/10/14, às 18:47

393

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 809/14

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex- Presidente da República Federativa do Brasil, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex- Presidente da República Federativa do Brasil, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 29 / 10 / 14
Às 11 : 25 horas.

Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

SENADO FEDERAL
fls. 01
Rubrica

JUSTIFICAÇÃO

Considerando os destaques veiculados pela mídia, escudados na matéria estampada na capa da última edição nº 2397 da Revista Veja, cujo conteúdo afirma que o doleiro Alberto Youssef, teria dito em depoimento à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal que a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula tinham conhecimento do esquema de desvio de recursos na Petrobras, torna-se pertinente o pedido ora formulado.

Segundo a revista, Youssef, usufruindo do acordo de delação premiada disse ao delegado que presidia o interrogatório que o Planalto sabia de tudo o que acontecia na Petrobras no tocante ao esquema de corrupção na estatal. "Mas quem no Planalto?", teria questionado o delegado. E, de conformidade com o relato do doleiro: "Lula e Dilma".

O doleiro que está preso em Curitiba fez também menção do nome de Dilma Rousseff, nas investigações e já havia citado Lula em depoimento prestado à Justiça Federal no dia 8 deste mês. Na ocasião, Youssef disse que Lula teve que ceder aos políticos de partidos acusados de participar das fraudes na Petrobras e empossou Paulo Roberto Costa na diretoria de Abastecimento. Afirmando ainda, que "agentes políticos" ameaçaram trancar a pauta do Congresso naquela ocasião.

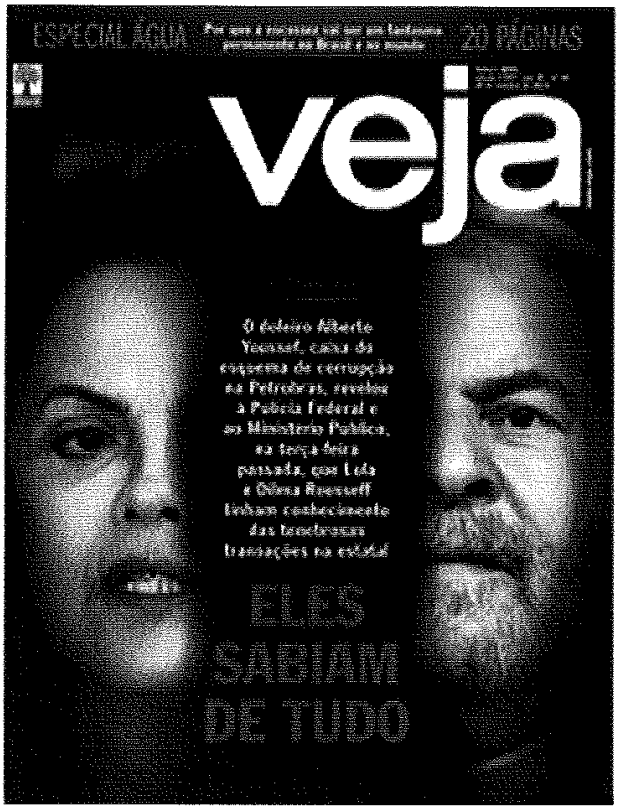
Deste modo, torna-se relevante a aprovação do requerimento de convite do Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex- Presidente da República Federativa do Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca do exposto e/ou de fatos correlatos.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2014.

Deputado Izalci
PSDB/DF

NGPS.2014.10.14

SENADO FEDERAL
Fls. 02
Rubrica



SENADO FEDERAL
Fls. 03
Rubrica

394

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 30 / 10 / 14
Às 14 : 25 horas.
Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 810/14

REQUERIMENTO Nº - CPMIPETRO

Nº DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que esta CPMI-PETRO encaminhe à Polícia Federal o incluso material produzido em Powerpoint pelo Capitão Tenente Reformado da Marinha GEORDANDI ALVES BARRETO, matrícula 68.0774.67, de Campo Grande, contendo material difamatório e calunioso contra membros dessa CPMI e do Congresso Nacional, visando a sua apuração e a possível incidência em crimes.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido divulgado pela Internet um material produzido em Powerpoint pelo Senhor GEORDANDI ALVES BARRETO, Capitão Tenente Reformado da Marinha, que a partir de Mato Grosso, tece graves acusações a membros desta CPMI e do Congresso Nacional, relativamente à alusão de que as doações financeiras recebidas por esses parlamentares para financiamento de suas campanhas eleitorais foram oriundas de recursos ilícitos provenientes dos desvios de recursos da Petrobrás, apurados por essa Comissão de Inquérito.

São denúncias e ilações infundadas, difamatórias e caluniosas, com ofensas à honra e a dignidade de parlamentares dos mais variados Partidos Políticos e ao próprio regime democrático.

Não se trata apenas da indignação de um cidadão com as denúncias de corrupção envolvendo a Petrobrás, nem tampouco de uma mera opinião política abrigada no campo do debate democrático, mas de uma manifestação extremamente difamatória e caluniosa a parlamentares dos mais variados matizes do Congresso Nacional.

Diante da gravidade da manifestação, requeiro que o material anexo seja enviado à Polícia Federal para a adoção das medidas pertinentes.

Sala das Sessões, em de 2014.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

395

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 811/14

QUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa ROCK STAR MARKETING LTDA, CNPJ 07.829.493/0001-16.

hor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa *ROCK STAR MARKETING LTDA,* CNPJ *07.829.493/0001-16,* no período compreendido entre **01/01/2005 a 30/10/2014.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela descoberta de outros caminhos de desvio de recursos da Petrobras.

Além das empreiteiras e empresas fornecedoras da estatal, apareceram agências de publicidade, de comunicação e de eventos, todas recebendo recursos via empresas de fachada do esquema de Alberto Yousseff.

Há fortes indícios de que, assim como no Mensalão, essas empresas de comunicação são usadas para repassar pagamentos de propinas para partidos, para políticos e para funcionários da Petrobras.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

30/10/14

396

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 812/14

IUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa ROCK STAR MARKETING, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.354.248/0001-04.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa *ROCK STAR MARKETING, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,* CNPJ *10.354.248/0001-04,* no período compreendido entre **01/01/2005 a 30/10/2014.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela descoberta de outros caminhos de desvio de recursos da Petrobras.

Além das empreiteiras e empresas fornecedoras da estatal, apareceram agências de publicidade, de comunicação e de eventos, todas recebendo recursos via empresas de fachada do esquema de Alberto Yousseff.

Há fortes indícios de que, assim como no Mensalão, essas empresas de comunicação são usadas para repassar pagamentos de propinas para partidos, para políticos e para funcionários da Petrobras.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 30 / 10 / 14
às 14 50 horas
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

397

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 813/14

EQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa MISTRAL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 09.522.134/0001-47.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa *MISTRAL COMUNICAÇÃO LTDA,* CNPJ *09.522.134/0001-47,* no período compreendido entre **01/01/2005 a 30/10/2014.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela descoberta de outros caminhos de desvio de recursos da Petrobras.

Além das empreiteiras e empresas fornecedoras da estatal, apareceram agências de publicidade, de comunicação e de eventos, todas recebendo recursos via empresas de fachada do esquema de Alberto Yousseff.

Há fortes indícios de que, assim como no Mensalão, essas empresas de comunicação são usadas para repassar pagamentos de propinas para partidos, para políticos e para funcionários da Petrobras.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 30 / 10 / 14
às 14 : 50 horas
Felipe Costa Serafim
Ponto Eletrônico

398

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 814/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa HUTTER, SALVATIERRA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA/ IS MARKETING E COMUNICAÇÃO CNPJ 10.319.534/0001-39.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa *HUTTER, SALVATIERRA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA/ IS MARKETING E COMUNICAÇÃO* CNPJ *10.319.534/0001-39,* no período compreendido entre **01/01/2005 a 30/10/2014.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela descoberta de outros caminhos de desvio de recursos da Petrobras.

Além das empreiteiras e empresas fornecedoras da estatal, apareceram agências de publicidade, de comunicação e de eventos, todas recebendo recursos via empresas de fachada do esquema de Alberto Yousseff.

Há fortes indícios de que, assim como no Mensalão, essas empresas de comunicação são usadas para repassar pagamentos de propinas para partidos, para políticos e para funcionários da Petrobras.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 30/10/2014
Às 14h52 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

399

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 815/14

:IMENTO N.º , DE 2014
Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa RBTV COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI, CNPJ 08.873.763/0001-59.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa *RBTV COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI,* CNPJ *08.873.763/0001-59,* no período compreendido entre **01/01/2005 a 30/10/2014.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela descoberta de outros caminhos de desvio de recursos da Petrobras.

Além das empreiteiras e empresas fornecedoras da estatal, apareceram agências de publicidade, de comunicação e de eventos, todas recebendo recursos via empresas de fachada do esquema de Alberto Youssef.

Há fortes indícios de que, assim como no Mensalão, essas empresas de comunicação são usadas para repassar pagamentos de propinas para partidos, para políticos e para funcionários da Petrobras.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 30/10/14
Às 14h52 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

400

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 - CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 816/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senador ÁLVARO DIAS

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3°, do art. 58, da Constituição Federal – CF, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SENADOR ÁLVADOR DIAS, CPF nº 002.740.039-53, no período compreendido entre 01/01/2005 a 31/10/2014.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias veiculadas recentemente pela imprensa dão conta de que o Sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, teria afirmado em seu procedimento de delação premiada que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - foi beneficiário do esquema de corrupção investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Em primeiro lugar, noticia-se que o ex-presidente dessa agremiação, Sr. Sérgio Guerra, já falecido, teria recebido, em 2009, a quantia de R$ 10 milhões para ajudar no "esvaziamento" da comissão parlamentar de inquérito instaurada naquele ano

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 04 / 11 / 14
Às 17 . 10 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo

para investigar irregularidades na Petrobras, quantia que teria sido direcionada para as campanhas do partido no ano de 2010.

Além disso, o noticiário também informa que em seu depoimento na Justiça Federal, no dia 20/10/2014, o sr. Leonardo Meirelles, auxiliar do doleiro Alberto Youssef, afirma que "outros tucanos, além do ex-presidente do PSDB e senador Sérgio Guerra, que já havia sido citado, foram beneficiados com o esquema de propina em contratos da Petrobras. Meirelles deu uma dica: um dos parlamentares do PSDB é da mesma região do doleiro, que nasceu em Londrina, no Paraná" (Vide: http://www.brasil247.com/pt/24 7/parana24 7/157712/%E2%80%980utrostucanos- receberam-propina-de-esquema%E2%80%99.htm).

Como é notório, o Senador Álvaro Dias, representante do Estado do Paraná, e o então Senador Sérgio Guerra eram os membros do PSDB naquela Comissão de Inquérito. Adicionalmente, conforme divulgações da imprensa, as relações do Senador Álvaro Dias com o doleiro Alberto Youssef, datam de períodos anteriores à mencionada CPI de 1999. Segundo o jornal Folha de São Paulo, em depoimento à Justiça Federal, o ex-secretário de Fazenda de Maringá, Luís Antônio Paolicchi, afirmou que um jatinho de propriedade do doleiro Alberto Youssef ficou à disposição do Senador Álvaro Dias para que o mesmo fosse utilizado em sua campanha ao Senado em 1998 (Vide: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0403200125.htm)

Por essas razões, solicitamos aos membros desta Comissão o apoiamento para que sejam aprovadas as transferências dos sigilos aqui requeridos.

Sala das Comissões, em de 2014.

Deputado AFONSO FLORENCE

401

SENADO FEDERAL

CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº 2, de 2014 – Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 817/14

Requer do Industrial and Comercial Bank of China Banco Múltiplo S.A., e do Deutsch Bank S.A., filial Brasil, cópias, na íntegra, de contratos de *sale and lease-back*, celebrados com o Grupo Schahin S.A., entre os anos de 2005 e 2014.

Sr. Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, e art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, que esta Comissão requisite ao Industrial and Comercial Bank of China Banco Múltiplo S.A., CNPJ: 17.453.575/0001-62, e do Deutsch Bank S.A., filial Brasil, CNPJ: 62.331.228/0001-11, cópias, na íntegra, dos contratos em que tenham estes bancos figurado como bancos locais ou como intermediários de suas matrizes, referentes a descontos de contratos de prestação de serviço ou a fretamento de navios-sonda e plataformas (denominados de *sale and lease-back*), celebrados com o Grupo Schahin S.A., ou com empresas *off-shore*, cujos presidentes, diretores, acionistas, procuradores ou beneficiários finais dos bens destas companhias sejam os Senhores Salim Taufic Schahin, CPF: 008.205.208-53, Milton Taufic Schahin, CPF: 045.341.748-53, ou Carlos Eduardo Schahin,

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 04 / 11 / 14
Às 17:00 horas.
Felipe Costa Geraldes

CPF: 076.332.748-12, com o fito de subsidiar as investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento faz-se mister, em face da constatação de que houve participação do Grupo Schahin, em fraudes bilionárias contra a Petrobras, conforme já auferido pelo TCU e pela Operação "Lava-Jato", deflagrada pela Polícia Federal e a 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, em março de 2014.

Há indícios de que tais operações tenham sido realizadas para esvaziamento patrimonial do Grupo Schahin, que, como é cediço, enfrenta problemas financeiros desde a venda do Banco Schahin para o Banco BMG S.A., com recursos subsidiados pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Com base no exposto, solicito sejam requisitadas as aludidas informações, na íntegra, visando a uma contribuição efetiva com os trabalhos de investigação desta Comissão, motivo pelo qual submeto aos nobres pares o presente requerimento, com o desiderato de, *in fine*, obter seu deferimento.

Sala da Comissão, de de 2014.

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal - PMDB/MG

402

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 818/14

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras- COAF, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras- COAF, para prestar esclarecimentos.

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 232.868
em 04/11/14, às 19:41

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Controle de Atividades financeiras- COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, cuja missão é a de "Prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, promovendo a cooperação e o intercâmbio de informações entre os Setores Público e Privado".

Deste modo o COAF, na condição ser o responsável por monitorar a lavagem de dinheiro, obrigando os bancos a lhe informar qualquer movimentação financeira acima do montante de R$ 10.000,00 e de idêntica forma movimentação "atípica" em contas correntes, conforme prevê as regras a que as entidades financeiras estão obrigadas, torna-se absolutamente inadmissível que o órgão não tenha recebido dos bancos informações sobre as transações correspondentes à operação lava jato, especialmente aquelas ocorridas após o mensalão, quando o próprio COAF foi alertado para as transações desse grupo.

Torna-se relevante a aprovação do requerimento de convocação do Sr. Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras- COAF, para prestar esclarecimentos relativos às questões que envolvem lavagem de dinheiro, haja vista a função desta CPMI, que objetiva investigar as irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Com o exposto, espero contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014.

Deputado Izalci
PSDB/DF

NGPS.2014.10.14

403

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR **HUMBERTO COSTA**

SF/14835.86396-56

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 - CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 819/14

Requer a convocação do Sr. Fábio Coletti Barbosa para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, na Lei n.o 1.579/52 e no art. 148 do Regimento do Senado Federal, seja convocado o Sr. Fábio Coletti Barbosa para esclarecimento de fatos investigados por esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – SF, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal

Página: 1/2 04/11/2014 13:04:54
4a88b964cdce57afb3b8cc4af43656081666bdeb

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 5 / 11 / 2014
Às 9h54 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 1 - 70165-900 - Brasília-DF
Tels.: (61) 3303-6285/6289 - Fax: (61) 3303-6293 - humberto.costa@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR HUMBERTO COSTA

SF/14835.86396-56

pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

A operação "Lava Jato", que teve por objetivo apurar esquemas de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, resultou na prisão do ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef, acusado de lavagem de dinheiro para empresas com vistas a fraudar processos licitatórios junto à Petrobras.

O Sr. Fábio Coletti Babosa foi Conselheiro de Administração da Petrobras, entre 2003 e 2012, repetidamente eleito como "representante dos acionistas minoritários", acumulou outros cargos de conselho dentro do conglomerado da estatal petrolífera de economia mista. Barbosa foi conselheiro da PFICO (Petrobras Internacional Finance Company) e também da BR Distribuidora.

Atualmente é o dirigente da Editora Abril, que publica a revista Veja, que sucessivamente faz denúncias vazias sobre os depoimentos ocorridos na "operação Lava Jato", cujo exemplo mais emblemático foi o "depoimento", posteriormente negado, do doleiro Alberto Youssef que mencionaria a Presidenta da República às vésperas do segundo turno da eleição presidencial, com clara intenção de interferir em seu resultado.

Sendo parte dos eventos por duas vertentes – ter sido Conselheiro de Administração da Petrobras no período investigado e ser dirigente do veículo de imprensa que divulga informações, seu depoimento pode ser esclarecedor para os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em de 2014.

Senador Humberto Costa

4a88b964cdce57afb3b8cc4af43656081666bdeb Página: 2/2 04/11/2014 13:04:54

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 1 - 70165-900 - Brasília-DF
Tels.: (61) 3303-6285/6289 - Fax: (61) 3303-6293 - humberto.costa@senador.gov.br

404

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR **HUMBERTO COSTA**

SF/14501.93973-45

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 - CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CPMI

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 820/14

Requer a convocação do Sr. Eurípedes Alcântara para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, na Lei n.o 1.579/52 e no art. 148 do Regimento do Senado Federal, seja convocado o Sr. Eurípedes Alcântara para esclarecimento de fatos investigados por esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – SF, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal

43ff0d69f11be312bbb3ef07727329040d44fa2cd Página: 1/2 04/11/2014 13:07:38

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 5/11/2014
As 9h54 horas
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Senado Federal

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 1 - 70165-900 - Brasília-DF
Tels.: (61) 3303-6285/6289 - Fax: (61) 3303-6293 - humberto.costa@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR **HUMBERTO COSTA**

pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

A operação "Lava Jato", que teve por objetivo apurar esquemas de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, resultou na prisão do ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef, acusado de lavagem de dinheiro para empresas com vistas a fraudar processos licitatórios junto à Petrobras.

O Sr. Eurípedes Alcântara é diretor editorial da Revista Veja, que sucessivamente faz denúncias vazias sobre os depoimentos ocorridos na "operação Lava Jato", cujo exemplo mais emblemático foi o "depoimento", posteriormente negado, do doleiro Alberto Youssef que mencionaria a Presidenta da República às vésperas do segundo turno da eleição presidencial, com clara intenção de interferir em seu resultado.

É necessário que esclareça o profissional a esta comissão os motivos de notícias posteriormente negadas por suas "fontes", para que não pairem dúvidas sobre a isenção e idoneidade do tratamento midiático aos fatos investigados.

Sala das Comissões, em de 2014.

Senador Humberto Costa

SF/14501.93973-45

Página: 2/2 04/11/2014 13:07:38

43ff0d69f11be312bbb3ef07727329O4d44fa2cd

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 1 - 70165-900 - Brasília-DF
Tels.: (61) 3303-6285/6289 - Fax: (61) 3303-6293 - humberto.costa@senador.gov.br

405

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Carlos Sampaio)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 833/14

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Wagner Pinheiro**, ex-presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Wagner Pinheiro**, ex-presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, para prestar esclarecimentos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 05 / 11 / 14
Às 11 . 30 horas.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 04 de novembro de 2014, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria[1] dando conta de que o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, declarou à Receita Federal, no ano de 2011, que, no ano-calendário de 2010, havia feito um aporte no montante de R$ 29,945 milhões na Petros, o fundo de pensão dos funcionários da Petrobras.

Muito embora Paulo Roberto Costa tenha retificado sua declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, referente ao ano de 2010, o pagamento milionário continuou a figurar no documento.

A operação declarada despertou a atenção dos auditores da Receita Federal do Brasil, que deixaram consignado, num dos documentos relativos à evolução patrimonial do ex-diretor da Petrobras: "importante destacar que, na DIRPF do ano-calendário 2010, Paulo Roberto Costa informou elevado pagamento à Fundação Petros [...], no valor de R$ 29.945.480,00".

De acordo com normativas emanadas do Ministério da Previdência Social, aportes financeiros em fundos de previdência em valores superiores a R$ 50 mil têm de ser informados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

Contudo, de acordo com o que apurou a *Folha de São Paulo*, a Petros não informou sobre o aporte realizado por Paulo Roberto Costa nem ao Banco Central do Brasil nem ao COAF.

Insta salientar que o presidente da Petros, na ocasião, era o Sr. Wagner Pinheiro, que só deixou o cargo nos últimos dias do mês de dezembro de 2010, para ocupar a presidência da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT).

[1] Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/colunas/leonardosouza/2014/11/1542969-paulo-roberto-costa-e-o-misterio-da-petros.shtml.

CONGRESSO NACIONAL

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Wagner Pinheiro** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

406

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor Carlos Sampaio)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 834/14

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de encaminhamento da ata da reunião do Conselho de Administração da Petrobras S.A. que decidiu pelo afastamento do Senhor Sérgio Machado, presidente da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de encaminhamento de cópia em inteiro teor da ata da reunião do Conselho de Administração da Petrobras que decidiu pelo afastamento do **Sr. Sérgio Machado**, do cargo presidente da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Recebido em 05 / 11 / 14
às 11 30 horas.

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Na última segunda-feira, dia 03 de novembro de 2014, a Comissão de Valores Mobiliários recebeu da Petrobras um comunicado de fato relevante, que o presidente Sérgio Machado da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, pediu de afastamento do cargo pelo prazo de 31 dias na condição de "licença não remunerada".

Trata-se de mais um citado pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, réu na Ação Penal nº 5026212-82.2014.404.7000, instaurada com base nos elementos probatórios colhidos na Operação Lava Jato, que, em seu depoimento, afirmou que Sérgio Machado lhe havia repassado, em mãos, R$ 500 mil, com a finalidade de direcionar uma licitação de navios.

Segundo informou a colunista Cristina Lôbo, do G1[1], na noite do dia 30 de outubro do corrente ano, a exoneração de Sérgio Machado estava praticamente consumada em seu âmbito quando o Ministro da Fazenda e Presidente do referido Conselho, Guido Mantega, solicitou a paralisação da discussão que culminou não mais com a exoneração de Sérgio Machado do cargo de presidente da Transpetro, mas sim com uma licença por 31 dias, matéria que foi aprovada por cinco votos a quatro.

Do exposto, reputa-se necessário, para o devido esclarecimento dos fatos, a remessa, por parte da Petrobras, da cópia em inteiro teor da ata da reunião do Conselho de Administração da companhia em que se decidiu pelo afastamento do **Sr. Sérgio Machado** do cargo presidente da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

[1] Conforme postagem disponível em: http://g1.globo.com/politica/blog/cristiana-lobo/post/forca-do-pmdb.html.

407

408

409

410

411

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014

(Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento n.º 4, de 2014 – CN, para investigar irregularidades envolvendo a Empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 867/14

Requer ao Ministro de Estado de Minas e Energia, inteiro teor da resposta remetida à Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 4167, de 2014(Da Comissão Externa para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno), cujo conteúdo tem correlação com as investigações atinentes à CPMIPETRO, no que tange à Empresa SBM Offshore e a Petrobras.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de Requerimento de Informação.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão Externa** da Câmara dos Deputados instalada com o objetivo de "**acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e**

RECEBIDO NA COMISSÃO
17/11/14
15:00
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno", encaminhou o Requerimento de Informação nº 4167, de 2014, solicitando "ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações a respeito das transações comerciais entre o grupo SBM OffShore N.V. e a Petrobras S.A.

Em resposta ao RIC nº 4167/2014 constou o seguinte histórico:

29/07/2014- "Aviso nº 196/2014/GM-MME- Ministério de Minas e Energia. Encaminhamento de informações solicitadas pela Comissão Externa para Investigação sobre a SBM OFFSHORE e a Petrobras por meio do RIC nº 4167/2014. Documentos sigilosos. Dê-se vista da documentação sigilosa encaminhada pelo Ministério de Minas e Energia, sem extração de cópias, nos termos do art. 98, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Cientifique-se a Comissão, nos termos dos arts. 21, caput, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012, da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos sigilosos de que tomar conhecimento. Publique-se. Arquive-se, observadas as formalidades mencionadas no referido dispositivo regimental."

06/08/2014- "Resposta sigilosa, de caráter confidencial, confiada ao Coordenador da Comissão Externa para Investigação sobre a SBM OFFSHORE e a Petrobras, nos termos do §5º do art. 98 do RICD".

12/11/2014- "Devolvida a documentação em 1(um) envelope lacrado e rubricado pelo Deputado Maurício Quintella Lessa, Coordenador da Comissão Externa para Investigação sobre a SBM OFFSHORE e a Petrobras".

Deste modo, sugerimos o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Ministério de Minas e Energia, crendo ser de suma importância que o órgão disponibilize o conteúdo da citada resposta sigilosa a esta CPMIPETRO por se tratar de tema correlato e em curso de investigação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2014.

Deputado Izalci
PSDB/DF

NGPS.2014.10.14